SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 19 de Dezembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XIV | Nº 3431a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
AMP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 37/2025

Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
Contratada: PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.642.992/0001-93**.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para a organização, gestão, exploração e execução do projeto "Verão Maior Costa Oeste – 2025/2026", abrangendo o planejamento, a coordenação e a realização integrada de atividades esportivas, culturais, recreativas e de comunicação, bem como o fornecimento de mão de obra técnica e operacional, a elaboração e a obtenção de projetos, licenças, taxas e alvarás necessários, e o fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem das estruturas físicas, equipamentos e demais produtos indispensáveis à execução do evento, a serem desenvolvidos nos municípios integrantes da região Costa Oeste do Paraná (Santa Helena, Medianeira, Itaipulândia, Santa Terezinha de Itaipu e Pato Bragado), visando à promoção do turismo, da cultura, do esporte e do desenvolvimento regional**.**
Vigência: 12 meses.

Valor: O valor total da contratação é de **R$ R$ 1.999.000,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil reais).**

Data da assinatura: 19/12/2025.

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Presidente da AMP

Publicado por:
Maria Paula Victorio
Código Identificador:20A6A2D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1012/2025

Composição dos membros da rede de proteção da criança e do adolescente do Município de Campo Magro e revoga o decreto nº 596/2025.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 69, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica instituída a Rede Municipal de Proteção da Criança e do Adolescente de Campo Magro, destinada à organização e articulação das ações voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Art. 2º. A coordenação da Rede Municipal de Proteção ficará sob responsabilidade da Servidora Caroline Aparecida de Almeida Siqueira.

Art. 3º. A Secretaria Executiva da Rede Municipal de Proteção ficará sob responsabilidade da Servidora Maria José Ferro.

Art. 4º. Ficam nomeados como membros da Rede Municipal de Proteção, representando seus respectivos órgãos e instituições:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS;

Titular: Jeanine Luzia Ferreira de Paula
Suplente: Elaine Ferreira dos Santos

II – Secretaria Municipal de Saúde – SESAU;

Titular: Gabrielle Koppen Ferreira
Suplente: Paula Cristina Santos Clazer Chaves

III – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC;

Titular: Maria José Ferro
Suplente: Caroline Aparecida de Almeida Siqueira

IV – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

Titular: Juliane Cristina Fogaça
Suplente: Leonardo Henrique Melo Silva

V – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;

Titular: Bruno Gurgel Nonvieri
Suplente: Maria Eduarda Alves Bueno

VI – Unidade de Acolhimento Institucional – UAI;

Titular: Camila Farias Pereira
Suplente: Claudiane Ribeiro

VII – Atenção Primária e Secundária em Saúde;

Titular Representante Atenção Básica: Claudia Maria Oliveira de Andrade

Suplente Representante Atenção Básica: Iasmym Alves de Andrade Soares
Titular Representante Atenção Especializada: Nathalia Mzuchi Braz de Oliveira
Suplente Representante Atenção Especializada: Taciane Aparecida Zonato dos Santos

VIII – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Titular: Amanda Ataele Lovato
Suplente: Josiane Gomes Garcia Ferreira

IX – Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte;

Titular: Rosana da Silva Oliveira Marques

X – Conselho Tutelar.

Titular: Araci Batista ferreira Martins
Titular: José Roque de Oliveira Freitas
Titular: Kauê Lacerda Nunes
Titular: Marcos Urbano da Silva
Titular: Priscila Ribas Machado

Art. 5º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 596/2025.

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,
Em 19 de dezembro de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:F2879286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO DA REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - PROCESSO ELEITORAL

No dia 18 de dezembro de 2025, às 13h30, reuniram-se, de forma presencial, os representantes da Rede de Proteção Municipal de Crianças e Adolescentes, conforme Decreto Municipal nº 596/2025, instituído em caráter temporário pelo prazo de 90 (noventa) dias visando o estabelecimento durante o período decretado, da elaboração do Regimento Interno contemplando a estrutura organizacional da Rede, as competências e atribuições dos membros, os critérios para eleição do coordenador e do secretário executivo, observando-se o princípio da paridade entre os setores, a definição do número de votos por setor representado, bem como os procedimentos para substituição de membros e as normas de funcionamento e deliberação da Rede de Proteção. Com a publicação do regimento interno da rede de proteção em diário oficial no dia 04/12/2025 encaminhou-se com 03 dias de antecedência a pauta para todos os membros indicados pelas secretarias compostas no Regimento Interno para o processo eleitoral realizado na data de hoje. Estiveram presentes os seguintes representantes: Secretaria Assistência Social: Jeanine Luzia Ferreira de Paula, Secretaria Municipal de Educação, Maria José Ferro, Caroline Aparecida de Almeida Siqueira, Secretaria Municipal de Saúde: Gabrielle Koppen Ferreira e Paula Cristina Santos Clazer Chaves, Atenção Secundária de Saúde: Nathalia Mazuchi Braz Oliveira, CMDCA: Amanda Ataelo Lovato, CRAS: Bruno Gurgel Nonvieri, Maria Eduarda Alves Bueno, CREAS: Juliane Cristina Fogaça e Leonardo Henrique Melo da Silva, Acolhimento Institucional: Camila Farias Pereira, Conselho Tutelar: Kaue Lacerda Nunes, Priscila Ribas Machado Falarz, Araci Batista Ferreira Martins e Núcleo Regional do Estado: Rosana da Silva Oliveira Marques. Na sequência solicitou-se o nome dos candidatos para compor a Coordenação e Secretária Executiva, a título de Coordenação se apresentou somente uma candidata: Caroline Aparecida de Almeida Siqueira, até o presente momento não houve candidato para vaga de secretária executiva. A Amanda representante do CMDCA pergunta sobre as atribuições da secretaria executiva, realizou-se a leitura do Regimento Interno Capitulo II – das atribuições da secretaria executiva, para esclarecimentos. Na sequência Maria José questionou sobre os arquivos de documentos da Rede e a coordenadora Juliane informou os canais de acesso e arquivos, utilizando o canal do gmail para comunicações oficiais, pastas Drive, meet, dentre outros recursos do Google. Apresentou as pastas físicas com toda a documentação arquivada. Explanou-se sobre o Capitulo II, Art. 17, que trata do processo eleitoral para Coordenação e Secretária Executiva. Posterior aos esclarecimentos, do Regimento, a representante da Educação, Maria José Ferro se colocou como candidata para Secretária Executiva no período de três meses, mas relatou que caso sinta dificuldade com a agenda a mesma renunciará o cargo. Na sequência foi realizado a contagem dos votos, onde com 9 votos ficou Caroline como Coordenadora de Rede e Maria José Ferro como secretária Executiva.

Jeanine Luzia Ferreira de Paula

Elaine Ferreira dos Santos

Caroline Aparecida de Almeida Siqueira

Maria José Ferro

Juliane Cristina Fogaça

Leonardo Henrique Melo Silva

Bruno Gurgel Nonvieri

Maria Eduarda Alves Bueno

Camila Farias Pereira

Claudiane Ribeiro

Cláudia Maria Oliveira de Andrade

Iasmyn Alves de Andrade Soares

Nathalia Mazuchi Braz Oliveira

Taciane Aparecida Zonato dos Santos

Amanda Ataele Lovato

Josiane Gomes Garcia Ferreira

Priscila Ribas Machado

Kauê Lacerda Nunes

Araci Batista Ferreira Martins

Marcos Urbano da Silva

José Roque de Oliveira Freitas

Paula Cristina Santos Clazer Chaves

Gabrielle Koppen Ferreira

Rosana da Silva Oliveira Marques

Campo Magro, 18 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:D685BDF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PATRIMONIAL E TRÂNSITO
TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO SR/PF/PR – TAD Nº 02/2025

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO/PR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ, com sede em Curitiba/PR, no endereço Rua Professora Sandália Monzon, 210, inscrita no CNPJ/MF nº 00394.494.0032.32, neste ato representada pelo Superintendente Regional de Polícia Federal no Estado do Paraná, RIVALDO VENÂNCIO, nomeado por meio da Portaria nº779 de 18 de janeiro de 2023, DOU 13-A em 18 de janeiro de 2023, portador do registro geral nº 5.086.788.9 e CPF nº 020.586.919.03 residente e domiciliado em Curitiba/PR; e a Prefeitura de Campo Magro/PR, no endereço Rodovia Gumercindo Boza, n° 20.823 Km 20, inscrito no CNPJ/MF nº 01.607.539/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito do Município RILTON BOZA, empossada por meio do Termo de Posse da Câmara Municipal de Campo Magro, portador do registro geral 34720657 e CPF nº 470.805.159-04 resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, tendo em vista o que consta do Processo n. 08385.008504.2025.79 e em observância às disposições da Lei nº 10.826/2003 e do Decreto nº 11.615/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:719FB08E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2025 CONVOCAÇÃO PARA A 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, Sr. Julhardy Costa de Arruda, no uso de suas atribuições regimentais e legais,CONVOCAos Senhores Vereadores em atividade para a 8ª Sessão Extraordinária do ano de 2025, a ser realizada em 23 de dezembro de 2025 (Terça-Feira), às 16h00, no Plenário da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER EXECUTIVO N° 023/2025 – Sumula:- "Atualiza a Lei n.° 023 de 06.03.1998 que regulamentou o CAE - Conselho de Alimentação Escolar de Guaraqueçaba e deu outras providências."

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO N° 019/2025- Ementa: Abre crédito extraordinário e dá outras providencias, o presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, no usos de suas atribuições legais e das que foram, conferidas pela lei Orçamentaria n 1.006/2024 de 16/12/2024.

A presente convocação se dá em razão do Ofício encaminhado pela Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba e Câmara Municipal, solicitando a apreciação urgente das matérias acima descritas, em virtude da necessidade orçamentária indispensável à continuidade das ações administrativas e educacionais do Município.

Gabinete da Presidência, em 19 de dezembro de 2025.

JULHARDY COSTA DE ARRUDA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba

Publicado por:
Aldinei Soares Dos Santos
Código Identificador:9C115A1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2025

O Município de Itambé/PR torna público, para conhecimento dos interessados, que o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, resolveu **REVOGAR** a licitação supracitada, cujo objeto era a *contratação de empresa especializada para locação, montagem, operação e desmontagem de estrutura completa para realização de evento público, incluindo palco, estrutura de som profissional, placas de fechamento, pirâmides (tendas) e banheiros químicos para eventos a serem realizados pelo Município*. A decisão está fundamentada no interesse público e na necessidade de readequação qualitativa e técnica do objeto. A íntegra da decisão e as razões de fato e de direito encontram-se disponíveis no Portal da Transparência: www.itambe.pr.gov.br.

Itambé/PR, 19/12/2025.

LUÍS CEZAR CONTRERAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Cezar Contreras
Código Identificador:60BD0AE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO N° 29309, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, devidamente autorizado pela Lei n° 4328 de 18 de Dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. 6º, da Lei nº 4328, de 18/12/2024;
Considerando o P.D. nº 31293 de 18/12/2025, da Secretaria da Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.616.480,00 (Um Milhão, Seiscentos e Dezesseis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

04 Secretaria de Administração	
04.03 Departamento de Recursos Humanos	
04.122.0002.2291 Manutenção de Pessoal	
1822: 3.1.90.11.00.00.511 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 115.000,00
68: 3.1.91.13.00.00.000 – Contribuições patronais	R$ 1.200.000,00
77: 3.3.90.46.00.00.510 – Auxílio-alimentação	R$ 1.620,00
05 Secretaria da Fazenda	
05.01 Secretaria da Fazenda	
28.846.0000.0007 Encargos diversos	
164: 3.2.90.21.00.00.000 – Juros sobre a dívida por contrato	R$ 13.550,00
05.02 Departamento de Contabilidade Financeira	
28.843.0000.0003 Amortização dívida LAPAPREVI	
173: 4.6.96.71.00.00.000 – Principal da dívida contratual resgatado	R$ 51.050,00
06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	
06.02 Departamento Geral da Educação	
12.361.0012.2267 Gestão de Recursos Humanos Geral da Educação - MDE 5% - MDE 25%.	
283: 3.1.91.13.00.00.104 – Contribuições patronais	R$ 9.700,00
287: 3.3.90.46.00.00.104 – Auxílio-alimentação	R$ 16.560,00

06.05 FUNDEB	
12.361.0012.2281 Valorização do Magistério - FUNDEB 70%	
1853: 3.1.90.11.00.00.395 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 165.000,00
08 Fundo Municipal de Saúde	
08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0026.2279 Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Administrativa	
914: 3.1.91.13.00.00.303 – Contribuições patronais	R$ 8.000,00
924: 3.3.90.46.00.00.303 – Auxílio-alimentação	R$ 36.000,00
TOTAL.....	**R$ 1.616.480,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:

Excesso de Arrecadação da fonte 0, conta nº 13.494-5	R$ 1.264.000,00
Excesso de Arrecadação da fonte 104, conta nº 7.470-5	R$ 26.260,00
Excesso de Arrecadação da fonte 303, conta nº 16.724-X	R$ 44.000,00
Excesso de Arrecadação da fonte 395, conta nº 32.653-4	R$ 165.000,00
Excesso de Arrecadação da fonte 510, conta nº 574432884-6	R$ 1.620,00
Excesso de Arrecadação da fonte 511, conta nº 574432876-5	R$ 115.000,00
TOTAL.....	**R$ 1.616.480,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 19 de Dezembro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 19 de Dezembro de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:550AAB57

GABINETE
DECRETO N° 29310, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, devidamente autorizado pela Lei n° 4328 de 18 de Dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. 6º, da Lei nº 4328, de 18/12/2024;
Considerando o P.D. nº 31293 de 18/12/2025, da Secretaria da Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 291,29 (Duzentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Nove Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

07 Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher	
07.14 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0067.2412 Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único através do IGDBF	
1777: 3.1.90.13.00.00.940 – Contribuições patronais	R$ 224,74
08 Fundo Municipal de Saúde	
08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0028.2287 Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Atenção Básica	
1714: 3.1.90.13.00.00.510 – Contribuições patronais	R$ 66,55
TOTAL.....	**R$ 291,29**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:

Superávit Financeiro da fonte 510, conta nº 574432875-7	R$ 66,55
Superávit Financeiro da fonte 940, conta nº 30.234-1	R$ 224,74
TOTAL.....	**R$ 291,29**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 19 de Dezembro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 19 de Dezembro de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AA860575

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.470/2025

Institui o regime de teletrabalho (*home office*) nos dias 22, 23, 29 e 30 de dezembro de 2025, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Paranavaí, e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos prestados pela Procuradoria-Geral do Município, inclusive no período de final de ano;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a viabilidade de execução das atividades em regime de teletrabalho (*home office*), sem prejuízo ao atendimento ao público e ao regular andamento dos processos;

CONSIDERANDO que o serviço público essencial prestado pela Procuradoria-Geral do Município possui natureza ininterrupta,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Paranavaí, o regime de teletrabalho (*home office*) nos dias 22, 23, 29 e 30 de dezembro de 2025, abrangendo todos os servidores efetivos, comissionados, estagiários e residentes jurídicos ali lotados.

Art. 2º As atividades deverão ser desempenhadas de forma remota, mediante acesso aos sistemas eletrônicos internos e atendimento às demandas institucionais pelos meios digitais habituais, resguardada a observância da jornada de trabalho e das atribuições inerentes a cada função.

Art. 3º Será elaborada escala interna de trabalho, sob a coordenação da Procuradora-Geral do Município, com o objetivo de assegurar o atendimento ininterrupto ao público e o regular funcionamento dos serviços essenciais, ficando os servidores designados responsáveis pela manutenção do expediente presencial, quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Paranavaí, 19 de dezembro de 2025.

CÉLIA APARECIDA ZANATTA
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:260CE03B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
REPUBLICAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 278/2025

Dispõe sobre a convocação de candidatos nomeados para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº. 001/2025, no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, nomeados nos termos da **PORTARIA MUNICIPAL nº. 2.477/2025**, a comparecerem junto à Diretoria Especial de Recursos Humanos **ATÉ O DIA 07 DE JANEIRO DE 2026**, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

CLASS.	CONVOCADO	CPF	MODALIDADE
1º	GABRIEL HENRIQUE GOBBY	XXX.701.859-XX	A.C.
2º	PAULO ALVES DE LIMA JUNIOR	XXX.647.609-XX	A.C.
3º	IGOR RAFAEL NOGUEIRA	XXX.147.989-XX	A.C.
4º	ERIKA CAMPOS SALDANHA GRANJA	XXX.322.363-XX	A.C.
1°	ANDRE DE ALMEIDA ANDRETA	XXX.476.829-XX	PCD
1º	GRAYCE KELLY SCHUEROFF DE OLIVEIRA	XXX.713.099-XX	AFRO.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
Os candidatos deveram se apresentar junto a Diretoria Especial de Recursos Humanos, munidos dos documentos e exames abaixo relacionados:
a) 01 (uma) foto 3x4 (atualizada dos últimos 12 meses);

b) Carteira de identidade – cópia e original ou cópia autenticada;

c) CPF – cópia e original ou cópia autenticada;

d) Certidão de Nascimento (quando for solteiro) ou casamento ou declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso), ou ainda com averbação de óbito se viúvo – cópia e original ou cópia autenticada;

e) Título de eleitor com quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral ou comprovante de votação na última eleição ou justificativa da ausência – cópia e original ou cópia autenticada;

f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino) - cópia e original ou cópia autenticada;

g) Comprovante de PIS/PASEP – cópia e original ou cópia autenticada;

h) Certidão de nascimento dos dependentes ou termo de guarda ou tutela ou termo de adoção (se for o caso) - cópia e original ou cópia autenticada;

i) CPF dos dependentes (se for o caso) - cópia e original ou cópia autenticada;

j) Documentos dos dependentes, conforme item 23.3 do Edital de Abertura – cópia e original ou cópia autenticada:

K) Comprovante de residência no nome do candidato com o CEP, ou comprovante do vínculo anexo ao comprovante de residência, ou ainda declaração junto ao contrato de aluguel, se for o caso – cópia e original ou cópia autenticada;

l) Ficha de cadastro (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

m) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser informada a função e a remuneração do outro cargo, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF; (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

n) Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:
I – Regime do vínculo: celetista, estatutário, etc;
II – Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
III – Carga horária do outro vínculo;
IV – Horário de trabalho do outro vínculo;
V – Remuneração do outro vínculo.

o) Declaração de bens e imóveis; (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

p) Última declaração de imposto de renda, com o recibo de entrega na Receita Federal – cópia e original ou cópia autenticada;

q) Declaração de enquadramento na Lei Municipal nº 3.891/2012; (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

r) Declaração de nepotismo (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

s) Declaração que não tem sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar ou de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou de entidade de esfera Federal, Estadual ou Municipal.

t) Declaração Negativa de Cargo ou Emprego Público (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos)

u) Certidão que não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

v) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo e o registro no Conselho de Classe, quando for o caso. Para comprovação da escolaridade serão aceitas fotocópias acompanhadas dos originais do diploma registrado ou certificado acompanhado de histórico escolar, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação – CNE ou Secretárias ou Conselhos Estaduais de Educação;

w) Carteira de trabalho – folhas onde constem o número e a série, caso de registro, a folha com a data do 1º emprego, número do PIS/PASEP – cópia e original ou cópia autenticada;

x) Além dos documentos supracitados, os candidatos também deverão providenciar as certidões abaixo relacionadas:

I – Certidão cível e criminal da Justiça Federal, disponíveis no endereço eletrônico: **https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php**

II – Certidão cível e criminal da Justiça Estadual (residência nos últimos 5 anos);
***Requisitado no Fórum da Comarca que em que tenha residência nos últimos 5 anos.**

III – Certidão criminal da Justiça Militar Federal (residência dos últimos 5 anos), se exerceu ou exerce cargo na Polícia Militar, disponível no endereço eletrônico:
https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa

***Caso o servidor não tenha exercido cargo na Polícia Militar Federal o mesmo deverá preencher e assinar a declaração**

disposta no Anexo I do Decreto Municipal nº 16.104/2015 (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

IV – Certidão criminal da Justiça Militar Estadual (residência dos últimos 5 anos), se exerceu cargo na Polícia Militar, disponível no endereço eletrônico: https://www.tjmrs.jus.br/certidoes/ https://tjmmg.jus.br/certidao-negativa/ https://certidoes.tjmsp.jus.br/#/

***Caso o servidor não tenha exercido cargo na Polícia Militar Estadual o mesmo deverá preencher e assinar a declaração disposta no Anexo II, do Decreto Municipal nº 16.104/2015 (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);**

V – Certidão do Tribunal de Justiça do Estado (residência dos últimos 5 anos), se ocupou cargo de Deputado Estadual, Vice-governador do Estado, Prefeito, Secretário de Estado, Juiz de Direito, Juiz de Direito Substituto, membro do Ministério Público, disponível no endereço eletrônico:

***Caso o servidor não tenha exercido cargos previstos acima, o mesmo deverá preencher e assinar a declaração disposta no Anexo III do Decreto Municipal nº 16.104/2015 (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);**

VI – Certidão criminal da Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor

VII – Certidão de contas julgadas irregulares de pessoa física do Tribunal de Contas da União, disponível no endereço eletrônico: https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:::NO:3,4,5,21:P21_FINS_ELEITORAIS:N

VIII – Certidão de contas julgadas irregulares de pessoa física do Tribunal de Contas do Estado (residência nos últimos 5 anos);

IX – Certidão do Conselho Nacional de Justiça do Cadastro Nacional de Condenações Civis por ato de improbidade administrativa – CNIA, disponível no endereço eletrônico: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

EXAMES MÉDICOS:
O candidato deverá apresentar todos os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas.

a) Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido por profissional médico, devendo obrigatoriamente constar no carimbo a especialidade profissional médica;
b) Radiografia do Tórax em PA e Perfil (com laudo e assinatura do médico Radiologista);
c) Radiografia de Coluna Cervical, Torácica e Lombar (com laudo e assinatura do médico radiologista);
d) Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico Cardiologista);
e) Hemograma;
f) Glicose de Jejum;
g) Hemoglobina Glicada;
h) Provas de função hepática (TGO, TGP, Gama GT, Fosfatase Alcalina, Bilirrubina Total e Frações, Eletroforese de Proteínas);
i) Tipagem sanguínea;
j) Creatinina;
k) Sorologia para doença de chagas (detecção por 2 métodos distintos: IgG Quimioluminescência e Imunofluorescência Indireta);
l) VDRL;
m) Colpocitologia Oncótica Parasitária (para mulheres);
n) PSA (para homens acima de 45 anos);
o) Teste de Esforço (Esteira ou Bicicleta) - Com laudo do médico cardiologista (candidatos a partir de 40 anos);
p) Sangue oculto nas fezes (candidatos a partir de 50 anos);
q) Ficha de exame admissional (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

Além dos exames citados acima, o candidato deverá apresentar os exames de acordo com a especificidade do cargo.
a) Cargos da área da saúde:
• Anti-HBS;
• HBsAG;
• Anti-HCV.

b) Cargo de Cozinheiro:
• Parasitológico de fezes.

c) Cargo de Motorista:
• Audiometria;
• Eletroencefalograma.

d) Cargo de Eletricista III:
• Eletroencefalograma;
• Audiometria.

PARECERES ESPECIALIZADOS (ANEXO V DO EDITAL DE ABERTURA Nº. 01.001/2025 DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2025):
• Agente de Combate a Endemias: Parecer Psiquiátrico, Oftalmológico e Dermatológico (com o carimbo e RQE do especialista);

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – A Avaliação Médica Admissional será realizada pela Medicina do Trabalho da Prefeitura, após a entrega de todos os documentos e exames;

II - Os documentos e exames listados nos itens anteriores deverão ser entregues na Diretoria Especial de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranavaí e, em caso de não comparecimento no citado prazo, o convocado será considerado como desistente da vaga;

III - O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, na forma e no prazo descrito no item 23.1.1 do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 001/2025;

IV - O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 001/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 16 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

RUI NUNES
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:04A732F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
REPUBLICAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 279/2025

Dispõe sobre a convocação de candidatos nomeados para o cargo de provimento efetivo de Agente de Manutenção Geral.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº. 001/2025, no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL**, nomeados nos termos da **PORTARIA MUNICIPAL nº. 2.478/2025**, a comparecerem junto à Diretoria Especial de Recursos Humanos **ATÉ O DIA 07 DE JANEIRO DE 2026**, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

CLASS.	CONVOCADO	CPF	MODALIDADE
1º	ADRIANO APARECIDO DE ALMEIDA	XXX.696.299-XX	A.C.

2º	REINALDO GOMES DE ALMEIDA	XXX.567.269-XX	A.C.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
Os candidatos deveram se apresentar junto a Diretoria Especial de Recursos Humanos, munidos dos documentos e exames abaixo relacionados:
a) 01 (uma) foto 3x4 (atualizada dos últimos 12 meses);

b) Carteira de identidade – cópia e original ou cópia autenticada;

c) CPF – cópia e original ou cópia autenticada;

d) Certidão de Nascimento (quando for solteiro) ou casamento ou declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso), ou ainda com averbação de óbito se viúvo – cópia e original ou cópia autenticada;

e) Título de eleitor com quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral ou comprovante de votação na última eleição ou justificativa da ausência – cópia e original ou cópia autenticada;

f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino) - cópia e original ou cópia autenticada;

g) Comprovante de PIS/PASEP – cópia e original ou cópia autenticada;

h) Certidão de nascimento dos dependentes ou termo de guarda ou tutela ou termo de adoção (se for o caso) - cópia e original ou cópia autenticada;

i) CPF dos dependentes (se for o caso) - cópia e original ou cópia autenticada;

j) Documentos dos dependentes, conforme item 23.3 do Edital de Abertura – cópia e original ou cópia autenticada:

K) Comprovante de residência no nome do candidato com o CEP, ou comprovante do vínculo anexo ao comprovante de residência, ou ainda declaração junto ao contrato de aluguel, se for o caso – cópia e original ou cópia autenticada;

l) Ficha de cadastro (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

m) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser informada a função e a remuneração do outro cargo, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF; (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

n) Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:
I – Regime do vínculo: celetista, estatutário, etc;
II – Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
III – Carga horária do outro vínculo;
IV – Horário de trabalho do outro vínculo;
V – Remuneração do outro vínculo.

o) Declaração de bens e imóveis; (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

p) Última declaração de imposto de renda, com o recibo de entrega na Receita Federal – cópia e original ou cópia autenticada;

q) Declaração de enquadramento na Lei Municipal nº 3.891/2012; (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

r) Declaração de nepotismo (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

s) Declaração que não tem sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar ou de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou de entidade de esfera Federal, Estadual ou Municipal.

t) Declaração Negativa de Cargo ou Emprego Público (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos)

u) Certidão que não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

v) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo e o registro no Conselho de Classe, quando for o caso. Para comprovação da escolaridade serão aceitas fotocópias acompanhadas dos originais do diploma registrado ou certificado acompanhado de histórico escolar, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação – CNE ou Secretárias ou Conselhos Estaduais de Educação;

w) Carteira de trabalho – folhas onde constem o número e a série, caso de registro, a folha com a data do 1º emprego, número do PIS/PASEP – cópia e original ou cópia autenticada;

x) Além dos documentos supracitados, os candidatos também deverão providenciar as certidões abaixo relacionadas:

I – Certidão cível e criminal da Justiça Federal, disponíveis no endereço eletrônico: **https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php**

II – Certidão cível e criminal da Justiça Estadual (residência nos últimos 5 anos);
***Requisitado no Fórum da Comarca que em que tenha residência nos últimos 5 anos.**

III – Certidão criminal da Justiça Militar Federal (residência dos últimos 5 anos), se exerceu ou exerce cargo na Polícia Militar, disponível no endereço eletrônico:
https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa

***Caso o servidor não tenha exercido cargo na Polícia Militar Federal o mesmo deverá preencher e assinar a declaração disposta no Anexo I do Decreto Municipal nº 16.104/2015 (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);**

IV – Certidão criminal da Justiça Militar Estadual (residência dos últimos 5 anos), se exerceu cargo na Polícia Militar, disponível no endereço eletrônico: https://www.tjmrs.jus.br/certidoes/
https://tjmmg.jus.br/certidao-negativa/
https://certidoes.tjmsp.jus.br/#/

***Caso o servidor não tenha exercido cargo na Polícia Militar Estadual o mesmo deverá preencher e assinar a declaração disposta no Anexo II, do Decreto Municipal nº 16.104/2015 (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);**

V – Certidão do Tribunal de Justiça do Estado (residência dos últimos 5 anos), se ocupou cargo de Deputado Estadual, Vice-governador do Estado, Prefeito, Secretário de Estado, Juiz de Direito, Juiz de Direito Substituto, membro do Ministério Público, disponível no endereço eletrônico:

***Caso o servidor não tenha exercido cargos previstos acima, o mesmo deverá preencher e assinar a declaração disposta no Anexo III do Decreto Municipal nº 16.104/2015 (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);**

VI – Certidão criminal da Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor

VII – Certidão de contas julgadas irregulares de pessoa física do Tribunal de Contas da União, disponível no endereço eletrônico: https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:::NO:3,4,5,21:P21_FINS_ELEITORAIS:N

VIII – Certidão de contas julgadas irregulares de pessoa física do Tribunal de Contas do Estado (residência nos últimos 5 anos);

IX – Certidão do Conselho Nacional de Justiça do Cadastro Nacional de Condenações Civis por ato de improbidade administrativa – CNIA, disponível no endereço eletrônico: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

EXAMES MÉDICOS:
O candidato deverá apresentar todos os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas.

a) Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido por profissional médico, devendo obrigatoriamente constar no carimbo a especialidade profissional médica;
b) Radiografia do Tórax em PA e Perfil (com laudo e assinatura do médico Radiologista);
c) Radiografia de Coluna Cervical, Torácica e Lombar (com laudo e assinatura do médico radiologista);
d) Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico Cardiologista);
e) Hemograma;
f) Glicose de Jejum;
g) Hemoglobina Glicada;
h) Provas de função hepática (TGO, TGP, Gama GT, Fosfatase Alcalina, Bilirrubina Total e Frações, Eletroforese de Proteínas);
i) Tipagem sanguínea;
j) Creatinina;
k) Sorologia para doença de chagas (detecção por 2 métodos distintos: IgG Quimioluminescência e Imunofluorescência Indireta);
l) VDRL;
m) Colpocitologia Oncótica Parasitária (para mulheres);
n) PSA (para homens acima de 45 anos);
o) Teste de Esforço (Esteira ou Bicicleta) - Com laudo do médico cardiologista (candidatos a partir de 40 anos);
p) Sangue oculto nas fezes (candidatos a partir de 50 anos);
q) Ficha de exame admissional (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

Além dos exames citados acima, o candidato deverá apresentar os exames de acordo com a especificidade do cargo.
a) Cargos da área da saúde:
• Anti-HBS;
• HBsAG;
• Anti-HCV.

b) Cargo de Cozinheiro:
• Parasitológico de fezes.

c) Cargo de Motorista:
• Audiometria;
• Eletroencefalograma.

d) Cargo de Eletricista III:
• Eletroencefalograma;
• Audiometria.

PARECERES ESPECIALIZADOS (ANEXO V DO EDITAL DE ABERTURA Nº. 01.001/2025 DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2025):

• Agente de Manutenção Geral: Parecer Psiquiátrico, Oftalmológico e Dermatológico (com o carimbo e RQE do especialista);

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – A Avaliação Médica Admissional será realizada pela Medicina do Trabalho da Prefeitura, após a entrega de todos os documentos e exames;

II - Os documentos e exames listados nos itens anteriores deverão ser entregues na Diretoria Especial de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranavaí e, em caso de não comparecimento no citado prazo, o convocado será considerado como desistente da vaga;

III - O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, na forma e no prazo descrito no item 23.1.1 do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 001/2025;

IV - O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 001/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 16 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

RUI NUNES
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:FEFD4E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
REPUBLICAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 280/2025

Dispõe sobre a convocação de candidatos nomeados para o cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº. 001/2025, no cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE GERAL**, nomeados nos termos da **PORTARIA MUNICIPAL nº. 2.479/2025**, a comparecerem junto à Diretoria Especial de Recursos Humanos **ATÉ O DIA 07 DE JANEIRO DE 2026**, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

CLASS.	CONVOCADO	CPF	MODALIDADE
3º	RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO	XXX.492.009-XX	A.C.
4º	WAGNER VICENTE	XXX.364.169-XX	A.C.
5º	VICTOR HUGO FARIAS COHENE	XXX.307.489-XX	A.C.
6º	RUBENS GERVASIO DOS SANTOS	XXX.614.628-XX	A.C.
7º	DIEGO SOUZA DE BRITO JÚNIOR	XXX.793.788-XX	A.C.
8º	ISAQUE ROCHA PEREIRA	XXX.541.619-XX	A.C.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
Os candidatos deveram se apresentar junto a Diretoria Especial de Recursos Humanos, munidos dos documentos e exames abaixo relacionados:
a) 01 (uma) foto 3x4 (atualizada dos últimos 12 meses);

b) Carteira de identidade – cópia e original ou cópia autenticada;

c) CPF – cópia e original ou cópia autenticada;

d) Certidão de Nascimento (quando for solteiro) ou casamento ou declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso), ou ainda com averbação de óbito se viúvo – cópia e original ou cópia autenticada;

e) Título de eleitor com quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral ou comprovante de votação

na última eleição ou justificativa da ausência – cópia e original ou cópia autenticada;

f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino) - cópia e original ou cópia autenticada;

g) Comprovante de PIS/PASEP – cópia e original ou cópia autenticada;

h) Certidão de nascimento dos dependentes ou termo de guarda ou tutela ou termo de adoção (se for o caso) - cópia e original ou cópia autenticada;

i) CPF dos dependentes (se for o caso) - cópia e original ou cópia autenticada;

j) Documentos dos dependentes, conforme item 23.3 do Edital de Abertura – cópia e original ou cópia autenticada:

K) Comprovante de residência no nome do candidato com o CEP, ou comprovante do vínculo anexo ao comprovante de residência, ou ainda declaração junto ao contrato de aluguel, se for o caso – cópia e original ou cópia autenticada;

l) Ficha de cadastro (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

m) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser informada a função e a remuneração do outro cargo, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF; (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

n) Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:
I – Regime do vínculo: celetista, estatutário, etc;
II – Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
III – Carga horária do outro vínculo;
IV – Horário de trabalho do outro vínculo;
V – Remuneração do outro vínculo.

o) Certidão que não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

p) Declaração de bens e imóveis; (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

q) Última declaração de imposto de renda, com o recibo de entrega na Receita Federal – cópia e original ou cópia autenticada;

r) Declaração de enquadramento na Lei Municipal nº 3.891/2012; (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

s) Declaração de nepotismo (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

t) Declaração que não tem sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar ou de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou de entidade de esfera Federal, Estadual ou Municipal.

u) Declaração Negativa de Cargo ou Emprego Público (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos)

v) Certidão que não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

w) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo e o registro no Conselho de Classe, quando for o caso. Para comprovação da escolaridade serão aceitas fotocópias acompanhadas dos originais do diploma registrado ou certificado acompanhado de histórico escolar, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação – CNE ou Secretárias ou Conselhos Estaduais de Educação;

x) Carteira de trabalho – folhas onde constem o número e a série, caso de registro, a folha com a data do 1º emprego, número do PIS/PASEP – cópia e original ou cópia autenticada;

y) Além dos documentos supracitados, os candidatos também deverão providenciar as certidões abaixo relacionadas:

I – Certidão cível e criminal da Justiça Federal, disponíveis no endereço eletrônico: **https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php**

II – Certidão cível e criminal da Justiça Estadual (residência nos últimos 5 anos);
***Requisitado no Fórum da Comarca que em que tenha residência nos últimos 5 anos.**

III – Certidão criminal da Justiça Militar Federal (residência dos últimos 5 anos), se exerceu ou exerce cargo na Polícia Militar, disponível no endereço eletrônico:
https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa

***Caso o servidor não tenha exercido cargo na Polícia Militar Federal o mesmo deverá preencher e assinar a declaração disposta no Anexo I do Decreto Municipal nº 16.104/2015 (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);**

IV – Certidão criminal da Justiça Militar Estadual (residência dos últimos 5 anos), se exerceu cargo na Polícia Militar, disponível no endereço eletrônico: https://www.tjmrs.jus.br/certidoes/
https://tjmmg.jus.br/certidao-negativa/
https://certidoes.tjmsp.jus.br/#/

***Caso o servidor não tenha exercido cargo na Polícia Militar Estadual o mesmo deverá preencher e assinar a declaração disposta no Anexo II, do Decreto Municipal nº 16.104/2015 (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);**

V – Certidão do Tribunal de Justiça do Estado (residência dos últimos 5 anos), se ocupou cargo de Deputado Estadual, Vice-governador do Estado, Prefeito, Secretário de Estado, Juiz de Direito, Juiz de Direito Substituto, membro do Ministério Público, disponível no endereço eletrônico:

***Caso o servidor não tenha exercido cargos previstos acima, o mesmo deverá preencher e assinar a declaração disposta no Anexo III do Decreto Municipal nº 16.104/2015 (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);**

VI – Certidão criminal da Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor

VII – Certidão de contas julgadas irregulares de pessoa física do Tribunal de Contas da União, disponível no endereço eletrônico: https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:::NO:3,4,5,21:P21_FINS_ELEITORAIS:N

VIII – Certidão de contas julgadas irregulares de pessoa física do Tribunal de Contas do Estado (residência nos últimos 5 anos);

IX – Certidão do Conselho Nacional de Justiça do Cadastro Nacional de Condenações Civis por ato de improbidade administrativa – CNIA, disponível no endereço eletrônico: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

EXAMES MÉDICOS:
O candidato deverá apresentar todos os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas.

a) Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido por profissional médico, devendo obrigatoriamente constar no carimbo a especialidade profissional médica;
b) Radiografia do Tórax em PA e Perfil (com laudo e assinatura do médico Radiologista);
c) Radiografia de Coluna Cervical, Torácica e Lombar (com laudo e assinatura do médico radiologista);
d) Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico Cardiologista);
e) Hemograma;
f) Glicose de Jejum;
g) Hemoglobina Glicada;
h) Provas de função hepática (TGO, TGP, Gama GT, Fosfatase Alcalina, Bilirrubina Total e Frações, Eletroforese de Proteínas);
i) Tipagem sanguínea;
j) Creatinina;
k) Sorologia para doença de chagas (detecção por 2 métodos distintos: IgG Quimioluminescência e Imunofluorescência Indireta);
l) VDRL;
m) Colpocitologia Oncótica Parasitária (para mulheres);
n) PSA (para homens acima de 45 anos);
o) Teste de Esforço (Esteira ou Bicicleta) - Com laudo do médico cardiologista (candidatos a partir de 40 anos);
p) Sangue oculto nas fezes (candidatos a partir de 50 anos);
q) Ficha de exame admissional (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

Além dos exames citados acima, o candidato deverá apresentar os exames de acordo com a especificidade do cargo.
a) Cargos da área da saúde:
• Anti-HBS;
• HBsAG;
• Anti-HCV.

b) Cargo de Cozinheiro:
• Parasitológico de fezes.

c) Cargo de Motorista:
• Audiometria;
• Eletroencefalograma.

d) Cargo de Eletricista III:
• Eletroencefalograma;
• Audiometria.

PARECERES ESPECIALIZADOS (ANEXO V DO EDITAL DE ABERTURA Nº. 01.001/2025 DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2025):
• Ajudante Geral: Parecer Psiquiátrico, Oftalmológico e Dermatológico (com o carimbo e RQE do especialista);

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – A Avaliação Médica Admissional será realizada pela Medicina do Trabalho da Prefeitura, após a entrega de todos os documentos e exames;

II - Os documentos e exames listados nos itens anteriores deverão ser entregues na Diretoria Especial de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranavaí e, em caso de não comparecimento no citado prazo, o convocado será considerado como desistente da vaga;

III - O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, na forma e no prazo descrito no item 23.1.1 do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 001/2025;

IV - O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 001/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 16 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

RUI NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:73073C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
REPUBLICAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 281/2025

Dispõe sobre a convocação de candidatos nomeados para o cargo de provimento efetivo de Cozinheira.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº. 001/2025, no cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA**, nomeados nos termos da **PORTARIA MUNICIPAL nº. 2.480/2025**, a comparecerem junto à Diretoria Especial de Recursos Humanos **ATÉ O DIA 07 DE JANEIRO DE 2026**, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

CLASS.	CONVOCADO	CPF	MODALIDADE
4º	ANGELA ALVES DA SILVA AGUIAR FEITOSA	XXX.447.189-XX	A.C.
5º	SILVIA GOES DA SILVA	XXX.298.959-XX	A.C.
6º	ROSIL LANGUER ROLIM NETA	XXX.766.229-XX	A.C.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
Os candidatos deveram se apresentar junto a Diretoria Especial de Recursos Humanos, munidos dos documentos e exames abaixo relacionados:
a) 01 (uma) foto 3x4 (atualizada dos últimos 12 meses);

b) Carteira de identidade – cópia e original ou cópia autenticada;

c) CPF – cópia e original ou cópia autenticada;

d) Certidão de Nascimento (quando for solteiro) ou casamento ou declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso), ou ainda com averbação de óbito se viúvo – cópia e original ou cópia autenticada;

e) Título de eleitor com quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral ou comprovante de votação na última eleição ou justificativa da ausência – cópia e original ou cópia autenticada;

f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino) - cópia e original ou cópia autenticada;

g) Comprovante de PIS/PASEP – cópia e original ou cópia autenticada;

h) Certidão de nascimento dos dependentes ou termo de guarda ou tutela ou termo de adoção (se for o caso) - cópia e original ou cópia autenticada;

i) CPF dos dependentes (se for o caso) - cópia e original ou cópia autenticada;

j) Documentos dos dependentes, conforme item 23.3 do Edital de Abertura – cópia e original ou cópia autenticada:

K) Comprovante de residência no nome do candidato com o CEP, ou comprovante do vínculo anexo ao comprovante de residência, ou ainda declaração junto ao contrato de aluguel, se for o caso – cópia e original ou cópia autenticada;

l) Ficha de cadastro (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

m) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser informada a função e a remuneração do outro cargo, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF; (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

n) Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:
I – Regime do vínculo: celetista, estatutário, etc;
II – Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
III – Carga horária do outro vínculo;
IV – Horário de trabalho do outro vínculo;
V – Remuneração do outro vínculo.

o) Certidão que não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

p) Declaração de bens e imóveis; (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

q) Última declaração de imposto de renda, com o recibo de entrega na Receita Federal – cópia e original ou cópia autenticada;

r) Declaração de enquadramento na Lei Municipal nº 3.891/2012; (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

s) Declaração de nepotismo (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

t) Declaração que não tem sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar ou de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou de entidade de esfera Federal, Estadual ou Municipal.

u) Declaração Negativa de Cargo ou Emprego Público (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos)

v) Certidão que não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

w) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo e o registro no Conselho de Classe, quando for o caso. Para comprovação da escolaridade serão aceitas fotocópias acompanhadas dos originais do diploma registrado ou certificado acompanhado de histórico escolar, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação – CNE ou Secretárias ou Conselhos Estaduais de Educação;

x) Carteira de trabalho – folhas onde constem o número e a série, caso de registro, a folha com a data do 1º emprego, número do PIS/PASEP – cópia e original ou cópia autenticada;

y) Além dos documentos supracitados, os candidatos também deverão providenciar as certidões abaixo relacionadas:

I – Certidão cível e criminal da Justiça Federal, disponíveis no endereço eletrônico: **https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php**

II – Certidão cível e criminal da Justiça Estadual (residência nos últimos 5 anos);
***Requisitado no Fórum da Comarca que em que tenha residência nos últimos 5 anos.**

III – Certidão criminal da Justiça Militar Federal (residência dos últimos 5 anos), se exerceu ou exerce cargo na Polícia Militar, disponível no endereço eletrônico: https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa

***Caso o servidor não tenha exercido cargo na Polícia Militar Federal o mesmo deverá preencher e assinar a declaração disposta no Anexo I do Decreto Municipal nº 16.104/2015 (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);**

IV – Certidão criminal da Justiça Militar Estadual (residência dos últimos 5 anos), se exerceu cargo na Polícia Militar, disponível no endereço eletrônico: https://www.tjmrs.jus.br/certidoes/
https://tjmmg.jus.br/certidao-negativa/
https://certidoes.tjmsp.jus.br/#/

***Caso o servidor não tenha exercido cargo na Polícia Militar Estadual o mesmo deverá preencher e assinar a declaração disposta no Anexo II, do Decreto Municipal nº 16.104/2015 (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);**

V – Certidão do Tribunal de Justiça do Estado (residência dos últimos 5 anos), se ocupou cargo de Deputado Estadual, Vice-governador do Estado, Prefeito, Secretário de Estado, Juiz de Direito, Juiz de Direito Substituto, membro do Ministério Público, disponível no endereço eletrônico:

***Caso o servidor não tenha exercido cargos previstos acima, o mesmo deverá preencher e assinar a declaração disposta no Anexo III do Decreto Municipal nº 16.104/2015 (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);**

VI – Certidão criminal da Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor

VII – Certidão de contas julgadas irregulares de pessoa física do Tribunal de Contas da União, disponível no endereço eletrônico: https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:::NO:3,4,5,21:P21_FINS_ELEITORAIS:N

VIII – Certidão de contas julgadas irregulares de pessoa física do Tribunal de Contas do Estado (residência nos últimos 5 anos);

IX – Certidão do Conselho Nacional de Justiça do Cadastro Nacional de Condenações Civis por ato de improbidade administrativa – CNIA, disponível no endereço eletrônico: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

EXAMES MÉDICOS:

O candidato deverá apresentar todos os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas.

a) Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido por profissional médico, devendo obrigatoriamente constar no carimbo a especialidade profissional médica;
b) Radiografia do Tórax em PA e Perfil (com laudo e assinatura do médico Radiologista);
c) Radiografia de Coluna Cervical, Torácica e Lombar (com laudo e assinatura do médico radiologista);
d) Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico Cardiologista);
e) Hemograma;
f) Glicose de Jejum;
g) Hemoglobina Glicada;
h) Provas de função hepática (TGO, TGP, Gama GT, Fosfatase Alcalina, Bilirrubina Total e Frações, Eletroforese de Proteínas);
i) Tipagem sanguínea;
j) Creatinina;
k) Sorologia para doença de chagas (detecção por 2 métodos distintos: IgG Quimioluminescência e Imunofluorescência Indireta);
l) VDRL;
m) Colpocitologia Oncótica Parasitária (para mulheres);
n) PSA (para homens acima de 45 anos);
o) Teste de Esforço (Esteira ou Bicicleta) - Com laudo do médico cardiologista (candidatos a partir de 40 anos);
p) Sangue oculto nas fezes (candidatos a partir de 50 anos);
q) Ficha de exame admissional (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

Além dos exames citados acima, o candidato deverá apresentar os exames de acordo com a especificidade do cargo.
a) Cargos da área da saúde:
• Anti-HBS;
• HBsAG;
• Anti-HCV.

b) Cargo de Cozinheiro:
• Parasitológico de fezes.

c) Cargo de Motorista:
• Audiometria;
• Eletroencefalograma.

d) Cargo de Eletricista III:
• Eletroencefalograma;
• Audiometria.

PARECERES ESPECIALIZADOS (ANEXO V DO EDITAL DE ABERTURA Nº. 01.001/2025 DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2025):
• Ajudante Geral: Parecer Psiquiátrico, Oftalmológico e Dermatológico (com o carimbo e RQE do especialista);

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – A Avaliação Médica Admissional será realizada pela Medicina do Trabalho da Prefeitura, após a entrega de todos os documentos e exames;

II - Os documentos e exames listados nos itens anteriores deverão ser entregues na Diretoria Especial de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranavaí e, em caso de não comparecimento no citado prazo, o convocado será considerado como desistente da vaga;

III - O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, na forma e no prazo descrito no item 23.1.1 do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 001/2025;

IV - O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 001/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 16 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

RUI NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:9BCDA7D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
REPUBLICAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 282/2025

Dispõe sobre a convocação do(a) candidato(a) nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Educador Social.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº. 001/2025, no cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR SOCIAL**, nomeado(a) nos termos da **PORTARIA MUNICIPAL nº. 2.481/2025**, a comparecer junto à Diretoria Especial de Recursos Humanos **ATÉ O DIA 07 DE JANEIRO DE 2026**, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

CLASS.	CONVOCADO	CPF	MODALIDADE
1º	DÉBORA SANGA RIBEIRO	XXX.464.339-XX	A.C.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
O candidato devera se apresentar junto a Diretoria Especial de Recursos Humanos, munidos dos documentos e exames abaixo relacionados:
a) 01 (uma) foto 3x4 (atualizada dos últimos 12 meses);

b) Carteira de identidade – cópia e original ou cópia autenticada;

c) CPF – cópia e original ou cópia autenticada;

d) Certidão de Nascimento (quando for solteiro) ou casamento ou declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso), ou ainda com averbação de óbito se viúvo – cópia e original ou cópia autenticada;

e) Título de eleitor com quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral ou comprovante de votação na última eleição ou justificativa da ausência – cópia e original ou cópia autenticada;

f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino) - cópia e original ou cópia autenticada;

g) Comprovante de PIS/PASEP – cópia e original ou cópia autenticada;

h) Certidão de nascimento dos dependentes ou termo de guarda ou tutela ou termo de adoção (se for o caso) - cópia e original ou cópia autenticada;

i) CPF dos dependentes (se for o caso) - cópia e original ou cópia autenticada;

j) Documentos dos dependentes, conforme item 23.3 do Edital de Abertura – cópia e original ou cópia autenticada:

K) Comprovante de residência no nome do candidato com o CEP, ou comprovante do vínculo anexo ao comprovante de residência, ou ainda declaração junto ao contrato de aluguel, se for o caso – cópia e original ou cópia autenticada;

l) Ficha de cadastro (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

m) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser informada a função e a remuneração do outro cargo, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF; (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

n) Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:
I – Regime do vínculo: celetista, estatutário, etc;
II – Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
III – Carga horária do outro vínculo;
IV – Horário de trabalho do outro vínculo;
V – Remuneração do outro vínculo.

o) Certidão que não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

p) Declaração de bens e imóveis; (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

q) Última declaração de imposto de renda, com o recibo de entrega na Receita Federal – cópia e original ou cópia autenticada;

r) Declaração de enquadramento na Lei Municipal nº 3.891/2012; (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

s) Declaração de nepotismo (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

t) Declaração que não tem sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar ou de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou de entidade de esfera Federal, Estadual ou Municipal.

u) Declaração Negativa de Cargo ou Emprego Público (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos)

v) Certidão que não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

w) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo e o registro no Conselho de Classe, quando for o caso. Para comprovação da escolaridade serão aceitas fotocópias acompanhadas dos originais do diploma registrado ou certificado acompanhado de histórico escolar, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação – CNE ou Secretárias ou Conselhos Estaduais de Educação;

x) Carteira de trabalho – folhas onde constem o número e a série, caso de registro, a folha com a data do 1º emprego, número do PIS/PASEP – cópia e original ou cópia autenticada;

y) Além dos documentos supracitados, os candidatos também deverão providenciar as certidões abaixo relacionadas:

I – Certidão cível e criminal da Justiça Federal, disponíveis no endereço eletrônico: **https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php**

II – Certidão cível e criminal da Justiça Estadual (residência nos últimos 5 anos);
***Requisitado no Fórum da Comarca que em que tenha residência nos últimos 5 anos.**

III – Certidão criminal da Justiça Militar Federal (residência dos últimos 5 anos), se exerceu ou exerce cargo na Polícia Militar, disponível no endereço eletrônico:
https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa

***Caso o servidor não tenha exercido cargo na Polícia Militar Federal o mesmo deverá preencher e assinar a declaração disposta no Anexo I do Decreto Municipal nº 16.104/2015 (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);**

IV – Certidão criminal da Justiça Militar Estadual (residência dos últimos 5 anos), se exerceu cargo na Polícia Militar, disponível no endereço eletrônico: https://www.tjmrs.jus.br/certidoes/
https://tjmmg.jus.br/certidao-negativa/
https://certidoes.tjmsp.jus.br/#/

***Caso o servidor não tenha exercido cargo na Polícia Militar Estadual o mesmo deverá preencher e assinar a declaração disposta no Anexo II, do Decreto Municipal nº 16.104/2015 (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);**

V – Certidão do Tribunal de Justiça do Estado (residência dos últimos 5 anos), se ocupou cargo de Deputado Estadual, Vice-governador do Estado, Prefeito, Secretário de Estado, Juiz de Direito, Juiz de Direito Substituto, membro do Ministério Público, disponível no endereço eletrônico:

***Caso o servidor não tenha exercido cargos previstos acima, o mesmo deverá preencher e assinar a declaração disposta no Anexo III do Decreto Municipal nº 16.104/2015 (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);**

VI – Certidão criminal da Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor

VII – Certidão de contas julgadas irregulares de pessoa física do Tribunal de Contas da União, disponível no endereço eletrônico: https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:::NO:3,4,5,21:P21_FINS_ELEITORAIS:N

VIII – Certidão de contas julgadas irregulares de pessoa física do Tribunal de Contas do Estado (residência nos últimos 5 anos);

IX – Certidão do Conselho Nacional de Justiça do Cadastro Nacional de Condenações Civis por ato de improbidade administrativa – CNIA, disponível no endereço eletrônico: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

EXAMES MÉDICOS:
O candidato deverá apresentar todos os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas.

a) Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido por profissional médico, devendo obrigatoriamente constar no carimbo a especialidade profissional médica;
b) Radiografia do Tórax em PA e Perfil (com laudo e assinatura do médico Radiologista);
c) Radiografia de Coluna Cervical, Torácica e Lombar (com laudo e assinatura do médico radiologista);
d) Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico Cardiologista);
e) Hemograma;
f) Glicose de Jejum;

g) Hemoglobina Glicada;
h) Provas de função hepática (TGO, TGP, Gama GT, Fosfatase Alcalina, Bilirrubina Total e Frações, Eletroforese de Proteínas);
i) Tipagem sanguínea;
j) Creatinina;
k) Sorologia para doença de chagas (detecção por 2 métodos distintos: IgG Quimioluminescência e Imunofluorescência Indireta);
l) VDRL;
m) Colpocitologia Oncótica Parasitária (para mulheres);
n) PSA (para homens acima de 45 anos);
o) Teste de Esforço (Esteira ou Bicicleta) - Com laudo do médico cardiologista (candidatos a partir de 40 anos);
p) Sangue oculto nas fezes (candidatos a partir de 50 anos);
q) Ficha de exame admissional (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

Além dos exames citados acima, o candidato deverá apresentar os exames de acordo com a especificidade do cargo.
a) Cargos da área da saúde:
• Anti-HBS;
• HBsAG;
• Anti-HCV.

b) Cargo de Cozinheiro:
• Parasitológico de fezes.

c) Cargo de Motorista:
• Audiometria;
• Eletroencefalograma.

d) Cargo de Eletricista III:
• Eletroencefalograma;
• Audiometria.

PARECERES ESPECIALIZADOS (ANEXO V DO EDITAL DE ABERTURA Nº. 01.001/2025 DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2025):
• Educador Social: Parecer Psiquiátrico e Oftalmológico (com o carimbo e RQE do especialista);

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – A Avaliação Médica Admissional será realizada pela Medicina do Trabalho da Prefeitura, após a entrega de todos os documentos e exames;

II - Os documentos e exames listados nos itens anteriores deverão ser entregues na Diretoria Especial de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranavaí e, em caso de não comparecimento no citado prazo, o convocado será considerado como desistente da vaga;

III - O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, na forma e no prazo descrito no item 23.1.1 do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 001/2025;

IV - O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 001/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 16 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

RUI NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:B238F6A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
REPUBLICAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 283/2025

Dispõe sobre a convocação de candidatos nomeados para o cargo de provimento efetivo de Motorista Geral.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº. 001/2025, no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA GERAL**, nomeados nos termos da **PORTARIA MUNICIPAL nº. 2.482/2025**, a comparecerem junto à Diretoria Especial de Recursos Humanos **ATÉ O DIA 07 DE JANEIRO DE 2026**, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

CLASS.	CONVOCADO	CPF	MODALIDADE
3º	RENATO LONGHI	XXX.111.689-XX	A.C.
4º	DAVID CARVALHO DE SIQUEIRA	XXX.688.789-XX	A.C.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
Os candidatos deveram se apresentar junto a Diretoria Especial de Recursos Humanos, munidos dos documentos e exames abaixo relacionados:
a) 01 (uma) foto 3x4 (atualizada dos últimos 12 meses);

b) Carteira de identidade – cópia e original ou cópia autenticada;

c) CPF – cópia e original ou cópia autenticada;

d) Certidão de Nascimento (quando for solteiro) ou casamento ou declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso), ou ainda com averbação de óbito se viúvo – cópia e original ou cópia autenticada;

e) Título de eleitor com quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral ou comprovante de votação na última eleição ou justificativa da ausência – cópia e original ou cópia autenticada;

f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino) - cópia e original ou cópia autenticada;

g) Comprovante de PIS/PASEP – cópia e original ou cópia autenticada;

h) Certidão de nascimento dos dependentes ou termo de guarda ou tutela ou termo de adoção (se for o caso) - cópia e original ou cópia autenticada;

i) CPF dos dependentes (se for o caso) - cópia e original ou cópia autenticada;

j) Documentos dos dependentes, conforme item 23.3 do Edital de Abertura – cópia e original ou cópia autenticada:

K) Comprovante de residência no nome do candidato com o CEP, ou comprovante do vínculo anexo ao comprovante de residência, ou ainda declaração junto ao contrato de aluguel, se for o caso – cópia e original ou cópia autenticada;

l) Ficha de cadastro (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

m) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser informada a função e a remuneração do outro cargo, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da

CF; (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

n) Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:
I – Regime do vínculo: celetista, estatutário, etc;
II – Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
III – Carga horária do outro vínculo;
IV – Horário de trabalho do outro vínculo;
V – Remuneração do outro vínculo.

o) Certidão que não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

p) Declaração de bens e imóveis; (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

q) Última declaração de imposto de renda, com o recibo de entrega na Receita Federal – cópia e original ou cópia autenticada;

r) Declaração de enquadramento na Lei Municipal nº 3.891/2012; (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

s) Declaração de nepotismo (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

t) Declaração que não tem sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar ou de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou de entidade de esfera Federal, Estadual ou Municipal.

u) Declaração Negativa de Cargo ou Emprego Público (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos)

v) Certidão que não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

w) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo e o registro no Conselho de Classe, quando for o caso. Para comprovação da escolaridade serão aceitas fotocópias acompanhadas dos originais do diploma registrado ou certificado acompanhado de histórico escolar, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação – CNE ou Secretárias ou Conselhos Estaduais de Educação;

x) Carteira de trabalho – folhas onde constem o número e a série, caso de registro, a folha com a data do 1º emprego, número do PIS/PASEP – cópia e original ou cópia autenticada;

y) Além dos documentos supracitados, os candidatos também deverão providenciar as certidões abaixo relacionadas:

I – Certidão cível e criminal da Justiça Federal, disponíveis no endereço eletrônico: **https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php**

II – Certidão cível e criminal da Justiça Estadual (residência nos últimos 5 anos);
***Requisitado no Fórum da Comarca que em que tenha residência nos últimos 5 anos.**

III – Certidão criminal da Justiça Militar Federal (residência dos últimos 5 anos), se exerceu ou exerce cargo na Polícia Militar, disponível no endereço eletrônico: https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa

***Caso o servidor não tenha exercido cargo na Polícia Militar Federal o mesmo deverá preencher e assinar a declaração disposta no Anexo I do Decreto Municipal nº 16.104/2015 (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);**

IV – Certidão criminal da Justiça Militar Estadual (residência dos últimos 5 anos), se exerceu cargo na Polícia Militar, disponível no endereço eletrônico: https://www.tjmrs.jus.br/certidoes/
https://tjmmg.jus.br/certidao-negativa/
https://certidoes.tjmsp.jus.br/#/

***Caso o servidor não tenha exercido cargo na Polícia Militar Estadual o mesmo deverá preencher e assinar a declaração disposta no Anexo II, do Decreto Municipal nº 16.104/2015 (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);**

V – Certidão do Tribunal de Justiça do Estado (residência dos últimos 5 anos), se ocupou cargo de Deputado Estadual, Vice-governador do Estado, Prefeito, Secretário de Estado, Juiz de Direito, Juiz de Direito Substituto, membro do Ministério Público, disponível no endereço eletrônico:

***Caso o servidor não tenha exercido cargos previstos acima, o mesmo deverá preencher e assinar a declaração disposta no Anexo III do Decreto Municipal nº 16.104/2015 (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);**

VI – Certidão criminal da Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor

VII – Certidão de contas julgadas irregulares de pessoa física do Tribunal de Contas da União, disponível no endereço eletrônico: https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:::NO:3,4,5,21:P21_FINS_ELEITORAIS:N

VIII – Certidão de contas julgadas irregulares de pessoa física do Tribunal de Contas do Estado (residência nos últimos 5 anos);

IX – Certidão do Conselho Nacional de Justiça do Cadastro Nacional de Condenações Civis por ato de improbidade administrativa – CNIA, disponível no endereço eletrônico: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

EXAMES MÉDICOS:
O candidato deverá apresentar todos os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas.

a) Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido por profissional médico, devendo obrigatoriamente constar no carimbo a especialidade profissional médica;
b) Radiografia do Tórax em PA e Perfil (com laudo e assinatura do médico Radiologista);
c) Radiografia de Coluna Cervical, Torácica e Lombar (com laudo e assinatura do médico radiologista);
d) Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico Cardiologista);
e) Hemograma;
f) Glicose de Jejum;
g) Hemoglobina Glicada;
h) Provas de função hepática (TGO, TGP, Gama GT, Fosfatase Alcalina, Bilirrubina Total e Frações, Eletroforese de Proteínas);
i) Tipagem sanguínea;
j) Creatinina;
k) Sorologia para doença de chagas (detecção por 2 métodos distintos: IgG Quimioluminescência e Imunofluorescência Indireta);
l) VDRL;
m) Colpocitologia Oncótica Parasitária (para mulheres);
n) PSA (para homens acima de 45 anos);
o) Teste de Esforço (Esteira ou Bicicleta) - Com laudo do médico cardiologista (candidatos a partir de 40 anos);

p) Sangue oculto nas fezes (candidatos a partir de 50 anos);
q) Ficha de exame admissional (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

Além dos exames citados acima, o candidato deverá apresentar os exames de acordo com a especificidade do cargo.
a) Cargos da área da saúde:
• Anti-HBS;
• HBsAG;
• Anti-HCV.

b) Cargo de Cozinheiro:
• Parasitológico de fezes.

c) Cargo de Motorista:
• Audiometria;
• Eletroencefalograma.

d) Cargo de Eletricista III:
• Eletroencefalograma;
• Audiometria.

PARECERES ESPECIALIZADOS (ANEXO V DO EDITAL DE ABERTURA Nº. 01.001/2025 DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2025):
• Motorista Geral: Parecer Psiquiátrico e Oftalmológico (com o carimbo e RQE do especialista);

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – A Avaliação Médica Admissional será realizada pela Medicina do Trabalho da Prefeitura, após a entrega de todos os documentos e exames;

II - Os documentos e exames listados nos itens anteriores deverão ser entregues na Diretoria Especial de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranavaí e, em caso de não comparecimento no citado prazo, o convocado será considerado como desistente da vaga;

III - O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, na forma e no prazo descrito no item 23.1.1 do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 001/2025;

IV - O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 001/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 16 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

RUI NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:0167C1A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
REPUBLICAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 284/2025

Dispõe sobre a convocação do(a) candidato(a) nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Segurança do Trabalho.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº. 001/2025, no cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, nomeado(a) nos termos da **PORTARIA MUNICIPAL nº. 2.483/2025**, a comparecer junto à Diretoria Especial de Recursos Humanos **ATÉ O DIA 07 DE JANEIRO DE 2026**, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

CLASS.	CONVOCADO	CPF	MODALIDADE
1º	ROBERTA MORAIS DA SILVA DOS SANTOS	XXX.495.219-XX	A.C.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
O candidato devera se apresentar junto a Diretoria Especial de Recursos Humanos, munidos dos documentos e exames abaixo relacionados:
a) 01 (uma) foto 3x4 (atualizada dos últimos 12 meses);

b) Carteira de identidade – cópia e original ou cópia autenticada;

c) CPF – cópia e original ou cópia autenticada;

d) Certidão de Nascimento (quando for solteiro) ou casamento ou declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso), ou ainda com averbação de óbito se viúvo – cópia e original ou cópia autenticada;

e) Título de eleitor com quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral ou comprovante de votação na última eleição ou justificativa da ausência – cópia e original ou cópia autenticada;

f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino) - cópia e original ou cópia autenticada;

g) Comprovante de PIS/PASEP – cópia e original ou cópia autenticada;

h) Certidão de nascimento dos dependentes ou termo de guarda ou tutela ou termo de adoção (se for o caso) - cópia e original ou cópia autenticada;

i) CPF dos dependentes (se for o caso) - cópia e original ou cópia autenticada;

j) Documentos dos dependentes, conforme item 23.3 do Edital de Abertura – cópia e original ou cópia autenticada:

K) Comprovante de residência no nome do candidato com o CEP, ou comprovante do vínculo anexo ao comprovante de residência, ou ainda declaração junto ao contrato de aluguel, se for o caso – cópia e original ou cópia autenticada;

l) Ficha de cadastro (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

m) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser informada a função e a remuneração do outro cargo, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF; (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

n) Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:
I – Regime do vínculo: celetista, estatutário, etc;
II – Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
III – Carga horária do outro vínculo;
IV – Horário de trabalho do outro vínculo;
V – Remuneração do outro vínculo.

o) Certidão que não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

p) Declaração de bens e imóveis; (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

q) Última declaração de imposto de renda, com o recibo de entrega na Receita Federal – cópia e original ou cópia autenticada;

r) Declaração de enquadramento na Lei Municipal nº 3.891/2012; (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

s) Declaração de nepotismo (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

t) Declaração que não tem sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar ou de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou de entidade de esfera Federal, Estadual ou Municipal.

u) Declaração Negativa de Cargo ou Emprego Público (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos)

v) Certidão que não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

w) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo e o registro no Conselho de Classe, quando for o caso. Para comprovação da escolaridade serão aceitas fotocópias acompanhadas dos originais do diploma registrado ou certificado acompanhado de histórico escolar, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação – CNE ou Secretárias ou Conselhos Estaduais de Educação;

x) Carteira de trabalho – folhas onde constem o número e a série, caso de registro, a folha com a data do 1º emprego, número do PIS/PASEP – cópia e original ou cópia autenticada;

y) Além dos documentos supracitados, os candidatos também deverão providenciar as certidões abaixo relacionadas:

I – Certidão cível e criminal da Justiça Federal, disponíveis no endereço eletrônico: **https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php**

II – Certidão cível e criminal da Justiça Estadual (residência nos últimos 5 anos);
***Requisitado no Fórum da Comarca que em que tenha residência nos últimos 5 anos.**

III – Certidão criminal da Justiça Militar Federal (residência dos últimos 5 anos), se exerceu ou exerce cargo na Polícia Militar, disponível no endereço eletrônico:
https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa

***Caso o servidor não tenha exercido cargo na Polícia Militar Federal o mesmo deverá preencher e assinar a declaração disposta no Anexo I do Decreto Municipal nº 16.104/2015 (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);**

IV – Certidão criminal da Justiça Militar Estadual (residência dos últimos 5 anos), se exerceu cargo na Polícia Militar, disponível no endereço eletrônico: https://www.tjmrs.jus.br/certidoes/
https://tjmmg.jus.br/certidao-negativa/
https://certidoes.tjmsp.jus.br/#/

***Caso o servidor não tenha exercido cargo na Polícia Militar Estadual o mesmo deverá preencher e assinar a declaração disposta no Anexo II, do Decreto Municipal nº 16.104/2015 (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);**

V – Certidão do Tribunal de Justiça do Estado (residência dos últimos 5 anos), se ocupou cargo de Deputado Estadual, Vice-governador do Estado, Prefeito, Secretário de Estado, Juiz de Direito, Juiz de Direito Substituto, membro do Ministério Público, disponível no endereço eletrônico:

***Caso o servidor não tenha exercido cargos previstos acima, o mesmo deverá preencher e assinar a declaração disposta no Anexo III do Decreto Municipal nº 16.104/2015 (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);**

VI – Certidão criminal da Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor

VII – Certidão de contas julgadas irregulares de pessoa física do Tribunal de Contas da União, disponível no endereço eletrônico: https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:::NO:3,4,5,21:P21_FINS_ELEITORAIS:N

VIII – Certidão de contas julgadas irregulares de pessoa física do Tribunal de Contas do Estado (residência nos últimos 5 anos);

IX – Certidão do Conselho Nacional de Justiça do Cadastro Nacional de Condenações Civis por ato de improbidade administrativa – CNIA, disponível no endereço eletrônico: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

EXAMES MÉDICOS:
O candidato deverá apresentar todos os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas.

a) Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido por profissional médico, devendo obrigatoriamente constar no carimbo a especialidade profissional médica;
b) Radiografia do Tórax em PA e Perfil (com laudo e assinatura do médico Radiologista);
c) Radiografia de Coluna Cervical, Torácica e Lombar (com laudo e assinatura do médico radiologista);
d) Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico Cardiologista);
e) Hemograma;
f) Glicose de Jejum;
g) Hemoglobina Glicada;
h) Provas de função hepática (TGO, TGP, Gama GT, Fosfatase Alcalina, Bilirrubina Total e Frações, Eletroforese de Proteínas);
i) Tipagem sanguínea;
j) Creatinina;
k) Sorologia para doença de chagas (detecção por 2 métodos distintos: IgG Quimioluminescência e Imunofluorescência Indireta);
l) VDRL;
m) Colpocitologia Oncótica Parasitária (para mulheres);
n) PSA (para homens acima de 45 anos);
o) Teste de Esforço (Esteira ou Bicicleta) - Com laudo do médico cardiologista (candidatos a partir de 40 anos);
p) Sangue oculto nas fezes (candidatos a partir de 50 anos);
q) Ficha de exame admissional (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

Além dos exames citados acima, o candidato deverá apresentar os exames de acordo com a especificidade do cargo.
a) Cargos da área da saúde:
• Anti-HBS;
• HBsAG;
• Anti-HCV.

b) Cargo de Cozinheiro:
• Parasitológico de fezes.

c) Cargo de Motorista:
• Audiometria;
• Eletroencefalograma.

d) Cargo de Eletricista III:
• Eletroencefalograma;
• Audiometria.

PARECERES ESPECIALIZADOS (ANEXO V DO EDITAL DE ABERTURA Nº. 01.001/2025 DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2025):
• Técnico de Segurança do Trabalho: Parecer Psiquiátrico e Oftalmológico (com o carimbo e RQE do especialista);

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – A Avaliação Médica Admissional será realizada pela Medicina do Trabalho da Prefeitura, após a entrega de todos os documentos e exames;

II - Os documentos e exames listados nos itens anteriores deverão ser entregues na Diretoria Especial de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranavaí e, em caso de não comparecimento no citado prazo, o convocado será considerado como desistente da vaga;

III - O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, na forma e no prazo descrito no item 23.1.1 do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 001/2025;

IV - O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 001/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 16 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

RUI NUNES
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:5C70171B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
REPUBLICAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 285/2025

Dispõe sobre a convocação do(a) candidato(a) nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Postura e Cadastro Imobiliário.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, convoca o(a) candidato(a) abaixo(a) relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº. 001/2025, no cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE POSTURA E CADASTRO IMOBILIÁRIO**, nomeado(a) nos termos da **PORTARIA MUNICIPAL nº. 2.484/2025**, a comparecer junto à Diretoria Especial de Recursos Humanos **ATÉ O DIA 07 DE JANEIRO DE 2026**, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

CLASS.	CONVOCADO	CPF	MODALIDADE
1º	RAFAELA CRYSTINA VIEIRA BONFIM PARIZ	XXX.858.099-XX	A.C.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
Os candidatos deveram se apresentar junto a Diretoria Especial de Recursos Humanos, munidos dos documentos e exames abaixo relacionados:
a) 01 (uma) foto 3x4 (atualizada dos últimos 12 meses);

b) Carteira de identidade – cópia e original ou cópia autenticada;

c) CPF – cópia e original ou cópia autenticada;

d) Certidão de Nascimento (quando for solteiro) ou casamento ou declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso), ou ainda com averbação de óbito se viúvo – cópia e original ou cópia autenticada;

e) Título de eleitor com quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral ou comprovante de votação na última eleição ou justificativa da ausência – cópia e original ou cópia autenticada;

f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino) - cópia e original ou cópia autenticada;

g) Comprovante de PIS/PASEP – cópia e original ou cópia autenticada;

h) Certidão de nascimento dos dependentes ou termo de guarda ou tutela ou termo de adoção (se for o caso) - cópia e original ou cópia autenticada;

i) CPF dos dependentes (se for o caso) - cópia e original ou cópia autenticada;

j) Documentos dos dependentes, conforme item 23.3 do Edital de Abertura – cópia e original ou cópia autenticada:

K) Comprovante de residência no nome do candidato com o CEP, ou comprovante do vínculo anexo ao comprovante de residência, ou ainda declaração junto ao contrato de aluguel, se for o caso – cópia e original ou cópia autenticada;

l) Ficha de cadastro (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

m) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser informada a função e a remuneração do outro cargo, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF; (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

n) Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:
I – Regime do vínculo: celetista, estatutário, etc;
II – Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
III – Carga horária do outro vínculo;
IV – Horário de trabalho do outro vínculo;
V – Remuneração do outro vínculo.

o) Certidão que não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

p) Declaração de bens e imóveis; (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

q) Última declaração de imposto de renda, com o recibo de entrega na Receita Federal – cópia e original ou cópia autenticada;

r) Declaração de enquadramento na Lei Municipal nº 3.891/2012; (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

s) Declaração de nepotismo (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

t) Declaração que não tem sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar ou de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou de entidade de esfera Federal, Estadual ou Municipal.

u) Declaração Negativa de Cargo ou Emprego Público (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos)

v) Certidão que não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

w) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo e o registro no Conselho de Classe, quando for o caso. Para comprovação da escolaridade serão aceitas fotocópias acompanhadas dos originais do diploma registrado ou certificado acompanhado de histórico escolar, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação – CNE ou Secretárias ou Conselhos Estaduais de Educação;

x) Carteira de trabalho – folhas onde constem o número e a série, caso de registro, a folha com a data do 1º emprego, número do PIS/PASEP – cópia e original ou cópia autenticada;

y) Além dos documentos supracitados, os candidatos também deverão providenciar as certidões abaixo relacionadas:

I – Certidão cível e criminal da Justiça Federal, disponíveis no endereço eletrônico: **https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php**

II – Certidão cível e criminal da Justiça Estadual (residência nos últimos 5 anos);
***Requisitado no Fórum da Comarca que em que tenha residência nos últimos 5 anos.**

III – Certidão criminal da Justiça Militar Federal (residência dos últimos 5 anos), se exerceu ou exerce cargo na Polícia Militar, disponível no endereço eletrônico:
https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa

***Caso o servidor não tenha exercido cargo na Polícia Militar Federal o mesmo deverá preencher e assinar a declaração disposta no Anexo I do Decreto Municipal nº 16.104/2015 (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);**

IV – Certidão criminal da Justiça Militar Estadual (residência dos últimos 5 anos), se exerceu cargo na Polícia Militar, disponível no endereço eletrônico: https://www.tjmrs.jus.br/certidoes/
https://tjmmg.jus.br/certidao-negativa/
https://certidoes.tjmsp.jus.br/#/

***Caso o servidor não tenha exercido cargo na Polícia Militar Estadual o mesmo deverá preencher e assinar a declaração disposta no Anexo II, do Decreto Municipal nº 16.104/2015 (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);**

V – Certidão do Tribunal de Justiça do Estado (residência dos últimos 5 anos), se ocupou cargo de Deputado Estadual, Vice-governador do Estado, Prefeito, Secretário de Estado, Juiz de Direito, Juiz de Direito Substituto, membro do Ministério Público, disponível no endereço eletrônico:

***Caso o servidor não tenha exercido cargos previstos acima, o mesmo deverá preencher e assinar a declaração disposta no Anexo III do Decreto Municipal nº 16.104/2015 (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);**

VI – Certidão criminal da Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor

VII – Certidão de contas julgadas irregulares de pessoa física do Tribunal de Contas da União, disponível no endereço eletrônico: https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:::NO:3,4,5,21:P21_FINS_ELEITORAIS:N

VIII – Certidão de contas julgadas irregulares de pessoa física do Tribunal de Contas do Estado (residência nos últimos 5 anos);

IX – Certidão do Conselho Nacional de Justiça do Cadastro Nacional de Condenações Civis por ato de improbidade administrativa – CNIA, disponível no endereço eletrônico: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

EXAMES MÉDICOS:
O candidato deverá apresentar todos os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas.

a) Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido por profissional médico, devendo obrigatoriamente constar no carimbo a especialidade profissional médica;
b) Radiografia do Tórax em PA e Perfil (com laudo e assinatura do médico Radiologista);
c) Radiografia de Coluna Cervical, Torácica e Lombar (com laudo e assinatura do médico radiologista);
d) Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico Cardiologista);
e) Hemograma;
f) Glicose de Jejum;
g) Hemoglobina Glicada;
h) Provas de função hepática (TGO, TGP, Gama GT, Fosfatase Alcalina, Bilirrubina Total e Frações, Eletroforese de Proteínas);
i) Tipagem sanguínea;
j) Creatinina;
k) Sorologia para doença de chagas (detecção por 2 métodos distintos: IgG Quimioluminescência e Imunofluorescência Indireta);
l) VDRL;
m) Colpocitologia Oncótica Parasitária (para mulheres);
n) PSA (para homens acima de 45 anos);
o) Teste de Esforço (Esteira ou Bicicleta) - Com laudo do médico cardiologista (candidatos a partir de 40 anos);
p) Sangue oculto nas fezes (candidatos a partir de 50 anos);
q) Ficha de exame admissional (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

Além dos exames citados acima, o candidato deverá apresentar os exames de acordo com a especificidade do cargo.
a) Cargos da área da saúde:
• Anti-HBS;
• HBsAG;
• Anti-HCV.

b) Cargo de Cozinheiro:
• Parasitológico de fezes.

c) Cargo de Motorista:
• Audiometria;
• Eletroencefalograma.

d) Cargo de Eletricista III:
• Eletroencefalograma;
• Audiometria.

PARECERES ESPECIALIZADOS (ANEXO V DO EDITAL DE ABERTURA Nº. 01.001/2025 DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2025):
• Ajudante Geral: Parecer Psiquiátrico, Oftalmológico e Dermatológico (com o carimbo e RQE do especialista);

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – A Avaliação Médica Admissional será realizada pela Medicina do Trabalho da Prefeitura, após a entrega de todos os documentos e exames;

II - Os documentos e exames listados nos itens anteriores deverão ser entregues na Diretoria Especial de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranavaí e, em caso de não comparecimento no citado prazo, o convocado será considerado como desistente da vaga;

III - O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, na forma e no prazo descrito no item 23.1.1 do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 001/2025;

IV - O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 001/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 16 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

RUI NUNES
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:D88DBB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
REPUBLICAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 286/2025

Dispõe sobre a convocação do(a) candidato(a) nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº. 001/2025, no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nomeado(a) nos termos da **PORTARIA MUNICIPAL nº. 2.485/2025**, a comparecer junto à Diretoria Especial de Recursos Humanos **ATÉ O DIA 07 DE JANEIRO DE 2026**, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

CLASS.	CONVOCADO	CPF	MODALIDADE
15º	ELVIS WESLEY FALCONE MACHADO	XXX.807.039-XX	A.C.
16º	SARAH GALLETTI DA SILVA	XXX.429.669-XX	A.C.
18º	LEA CRISTIANE DOS SANTOS NAITZK	XXX.689.889-XX	A.C.
19º	KELLY CRISTINA DE SOUSA GONCALVES	XXX.356.669-XX	A.C.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
O candidato devera se apresentar junto a Diretoria Especial de Recursos Humanos, munidos dos documentos e exames abaixo relacionados:
a) 01 (uma) foto 3x4 (atualizada dos últimos 12 meses);

b) Carteira de identidade – cópia e original ou cópia autenticada;

c) CPF – cópia e original ou cópia autenticada;

d) Certidão de Nascimento (quando for solteiro) ou casamento ou declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso), ou ainda com averbação de óbito se viúvo – cópia e original ou cópia autenticada;

e) Título de eleitor com quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral ou comprovante de votação na última eleição ou justificativa da ausência – cópia e original ou cópia autenticada;

f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino) - cópia e original ou cópia autenticada;

g) Comprovante de PIS/PASEP – cópia e original ou cópia autenticada;

h) Certidão de nascimento dos dependentes ou termo de guarda ou tutela ou termo de adoção (se for o caso) - cópia e original ou cópia autenticada;

i) CPF dos dependentes (se for o caso) - cópia e original ou cópia autenticada;

j) Documentos dos dependentes, conforme item 23.3 do Edital de Abertura – cópia e original ou cópia autenticada:

K) Comprovante de residência no nome do candidato com o CEP, ou comprovante do vínculo anexo ao comprovante de residência, ou ainda declaração junto ao contrato de aluguel, se for o caso – cópia e original ou cópia autenticada;

l) Ficha de cadastro (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

m) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser informada a função e a remuneração do outro cargo, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF; (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

n) Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:
I – Regime do vínculo: celetista, estatutário, etc;
II – Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
III – Carga horária do outro vínculo;
IV – Horário de trabalho do outro vínculo;
V – Remuneração do outro vínculo.

o) Certidão que não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

p) Declaração de bens e imóveis; (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

q) Última declaração de imposto de renda, com o recibo de entrega na Receita Federal – cópia e original ou cópia autenticada;

r) Declaração de enquadramento na Lei Municipal nº 3.891/2012; (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

s) Declaração de nepotismo (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

t) Declaração que não tem sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar ou de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou de entidade de esfera Federal, Estadual ou Municipal.

u) Declaração Negativa de Cargo ou Emprego Público (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos)

v) Certidão que não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

w) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo e o registro no Conselho de Classe, quando for o caso. Para comprovação da escolaridade serão aceitas fotocópias acompanhadas dos originais do diploma registrado ou certificado acompanhado de histórico escolar, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação – CNE ou Secretárias ou Conselhos Estaduais de Educação;

x) Carteira de trabalho – folhas onde constem o número e a série, caso de registro, a folha com a data do 1º emprego, número do PIS/PASEP – cópia e original ou cópia autenticada;

y) Além dos documentos supracitados, os candidatos também deverão providenciar as certidões abaixo relacionadas:

I – Certidão cível e criminal da Justiça Federal, disponíveis no endereço eletrônico: **https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php**

II – Certidão cível e criminal da Justiça Estadual (residência nos últimos 5 anos);
***Requisitado no Fórum da Comarca que em que tenha residência nos últimos 5 anos.**

III – Certidão criminal da Justiça Militar Federal (residência dos últimos 5 anos), se exerceu ou exerce cargo na Polícia Militar, disponível no endereço eletrônico: https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa

***Caso o servidor não tenha exercido cargo na Polícia Militar Federal o mesmo deverá preencher e assinar a declaração disposta no Anexo I do Decreto Municipal nº 16.104/2015 (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);**

IV – Certidão criminal da Justiça Militar Estadual (residência dos últimos 5 anos), se exerceu cargo na Polícia Militar, disponível no endereço eletrônico: https://www.tjmrs.jus.br/certidoes/
https://tjmmg.jus.br/certidao-negativa/
https://certidoes.tjmsp.jus.br/#/

***Caso o servidor não tenha exercido cargo na Polícia Militar Estadual o mesmo deverá preencher e assinar a declaração disposta no Anexo II, do Decreto Municipal nº 16.104/2015 (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);**

V – Certidão do Tribunal de Justiça do Estado (residência dos últimos 5 anos), se ocupou cargo de Deputado Estadual, Vice-governador do Estado, Prefeito, Secretário de Estado, Juiz de Direito, Juiz de Direito Substituto, membro do Ministério Público, disponível no endereço eletrônico:

***Caso o servidor não tenha exercido cargos previstos acima, o mesmo deverá preencher e assinar a declaração disposta no Anexo III do Decreto Municipal nº 16.104/2015 (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);**

VI – Certidão criminal da Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor

VII – Certidão de contas julgadas irregulares de pessoa física do Tribunal de Contas da União, disponível no endereço eletrônico: https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:::NO:3,4,5,21:P21_FINS_ELEITORAIS:N

VIII – Certidão de contas julgadas irregulares de pessoa física do Tribunal de Contas do Estado (residência nos últimos 5 anos);

IX – Certidão do Conselho Nacional de Justiça do Cadastro Nacional de Condenações Civis por ato de improbidade administrativa – CNIA, disponível no endereço eletrônico: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

EXAMES MÉDICOS:
O candidato deverá apresentar todos os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas.

a) Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido por profissional médico, devendo obrigatoriamente constar no carimbo a especialidade profissional médica;
b) Radiografia do Tórax em PA e Perfil (com laudo e assinatura do médico Radiologista);
c) Radiografia de Coluna Cervical, Torácica e Lombar (com laudo e assinatura do médico radiologista);
d) Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico Cardiologista);
e) Hemograma;
f) Glicose de Jejum;
g) Hemoglobina Glicada;
h) Provas de função hepática (TGO, TGP, Gama GT, Fosfatase Alcalina, Bilirrubina Total e Frações, Eletroforese de Proteínas);
i) Tipagem sanguínea;
j) Creatinina;
k) Sorologia para doença de chagas (detecção por 2 métodos distintos: IgG Quimioluminescência e Imunofluorescência Indireta);
l) VDRL;
m) Colpocitologia Oncótica Parasitária (para mulheres);
n) PSA (para homens acima de 45 anos);
o) Teste de Esforço (Esteira ou Bicicleta) - Com laudo do médico cardiologista (candidatos a partir de 40 anos);
p) Sangue oculto nas fezes (candidatos a partir de 50 anos);
q) Ficha de exame admissional (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

Além dos exames citados acima, o candidato deverá apresentar os exames de acordo com a especificidade do cargo.
a) Cargos da área da saúde:
• Anti-HBS;
• HBsAG;
• Anti-HCV.

b) Cargo de Cozinheiro:
• Parasitológico de fezes.

c) Cargo de Motorista:
• Audiometria;
• Eletroencefalograma.

d) Cargo de Eletricista III:
• Eletroencefalograma;
• Audiometria.

PARECERES ESPECIALIZADOS (ANEXO V DO EDITAL DE ABERTURA Nº. 01.001/2025 DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2025):
• Agente Administrativo: Parecer Psiquiátrico e Oftalmológico (com o carimbo e RQE do especialista);

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – A Avaliação Médica Admissional será realizada pela Medicina do Trabalho da Prefeitura, após a entrega de todos os documentos e exames;

II - Os documentos e exames listados nos itens anteriores deverão ser entregues na Diretoria Especial de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranavaí e, em caso de não comparecimento no citado prazo, o convocado será considerado como desistente da vaga;

III - O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, na forma e no prazo descrito no item 23.1.1 do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 001/2025;

IV - O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 001/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 16 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

RUI NUNES
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:5F89682B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
REPUBLICAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 287/2025

Dispõe sobre a convocação do(a) candidato(a) nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Geral.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº. 001/2025, no cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO GERAL**, nomeado(a) nos termos da **PORTARIA MUNICIPAL nº. 2.486/2025**, a comparecer junto à Diretoria Especial de Recursos Humanos **ATÉ O DIA 07 DE JANEIRO DE 2026**, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

CLASS.	CONVOCADO	CPF	MODALIDADE
7º	DARAH LETICIA VERISSIMO BRITO	XXX.746.229-XX	A.C.
9º	ALICE FERREIRA ROSA DOS SANTOS	XXX.030.749-XX	A.C.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
O candidato devera se apresentar junto a Diretoria Especial de Recursos Humanos, munidos dos documentos e exames abaixo relacionados:
a) 01 (uma) foto 3x4 (atualizada dos últimos 12 meses);

b) Carteira de identidade – cópia e original ou cópia autenticada;

c) CPF – cópia e original ou cópia autenticada;

d) Certidão de Nascimento (quando for solteiro) ou casamento ou declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso), ou ainda com averbação de óbito se viúvo – cópia e original ou cópia autenticada;

e) Título de eleitor com quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral ou comprovante de votação na última eleição ou justificativa da ausência – cópia e original ou cópia autenticada;

f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino) - cópia e original ou cópia autenticada;

g) Comprovante de PIS/PASEP – cópia e original ou cópia autenticada;

h) Certidão de nascimento dos dependentes ou termo de guarda ou tutela ou termo de adoção (se for o caso) - cópia e original ou cópia autenticada;

i) CPF dos dependentes (se for o caso) - cópia e original ou cópia autenticada;

j) Documentos dos dependentes, conforme item 23.3 do Edital de Abertura – cópia e original ou cópia autenticada:

K) Comprovante de residência no nome do candidato com o CEP, ou comprovante do vínculo anexo ao comprovante de residência, ou ainda declaração junto ao contrato de aluguel, se for o caso – cópia e original ou cópia autenticada;

l) Ficha de cadastro (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

m) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser informada a função e a remuneração do outro cargo, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF; (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

n) Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:
I – Regime do vínculo: celetista, estatutário, etc;
II – Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
III – Carga horária do outro vínculo;
IV – Horário de trabalho do outro vínculo;
V – Remuneração do outro vínculo.

o) Certidão que não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

p) Declaração de bens e imóveis; (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

q) Última declaração de imposto de renda, com o recibo de entrega na Receita Federal – cópia e original ou cópia autenticada;

r) Declaração de enquadramento na Lei Municipal nº 3.891/2012; (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

s) Declaração de nepotismo (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

t) Declaração que não tem sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar ou de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou de entidade de esfera Federal, Estadual ou Municipal.

u) Declaração Negativa de Cargo ou Emprego Público (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos)

v) Certidão que não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

w) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo e o registro no Conselho de Classe, quando for o caso. Para comprovação da escolaridade serão aceitas fotocópias acompanhadas dos originais do diploma registrado ou certificado acompanhado de histórico escolar, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação – CNE ou Secretárias ou Conselhos Estaduais de Educação;

x) Carteira de trabalho – folhas onde constem o número e a série, caso de registro, a folha com a data do 1º emprego, número do PIS/PASEP – cópia e original ou cópia autenticada;

y) Além dos documentos supracitados, os candidatos também deverão providenciar as certidões abaixo relacionadas:

I – Certidão cível e criminal da Justiça Federal, disponíveis no endereço eletrônico: **https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php**

II – Certidão cível e criminal da Justiça Estadual (residência nos últimos 5 anos);
***Requisitado no Fórum da Comarca que em que tenha residência nos últimos 5 anos.**

III – Certidão criminal da Justiça Militar Federal (residência dos últimos 5 anos), se exerceu ou exerce cargo na Polícia Militar, disponível no endereço eletrônico: https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa

***Caso o servidor não tenha exercido cargo na Polícia Militar Federal o mesmo deverá preencher e assinar a declaração disposta no Anexo I do Decreto Municipal nº 16.104/2015 (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);**

IV – Certidão criminal da Justiça Militar Estadual (residência dos últimos 5 anos), se exerceu cargo na Polícia Militar, disponível no endereço eletrônico: https://www.tjmrs.jus.br/certidoes/ https://tjmmg.jus.br/certidao-negativa/ https://certidoes.tjmsp.jus.br/#/

***Caso o servidor não tenha exercido cargo na Polícia Militar Estadual o mesmo deverá preencher e assinar a declaração disposta no Anexo II, do Decreto Municipal nº 16.104/2015 (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);**

V – Certidão do Tribunal de Justiça do Estado (residência dos últimos 5 anos), se ocupou cargo de Deputado Estadual, Vice-governador do Estado, Prefeito, Secretário de Estado, Juiz de Direito, Juiz de Direito Substituto, membro do Ministério Público, disponível no endereço eletrônico:

***Caso o servidor não tenha exercido cargos previstos acima, o mesmo deverá preencher e assinar a declaração disposta no Anexo III do Decreto Municipal nº 16.104/2015 (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);**

VI – Certidão criminal da Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor

VII – Certidão de contas julgadas irregulares de pessoa física do Tribunal de Contas da União, disponível no endereço eletrônico: https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:::NO:3,4,5,21:P21_FINS_ELEITORAIS:N

VIII – Certidão de contas julgadas irregulares de pessoa física do Tribunal de Contas do Estado (residência nos últimos 5 anos);

IX – Certidão do Conselho Nacional de Justiça do Cadastro Nacional de Condenações Civis por ato de improbidade administrativa – CNIA, disponível no endereço eletrônico: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

EXAMES MÉDICOS:
O candidato deverá apresentar todos os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas.

a) Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido por profissional médico, devendo obrigatoriamente constar no carimbo a especialidade profissional médica;

b) Radiografia do Tórax em PA e Perfil (com laudo e assinatura do médico Radiologista);
c) Radiografia de Coluna Cervical, Torácica e Lombar (com laudo e assinatura do médico radiologista);
d) Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico Cardiologista);
e) Hemograma;
f) Glicose de Jejum;
g) Hemoglobina Glicada;
h) Provas de função hepática (TGO, TGP, Gama GT, Fosfatase Alcalina, Bilirrubina Total e Frações, Eletroforese de Proteínas);
i) Tipagem sanguínea;
j) Creatinina;
k) Sorologia para doença de chagas (detecção por 2 métodos distintos: IgG Quimioluminescência e Imunofluorescência Indireta);
l) VDRL;
m) Colpocitologia Oncótica Parasitária (para mulheres);
n) PSA (para homens acima de 45 anos);
o) Teste de Esforço (Esteira ou Bicicleta) - Com laudo do médico cardiologista (candidatos a partir de 40 anos);
p) Sangue oculto nas fezes (candidatos a partir de 50 anos);
q) Ficha de exame admissional (modelo fornecido pela Diretoria Especial de Recursos Humanos);

Além dos exames citados acima, o candidato deverá apresentar os exames de acordo com a especificidade do cargo.
a) Cargos da área da saúde:
• Anti-HBS;
• HBsAG;
• Anti-HCV.

b) Cargo de Cozinheiro:
• Parasitológico de fezes.

c) Cargo de Motorista:
• Audiometria;
• Eletroencefalograma.

d) Cargo de Eletricista III:
• Eletroencefalograma;
• Audiometria.

PARECERES ESPECIALIZADOS (ANEXO V DO EDITAL DE ABERTURA Nº. 01.001/2025 DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2025):
• Enfermeiro Geral: Parecer Psiquiátrico e Oftalmológico (com o carimbo e RQE do especialista);

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – A Avaliação Médica Admissional será realizada pela Medicina do Trabalho da Prefeitura, após a entrega de todos os documentos e exames;

II - Os documentos e exames listados nos itens anteriores deverão ser entregues na Diretoria Especial de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranavaí e, em caso de não comparecimento no citado prazo, o convocado será considerado como desistente da vaga;

III - O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, na forma e no prazo descrito no item 23.1.1 do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 001/2025;

IV - O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 001/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 16 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

RUI NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:0C390E7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2025

Contrato: 415/2025. Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 053/2025. **Objeto**: contratação de Papai Noel para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul nas quantidades e condições constantes deste Termo de Referência. **Dispositivo legal:** Artigo 75, II, Lei 14.133/2021. **Contratado: 27.076.999 DIEVERSON FRANCISCO COSTA ROSA. Valor: R$ 22.000,00**. **Prazo de Execução**: até 23/12/2025. **Responsável pelo Contrato:** Secretaria Municipal de Cultura. **Fiscal da Contratação:** JONAS AUGUSTO DA SILVA. **Data da ratificação:** 19/12/2025.

ARION LUCAS DE SOUZA DE CRISTO
Agente de Contratação - Decreto n.º 7.802/2025
Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:2AC32254

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 164/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 164/2025
DATA: 17 de dezembro de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8º, do parágrafo II da Lei nº 734 de 15 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 777.690,97 (Setecentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Noventa Reais e Noventa e Nove Centavos), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2025 a seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0004.2032 – Manutenção de Ensino Fundamental - FUNDEB
3.1.90.11.00.00 – 0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 96.000,00
3.1.90.11.00.00 – 1080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 60.322,20
3.1.90.13.00.00 – 0101 – Contribuição Patronais R$ 15.000,00
3.1.90.13.00.00 – 1080 – Contribuição Patronais R$ 7.039,80
3.1.90.16.00.00 – 1080 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 3.276,88

12.361.0004-2033 – Manutenção Salario Educação
3.3.90.30.00.00 – 0107 – Material de Consumo R$ 50.000,00

12.361.0004.2034 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.94.00.00 – 01040 – Indenizações e Restituições Trabalhista R$ 95.000,00
3.3.90.30.00.00 – 0103 – Material de Consumo R$ 200.000,00

12.365.0004.2038 – Manutenção do Ensino Infantil – CMEI - FUNDEB
3.1.90.11.00.00 – 0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 45.000,00
3.1.90.11.00.00 – 1080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 23.914,34
3.1.90.13.00.00 – 1080 – Contribuição Patronais R$ 3.108,79

12.365.0004.2039 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escolar - FUNDEB
3.1.90.11.00.00 – 0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 70.000,00
3.1.90.11.00.00 – 1080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 49.100,53
3.1.90.13.00.00 – 1080 – Contribuição Patronais R$ 7.075,81
3.1.90.16.00.00 – 1080 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 5.329,76

12.367.0004-2043 – Manutenção da Educação Especial – FUNDEB
3.1.90.11.00.00 – 1080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 1.300,00
3.1.90.13.00.00 – 1080 – Contribuição Patronais R$ 1.222,86

06 – SECRETARIA DE SAUDE
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0007-2056 – Manutenção do PAB
3.1.90.11.00.00 – 0494 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 40.000,00
3.1.9013.00.00 – 0494 – Contribuições Patronais R$ 5.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o provável excesso de arrecadação, conforme prevê o artigo 43, § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

Provável Excesso da Fonte 01080 R$ 161.690,97
Provável Excesso da Fonte 00101 R$ 226.000,00
Provável Excesso da Fonte 00103 R$ 200.000,00
Provável Excesso da Fonte 00107 R$ 50.000,00
Provável Excesso da Fonte 00494 R$ 45.000,00
Provável Excesso da Fonte 01040 R$ 95.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de dezembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:C71E79D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO: Nº 165/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: Nº 165/2025
DATA: 17 de dezembro de 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6º, do parágrafo único da Lei nº 734 de 15 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 432.350,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2025 a seguinte dotação orçamentária:

02 – GOVERNO MUNICIPAL
002 – ASSESSORIAS DIRETAS
04.121.0002.2014 – Manutenção do Planejamento e Assessorias Diretas
3.1.90.13.00.00 – 000 - Contribuição Patronais R$ 1.000,00

03 – ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
04.124.0002.2015 – Manutenção do Controle Interno
3.1.90.11.00.00 – 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 3.150,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002-2021 – Manutenção das Atividades da Administração
3.3.90.39.00.00 – 000 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS
001 – DEPARTAMENTO DE RECEITAS E TESOURARIA
04.123.0003-2023 – Manutenção do Departamento de Receitas e Tesouraria
3.3.90.39.00.00 – 000 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

05 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0004.2033 – Manutenção Salario Educação
3.3.90.32.00.00 - 107 – Material Bem Serviço para Distribuição Gratuita R$ 80.000,00

12.361.0004-2034 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 30.000,00

12.365.0004-2035 – Manutenção do Centro de Educação Infantil – CMEI
3.1.90.13.00.00 – 0104 – Contribuições Patronais R$ 4.200,00

12.365.0004.2040 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré-escolar
3.1.90.11.00.00 – 0103 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 105.000,00

06 – SECRETARIA DE SAUDE
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0007-2059 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.16.00.00 – 000 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 27.000,00

07 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.452.0008-2071 – Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo
3.1.90.16.00.00 - 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 35.000,00

002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
26.782.0009.2072 – Manutenção do Setor de Transporte Rodoviária
3.1.90.11.00.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 40.000,00

08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
002 – DEPARTAMENTO FOMENTO AGROP E MEO AMBIENTE
20.606.0010.2080 - Manutenção da Secretaria e Depart. Fomento Agrop.
3.1.90.11.00.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 45.000,00
3.1.90.16.00.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 3.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
001 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2081 – Manutenção da Secretaria e Departamento de Assistência Social
3.1.90.11.00.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 45.000,00
3.1.9016.00.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 2.000,00

11 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO
001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
28.846.0013.0100 – Encargos com Inativos e Pensionista
3.1.90.01.00.00 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada R$ 2.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento totalou parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – GOVERNO MUNICIPAL
001 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2013 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.13.00.00 – 000 - Contribuições Patronais R$ 7.500,00

002 – ASSESSORIAS DIRETAS
04.121.0002.2014 – 000 - Manutenção do planejamento e assessorias diretas
3.1.90.11.00.00 – 000 - Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil R$ 9.000,00

03 – ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
04.124.0002.2015 – Manutenção do Controle Interno
3.1.90.13.00.00 – 000 - Contribuições Patronais R$ 4.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO
04.122.0002.2021 - Manutenção das Atividades da Administração
3.1.90.11.00.00 – 000 - Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil R$ 10.000,00

002 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0002.2022 – Gestão da Política de Recurso humanos
3.1.90.11.00.00 – 000 - Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil R$ 4.000,00

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS
001 – DEPARTAMENTO DE RECEITA E TESOURARIA
04.123.0003.2023 – Manutenção do Departamento de Receita e Tesouraria
3.1.90.11.00.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 25.000,00
3.1.90.13.00.00 – 000 – Contribuição Patronal R$ 29.000,00

002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.123.0003.2024 – Manutenção do Departamento de Contabilidade
3.1.90.11.00.00 – 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 12.000,00
3.1.90.13.00.00 – 000 – Contribuição Patronal R$ 29.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0004.1025 – Reequipamento da Secretaria de Educação, Escola, Cmei
4.4.90.52.00.00 – 107 – Equipamentos e Material Permanente R$ 50.000,00

12.361.0004.2033 – Manutenção do Salário Educação
33.90.30.00.00 – 107 – Material de Consumo R$ 30.000,00

12.365.0004-2035 – Manutenção do Centro de Educação Infantil – CMEI
3.1.90.11.00.00 – 0104 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 2.500,00

002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE
13.392.0005.2045 – Manutenção das Atividades Esportivas
3.1.90.11.00.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 40.000,00
3.1.90.13.00.00 – 000 – Contribuição Patronal R$ 23.000,00

06 – SECRETARIA DE SAUDE
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0007.2059 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.11.00.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 35.700,00

07 – SECRETARIA DE OBRAS, URB E TRANSPORTE
001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.452.0008.2069 – Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos
3.1.90.13.00.00 – 000 – Contribuição Patronais R$ 25.000,00

15.452.0008.2071 – Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo
3.1.90.13.00.00 – Contribuição Patronal R$ 30.000,00

002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
26.782.0009.2072 – Manutenção do Setor de Transporte Rodoviário
3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais R$ 41.650,00

08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
002 – DEPARTAMENTO FOMENTO AGROP E MEO AMBIENTE
20.606.0010.2080 - Manutenção da Secretaria e Depart. Fomento Agrop.
3.1.90.13.00.00 – 000 - Contribuições Patronais R$ 10.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
001 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2081 – Manutenção da Secretaria e Departamento de Assistência Social
3.1.90.13.00.00 – 000 – Contribuição Patronal R$ 10.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
003 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0012.2093 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.13.00.00 – 000 – Contribuição Patronal R$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de dezembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:336994F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 449 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 623.574,65(seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DESUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 4.320/64 E COM ASLEIS MUNICIPAIS N° 2.059/24, ARTIGO 28, PARÁGRAFO 2° E N° 2.102/24, DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 623.574,65 (seiscentos vinte e três mil, quinhentos esetenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para reforço de dotações específicas ao atendimento das despesasconstantes no orçamento em vigor, a saber:

02 – Gabinete do Prefeito
02.001 - Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito
04.122.0003.2002 - Manutenção da Chefia de Gabinete
6 – 3.3.90.46.00.00.00.00 1000 Auxílio Alimentação.....R$ 1.360,00

03 -Órgão de Assistência Direta e Imediata ao Prefeito
03.001 -Procuradoria Jurídica
03.092.0003.2003 Manutenção da Procuradoria Jurídica
9 - 3.3.90.46.00.00.00.00 1000 Auxílio Alimentação.....R$ 680,00

04 – Secretaria Geral de ADM., Planejamento e Desenvolvimento Local
04.001 – Divisão de Gestão e Planejamento
04.122.0003.2020 Manutenção dos Serviços Administrativos, Gestão e Planejamento
25 – 3.3.90.46.00.00.00.00 1000 Auxílio Alimentação.....R$ 36.100,00

05 – Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente
05.001 – Divisão de Urbanismo
15.452.0016.2024 Manutenção dos Serviços Urbanos
82 – 3.33.90.30.00.00.00.00 511 Material de Consumo.....R$ 42.000,00
85 – 3.3.90.39.00.00.00.00 511 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 46.003,14
85 – 3.3.90.39.00.00.00.00 507 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 74.000,00
85 – 3.3.90.39.00.00.00.00 3507 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 88.191,51
86 – 3.3.90.46.00.00.00.00 1000 Auxílio Alimentação.....R$ 26.510,00

06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.001 – Setor de Educação
12.122.0005.2034 Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
109 – 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00
110 – 3.3.90.46.00.00.00.00 103 Auxílio Alimentação.....R$ 6.200,00

06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.001 – Setor de Educação
12.361.0005.2036 Manutenção das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil
120 – 3.3.90.46.00.00.00.00 103 Auxílio Alimentação.....R$ 53.100,00

06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.001 – Setor de Educação
12.365.0005.2036 Manutenção das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil
131 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 13.000,00
132 – 3.1.90.46.00.00.00.00 103 Auxílio Alimentação.....R$ 16.100,00

06 – Secretaria de Educação e Cultura

06.001 – Setor de Educação
13.392.0009.2041 Manutenção das Atividades Cívicas e Culturais
149 – 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 65.770,00

08 – Secretaria de Saúde
08.001 - Unidades Básicas de Saúde
10.301.0011.2043 Manutenção da Atenção Básica de Saúde
174 – 3.3.71.70.00.00.00.00 303 Rateio Pela Participação em Consórcio Público.....R$ 50.000,00
245 – 3.3.90.39.00.00.00.00 303 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 90.000,00

09 – Secretaria de Assistência Social
09.002 – Setor de Proteção Social Básica
08.244.0013.2051 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica
208 – 3.3.90.46.00.00.00.00 1000 Auxílio Alimentação....R$ 11.560,00

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido os recursos conforme segue:
ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO:
02 - Gabinete do Prefeito
02.001 Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito
04.122.0003.2002 - MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE
1 – 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 15.000,00

04 - Secretaria Geral de ADM., Planejamento e Desenvolvimento Local
04.002 - Divisão de Fazenda
04.121.0003.2014 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE
34 – 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais.....R$ 10.000,00

04 - Secretaria Geral de ADM., Planejamento e Desenvolvimento Local
04.003 - Divisão de Compras, Patrimonio e Licitação
04.122.0003.2017 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPAS, PATRIMÔMIO E LICITAÇÃO E CONTRATOS
41 – 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais.R$ 20.000,00

04 - Secretaria Geral de ADM., Planejamento e Desenvolvimento Local
04.004 - Divisão de Recursos Humanos
11.332.0003.2009 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
49 – 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais.R$ 12.000,00

04 - Secretaria Geral de ADM., Planejamento e Desenvolvimento Local
04.006 - Órgãos de Colaboração c Outras Esferas de Governo
04.122.0003.2005 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, DETRAN, CARTEIRA DE TRABALHO E IDENTIFICAÇÃO CIVIL
56 – 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 20.000,00
57 – 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais.R$ 12.000,00

05 - Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente
05.001 - Setor de Urbanismo
15.452.0016.2024 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
79 – 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 14.000,00
80 – 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais.R$ 25.000,00

05 - Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente
05.002 - Setor de Agricultura e Meio Ambiente
20.608.0015.2060 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
96 – 3.1.90.13.00.00.00.00.1000 Contribuições Patronais.R$ 25.000,00

07 – Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo
07.001 - Setor de Esporte
27.812.0010.2029 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
159 – 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 15,000,00
160 - 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais.....R$ 10.000,00
08 – Secretaria de Saúde
08.001 - Unidades Básicas de Saúde
10.301.0011.2043 Manutenção da Atenção Básica de Saúde
172 – 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 100.000,00
246 – 3.3.90.36.00.00.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 20.000,00

09 – Secretaria de Assistência Social
09.002 - Setor de Proteção Social Básica
08.244.0013.2051 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
202 – 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 35.000,00
203 – 3.1.90.13.00.00.00.00 100 Contribuições Patronais.R$ 12.000,00
ANULAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA:
10 – Encargos Gerais
10.001- Reserva de Contingencia
99.999.9999.9099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
244 - 9.9.99.99.00.00.00.00 1000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R$ 28.350,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:
Fonte 511 – Taxa - Prestação de Serviços.....R$ 88.033,14
Fonte 507 - Contribuição de Iluminação Pública.....R$ 74.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO:
507 -Contribuição de Iluminação Pública..... 88.191,51

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 18 de dezembro de 2025.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

SANDRA DA SILVA REIS
Secretaria Municipal de Adm., Planejamento e Des. Local

FRANCISCA B. DA SILVA BUENO
Secretaria Municipal de Educação

GENITO SEVERINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente

SUELEN A. JUSTINO DA SILVA PRISCILA
Secretária Municipal de Assistência Social

PRISCILA SOUZA DERBLI
Secretária Municipal de Saúde

UBIRATAN TONCOVITCH JÚNIOR
Contador

Publicado por:
Janaina Dos Santos Dias
Código Identificador:A1640066

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
PORTARIA Nº 1555/2025

SÚMULA: Designa servidor para fiscal de contrato, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor municipal, abaixo relacionado, com a finalidade de responder pelo acompanhamento e fiscalização durante a execução do contrato para "**Locação de Imóvel, localizado na Av. Maringá, 545, Jardim Europa, com área de terreno de 600 M², destinado a atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil**", em sua respectiva Secretaria, até o término do contrato que der causa a criação desta:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
JEIVIANE DE BRITO OLIVEIRA	**FISCAL**	**EDUCAÇÃO**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pollyanne Alves Tomaz e Silva
Código Identificador:50545FC2

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
PORTARIA Nº 1558/2025

REPUBLICAÇÃO:

SÚMULA: Designa servidor para fiscal de contrato, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor municipal, abaixorelacionado, com a finalidade de responder pelo acompanhamento e fiscalização durante a execução do contrato para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DE BATALHA DE BREAKING DURANTE O EVENTO 'CULTURA URBANA'"**, em sua respectiva Secretaria, até o término do contrato que der causa a criação desta:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
SONIA REGINA NEVES ZOBOLI	**FISCAL**	**SECULT**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pollyanne Alves Tomaz e Silva
Código Identificador:2E57DE88

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
PORTARIA Nº 1571/2025

SÚMULA: Designa servidor para fiscal de contrato, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor municipal, abaixo relacionado, com a finalidade de responder pelo acompanhamento e fiscalização durante a execução do contrato para"**Locação de Imóvel com área de 510,00m², localizado na Rua Tiradentes, 1270, Jardim Independência 2ª PARTE, Sarandi/PR**", em sua respectiva Secretaria, até o término do contrato que der causa a criação desta:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
JEIVIANE DE BRITO OLIVEIRA	**FISCAL**	**EDUCAÇÃO**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pollyanne Alves Tomaz e Silva
Código Identificador:74433175

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO - PROCESSOS ADM.
INEXIGIBILIDADE 90/2025 - EXTRATO PUBLICACAO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **90/2025 - PMS**

ORIGEM:	**Inexigibilidade nº 90/2025**
CONTRATANTE:	**Prefeitura do Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**
OBJETO:	**TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SARANDI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SARANDI COM O PROJETO "PINTANDO E BORDANDO COM CRIATIVIDADE"**
VALOR TOTAL:	**R$ 413.611,20 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos).**
BASE LEGAL:	Art. 31, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014

Sarandi, 18 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aleixo da Silva Garcia
Código Identificador:61A5F425

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO - PROCESSOS ADM.
INEXIGIBILIDADE 90/2025 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº **90/2025.**

Visto e analisado o Processo em epígrafe, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, estando presente o interesse desta Administração Municipal deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 18 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aleixo da Silva Garcia
Código Identificador:B33BA2CB

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO - PROCESSOS ADM. INEXIGIBILIDADE 91/2025 - EXTRATO PUBLICACAO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **91/2025 - PMS**

ORIGEM:	**Inexigibilidade nº 91/2025**
CONTRATANTE:	**Prefeitura do Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**
OBJETO:	**TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SARANDI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SARANDI COM O PROJETO "QUEBRANDO BARREIRAS"**
VALOR TOTAL:	**R$ 1.268.407,68 (hum milhão, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e oito centavos).**
BASE LEGAL:	Art. 31, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014

Sarandi, 18 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aleixo da Silva Garcia
Código Identificador:BF9ACACD

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO - PROCESSOS ADM. INEXIGIBILIDADE 91/2025 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº **91/2025.**

Visto e analisado o Processo em epígrafe, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, estando presente o interesse desta Administração Municipal deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 18 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aleixo da Silva Garcia
Código Identificador:6A472C0F

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO - PROCESSOS ADM. INEXIGIBILIDADE 92/2025 - EXTRATO PUBLICACAO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **92/2025 - PMS**

ORIGEM:	**Inexigibilidade nº 92/2025**
CONTRATANTE:	**Prefeitura do Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**
OBJETO:	**TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SARANDI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SARANDI COM O PROJETO "SEM FRONTEIRAS"**
VALOR TOTAL:	**R$ 275.740,80 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos).**
BASE LEGAL:	Art. 31, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014

Sarandi, 18 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aleixo da Silva Garcia
Código Identificador:CFC14B60

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO - PROCESSOS ADM. INEXIGIBILIDADE 92/2025 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº **92/2025.**

Visto e analisado o Processo em epígrafe, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, estando presente o interesse desta Administração Municipal deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 18 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aleixo da Silva Garcia
Código Identificador:24C3A192

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DECRETO Nº 845/2025 - RETIFICAÇÃO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3054/2024 de 20/12/2024.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 505.172,92 (quinhentos e cinco mil cento e setenta e dois reais e noventa e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
12.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.003.12.361.0023.2.319. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%
2293 - 3.1.90.11.00.00 1080 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 450.172,92
2299 - 3.1.91.13.00.00 1080 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 55.000,00

Total Suplementação: R$ 505.172,92

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação.

Receita: 1.7.1.5.53.01.01.00000000 Fonte: 1000 505.172,92
Total da Receita: 505.172,92

Artigo 3 º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciscarla Ragonha
Código Identificador:B3B0C274

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 847/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3054/2024 de 20/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.002.08.243.0012.6.014. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL COM RECURSOS PRÓPRIOS
2297 - 3.3.90.30.00.00 33899 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
2295 - 3.3.90.36.00.00 33899 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA 10.000,00
2296 - 3.3.90.39.00.00 33899 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA 10.000,00

Total Suplementação: R$ 30.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do dispostopelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro.

Artigo 3 º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciscarla Ragonha
Código Identificador:287616F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 651/2025

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5178, de 09 de dezembro de 2024 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5158, de 06 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIV 2.084 – Manutenção de Escolas Municipais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
104	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	200.000,00

TOTAL CRÉDITO	**200.000,00**

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata este Decreto, será proveniente de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIV 2.084 – Manutenção de Escolas Municipais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
104	3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100.000,00
104	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO	**200.000,00**

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de dezembro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR	***ALOISIO FRANCISCO SALVATTI***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração
ODELIR DILETO CACHOEIRA	
Secretário de Finanças	

JUSTIFICATIVA DO DECRETO 651/2025:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, III, serão utilizados recursos de anulação de dotações orçamentárias.

Esta suplementação não altera o limite autorizado na LOA, em seu art. 7º.

Art. 10º da LOA - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a movimentar por Decreto, no mesmo projeto atividade, excluindo-se do limite estabelecido no art. 7º da LOA.

União da Vitória, 19 de dezembro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR	***ALOISIO FRANCISCO SALVATTI***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração
ODELIR DILETO CACHOEIRA	
Secretário de Finanças	

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:C4BB317A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 652/2025

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES NAS RESPECTIVAS FONTES.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5178, de 09 de dezembro de 2024 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5158, de 06 de junho de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.114.000,00 (um milhão, cento e quatorze mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIV 1.011 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas

103	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
104	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	750.000,00

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIV 2.026 – Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

000	3.3.72.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	114.000,00

TOTAL CRÉDITO	**1.114.000,00**

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata este Decreto, será proveniente de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIV 1.012 – Construção, Ampl e Reforma Centros de Educ. Infantil

104	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	98.800,00
104	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	84.700,00

PROJETO/ATIV 2.017 – Manutenção do Gabinete da Sec. Municipal de Educação

103	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATIS	50.000,00
104	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATIS	250.000,00
103	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	200.000,00
104	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00

PROJETO/ATIV 2.023 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil

104	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATIS	132.000,00
104	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.500,00

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIV 2.090 – Manutenção da UPA – MAC – Ambulatorial e Hospitalar

000	31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	114.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO	**1.114.000,00**

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de dezembro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR	***ALOISIO FRANCISCO SALVATTI***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração
ODELIR DILETO CACHOEIRA	
Secretário de Finanças	

JUSTIFICATIVA DO DECRETO 652/2025:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, III, serão utilizados recursos de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Esta suplementação altera o limite autorizado na LOA, em seu art. 7º, conforme se apresenta no quadro abaixo:

Valor total do orçamento	250.500.000,00
10% autorizado	25.050.000,00
Valor utilizado até 18/12/2025	**19.894.010,70**
Este decreto	1.114.000,00
Total	**21.008.010,70**
Saldo a utilizar	4.041.989,30

As alterações não anulam totalmente os programas estabelecidos na LOA não prejudicando a programação anual aprovada.

União da Vitória, 19 de dezembro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR	***ALOISIO FRANCISCO SALVATTI***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração
ODELIR DILETO CACHOEIRA	
Secretário de Finanças	

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:88DEDAE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 5262, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INCORPORAÇÃO DOS CURSOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA – UNIUV PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, A CESSÃO DE SERVIDORES, A DOAÇÃO DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 22.859, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 62/2025**, e eu **ARY CARNEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV** autorizada a promover os atos necessários para transferir à **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR**, por meio de incorporação, os cursos de graduação atualmente ofertados.

§ 1º Em conformidade com o Art. 1º, § 1º da Lei Estadual nº 22.859/2025, a UNESPAR manterá em oferta os seguintes cursos: I - Administração; II - Engenharia Civil; III - Educação Física; IV - Sistemas de Informação; V - Odontologia.

§ 2º Os demais cursos atualmente ofertados serão absorvidos pela UNESPAR e mantidos exclusivamente pelo tempo necessário para assegurar a conclusão por parte dos alunos já matriculados, sem a abertura de novas turmas, nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Estadual nº 22.859/2025.

Art. 2º Os servidores docentes estatutários da Fundação Municipal Centro Universitário de União da Vitória serão cedidos à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR pelo prazo de até 17 (dezessete) anos, a ser formalizado por instrumento de cessão.

§ 1º A manutenção da cessão durante o prazo previsto no *caput* fica condicionada à existência de atividades de docência a serem atribuídas ao servidor, de acordo com o regulamento interno de atribuição de atividades docentes vigente na UNESPAR, conforme dispõe o Art. 3º, § 2º da Lei Estadual nº 22.859/2025.

§ 2º Durante o período da cessão, os servidores permanecerão formalmente vinculados ao seu quadro de origem no Município de União da Vitória, sendo a cessão extinta de pleno direito na ocorrência de aposentadoria por idade e/ou tempo de contribuição, nos termos dos §§ 3º e 4º do Art. 3º da Lei Estadual nº 22.859/2025.

Art. 3º Os discentes devidamente matriculados na UNIUV serão transferidos automaticamente à gestão da UNESPAR, que assumirá a responsabilidade pela garantia de conclusão dos cursos nos quais estão matriculados.

Art. 4º Fica a UNIUV autorizada a firmar escritura pública de doação, sem encargos, dos imóveis de sua propriedade, Transcrição nº 38.513 e Matrícula nº 13.886, em favor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

§ 1º A doação referida no *caput* deverá ser realizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da Lei Estadual nº 22.859/2025, sob pena de a UNESPAR poder deliberar sobre a prorrogação do prazo ou o cancelamento da incorporação, conforme Art. 2º, §§ 3º e 4º da referida Lei Estadual.

§ 2º A ausência de avaliação prévia atualizada dos bens será suprida pelos registros do controle patrimonial da UNIUV, que gozam de fé pública, podendo, se necessário, ser complementada por avaliação da comissão competente do Município, sem prejuízo ao andamento do ato.

Art. 5º Fica autorizada a doação dos bens móveis de propriedade da UNIUV, necessários à manutenção dos cursos, em favor da UNESPAR, nos mesmos termos e condições do Art. 4º.

Art. 6º Em conformidade com o Art. 5º da Lei Estadual nº 22.859/2025, os vencimentos dos servidores técnico-administrativos vinculados à UNIUV não comporão a base de cálculo para o ressarcimento a ser feito pelo Estado do Paraná, cabendo ao Poder Executivo Municipal decidir sobre a cessão sem ônus à UNESPAR ou a realocação em outras repartições municipais.

Art. 7º O Município de União da Vitória será responsável pelo pagamento da remuneração dos servidores docentes cedidos, bem como pelo recolhimento dos tributos e encargos sociais incidentes, mediante ressarcimento integral pelo Estado do Paraná.

Parágrafo único. Pertencerá ao Município de União da Vitória o produto da arrecadação do imposto de renda retido na fonte incidente sobre a remuneração dos servidores cedidos, conforme assegura o Art. 4º, § 6º da Lei Estadual nº 22.859/2025.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir e pagar gratificação variável, nos termos do Art. 4º da Lei Estadual nº 22.859/2025, com o objetivo de estabelecer correspondência entre a titulação dos docentes cedidos e os níveis da carreira docente da UNESPAR.

§ 1º A correspondência observará os seguintes parâmetros: I – Professor Especialista da UNIUV – Professor Auxiliar A da UNESPAR; II – Professor Mestre da UNIUV – Professor Assistente A da UNESPAR; III – Professor Doutor da UNIUV – Professor Adjunto A da UNESPAR.

§ 2º A gratificação variável corresponderá, no máximo, à diferença entre o valor do vencimento do nível referido no § 1º e o valor da remuneração de referência do docente da UNIUV, e terá caráter transitório, não se incorporando aos vencimentos ou proventos.

§ 3º O montante pago a título de gratificação variável comporá o valor a ser ressarcido pelo Estado ao Município.

Art. 9º A UNIUV permanecerá responsável pela guarda, conservação e disponibilização do acervo acadêmico referente ao período anterior à data da incorporação, nos termos do Art. 7º, § 4º da Lei Estadual nº 22.859/2025.

Art. 10. Para a solução de casos omissos ou de eventuais conflitos de interpretação decorrentes da aplicação desta Lei, prevalecerão as disposições da Lei Estadual nº 22.859, de 5 de dezembro de 2025, que autoriza e rege a matéria no âmbito do Estado do Paraná.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de dezembro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR	***ALOISIO FRANCISCO SALVATTI***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:750419F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONVÊNIOS, TERMOS Nº 177/2025

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos nº 177/2025

Contrato	669/2025 – Pregão Eletrônico nº 90111/2025
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratado	M Panicio Vertuan Suplementos Alimentícios - CNPJ/MF nº 27.226.575/0001-83.
Objeto	Aquisição de produtos de nutrição enteral e de suplementação alimentar, destinados ao atendimento integral das necessidades dos pacientes do município de Dois Vizinhos, em conformidade com os critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 2869/2025 – Com itens exclusivos e com cota reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Ampla Concorrência, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor	R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Prazo de Vigência	12 (doze) meses.
Data de Assinatura	15 de dezembro de 2025.

Contrato	674/2025 – Pregão Eletrônico nº 90097/2025
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratado	VR Cortes Industria e Comercio Ltda - CNPJ/MF nº 29.193.163/0001-10.
Objeto	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes destinados aos alunos, atletas e servidores para a participação de eventos esportivos promovidos pela Secretaria de Esportes de Dois Vizinhos – Com item(ns) exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Ampla Concorrência, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor	R$ 54.493,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais).
Prazo de Vigência	12 (doze) meses.
Data de Assinatura	17 de dezembro de 2025.

Contrato	677/2025 – Dispensa de Licitação nº 90035/2025

Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratado	Inga Caminhoes Ltda - CNPJ nº 23.008.729/0001-00
Objeto	Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais a serem empregados na revisão A de garantia em 08 (oito) caminhões Mercedes-Benz modelo Atego 2730 K/36 6X4, incluindo peças, materiais necessários previstos no plano de manutenção recomendado pelo fabricante, visando garantir o pleno funcionamento e a segurança da frota municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor	R$ 13.393,68 (treze mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).
Prazo de Vigência	12 (doze) meses.
Data de Assinatura	18 de dezembro de 2025.

Vigésimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2023 – Pregão Eletrônico nº 085/2023	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Gente Seguradora S/A. - CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02.
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda – do valor – Acresce-se ao contrato o valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
Data de Assinatura	17 de dezembro de 2025.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 304/2024 – Concorrência nº 029/2024	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Minerpav Ltda - CNPJ/MF nº 46.782.494/0001-04.
Objeto	Cláusula Quinta – Preço – acresce ao contrato original o valor de R$ 89.738,79 (oitenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos).
Data de Assinatura	17 de dezembro de 2025.

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Transportes Valmorbida Ltda - CNPJ/MF nº 03.261.847/0001-18.
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda – do valor– Acresce ao valor do contrato a importância de R$ 4.140,12 (quatro mil, cento e quarenta reais e doze centavos).
Data de Assinatura	16 de dezembro de 2025.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Sudoeste Transporte Escolar Ltda - CNPJ/MF nº 26.672.740/0001-68.
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Valor– Acresce ao contrato original o valor R$ 665,26 (seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).
Data de Assinatura	18 de dezembro de 2025.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2024 – Pregão Eletrônico nº 153/2023	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Transportes Leão Ltda - CNPJ/MF nº 43.119.851/0001-60.
Objeto	Fica alterada Cláusula Segunda – do valor - acrescentando-se ao valor total do contrato a importância de R$ 1.626,54 (um mil, seiscentos e vinte e seis reais cinquenta e quatro centavos).
Data de Assinatura	17 de dezembro de 2025.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	19.622.400 Silvana Silva de Morais - CNPJ/MF nº 19.622.400/0001-67.
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda – do valor– Acresce ao contrato original o valor R$ 912,18 (novecentos e doze reais e dezoito centavos).
Data de Assinatura	17 de dezembro de 2025.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2024 – Pregão Eletrônico nº 153/2023	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Ratinho Transportes Ltda - CNPJ/MF nº 53.210.026/0001-20.
Objeto	Cláusul a Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda – do valor– Acresce ao contrato original o valor de R$ 1.280,96 (um mil, duzentos e oitenta reais e noventa e seis centavos).
Data de Assinatura	17 de dezembro de 2025.

Sexto Termo Adi tivo ao Contrato nº 031/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Transportes Rodoviarios Josilaine Ltda - CNPJ/MF nº 04.174.575/0001-81.
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda – do valor– Acresce ao contrato original o valor R$ 1.840,10 (um mil, oitocentos e quarenta reais e dez centavos).
Data de Assinatura	17 de dezembro de 2025.

Sexto Termo Adi tivo ao Contrato nº 021/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	G. P. Antunes Transportes – LTDA - CNPJ/MF nº 44.342.025/0001-49.
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda – do valor– Acresce ao contrato original o valor de R$ 2.044,70 (dois mil, quarenta e quatro reais e setenta centavos).
Data de Assinatura	17 de dezembro de 2025.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	King's Comércio e Transporte Ltda - CNPJ/MF nº 48.045.533/0001-16.
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda – DO VALOR– Acresce ao contrato original o valor de R$ 4.040,60 (quatro mil, quarenta reais e sessenta centavos).
Data de Assinatura	17 de dezembro de 2025.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Ivo Bettiato 48359734968 - CNPJ/MF nº 29.184.995/0001-70.
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda – do valor– Acresce ao contrato original o valor R$ 1.609,32 (um mil, seiscentos e nove reais e trinta e dois centavos).
Data de Assinatura	17 de dezembro de 2025.

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2022 – Pregão Eletrônico nº 129/2021	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Eduardo Junior Biancato – ME - CNPJ/MF nº 29.058.951/0001-01.
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda – do valor – Acresce-se ao contrato o valor de R$ 1.647,48 (um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Data de Assinatura	17 de dezembro de 2025.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	A. Prado Transportes Ltda - CNPJ/MF nº 28.980.748/0001-17.
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda – do valor – Acresce ao contrato original o valor de R$ 2.036,64 (dois mil, trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Data de Assinatura	17 de dezembro de 2025.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Eduardo Junior Biancato - CNPJ/MF nº 29.058.951/0001-01.
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Valor – Acresce ao contrato original o valor de R$ 4.549,46 (quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos).
Data de Assinatura	17 de dezembro de 2025.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Bem Certinho Transportes Ltda - CNPJ/MF nº 19.643.153/0001-85.
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda – do valor– Acresce ao valor do contrato a importância de R$ 554,27 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos).
Data de Assinatura	17 de dezembro de 2025.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	E.E Transportes Ltda - CNPJ/MF nº 17.340.301/0001-67.
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda – do valor– Acresce ao contrato original o valor de R$ 2.328,42 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).
Data de Assinatura	17 de dezembro de 2025.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	D. L. T. Transportes Ltda - CNPJ/MF nº 48.559.013/0001-21.
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda – do valor – Acresce ao contrato o valor de R$ 1.b345,94 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
Data de Assinatura	17 de dezembro de 2025.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Transporte Americo Ltda - CNPJ/MF nº 48.907.958/0001-97.
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda – do valor– Acresce ao contrato original o valor de R$ 2.133,68 (dois mil, cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).
Data de Assinatura	17 de dezembro de 2025.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Translira Transporte Ltda - CNPJ/MF nº 02.046.545/0001-64.
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda – do valor– Acresce ao contrato original o valor de R$ 1.755,86 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
Data de Assinatura	18 de dezembro de 2025.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Ibiaça Transportes Ltda - CNPJ/MF nº 05.102.071/0001-19.
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda – DO VALOR– Acresce ao contrato original o valor de R$ 1.068,37 (um mil, sessenta e oito reais e trinta e sete centavos).
Data de Assinatura	17 de dezembro de 2025.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2024 – Pregão Eletrônico nº 153/2023	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Translira Transporte Ltda - CNPJ/MF nº 02.046.545/0001-64.
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada Cláusula Segunda – do valor - acrescentando-se ao valor total do contrato a importância de R$ 914,38 (novecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos).
Data de Assinatura	18 de dezembro de 2025.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Ade Transportes Ltda - CNPJ/MF nº 48.389.730/0001-52.
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda – do valor– Acresce ao contrato original o valor R$ 1.878,00 (um mil, oitocentos e setenta e oito reais).
Data de Assinatura	17 de dezembro de 2025.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Olibus – Agencia de Viagens e Turismo Ltda - CNPJ/MF nº 22.116.168/0001-08.
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda – DO VALOR– Acresce ao contrato original o valor R$ 1.479,42 (um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos).
Data de Assinatura	17 de dezembro de 2025.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2025	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Instituto de Saúde de Dois Vizinhos – ISDV - CNPJ/MF nº 08.298.687/0001-03.
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a o Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros - acresce ao contrato original o valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).
Data de Assinatura	01 de dezemb ro de 2025.

Primeiro Termo Aditivo Ao Chamamento Público nº 009/2025

Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Objeto	Cláusula Primeira - Acresce-se ao valor original constante no edital do Chamamento Público, a importância de R$ 54.480,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).
Data de Assinatura	18 de dezembro de 2025.

Dois Vizinhos, 18 de dezembro de 2025.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:68824D59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 630/2025 DE 19/12/2025

Decreto nº 630/2025 de 19/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1006/2024 de 16/12/2024.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 137.810,00 (cento e trinta e sete mil oitocentos e dez reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.002.12.368.0000.2.521.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
106 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	68.000,00
		PESSOAL CIVIL	
110 - 3.1.90.13.00.00	01101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.000,00
111 - 3.1.90.13.00.00	01102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.500,00
121 - 3.1.90.46.00.00	01103	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRET.MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL, CRIANÇA, ADOLESCENTE		
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRET.MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL, CRIANÇA, ADOLESCENTE		
11.001.08.244.0007.2.354.	FUNCIONAMENTO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E ASSUNTOS DA FAMILI		
237 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 1.200,00		
	PESSOAL CIVIL		
506 - 3.1.90.11.00.00	01735 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 2.110,00		
	PESSOAL CIVIL		
238 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS4.000,00		
11.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
11.003.08.243.0007.2.368.	FORMENTAR O ATENDIMENTO A CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES		
265 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOPARA DISTRIBUIÇÃO 30.000,00		

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total Suplementação:137.810,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

08.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001.04.123.0002.2.307. FUNCIONAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
43 - 3.3.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS 30.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.001.12.361.0005.2.313. DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
50 - 3.3.90.14.00.00 01103 DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00
09.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.002.12.368.0000.2.521. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

105 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 99.500,00

Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000 5.200,00
Receita:1.7.1.6.50.01.03.00000000 Fonte: 1735 2.110,00

Total Redução: 130.500,00

Total da Receita: 7.310,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba , Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kelly Araujo Rego Pereira
Código Identificador:F891CBB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.97/2025

DECRETO Nº97/2025

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 23/2024, de 28 de novembro de 2024.
D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2025, crédito adicional suplementar no valor de R$1.684.317,24(Hum milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e dezessete reais, e vinte e quatro centavos), como se segue:

02	**PODER EXECUTIVO**	
002	**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**	
04.124.0002.2003	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**	
3.3.90.46.00.00	**AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**	
00000	**Recursos Ordinários (Livres)**	**1.000,00**
03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
001	**SETOR DE PESSOAL**	
04.122.0003.2004	**ADMINISTRAÇÃO DO SETOR DE PESSOAL**	
3.1.90.03.00.00	**PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR**	
00000	**Recursos Ordinários (Livres)**	**6.000,00**
05	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**	
001	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**	
04.122.0005.2014	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**	
3.3.90.46.00.00	**AUXILIO-ALIMENTAÇÃO**	
00000	**Recursos Ordinários (Livres)**	**1.000,00**
15.451.0012.1064	**Pavimentação Urbana**	
4.4.90.51.00.00	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	
00990	**SECID – Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas**	**180.617,24**
06	**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**	
001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**	
15.452.0011.2061	**MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**	
00504	**OUTROS Royalties e compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciarias**	**20.000,00**
3.3.90.46.00.00	**AUXILIO-ALIMENTAÇÃO**	
00000	**Recursos Ordinários (Livres)**	**4.000,00**
07	**SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO**	
001	**SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO**	
26.782.0016.2076	**Manutenção da Secretaria de Transportes**	
3.1.90.11.00.00	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**	
00002	**Recursos Ordinários (Livres)**	**9.000,00**
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**	
00002	**Desvinculação das receitas dos Municípios - DRM**	**10.000,00**
3.3.90.46.00.00	**AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**	
00000	**Recursos Ordinários (Livres)**	**1.000,00**
08	**SECRETARIA DE SAUDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
10.122.0008.2126	**Manutenção da Casa de Apoio em Londrina**	
3.1.90.11.00.00	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**	
00000	**Recursos Ordinários (Livres)**	**10.000,00**
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
00000	**Recursos Ordinários (Livres)**	**6.000,00**
3.3.90.46.00.00	**AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**	
0000	**Recursos Ordinários (Livres)**	**1.000,00**
10.301.0008.2040	**Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00000	Recursos Ordinários (Livres)	92.000,00
01064	Assistência financeira da União destinada a complementação...	5.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRIMONIAIS	
00000	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - coronavirus	
07494	Emenda Parlamentar Individual Saúde – Hauly - 2025	80.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

00000	Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - coronavirus	10.000,00
10.302.0008.2043	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial/Média e Alta Complexibilidade**	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00000	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - coronavirus	9.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	
00000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
10.303.0008.2044	**Manutenção do Consorcio Intergestores Paraná Saude**	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	
00303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00 – 15%)	20.000,00
10.304.0008.2041	**Manutenção dos Serviços de Saúde – Vigilância Sanitária**	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00 – 15%)	8.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
10.306.0008.2128	**Alimentação e Nutrição**	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
00000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
09	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0007.2023	**Manutenção das Políticas de Assistência Social (CRAS)**	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	30.000,00
08.244.0007.2027	**Manutenção da Secretaria de Assistência Social**	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa....	700,00
10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
001	**GABINETE DO SECRETARIO**	
12.361.0009.2051	**Manutenção do gabinete do Secretario de Educação**	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00103	5% sobre transferências constitucionais FUNDEB	4.000,00
00103	5% sobre transferências constitucionais FUNDEB	42.0000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
002	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12.306.0009.2048	**Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental**	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01042	Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00
12.361.0009.2052	**Encargos do FUNDEB – Efetivo Exercício do Magistério**	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00101	Fundeb 60%	107.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00101	Fundeb 60%	6.000,00
12.361.0009.2054	**Manutenção do Ensino Fundamental**	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00103	5% sobre transferências constitucionais FUNDEB	35.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
12.365.0009.2057	**Manutenção da Educação Infantil - MDE**	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00103	5% sobre transferências constitucionais FUNDEB	18.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
00000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
12361.0009.2055	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	9.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
00111	Emenda Parlamentar Individual – Hauly – ônibus escolar	792.000,00
00501	Receitas de Alienações de Ativos	52.000,00
13.392.0010.2060	**DESENVOLVIMENTO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E ARTISITICOS**	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01063	Transferências da Política Nacional – Lei Aldir Blannc	3.000,00
11	**SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER**	
001	**SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER**	
27.812.0017.2077	**Manutenção da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer**	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
T O T A L S U P L E M E N T A D O		**1.684.317,24**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o Superavit Financeiro do exercício anterior, na seguinte fonte de recurso.

FONTE	**RECEITA**	**VALOR**
01019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.000,00
01063	Transferências da Política Nacional – Lei Aldir Blannc	3.000,00
TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO		**12.000,00**

Artigo 3º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
002	**SETOR DE SERVIÇOS GERAIS**	
04.122.0003.2005	**Administração Geral da Prefeitura**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**	
00002	**Desvinculação das receitas dos Municípios - DRM**	**10.000,00**
05	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**	
001	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**	
04.122.0005.1015	**Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura**	
4.4.90.51.00.00	**OBRAS E INTALAÇÕES**	
00504	**OUTROS Royalties e compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias**	**10.000,00**
04.122.0005.2014	**MANUTENÇÃO DA SECRET. DE OBRAS**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**	
00000	**Recursos Ordinários (Livres)**	**100.000,00**
06	**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**	
001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**	
15.452.0011.2061	**MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS**	
4.4.90.52.00.00	**EQUIPAMENTO E MATRIAL PERMANENTE**	
00504	**OUTROS Royalties e compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias**	**10.000,00**
08	**SECRETARIA DE SAUDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
10.301.0008.2040	**Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.3.90.14.00.00	**DÁRIAS - CIVIL**	
00303	**Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00 – 15%)**	**20.000,00**
3.3.90.34.00.00	**OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS**	
00303	**Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00 – 15%)**	**8.000,00**
4.4.90.52.00.00	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	
10.122.0008.2126	**Manutenção da Casa de Apoio em Londrina**	
3.1.90.13.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS**	
00000	**Recursos Ordinários (Livres)**	**1.000,00**
3.1.90.94.00.00	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS**	
00000	**Recursos Ordinários (Livres)**	**3.000,00**
3.3.90.36.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**	
00000	**Recursos Ordinários (Livres)**	**2.000,00**
10.302.0008.2043	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial/Média e Alta Complexibilidade**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**	
00000	**Recursos Ordinários (Livres)**	**20.000,00**
09	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
003	**ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.007.2027	**Manutenção da Secretaria de Assistência Social**	
3.3.90.14.00.00	**DIÁRIAS - CIVIL**	
00940	**Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família...**	**700,00**
3.1.90.11.00.00	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**	
00934	**Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS**	**30.000,00**
10	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**	
002	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12.306.0009.2046	**Manutenção da Merenda Escolar – Creche**	
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**	
01042	**Transferências de Recursos do FNDE**	**10.000,00**
12.361.0009.2054	**Manutenção do Ensino Fundamental**	
3.3.90.32.00.00	**MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	
00103	**5% sobre transferências constitucionais FUNDEB**	**30.000,00**
12.361.0009.2055	**Manutenção do Transporte Escolar**	
3.1.90.94.00.00	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS**	
00103	**5% sobre transferências constitucionais FUNDEB**	**10.000,00**
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**	
00104	**Demais Impostos Vinculados a Educação Básica**	**9.000,00**
12.365.0009.2057	**Manutenção da Educação Infantil - MDE**	
3.3.90.32.00.00	**MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	
00103	**5% sobre transferências constitucionais FUNDEB**	**17.000,00**
003	**SETOR DE CULTURA**	
13.392.0010.1089	**Aquisição de terreno para estacionamento do Parque de Rodeio e Eventos**	
4.5.90.61.00.00	**AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**	
00000	**Recursos Ordinários (Livres)**	**102.000,00**
13.392.0010.2112	**APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DE PEÃO DE RODEIO DE LUPIONOPOLIS**	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**	
00000	**Recursos Ordinários (Livres)**	**10.000,00**
11	**SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER**	
001	**SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER**	
27.812.0017.2077	**Manutenção da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer**	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
TOTAL CANCELADO		**407.700,00**

Artigo 4º- Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00501	**(2.2.1.3.01.0.1.00.00)**	**52.000,00**
00990	**(2.4.2.9.99.0.1.07.00)**	**180.617,24**
01064	**(1.7.1.3.99.0.1.01.00)**	5.000,00
07494	**(1.7.1.9.57.0.1.01.00)**	**80.000,00**
00103	**(1.7.1.1.51.1.1.00.00)**	**42.000,00**
00101	**(1.7.5.1.50.0.1.00.00)**	**113.000,00**
00111	**(2.4.1.2.50.1.1.00,00)**	**792.000,00**
	TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**1.264.617,24**

Artigo 5°- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Lupionópolis,25 de novembro de 2025

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yone Zanon Augusto
Código Identificador:BE999A53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 400/2025 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 - RETIFICAÇÃO 09 - RESUMIDO

EDITAL N º. 400/2025

EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
RETIFICAÇÃO 09 - RESUMIDO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI, Estado do Paraná, realizará por meio do **Instituto OMNI**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com Legislação Municipal na Lei nº 4.220/2025 e Lei Complementar nº 4.221/2025 e demais dispositi vos legais e normativos aplicáveis, e alterações posteriores, torna público a **Retificação 09 do** Edital nº. 001/2025 que dispõe sobre a abertura de inscrições do **CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL COM AS SEGUINTES FASES, PROVA OBJETIVA, TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, AVALIAÇÃO MÉDICA, INVESTIGAÇÃO SOCIAL E CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL** visando selecionar candidatos. **O CONCURSO PÚBLICO** será regido pelas instruções a seguir, conforme segue:

I - ALTERA – SE NO ITEM 10 – DO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

10 – DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
– O Teste de Aptidão Física será realizado para o cargo de Guarda Civil Municipal e será aplicada, nas datas prováveis de **10/01/2026 e 11/01/2026** em local e horário a ser definido e disponibilizado no site www.omniinstituto.org.br e no site Mandaguari.

10.5.2-O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física deverá apresentar-se munido de Atestado Médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência da data do seu teste (SERÃO ACEITOS OS ATESTADOS EMITIDOS A PARTIR DA DATA DE 20/11/2025 , DEVIDO A ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA), devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato Apto para realizar ESFORÇO FÍSICO. O candidato que deixar de apresentar atestado ou não apresentá-lo conforme especificado, não poderá realizar o teste, sendo considerado inapto.

II - ALTERA – SE NO CRONOGRAMA:

ANEXO III- CRONOGRAMA
MUNICIPIO DE MANDAGUARI- PR– CONCURSO PÚBLICO 01/2025

DATAS	EVENTOS
18/12/2025	Divulgação do local para realização do Teste de Aptidão Física
10/01/2026 e 11/01/2026	Realização do Teste de Aptidão Física
14/01/2026	Resultado do Teste de Aptidão Física
15/01/2026 e 16/01/2026	Prazo para recurso contra o Teste de Aptidão Física
21/01/2026	Convocação para Avaliação Psicológica e Divulgação da Lista com os nomes dos Profissionais responsável pela Aplicação da Avaliação Psicológica.
24/01/2026 e 25/01/2026	Realização da Avaliação Psicológica
05/02/2026	Resultado da Avaliação Psicológica
06/02/2026 e 07/02/2026	Recurso Contra Resultado da Avaliação Psicológica e solicitação da Entrevista Devolutiva
11/02/2026	Convocação para envio da documentação da Investigação Social
12/02/2026 a 14/02/2026	Prazo para envio da documentação da Investigação Social
17/02/2026	Resultado da Investigação Social
18/02/2026 a 19/02/2026	Prazo para recurso contra Resultado da Investigação Social.
24/02/2026	Convocação para Realização da Avaliação Médica
25/02/2026 a 26/02/2026	Realização da Avaliação Médica
03/03/2026	Divulgação do Resultado da Classificação Final e respostas dos recursos/Homologação do Concurso Público

- Este cronograma tem caráter orientador, podendo ter suas datas alteradas em CARGO da necessidade de ajustes operacionais, a critério do Município de Mandaguari/PR em acordo o Instituto OMNI.

III – **OS DEMAIS ITENS PERMANECEM INALTERADOS.**

Mandaguari, 19 de dezembro de 2025.

ENFª IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita do Município de Mandaguari

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:EAB9C28A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 27.651/2025

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
Estado do Paraná
Decreto Nº 27651 de 17 de dezembro de 2025

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 296.593,91 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e um centavos)."

O(A) PREFEITO(A) DE PARANAVAí, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 5436 de 01 de Janeiro de 2025:
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 296.593,91 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e um centavos), para reforço no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ		
Unidade Orçamentária: 17.001 (2227)	COORDENAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	
Funcional Programática: 17.001.0013.0392.0002.2886	**Atividade:**Atividades de Convênio c/ Estado e União	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01147 - Termo de Convênio nº 0579/2025 - Virada Cultural Programa Paraná mais Eventos	R$ 100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade Orçamentária: 03.001 (2202)	COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2130	**Atividade:**Atividades Administrativas - SEDEC	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 10.000,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ		
Unidade Orçamentária: 17.001 (2240)	COORDENAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	
Funcional Programática: 17.001.0013.0392.0009.1885	**Projeto:**Reforma/Ampliação de Unidades Culturais	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 70.000,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ		
Unidade Orçamentária: 17.001 (2203)	COORDENAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	
Funcional Programática: 17.001.0013.0392.0002.2880	**Atividade:**Atividades Administrativas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 06.003 (835)	CONVÊNIO E PROGRAMAS DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 06.003.0012.0306.0005.2480	**Atividade:**Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00177 - FNDE/PNAE - Progr. Nacional de Alimentação Escolar	R$ 16.593,91
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 296.593,91		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1321010102 - 177 - Rem. de Dep. Bancários - Merenda Escolar, 1321010105 - 002 - Rem. de Dep. Banc. - Outros Recursos - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM, 1321010105 - 1147 - Rem. de Dep. Banc. - Outros Recursos - Termo de Convênio nº 0579/2025 - Virada Cultural Programa Paraná mais Eventos da fonte 2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM, 177 - FNDE/PNAE - Progr. Nacional de Alimentação Escolar, 1147 - Termo de Convênio nº 0579/2025 - Virada Cultural Programa Paraná mais Eventos nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 17 de dezembro de 2025.

MAURICIO GEHLEN
Prefeito Municipal de Paranavaí

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:AE351FDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL INTERNO DE AVALIAÇÃO PARA PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL N° 01/2025, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 987/2016

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança;
Considerando a publicação deste em Edital Interno, conforme especificado as fls. 32 do Processo 10961/2025;
Considerando a necessidade de publicidade dos atos, em atendimento ao art. 37 da Constituição Federal, publica-se o **EDITAL INTERNO DE AVALIAÇÃO PARA PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL N° 01/2025, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 987/2016:**

O Município de Quatro Barras faz saber aos **servidores efetivos estáveis integrantes da Guarda Municipal** da Prefeitura Municipal de Quatro Barras que estará aberto, a partir de **15/10/2025 a 14/11/2025**, o período de entrega dos certificados para participação do processo para aquisição de progressão e promoção funcional em conformidade com a Lei n° 987 de 28 de março de 2016, conforme o Processo administrativo **n° 10610/2025**.

A inscrição para participação do Edital será realizada por meio de **PROTOCOLO CENTRAL OU ONLINE (https://quatrobarras.eloweb.net/protocolo/consultaProcesso)**. O processo para a Progressão e Promoção Funcional da Guarda de Quatro Barras é de responsabilidade do Departamento de Ensino da Guarda Municipal de Quatro Barras. O benefício deverá ser implementado **anualmente,** conforme Lei 987/2016.

De acordo com a Lei 987/2016, que dispõe sobre a reestruturação, plano de cargos, carreiras e salários para os servidores públicos integrantes da Guarda Municipal de Quatro Barras, em seus artigos a seguir:

Art. 4º - O desenvolvimento do cargo de carreira do Guarda Municipal de Quatro Barras dar-se-á de acordo com esta Lei.

Art. 5º - São formas de crescimento na carreira:

- Progressão;

- Promoção Funcional, por Antiguidade e por Merecimento;

- Por ato de bravura;

- Post Mortem (Redação dada pela Lei nº 1158/2018)

Seção II - diz respeito à **Progressão**, que no **Art. 6º:** Progressão, correspondente ao crescimento na Tabela de Vencimentos, sendo a passagem do servidor estável, integrante da Guarda Municipal, de seu nível de vencimento para outro imediatamente subsequente, observado os seguintes requisitos: (Redação dada pela Lei nº1158/2018)

Art. 7º- O benefício da Progressão Funcional será implementado **anualmente** e concedido para até um terço dos cargos preenchidos da carreira.

Parágrafo Único - O benefício da Progressão Funcional tem como data base de concessão do benefício, aos servidores que preencherem os requisitos desta Seção, **o dia 01 de maio de cada ano**, sendo que o procedimento de avaliação **ocorrerá em período anterior** a esta data. (Redação dada pela Lei nº 1102/2018)

Art. 8º - O Setor de Recursos Humanos, no dia 30 de dezembro do ano anterior à data base da Progressão Funcional, deverá encaminhar ao **Departamento de Ensino da Guarda Municipal** relatório contendo o rol de servidores com as informações relativas aos requisitos elencados para **progressão,** que será apurado conforme regras desta lei pela **Comissão Permanente**, vinculada ao Departamento de Ensino da Guarda Municipal. (Redação dada pela Lei nº 1158/2018).

Art. 9º - Caso não haja a implementação do benefício da Progressão, será instaurado o procedimento administrativo de apuração das responsabilidades a quem der causa à omissão.

Na Seção III - da mesma lei, informa-se sobre a **promoção**, no Art. **10°:** Ao Guarda Municipal, titular de cargo de provimento efetivo, será assegurada a evolução funcional, mediante **promoção,** sempre que o servidor tiver cumprido os requisitos previstos nesta Lei, observada ainda a disponibilidade financeira. (Redação dada pela Lei nº 1158/2018).

Art. 11º - Dar-se-á o acesso às classes correspondentes ao crescimento por promoção: I - havendo disponibilidade financeira; e **II - por merecimento ou antiguidade,** observadas as regras específicas. (Redação dada pela Lei nº 1158/2018).

Art. 11º A - No ano em que o servidor gozar do benefício de Promoção Funcional, seja por antiguidade ou merecimento, não poderá gozar do direito de Progressão Funcional.

Parágrafo único. O servidor não poderá gozar no mesmo ano dos benefícios da Promoção Funcional por Antiguidade e por Merecimento. (Redação acrescida pela Lei nº 1158/2018).

Art. 11º B- Caso não haja a implementação do benefício da Promoção, será instaurado o procedimento administrativo de apuração das responsabilidades a quem der causa à omissão. (Redação acrescida pela Lei nº 1158/2018).

Art. 14º - Estará habilitado para a inscrição no Processo de Promoção Funcional por Antiguidade o Guarda Municipal que:

- completar efetivo exercício na Classe em que se encontra, independente do nível, por um período de 03 (três) anos;

- enquadrar-se nas definições de bom comportamento conforme normas estabelecidas no Regimento Disciplinar Interno da Guarda Municipal de Quatro Barras;

- porte de Carteira Nacional de Habilitação, a qual deverá estar em condição regular;

- aprovação no curso interno de formação para acesso à classe;

- não possuir 03 (três) ou mais faltas injustificadas nos últimos 02 (dois) anos a contar da abertura do edital de promoção;

- não ter sofrido 02 (duas) advertências ou 01 (uma) suspensão disciplinar nos últimos 03 (três) anos a contar da abertura do edital de promoção.

Parágrafo único: Para fins de Promoção Funcional por Antiguidade o prazo de três anos constante **do inciso I, deste artigo conta-se a partir do vencimento do estágio probatório.**

(Redação dada pela Lei nº 1158/2018)

Art. 14º A- Promoção Funcional por Antiguidade do servidor estável prevista dar-se-á com o crescimento correspondente a 02 (dois) níveis, excluindo da contagem o nível em que o servidor se encontra. (Redação acrescida pela Lei nº 1158/2018).

Art. 14º B- O benefício da Promoção Funcional por Antiguidade será implementado
anualmente para até um terço dos cargos preenchidos da carreira, mediante a edição de data base a

ser fixada via decreto, pela Comissão Permanente, vinculada ao Departamento de Ensino da Guarda Municipal (Redação acrescida pela Lei nº 1158/2018).

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Este edital e seus resultados, demais comunicações relacionadas ao presente, serão publicados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Quatro Barras no site: www.quatrobarras.pr.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, bem como estará disponível em Edital na sede da Guarda Municipal, por meio de Boletim Interno.
1.2 Devem obrigatoriamente se inscrever e apresentar os certificados de que trata o presente Edital, todos os servidores efetivos estáveis relacionados no Anexo I, II da Lei n° 987/2016.

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO POR PROGRESSÃO FUNCIONAL:
Ser servidor estável, ou seja, que já tenha passado pelo estágio probatório;
Não ter sofrido punição disciplinar;
Não ter mais de 5 (cinco) faltas injustificadas no **ano de 2024**;
Estar em efetivo exercício nos termos do Estatuto da Guarda Municipal;
Não ter gozado de licença sem vencimentos **em 2024**;

A participação do servidor atenderá aos critérios elencados e a concessão do benefício poderá ocorrer de dois em dois anos, independentemente do mês em que ocorra a abertura do edital e/ou da implementação do benefício. (Redação dada pela Lei nº 1158/2018).

Não ter sofrido sanção disciplinar em processo administrativo;

Não estar em licença para tratar de assuntos particulares;
Apresentar certificado de qualificação ao profissional com no mínimo 50 horas de curso de treinamento e desenvolvimento relacionados ao serviço e desempenhados pelo Guarda Municipal, e não poderá ser utilizada a carga horária relativa ao Curso de manutenção de Porte de Armas com carga horária mínima de 80h.
Passar por avaliação de desempenho a ser realizada nos moldes da Lei 987/2016, sendo que esta já foi realizada pela Secretaria Municipal de Ordem Pública com o acompanhamento do Corregedor da Guarda Municipal e as notas constam no Anexo I e II deste Edital.

DO PERÍODO PARA ENTREGA DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPACAO EM CURSOS DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL
O período de inscrição para participação do processo de progressão funcional será de 02/10/2024 a 26/10/2024, mediante apresentação dos documentos abaixo relacionados, por meio de protocolo:
- Requerimento de inscrição, conforme Anexo III;
- Cópia dos certificados de treinamento e/ou aperfeiçoamento, nos moldes necessários, junto com o requerimento, anexo III.
- Declaração de veracidade dos documentos, conforme Anexo V.
A inscrição será realizada:
- Protocolo na prefeitura municipal, ou, online (https://quatrobarras.eloweb.net/protocolo/consultaProcesso), conforme Anexo III.

No caso de duvidas procurar orientação no Departamento de Ensino da Guarda Municipal, situada na Avenida Dom Pedro II, 603 - Centro, Quatro Barras - PR.

Em caso de duvidas, a Comissão Permanente de Avaliação poderá requerer o documento original para conferência "in loco".
A inscrição do candidato será cancelada se a qualquer momento prestar declarações falsas, inexatas ou comprovado a adulteração de qualquer documento

informado e apresentado que não atender integralmente todos os critérios estabelecidos neste Edital, sendo aberto processo para apuração de responsabilidade, conforme regulamento interno do Estatuto da Guarda Municipal de Quatro Barras.
O servidor publico estável participante, deverá declarar estar ciente das exigências e normas estabelecidas no presente edital, em plena concordância das mesmas, conforme Anexo V deste Edital.
Será publicado até dia **28/11/2024** a classificação desta concorrência, no portal da transparência do Município, bem como estará disponível em Edital na sede da Guarda Municipal, por meio de Boletim Interno.
O servidor terá **10 (dez)** dias corridos contados da publicação, para apresentar recurso formal por meio do protocolo de requerimento, conforme Anexo VI, encaminhado a

Comissão Permanente de Avaliação, que será avaliado em conjunto com o Departamento de Ensino da Guarda Municipal.
Apensar junto ao Requerimento (Anexo VI), os demais documentos comprobatórios e argumentos.
A comissão, quando for o caso, fará os procedimentos de correção e divulgara o resultado por meio do portal de transparência do município e boletim interno na guarda municipal que estará em Edital no Prédio da Guarda Municipal.

AVALIAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO
Os critérios de classificação serão compostos da avaliação de desempenho do servidor; bem como do certificado e/ou declaração e/ou histórico do curso de treinamento e aperfeiçoamento, sendo cada um destes 50% (cinquenta por cento), totalizando 100% (cem por cento) da avaliação.

DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
Aprovação em avaliação de desempenho, realizada por instrumento próprio pela Secretaria Municipal de Ordem Pública, obedecendo aos critérios de avaliação da Lei n° 987
/2016.

A avaliação de desempenho é eliminatória para apresentação dos certificados e/ou declaração de treinamento e aperfeiçoamento, conforme segue:
- Se o servidor apresentar, conforme legislação (Lei 987 /2016 - artigo 6°, §3°), **nota inferior a 8 (oito) pontos nos quesitos da avaliação de desempenho, este automaticamente estará desclassificado do processo para fins de progressão funcional.**
As avaliações de desempenho para este processo já estão de posse da Equipe de Ensino e da Comissão Permanente de Avaliação e estão devidamente relacionadas no Anexo I e II deste Edital.

DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E/OU TREINAMENTO
Para efeito de progressão funcional, terão validade somente os cursos deaperfeiçoamento/atualização, observando-se:
I - No documento (certificado e/ou declaração e/ou histórico) apresentado, contenha no mínimo os dados abaixo:
Título do curso;
Entidade e/ou empresa executora;
Período de execução;
Carga horária;
- Serão considerados cursos realizados no ano de 2024, precisamente de
01/01/2024 à 31/12/2024.
- ***Não poderá ser utilizada a carga horária relativa ao Curso de manutenção de Porte de Armas com carga horária mínima de 80 h.***
Os cursos de treinamento e desenvolvimento, na somatória geral, totalizam a
carga horária mínima de 50 (cinqüenta) horas/aula, sendo considerado para fins de pontuação ate 100 (cem) horas aula;
Considerar que a quantidade de horas/aula e fator de desempate, podendo o servidor encaminhar certificação de horas/aula excedente a 100 (cem) horas.

Os pontos atribuídos aos títulos a serem apresentados pelos candidatos, com vistas a avaliação de qualificação obedecerão aos critérios a seguir:

I - **Para cada hora de curso de atualização e/ou aperfeiçoamento, realizado na área afim, valera 0,10 (dez décimos) podendo apresentar no mínimo 50 (cinquenta) horas, totalizando 5,0 (cinco vírgula zero) pontos; atingindo no máxima 10 pontos, conforme item 6.2.**
II - No caso de apresentação de qualquer comprovante de curso/treinamento em que o período de realização se inicie antes ou termine depois do período determinado no item 6.1, inciso II, **serão consideradas apenas as horas/aulas dentro do período determinado. Contudo, o curso tem que estar concluído.**
Para o cálculo da carga horária dos cursos de atualização/aperfeiçoamento serão considerados os certificados e/ou as declarações e/ou histórico, **na área do cargo do servidor participante do processo de progressão funcional;**
O servidor/candidato que apresentar certificado de curso de graduação e pós- graduação e/ou especialização para fins de PROGRESSÃO FUNCIONAL, de que trata este edital, não poderá apresentar o mesmo certificado para fins de promoção funcional, não podendo ser o certificado/declaração/histórico do mesmo curso utilizado mais de uma vez.
A contagem dos pontos será realizada pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada pelo Decreto 10070/2024.

DA CONTAGEM DOS PONTOS E CRITERIOS DE DESEMPATE
Conforme artigo 6º, inciso III da - No caso de apresentação de qualquer comprovante de curso/treinamento que o período de realização se inicie antes ou termine depois do período determinado no item 6.1, inciso II, **serão consideradas apenas as horas/aulas dentro do período determinado. Contudo o curso tem que estar concluído.**
Para o computo da carga horária dos cursos de atualização/aperfeiçoamento serão considerados os certificados e/ou as declarações e/ou histórico, **na área do cargo do servidor participante do processo de progressão funcional;**
O servidor/candidato que apresentar certificado de curso de graduação e pós- graduação e/ou especialização para fins de PROGRESSÃO FUNCIONAL, que trata este edital, não poderá apresentar o mesmo certificado para fins de promoção funcional, não podendo ser o certificado/declaração/histórico do mesmo curso utilizado mais que uma vez.
A contagem dos pontos será realizada pela Comissão Permanente

de Avaliação nomeada pelo Decreto 10070/2024.

DA CONTAGEM DOS PONTOS E CRITERIOS DE DESEMPATE
Conforme o artigo 6º, inciso III da Lei n° 987 /2016, a pontua ao será computada de forma que 50% da nota tratam-se da avaliação e 50% relativo à pontuação dos treinamentos comprovados. Para cumprimento da norma, adotaremos a média ponderada, calculada conforme segue:
Lei n° 987 /2016, a pontua ao será computada de forma que 50% da nota trata-se da avaliação e 50% relativo a pontuação dos treinamentos comprovados.
Para cumprimento da norma adotaremos a média ponderada, calculada conforme
segue:

	Peso	Nota	Pontuação Final
Avaliação de Desempenho	50	9,0 (considerar item 5.2)	450
Títulos	50	7,0 (70hr/aula cursos aceitos)	350
Total			800
NOTA FINAL CLASSIFICAÇÃO			**7,75**

Memória de cálculo:
PONTUAÇÃO = (50x9,0)+(50x7,0) = 800
PONTUAÇÃO = 800/100 = 8,0 - neste caso 100 equivale ao peso total 100. Assim, 8,00 e a Nota da Classificação Final do exemplo acima.
7.2. Na hipótese de empate, seguem critérios de desempate, devendo ser respeitada a ordem abaixo regulamentada no mesmo artigo:
- Maior quantidade de horas em cursos de treinamento e desenvolvimento, vista que a avaliação de desempenho com total mínimo de 8 (oito) pontos é regulamentar para apresentação da certificação;
- Data de nomeação mais antiga;
- Maior idade.

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO POR PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

Poderá participar da Promoção Funcional por Antiguidade o Guarda Municipal que:
- completar efetivo exercício na Classe em que se encontra, independente do nível, por um período de 03 (três) anos;
- enquadrar-se nas definições de bom comportamento conforme normas estabelecidas no Regimento Disciplinar Interno da Guarda Municipal de Quatro Barras;

- porte de Carteira Nacional de Habilitação, a qual deverá estar em condição regular;
- aprovação no curso interno de formação para acesso à classe;
- não possuir 03 (três) ou mais faltas injustificadas nos últimos 02 (dois) anos a contar da abertura do edital de promoção;

- não ter sofrido 02 (duas) advertências ou 01 (uma) suspensão disciplinar nos últimos 03 (três) anos a contar da abertura do edital de promoção.
Para fins de Promoção Funcional por Antiguidade, o prazo de três anos constante do inciso I deste item 8.1, conta-se a partir do vencimento do estágio probatório.
São etapas seqüenciais do processo de crescimento de promoção funcional por
antiguidade:
- Lançamento de Edital via Decreto;
- Inscrição do Guarda Municipal candidato com observância dos requisitos constantes;
- Averiguação dos requisitos;
- Classificação pela média resultante da valoração do curso interno de formação e da Avaliação de Desempenho, conforme Ficha de Avaliação constante do Anexo II deste edital, ascendendo na carreira os primeiros colocados, conforme as vagas existentes.
- Em caso de necessidade, aplicação dos critérios de desempate, será aplicada a regra constante no item 8**.4**;
- Edital de concessão via Decreto;
- Efetivação do crescimento após a vigência do ato de concessão.
8.4 Caso de empate para a promoção por antiguidade terá preferência o Guarda Municipal candidato, na seguinte ordem:
- maior tempo no emprego ou cargo;
- melhor comportamento;
- maior idade;

- maior nível de escolaridade;
- for casado ou comprovadamente em união estável;
- maior número de filhos dependentes.

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO POR PROMOÇÃO POR MERECIMENTO:
A promoção funcional por merecimento dar-se-á, única e exclusivamente, pelo preenchimento do requisito de titulação, desde que, os estudos praticados sejam diretamente ligados à área de atuação do servidor estável e sejam aceitos e aprovados pela Comissão Permanente, vinculada ao Departamento de Ensino da Guarda Municipal.
Para o benefício a que se refere esse parágrafo, considera-se válida a titulação referente a curso aprovado e ministrado por instituição de ensino oficialmente autorizada, desde que expressa por certificado ou diploma devidamente registrado, face a competência institucional, pela Secretaria Estadual de Educação ou pelo Ministério da Educação.
Para os efeitos de titulação, e observadas as condições do parágrafo anterior, entende- se como titulação a comprovada através da apresentação de Comprovante de Conclusão de Graduação ou Especialização com carga horária mínima de 360 h (trezentas e sessenta horas).
O servidor terá direito a 02 (duas) promoções funcionais por merecimento a partir da entrada em vigor deste benefício, com a apresentação de um dos títulos previstos no item 9.2, sendo que uma promoção por merecimento ocorrerá por graduação e a outra promoção por merecimento ocorrerá por especialização, e desde que a data dos títulos seja posterior ao ingresso do servidor no cargo que exerce.
Cada título poderá ser utilizado uma única vez, não sendo válido o título que é requisito do cargo, nem os títulos utilizados para fins classificatórios em Prova de Títulos para ingresso como servidor no Quadro do Poder Executivo Municipal de Quatro Barras.
A Promoção Funcional do servidor estável por merecimento dar-se-á com o crescimento correspondente a **04 (quatro) níveis**, excluindo da contagem o nível em que o servidor se encontra.
O intervalo de tempo para cada promoção por merecimento será de três anos.
A Secretaria Municipal de Administração auxiliará no acompanhamento,

programação e controle de processo da evolução funcional.
Todos os resultados do crescimento serão publicados no órgão oficial de divulgação do Município e transcritos em Boletim Interno para ciência do público interno, cabendo recurso no prazo de 10 (dez) dias.

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO POR PROMOÇÃO POR ATO DE BRAVURA
O crescimento por ato de bravura, é aquele que resulta, através de proposição encaminhada ao Comandante da Guarda Municipal de Quatro Barras, de ato ou atos não comuns de coragem e audácia, reconhecidos publicamente, que, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representem feitos indispensáveis ou úteis às operações da guarnição, pelos resultados alcançados ou pelo exemplo positivo deles emanados:
No crescimento por ato de bravura não se aplicam as exigências para os demais crescimentos e corresponde a um nível de crescimento. (Redação dada pela Lei nº 1158/2018);
A apuração do ato de bravura, caberá ao Comandante da Guarda Municipal em conjunto com comissão designada para o fim específico e fiscalizada pela Corregedoria;
Apurada a possibilidade de concessão do crescimento por ato de bravura, o Comandante da Guarda Municipal encaminhará o processo ao Prefeito para implementação do benefício, bem como a realização de ato formal mediante solenidade de entrega de Título de Ato de Bravura.

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO POR PROMOÇÃO POST MORTEM:
O crescimento "post mortem" é aquele que visa expressar o reconhecimento do Município ao Guarda Municipal falecido no cumprimento do dever ou em consequência disto, ou reconhecer o direito do Guarda Municipal, a quem cabia promoção vertical não efetivada pelo seu óbito.
O crescimento "post mortem" corresponderá a passagem do servidor para um nível subsequente ao que se encontra, salvo em caso de promoção por antiguidade ou merecimento não efetivada pelo seu óbito e que, obtendo parecer favorável, corresponderá ao crescimento referenciado.

DO PRAZO DE RECURSO PARA O PROCESSO DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO
O resultado final será publicado no site do Portal da Transparência do Município de Quatro Barras (www.quatrobarras.pr.gov.br) e/ou no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, bem como estará transcrito por meio de Boletim Interno no Edital da Guarda Municipal.
Os candidatos terão ***10 (dez) dias corridos***, após a publicação do resultado, para solicitar recurso, devidamente fundamentado, através de requerimento encaminhado à Comissão Permanente de Avaliação, instruído e protocolado por meio do Protocolo Geral do Município, conforme Modelo do Anexo VI.
Será indeferido, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora do prazo estabelecido no item 12.2.
Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, via postal, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital, sendo este o PROTOCOLO.
Será informado ao requerente do recurso o resultado da decisão do recurso impetrado, na impossibilidade de encontrá-lo, o resultado será dado por meio de publicação no Portal da Transparência do Município e Boletim interno na Guarda Municipal.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A homologação do processo de avaliação para progressão e promoção funcional será realizada por ato do Prefeito Municipal de Quatro Barras, mediante a apresentação das listagens finais dos resultados do certame, obedecendo ao quantitativo descrito no Anexo I e II;

Será excluído do certame, por ato da Comissão Permanente de Avaliação, bem como poderáresponder a Processo Administrativo Disciplinar, se couber, o candidato que:

Prestar, em qualquer documento, declaração falsa e inexata;

Deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos nesteEdital.

A inscrição do candidato implicara o conhecimento do presente Edital, bem como o compromisso tácito de aceitar as condições do processo de avaliação.

No caso dos servidores que estão com vencimentos congelados, por força do teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI da CF, artigo 85, inciso XI da Lei Orgânica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA E SEGURANÇA

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39 Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 - Quatro Barras - Paraná

Municipal e Acórdão n° 5686/2016 do Tribunal de Contas do Paraná, este não perde o direito de participar do processo, contudo, se contemplado com o benefício, somente será implementado quando cessar a violação ao teto constitucional.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos;

São partes integrantes deste Edital os Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII que o acompanham;

A comissão, quando for o caso, poderá rever seus atos e proceder à correição, se houver, devendo divulgar o ocorrido por meio do Portal da Transparência, Diário Oficial dos Municípios e Boletim interno da Guarda Municipal, considerando que estes deverão ser realizados no período que antecede a homologação.

Os servidores que alcançarem o benefício da PROGRESSÃO FUNCIONAL no final deste processo não poderão se utilizar dos certificados utilizados, para alcançar qualquer outro benefício previsto nesta prefeitura.

O presente Edital e demais atos relativos ao mesmo estarão disponibilizados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no Portal da Transparência e Edital do prédio da Guarda Municipal.

O Guarda Municipal no desempenho de funções estritamente burocrático, ou afastado por motivo de Licença sem Vencimentos, Licença para Tratamento de Saúde, ou por mais de 06 (seis) meses, com exceção dos casos de enfermidade decorrente do serviço, somente poderá inscrever-se no processo de crescimento por antiguidade após retorno às atividades principais do Guarda Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos.

Quatro Barras (PR), de de 2025.

ELCIO LANDARIN ZATTONI
Coordenador de Ensino da Guarda Municipal
Portaria nº 02/SMOPS/2024

JAIP BORBA CORDEIRO NETO
Comandante da Guarda Municipal Decreto nº 9802/2024

Anexo I
GUARDA MUNICIPAL- VAGA PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL (B)

Cargo	N° Servidores Nomeados no Cargo(A)	1/3 dos funcionários conforme artigo 7° da Lei987/2016 (B)	
Guarda Municipal	28	9,3333...	9 vagas

Nota: Para o arredondamento, optamos pela regra matemática, 1 casa decimal acima de 5 (aumenta 1, abaixo de 5 manter a quantidade indicada.

Servidores Efetivos Estáveis em efetivo exercício, lotados em ordem alfabética, APTOS a participar do processo de PROGRESSÃO FUNCIONAL, mediante atendimento deste edital, referente ao ano de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Nota Avaliação Funcional
5538	Adriano de Freitas Pinto	Guarda Municipal	9,2
5729	Aguinaldo Augusto de Andrade	Guarda Municipal	9,8
5520	Alex Alexandre Grein Barbosa	Guarda Municipal	10,0
5523	Almir Marafigo da Silva	Guarda Municipal	9,6
5528	Carlos Pereira Carneiro	Guarda Municipal	10,0
5414	Cassiano dos Santos Pinto Voudan	Guarda Municipal	10,0
8038	Claudinei Francisco de Carvalho	Guarda Municipal	9,8
5535	Djalma dos Santos Voudan	Guarda Municipal	10,0
5533	Elso Flavio Dias Machado	Guarda Municipal	10,0
5545	Everson Messias dos Santos	Guarda Municipal	10,0
6393	Eude Lirman Ribeiro	Guarda Municipal	9,8
5565	Fabio dos Santos	Guarda Municipal	9,8
5548	Flavio Legnani	Guarda Municipal	9,0
5580	Germano Antonio Mattoso Ribeiro	Guarda Municipal	9,2
5551	Ivonei Zanela	Guarda Municipal	9,6
5663	Ivonete Aquino Peixoto	Guarda Municipal	8,4
5568	Izaias Baldoino	Guarda Municipal	6,0
5593	Izaque Silva de Oliveira	Guarda Municipal	8,6
5582	Jaip Borba Cordeiro Neto	Guarda Municipal	10,0
5420	Jeferson Messias dos Santos	Guarda Municipal	10,0
5539	Juliano de Paula Silva	Guarda Municipal	9,0
5519	Julio Cesar Silva do Nascimento	Guarda Municipal	10,0

5424	Luciano Antonio Bernardi	Guarda Municipal	9,6
5534	Manuela Skodowski da Cruz	Guarda Municipal	9,0
5527	Marcelo Duzanoski	Guarda Municipal	10,0
5524	Marcelo Henrique Vaz	Guarda Municipal	9,8
5583	Michel Estefani Jess da Cruz	Guarda Municipal	9,0
5577	Olivir Braz de Lima Junior	Guarda Municipal	8,4

Anexo II
GUARDA MUNICIPAL- VAGAS PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL

Cargo	**N° Servidores Nomeados no Cargo(A)**	**1/3 dos funcionários conforme artigo 7° da Lei987/2016 (B)**	
Guarda Municipal	28	9,3333...	9 vagas

Nota: Para o arredondamento optamos pela regra matemática, 1 casa decimal acima de 5 aumentar 1, abaixo de 5 manter a quantidade indicada.

Servidores Efetivos Estáveis em efetivo exercício lotados em ordem alfabética APTOS a participar do processo de PROMOÇÃO FUNCIONAL, mediante atendimento deste edital, referente ao ano de 2024.

Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Nota Avaliação Funcional**
5538	Adriano de Freitas Pinto	Guarda Municipal	9,2
5729	Aguinaldo Augusto de Andrade	Guarda Municipal	9,8
5520	Alex Alexandre Grein Barbosa	Guarda Municipal	10,0
5523	Almir Marafigo da Silva	Guarda Municipal	9,6
5528	Carlos Pereira Carneiro	Guarda Municipal	10,0
5414	Cassiano dos Santos Pinto Voudan	Guarda Municipal	10,0
8038	Claudinei Francisco de Carvalho	Guarda Municipal	9,8
5535	Djalma dos Santos Voudan	Guarda Municipal	10,0
5533	Elso Flavio Dias Machado	Guarda Municipal	10,0
5545	Everson Messias dos Santos	Guarda Municipal	10,0
6393	Eude Lirman Ribeiro	Guarda Municipal	9,8
5565	Fabio dos Santos	Guarda Municipal	9,8
5548	Flavio Legnani	Guarda Municipal	9,0
5580	Germano Antonio Mattoso Ribeiro	Guarda Municipal	9,2
5551	Ivonei Zanela	Guarda Municipal	9,6
5663	Ivonete Aquino Peixoto	Guarda Municipal	8,4
5568	Izaias Baldoino	Guarda Municipal	6,0
5593	Izaque Silva de Oliveira	Guarda Municipal	8,6
5582	Jaip Borba Cordeiro Neto	Guarda Municipal	10,0
5420	Jeferson Messias dos Santos	Guarda Municipal	10,0
5539	Juliano de Paula Silva	Guarda Municipal	9,0
5519	Julio Cesar Silva do Nascimento	Guarda Municipal	10,0
5424	Luciano Antonio Bernardi	Guarda Municipal	9,6
5534	Manuela Skodowski da Cruz	Guarda Municipal	9,0
5527	Marcelo Duzanoski	Guarda Municipal	10,0
5524	Marcelo Henrique Vaz	Guarda Municipal	9,8
5583	Michel Estefani Jess da Cruz	Guarda Municipal	9,0
5577	Olivir Braz de Lima Junior	Guarda Municipal	8,4

Anexo III REQUERIMENTO INSCRIÇÃO

A COMISSAO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO - DECRETO 10070/2024

NOME DO SERVIDOR:
CPF:
CARGO DE CONCURSO: Guarda Municipal

Para fins de inscrição, conforme EDITAL INTERNO 01/2025 declaro que conheço o Edital e aceito todos os requisitos e regras elencadas no mesmo para participação em processo de seleção para alcançar **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme Lei 987/2016.

Quatro Barras, / / 2025.

Assinatura do servidor

Anexo IV REQUERIMENTO INSCRIÇÃO

A COMISSAO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO - DECRETO 10070/2024

NOME DO SERVIDOR:
CPF:
CARGO DE CONCURSO: Guarda Municipal

Para fins de inscrição, conforme EDITAL INTERNO 01/2025 declaro que conheço o Edital e aceito todos os requisitos e regras elencadas no mesmo para participação em processo de seleção para alcançar **PROMOÇÃO FUNCIONAL**, conforme Lei 987/2016.

( ) POR ANTIGUIDADE
( ) POR MERECIMENTO

Quatro Barras, / / 2025.

Assinatura do servidor

Anexo v
Apresentação de veracidade dos certificados apresentados DECLARAÇÃO
, inscrito no CPF
, servidor(a) estável, concursado no Cargo de Guarda Municipal, DECLARO para os devidos fins e a quem possa interessar, que o(s) documento(s) apresentados para apuração deste edital conferem com o original.
As informações prestadas são de inteira responsabilidade do servidor, abaixo assinado, ciente que qualquer informação que não retrate a realidade será respondida civil e criminalmente.

Quatro Barras (PR), / / 2025 .

Assinatura do Servidor:

Nome do Servidor:

Anexo VI

MODELO DE INDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

À COMISSAO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO - DECRETO N° 10070/2024, Edital Interno 01/2025 para fins PROGRESSAO e PROMOÇÃO FUNCIONAL, conforme Lei n°987/2016.

NOME:
CPF: RG:
CARGO: **Guarda Municipal**
ENDEREÇO:
NUMERO PROTOCOLO INSCRIÇÃO:

MOTIVO DO RECURSO:

FUNDAENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO:

Data: / / 2025.

Assinatura:

Anexo VII
CRONOGRAMA- PROGRESSAO FUNCIONAL

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	15/10/2025 à 14/ 11/ 2025
RESULTADO/PONTUAÇÃO	28/11/2025
PERIODO DE RECURSO (10 DIAS)	01/12/2025 à 10/12/2025
JULGAMENTO DOS RECURSOS	11/12/2025 à 18/12/2025
HOMOLOGAÇÃO	19/12/2025

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:EAD91E03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2025

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Geral, instituída pelo Decreto nº 8.116/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na data de 13/10/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia útil subsequente à data de publicação deste Edital, a Comissão eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Geral.

Rio Branco do Sul, em 18 de dezembro de 2025.

MAIARA PAULA DA ROSA
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Geral

DANIEL RAUSIS LOURENÇO PINTO
Membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Geral

LEANDRO DO NASCIMENTO GRUDINA
Secretário da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul
UNIDADE/SETOR: SEFIN, SEMAD e SEMOP
LISTAGEM Nº: 001
FOLHA Nº: 001

CÓDIGO DA TTD	TIPOLOGIA DOCUMENTAL	DATA/ANO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVA
6.1.1	Entrada de Caixa	1983-1992	1.800	Unidades	Documentos de natureza financeira com prazo de guarda cumprido; sem valor permanente; informações consolidadas em balancetes e demonstrações contábeis.
6.1.1	Saída de Caixa	1983-1992	1.400	Unidades	Prazos legais e fiscais expirados; documentos já auditados à época; sem valor histórico permanente.
6.1.1	Contas a Pagar	1979-1987	2.300	Unidades	Documentação de apoio financeiro-administrativo; prazos prescricionais e fiscais esgotados; sem conteúdo de valor histórico.
6.1.2	Balancetes	1981-1990	700	Unidades	Prazos de guarda cumpridos; dados consolidados em relatórios anuais; sem necessidade de preservação permanente.
6.1.2	Livro de Balancete	1969-1984	35	Unidades	Informações já incorporadas aos livros contábeis permanentes; prazo fiscal vencido; sem valor histórico.
6.1.3	Livro Execução de Receita	1973-1985	150	Unidades	Documentos de controle financeiro sem caráter permanente; prazos legais transcorridos.
6.1.4	Extratos Bancários	1984-2012	2600	Unidades	Prazos fiscais e de auditoria expirados; dados consolidados em sistemas e balanços anuais; sem valor histórico.
6.1.4	Livro de Extrato Bancário	1974-1984	07	Unidades	Documentos de apoio; prazos legais vencidos; informações já consolidadas em demonstrações oficiais.
6.1.5	Notas Fiscais	1986-2000	1400	Unidades	Documentos fiscais vencidos; já auditados; sem valor permanente.
6.1.6	Imposto Fiscal	1950-1982	900	Unidades	Documentos fiscais e tributários com prazos prescricionais amplamente expirados; sem valor histórico.
6.1.7	Recibos de Pagamentos	1976-2003	2.000	Unidades	Documentação financeiro de suporte e prazo de guarda encerrado.
6.1.7	Livro de Pagamentos	1970-1979	08	Unidades	Prazos fiscais encerrados, sem valor histórico.
6.1.9	Livro de Contabilidade	1968-1985	1000	Unidades	Lançamentos contábeis e movimentações financeiros
6.1.10	Notas de empenho	1982-2006	19.000	Unidades	Documentos de execução orçamentária com prazos prescricionais expirados.
6.1.10	Livros de Notas de Empenho	1976-1984	53	Unidades	Controle administrativo de empenhos; prazos de guarda esgotados; dados consolidados no balanço anual.
7.2.7	Imposto de Renda	1991-1992	2400	Unidades	Documentação fiscal sem valor histórico.
10.1.1	Autorizações	1990-2013	6.500	Unidades	Autorização de fornecimento de combustível

Rio Branco do Sul, em 18 de dezembro de 2025.

DANIEL RAUSIS LOURENÇO PINTO
Responsável Pela Seleção dos Documentos da Unidade Administrativa

CINTIA JOSILAINE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

MAIARA PAULA DA ROSA
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Geral

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:14B93B2C

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 1.539/2025- REPUBLICAÇÃO

"Estabelece a Planta de Valores Genéricos do Município de Rio Branco do Sul e altera a Lei Complementar Municipal 1.275, de 2021, que trata do Código Tributário do Município, de Rio Branco do Sul".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL**, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada aPlantadeValoresGenéricos – PVG do Município de Rio Branco do Sul, a qual é parte integrante desta lei e servirá de base para o lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, a partir do exercício de 2026.

Art. 2º O valor venal de cada imóvel urbano será determinado mediante avaliação, tomando-se como referência osvaloresunitários constantes daPlantadeValoresGenéricos e características do imóvel.

Art. 3º A Planta de Valores Genéricos contém os valores unitários de terreno para cada face de quadra existente no domínio do perímetro urbano do Município, assim como os valores unitários de construção de acordo com as suas especificidades e características.

Parágrafo Único: Os valoresunitários de metro quadrado dos terrenos e das construções serão os determinantes para o cálculo dosvaloresvenais dos imóveis, conforme Anexo I, desta Lei.

Art. 4º Os critérios para cálculo do valor venal dos imóveis constam no Anexo II da presente Lei, o qual estabelece o "Manual Técnico com Critérios de Avaliação Imobiliária".

Art.5º Prevalecer á sobre os critérios da Planta Genérica de Valores Imobiliários o valor comprovado de determinado imóvel.

Art. 6º O Poder Executivo atualizará periodicamente o Cadastro Técnico, visando à multifinalidade.

Art. 7º Em não sendo aprovado e sancionado até 10 de dezembro do mesmo ano, projeto de lei com proposta de atualização dosvaloresunitários de metro quadrado de construção e de terreno previstos nesta Lei Complementar, bem como o regramento de cobrança do IPTU, o seu valor a ser lançado para os próximos exercícios com base naPlantadeValoresGenéricos – PVG em vigor, não poderá ter acréscimo superior em cada ano à correção monetária aplicável tendo como referência o valor do imposto lançado no exercício imediatamente anterior, vigendo esse limite até o alcance da plenitude dosvaloresestabelecidos na PVG ou até a aprovação da lei.

Art. 8º Os artigos 16, 49, 211 e 212, bem como o § 1º do artigo 166 e o § 1º do artigo 185, todos da Lei Complementar Municipal nº 1.275, de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 16. As alíquotas de IPTU, definidas conforme o uso do imóvel e aplicáveis sobre o valor venal do bem, são as seguintes:
I – para imóveis edificados: de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) de acordo com o valor venal do imóvel apurado na fora da lei, conforme tabela do Anexo I;
II – para imóveis não edificados: de 1% (um por cento) a 3,75% (3,75% (três inteiros e setenta e cinco décimos por cento), de acordo com o valor venal do imóvel apurado na forma da lei, conforme tabela do Anexo I.
§ 1º São considerados imóveis não edificados, para efeitos de aplicação desta Lei:
I – imóveis constituídos pelo lote ou terreno sem edificação;
II – imóveis com edificação em andamento, paralisada, condenada, em ruínas, ou sem condições de uso;
III – imóveis com edificação de natureza temporária ou provisória;
IV – imóveis cujo valor venal total da edificação não seja superior a 1/20 (um vigésimo) do valor venal do respectivo lote ou terreno.
§ 2º Fica autorizada, pra todos os fins, a edição de lei ordinária para regular o IPTU progressivo no tempo, na forma da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, com alíquota não superior a duas vezes a aplicada no ano anterior e máxima de 15% (quinze por cento).
(...)

Art. 49. O Decreto regulamentador, no que couber, estabelecerá os prazos, os modelos de formulários e outros documentos necessários à fiscalização e ao pagamento do imposto e, também, que o não pagamento do tributo não poderá ser superior a de 90 (noventa) dias a partir da notificação do contribuinte, sob pena de cancelamento do lançamento.
(...)

Art. 166.
(...)
§ 1º A fórmula de cálculo levará em consideração o custo estimado do serviço, que será dividido pelos imóveis atingidos efetiva ou potencialmente de forma proporcional, de acordo com critérios estabelecidos em regulamento específico e conforme o apontado no Cadastro Imobiliário vigente no último dia do ano anterior.
(...)

Art. 185. (...)
§ 1º Não incidirá a Taxa para as certidões previstas no Art. 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da Constituição Federal, bem como para as atualizações do Cadastro Imobiliário.
(...)

Art. 211. Fica instituída a Contribuição para Custeio, Expansão e Melhoria do Serviço de Iluminação Pública e de Sistemas de Monitoramento para Segurança e Preservação de Logradouros Públicos, com destinação exclusiva às finalidades aqui estabelecidas.
Art. 212. Para efeitos desta Lei, entende por:
I – serviço de iluminação pública aquele destinado a iluminar vias, praças, passarelas, jardins, abrigos de usuários de transporte coletivo e logradouros, bem como quaisquer outros bens públicos de uso comum e livre acesso, inclusive a iluminação de monumentos, fachadas, fontes luminosas e obras de arte de valor histórico, cultural ou ambiental, localizadas em áreas públicas, assim como de atividades acessórias de instalação, manutenção, melhoramento, prevenção, expansão, atualização tecnológica, inclusive previsão de investimento na rede de iluminação pública, de capacitação de servidores públicos em cursos e eventos específicos de iluminação pública e serviços correlatos;
II – sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos: o uso de tecnologias, equipamentos e estruturas destinados a reforçar a vigilância, proteção e manutenção de áreas públicas, com o objetivo principal de garantir a segurança da população e a conservação desses locais, compreendendo, entre outros:

a) o monitoramento por câmeras: instalação de equipamentos de vigilância em áreas públicas, com a finalidade de detectar atividades suspeitas, prevenir delitos e auxiliar nas ações de fiscalização e investigação;

b)outras tecnologias e infraestruturas que contribuam para a proteção, vigilância e conservação dos espaços públicos."

Art. 9º A Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) tratada nos artigos 211 a 217, da Lei Complementar Municipal nº 1.275, de 2021, passa a ser denominada "CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO, EXPANSÃO E MELHORIA DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO PARA SEGURANÇA E PRESERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS – COSIP/SMSPLP".

Art. 10. O Anexo I, da Lei nº 1.275, de 2021, fica acrescido da seguinte tabela:

"Para imóveis edificados a alíquota incidirá da seguinte forma, conforme o valor venal:

Faixa de Valor Venal do Imóvel	Alíquota
Até R$ 10.000.000,00	0,10%
De R$ 10.000.000,01 a R$ 15.000.000,00	0,15%
De R$ 15000.000,01 a R$ 20.000.000,00	0,20%
De R$ 20.000.000,01 a R$ 25.000.000,00	0,25%

De R$ 25.000.000,01 a R$ 30.000.000,00	0,30%
De R$ 30.000.000,01 a R$ 35.000.000,00	0,35%
De R$ 35.000.000,01 a R$ 40.000.000,00	0,40%
De R$ 40.000.000,01 a R$ 50.000.000,00	0,45%
Acima de R$ 50.000.000,00	0,50%

Art. 11. O item 7 do Anexo V da Lei Complementar Municipal nº 1.275, de 2021, passará a constar com a seguinte descrição:

"ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UFM

(...)

7	Habite-se	1,0"

Art. 12. O artigo 31 da Lei nº 1.275, de 2021, fica acrescido dos §§ 1º a 4º, com a seguinte redação:

"Art. 31. (..)
§ 1º A modalidade de isenção prevista no inciso II deste artigo será concedida mediante fiscalização da destinação adequada das propriedades localizadas na Macrozona de Estruturação Urbana, visando ao cumprimento da função social da propriedade e ao atendimento da vedação de atividades agrícolas e de reflorestamento prevista no art. 12, §2º, da Lei nº 1.455/2024, a ser realizada de acordo com as seguintes etapas:
I – Identificação e avaliação inicial das propriedades: a Administração Municipal realizará, por meio de equipe técnica conjunta das Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente e Abastecimento, avaliação inicial para identificação das propriedades que desenvolvem atividades agrícolas, de reflorestamento ou outras utilizações incompatíveis com a Macrozona de Estruturação Urbana, por meio de:
a) vistoria técnica in loco;
b) análise de imagens aéreas e séries históricas de ocupação do solo;
c) identificação de espécies cultivadas ou plantios estabelecidos;
d) verificação de estruturas, instalações ou maquinários vinculados às atividades rurais;
e) declaração do proprietário sobre o uso atual da área.
II – emissão de Relatório Técnico de Diagnóstico, que fundamentará as medidas a serem exigidas.
III – notificação para apresentação do Plano de Adequação: os proprietários identificados como praticantes de atividades proibidas serão notificados para apresentação de Plano de Adequação de Uso do Imóvel, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, especialmente quando pleitearem isenção de IPTU vinculada a uso rural em vazio urbano.
IV – o Plano de Adequação deverá:
a) observar modelo e requisitos definidos em regulamentação própria;
b) apresentar cronograma de implementação não superior a 03 (três) anos, com início após a aprovação pelo órgão competente;
c) prever a transição progressiva das atividades rurais para usos compatíveis com a Macrozona de Estruturação Urbana;
d) incluir medidas de supressão gradual de plantios, remoção de estruturas, manejo adequado de resíduos e restauração ou preparação do solo para usos urbanos.
§ 2º A análise técnica e aprovação do Plano de Adequação prevista no § 1º deste artigo caberá às Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, conforme suas áreas de atribuição e o acompanhamento da implementação do plano, após aprovado, será responsabilidade do Departamento de Gestão Urbana, mediante fiscalizações periódicas e emissão de relatórios de conformidade.
§ 3º A não apresentação do Plano de Adequação previsto no § 1º deste artigo, dentro do prazo estabelecido, ou a não execução das medidas previstas no Plano Aprovado, sem justificativa técnica aceita pelo Departamento de Gestão Urbana, implicará:
a) embargo imediato das atividades rurais ou de reflorestamento;
b) incidência de multa de 03 (três) a 50 (cinquenta) UFMs;
c) demais medidas administrativas cabíveis.
§ 4º Com o objetivo de eliminação gradual das atividades incompatíveis na Macrozona de Estruturação Urbana, o Município poderá estabelecer:
a) prioridades de adequação por setores ou zonas de maior impacto urbanístico;
b) metas anuais de redução de áreas ativas em uso rural;
c) ações de orientação técnica aos proprietários para transição de uso."

Art. 13. Considerando a atualização do cadastro imobiliário, com a inserção de novas unidades, para o exercício de 2026 o prazo previsto no art. 33 da Lei 1275/2021, para pedidos de isenção de IPTU, será estendido para até o final de junho do referido ano.

Art. 14. Ficam revogadas a Lei Complementar 1.087, de 2014, e a Lei 1.288, de 2021.

Art. 15. Ficam revogados os §§ 2º a 6º do artigo 66, a alínea "e" do inciso II do artigo 3º, os artigos 124 a 128, todos da Lei Complementar Municipal 1.275, de 2021.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Branco do Sul, em 15 de dezembro de 2025.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

ANEXO I
PLANTA DE VALORES GENÉRICOS

DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	VALOR UNITÁRIO TERRITORIAL (R$/M²)
1	0	1	001	AVENIDA ERMÍRIO DE MORAES	R$ 750,00
1	0	1	002	RUA PARIGOT DE SOUZA	R$ 875,00
1	0	1	002	RUA ELIAS ANTONIO	R$ 875,00
1	0	1	003	RUA ALAOR PINTO FERRO	R$ 625,00
1	0	1	003	RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	R$ 625,00
1	0	1	004	RUA PEDRO WOSCH	R$ 1.250,00

1	0	1	004	RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	R$ 625,00
1	0	1	004	RUA ALAOR PINTO FERRO	R$ 625,00
1	0	1	005	AVENIDA ERMÍRIO DE MORAES	R$ 1.000,00
1	0	1	005	RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	R$ 1.000,00
1	0	1	005	RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	R$ 1.000,00
1	0	1	006	RUA JOAO COSTA	R$ 1.250,00
1	0	1	006	RUA PEDRO WOSCH	R$ 2.000,00
1	0	1	006	RUA CEL CARLOS PIOLI	R$ 2.000,00
1	0	1	006	RUA HORACY SANTOS	R$ 2.000,00
1	0	1	007	PRÇ PR CARLOS MARCHIORO	R$ 2.000,00
1	0	1	007	RUA BENJAMIM BONTORIM	R$ 2.000,00
1	0	1	007	TRAVESSA LUIZ BAIDO	R$ 2.000,00
1	0	1	007	RUA PADRE RIBEIRO	R$ 2.000,00
1	0	1	007	RUA FLAVIO JOHNSSON	R$ 937,50
1	0	1	008	RUA BENJAMIM BONTORIM	R$ 937,50
1	0	1	008	RUA FLAVIO JOHNSSON	R$ 937,50
1	0	1	009	RUA PROJETADA B	R$ 937,50
1	0	1	009	RUA FLAVIO JOHNSSON	R$ 937,50
1	0	1	009	RUA EXISTENTE	R$ 937,50
1	0	1	010	RUA BENJAMIM BONTORIM	R$ 937,50
1	0	1	010	RUA FLAVIO JOHNSSON	R$ 937,50
1	0	1	010	TVA WILSON MOREIRA	R$ 937,50
1	0	1	011	RUA FLAVIO JOHNSSON	R$ 937,50
1	0	1	011	TVA PIAUI	R$ 937,50
1	0	1	012	AVENIDA ERMÍRIO DE MORAES	R$ 250,00
1	0	1	013	RUA N° 02	R$ 250,00
1	0	1	013	RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	R$ 250,00
1	0	1	014	TVA PIAUI	R$ 937,50
1	0	1	014	RUA FLAVIO JOHNSSON	R$ 937,50
1	0	1	015	RUA BENJAMIM BONTORIM	R$ 937,50
1	0	1	015	RUA FLAVIO JOHNSSON	R$ 937,50
1	0	1	016	RUA CARLOS BRANDT	R$ 750,00
1	0	1	016	AVENIDA ERMÍRIO DE MORAES	R$ 750,00
1	0	1	016	AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	R$ 750,00
1	0	1	017	RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	R$ 700,00
1	0	1	017	TVA FURQUIM	R$ 700,00
1	0	1	018	RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	R$ 750,00
1	0	1	018	RUA CARLOS BRANDT	R$ 750,00
1	0	1	018	AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	R$ 750,00
1	0	1	018	RUA XV DE NOVEMBRO	R$ 750,00
1	0	1	019	AVENIDA ERMÍRIO DE MORAES	R$ 750,00
1	0	1	019	RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	R$ 750,00
1	0	1	019	RUA XV DE NOVEMBRO	R$ 750,00
1	0	1	020	RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	R$ 500,00
1	0	1	020	RUA XV DE NOVEMBRO	R$ 500,00
1	0	1	020	AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	R$ 500,00
1	0	1	020	RUA OSWALDO CRUZ	R$ 500,00
1	0	1	021	RUA XV DE NOVEMBRO	R$ 500,00
1	0	1	021	AVENIDA ERMÍRIO DE MORAES	R$ 500,00
1	0	1	021	RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	R$ 500,00
1	0	1	022	RUA CASTRO ALVES	R$ 375,00
1	0	1	022	AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	R$ 575,00
1	0	1	023	RUA OSVALDO EMIDIO DE SOUZA	R$ 375,00
1	0	1	024	RUA OSVALDO EMIDIO DE SOUZA	R$ 375,00
1	0	1	024	AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	R$ 375,00
1	0	1	024	RUA OSWALDO CRUZ	R$ 375,00
1	0	1	025	AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	R$ 375,00
1	0	1	026	RUA BENJAMIM BONTORIM	R$ 175,00
1	0	1	026	AVENIDA ERMÍRIO DE MORAES	R$ 175,00
1	0	1	027	AVENIDA ERMÍRIO DE MORAES	R$ 750,00
1	0	1	028	RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	R$ 250,00
1	0	1	028	RUA N° 02	R$ 250,00
1	0	1	028	RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	R$ 250,00
1	0	1	029	RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	R$ 250,00
1	0	1	030	RUA PADRE RIBEIRO	R$ 2.000,00
1	0	1	030	RUA CEL CARLOS PIOLI	R$ 2.000,00
1	0	1	030	RUA PEDRO WOSCH	R$ 2.000,00
1	0	1	030	RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	R$ 250,00
1	0	1	031	RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	R$ 625,00
1	0	1	031	RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	R$ 625,00
1	0	1	031	RUA JOSE BUENO DE FREITAS (VILMA TEREZINHA DE SOUZA)	R$ 625,00
1	0	1	031	RUA PEDRO WOSCH	R$ 625,00
1	0	1	031	AVENIDA ERMÍRIO DE MORAES	R$ 250,00
1	0	1	032	RUA BENJAMIN BONTORIN	R$ 937,50
1	0	1	032	RUA JOSÉ TEIXEIRA DE FARIA	R$ 937,50
1	0	1	033	TVA PIAUI	R$ 250,00
1	0	1	033	RUA NELSON AFONSO DA LUZ	R$ 250,00
1	0	1	034	RUA HORACY SANTOS	R$ 1.000,00
1	0	1	034	RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	R$ 1.000,00
1	0	1	034	RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	R$ 1.000,00
1	0	1	034	AVENIDA ERMÍRIO DE MORAES	R$ 1.000,00
1	0	1	034	AVENIDA VEREADOR DERSON SANTANA COSTA	R$ 1.000,00
1	0	1	035	RUA IVAN BOUTIM	R$ 875,00
1	0	1	035	RUA PARIGOT DE SOUZA	R$ 875,00
1	0	1	035	RUA ELIAS ANTÔNIO	R$ 875,00
1	0	1	036	RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	R$ 625,00
1	0	1	037	RUA MIGUEL NODARI DE CASTRO	R$ 875,00
1	0	1	037	RUA PEDRO WOSCH	R$ 875,00
1	0	1	037	RUA JUDITE COSTA PAES	R$ 875,00

1	0	1	038	RUA PEDRO WOSCH	R$ 875,00
1	0	1	039	RUA JUDITE COSTA PAES	R$ 875,00
1	0	1	039	RUA PROJETADA	R$ 875,00
1	0	1	040	AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	R$ 575,00
1	0	1	040	RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	R$ 575,00
1	0	1	044	AVENIDA ERMÍRIO DE MORAES	R$ 1.250,00
1	0	1	044	RUA PEDRO WOSCH	R$ 1.250,00
1	0	1	044	RUA HORACY SANTOS	R$ 1.250,00
1	0	1	044	RUA PARIGOT DE SOUZA	R$ 1.250,00
1	0	1	047	RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	R$ 625,00
1	0	1	048	RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	R$ 250,00
1	0	1	049	RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	R$ 250,00
1	0	1	050	BEC ARCO IRIS	R$ 250,00
1	0	1	050	RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	R$ 250,00
1	0	1	050	RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	R$ 250,00
1	0	1	051	RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	R$ 250,00
1	0	1	052	RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	R$ 250,00
1	0	1	052	RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	R$ 250,00
1	0	1	053	RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	R$ 250,00
1	0	1	054	AVENIDA ERMÍRIO DE MORAES	R$ 875,00
1	0	2	001	RUA PADRE RIBEIRO	R$ 2.000,00
1	0	2	001	RUA DR ZONY	R$ 1.500,00
1	0	2	001	RUA SETE DE SETEMBRO	R$ 1.500,00
1	0	2	001	RUA DOMINGOS DE FARIA	R$ 1.500,00
1	0	2	002	RUA SETE DE SETEMBRO	R$ 1.500,00
1	0	2	002	RUA DR ZONY	R$ 1.500,00
1	0	2	002	RUA PADRE RIBEIRO	R$ 1.500,00
1	0	2	003	RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	R$ 1.250,00
1	0	2	003	RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	R$ 1.250,00
1	0	2	003	RUA SETE DE SETEMBRO	R$ 1.250,00
1	0	2	003	RUA VER JOSE ALVES SANTANA	R$ 1.250,00
1	0	2	005	RUA AGR GILDO PINHEIRO	R$ 250,00
1	0	2	005	RUA SEM DENOMINAÇÃO 114	R$ 250,00
1	0	2	006	RUA SETE DE ABRIL	R$ 1.000,00
1	0	2	006	TVA BENEDITO FARIA DOS SANTOS	R$ 1.000,00
1	0	2	006	RUA JOSE BONIFACIO	R$ 1.000,00
1	0	2	007	RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	R$ 1.250,00
1	0	2	007	RUA PADRE RIBEIRO	R$ 1.250,00
1	0	2	007	RUA DUQUE DE CAXIAS	R$ 1.250,00
1	0	2	007	RUA NATHAN MILDER	R$ 375,00
1	0	2	007	TVA RIO BRANCO	R$ 375,00
1	0	2	008	RUA SETE DE SETEMBRO	R$ 1.500,00
1	0	2	008	RUA PADRE RIBEIRO	R$ 1.500,00
1	0	2	008	RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	R$ 375,00
1	0	2	008	RUA DOM PEDRO II	R$ 375,00
1	0	2	009	RUA SETE DE SETEMBRO	R$ 1.500,00
1	0	2	009	RUA DOM PEDRO II	R$ 375,00
1	0	2	009	RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	R$ 375,00
1	0	2	009	RUA VER JOSE ALVES SANTANA	R$ 375,00
1	0	2	010	RUA NATHAN MILDER	R$ 375,00
1	0	2	010	RUA DOM PEDRO II	R$ 375,00
1	0	2	010	RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	R$ 375,00
1	0	2	010	TVA RIO BRANCO	R$ 375,00
1	0	2	010	RUA JAPAO	R$ 375,00
1	0	2	011	RUA NATHAN MILDER	R$ 375,00
1	0	2	011	RUA VISCONDE DE CAIRU	R$ 375,00
1	0	2	011	RUA VER JOSE ALVES SANTANA	R$ 375,00
1	0	2	011	RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	R$ 375,00
1	0	2	011	RUA DOM PEDRO II	R$ 375,00
1	0	2	012	RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	R$ 750,00
1	0	2	012	RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	R$ 750,00
1	0	2	012	RUA VER JOSE ALVES SANTANA	R$ 750,00
1	0	2	013	RUA OTILIO ESTEVAO VELOSO	R$ 812,50
1	0	2	013	RUA JOSE BONIFACIO	R$ 812,50
1	0	2	013	RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	R$ 812,50
1	0	2	015	RUA SETE DE ABRIL	R$ 325,00
1	0	2	015	RUA AGR GILDO PINHEIRO	R$ 325,00
1	0	2	015	RUA TREZE DE MAIO	R$ 325,00
1	0	2	016	RUA NATHAN MILDER	R$ 325,00
1	0	2	016	RUA DUQUE DE CAXIAS	R$ 325,00
1	0	2	016	RUA PADRE RIBEIRO	R$ 325,00
1	0	2	017	RUA DUQUE DE CAXIAS	R$ 750,00
1	0	2	017	RUA VISCONDE DE CAIRU	R$ 750,00
1	0	2	017	RUA NATHAN MILDER	R$ 750,00
1	0	2	018	RUA DUQUE DE CAXIAS	R$ 750,00
1	0	2	018	RUA VER JOSE ALVES SANTANA	R$ 750,00
1	0	2	018	RUA VISCONDE DE CAIRU	R$ 750,00
1	0	2	019	RUA DUQUE DE CAXIAS	R$ 812,50
1	0	2	019	RUA VER VENANCIO M DA SILVA	R$ 812,50
1	0	2	020	RUA SETE DE ABRIL	R$ 325,00
1	0	2	020	RUA TREZE DE MAIO	R$ 325,00
1	0	2	020	RUA AGR GILDO PINHEIRO	R$ 325,00
1	0	2	020	RUA MAL CANDIDO RONDON	R$ 325,00
1	0	2	021	RUA AGR GILDO PINHEIRO	R$ 325,00
1	0	2	021	RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	R$ 325,00
1	0	2	021	RUA VIDAL CORDEIRO MACHADO	R$ 325,00
1	0	2	021	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	R$ 325,00
1	0	2	022	RUA ANTENOR MATIAS	R$ 325,00
1	0	2	022	RUA MAL CANDIDO RONDON	R$ 325,00

1	0	2	022	RUA AGR GILDO PINHEIRO	R$ 325,00
1	0	2	022	RUA EPITACIO PESSOA	R$ 325,00
1	0	2	023	RUA MANUEL BANDEIRA	R$ 325,00
1	0	2	023	RUA ANTENOR MATIAS	R$ 325,00
1	0	2	023	RUA EPITACIO PESSOA	R$ 325,00
1	0	2	023	RUA AGR GILDO PINHEIRO	R$ 325,00
1	0	2	024	RUA ANTENOR MATIAS	R$ 325,00
1	0	2	024	RUA MANUEL BANDEIRA	R$ 325,00
1	0	2	024	RUA AGR GILDO PINHEIRO	R$ 325,00
1	0	2	024	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	R$ 325,00
1	0	2	025	RUA VER VENANCIO M DA SILVA	R$ 750,00
1	0	2	025	RUA DUQUE DE CAXIAS	R$ 750,00
1	0	2	025	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	R$ 325,00
1	0	2	026	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	R$ 750,00
1	0	2	026	RUA DUQUE DE CAXIAS	R$ 750,00
1	0	2	026	RUA NATHAN MILDER	R$ 750,00
1	0	2	028	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	R$ 250,00
1	0	2	028	RUA AGR GILDO PINHEIRO	R$ 250,00
1	0	2	029	RUA RENATO MARCHIORI	R$ 325,00
1	0	2	030	RUA RENATO MARCHIORI	R$ 300,00
1	0	2	031	RUA RENATO MARCHIORI	R$ 300,00
1	0	2	031	RUA PADRE RIBEIRO	R$ 300,00
1	0	2	032	RUA ACUNGUI	R$ 350,00
1	0	2	032	RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	R$ 350,00
1	0	2	032	RUA MAL CANDIDO RONDON	R$ 350,00
1	0	2	033	RUA RENATO MARCHIORI	R$ 325,00
1	0	2	034	RUA BENEDITO GONSALVES	R$ 300,00
1	0	2	034	RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	R$ 250,00
1	0	2	034	RUA SETE DE ABRIL	R$ 250,00
1	0	2	035	RUA JARDIM	R$ 250,00
1	0	2	035	RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	R$ 250,00
1	0	2	035	RUA BENEDITO GONSALVES	R$ 250,00
1	0	2	036	RUA RENATO MARCHIORI	R$ 250,00
1	0	2	036	RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	R$ 250,00
1	0	2	036	RUA JARDIM	R$ 250,00
1	0	2	037	RUA SETE DE ABRIL	R$ 250,00
1	0	2	037	RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	R$ 250,00
1	0	2	037	RUA BENEDITO GONSALVES	R$ 250,00
1	0	2	037	RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	R$ 250,00
1	0	2	038	RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	R$ 250,00
1	0	2	038	RUA BENEDITO GONSALVES	R$ 250,00
1	0	2	038	RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	R$ 250,00
1	0	2	038	RUA JARDIM	R$ 250,00
1	0	2	039	RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	R$ 250,00
1	0	2	039	RUA JARDIM	R$ 250,00
1	0	2	039	RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	R$ 250,00
1	0	2	039	RUA RENATO MARCHIORI	R$ 250,00
1	0	2	041	RUA JOSE ALVES OSORIO	R$ 250,00
1	0	2	041	RUA BENEDITO GONSALVES	R$ 250,00
1	0	2	041	RUA SEM DENOMINAÇÃO 118	R$ 250,00
1	0	2	041	RUA SEM DENOMINAÇÃO 117	R$ 250,00
1	0	2	041	RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	R$ 250,00
1	0	2	041	RUA JARDIM	R$ 250,00
1	0	2	042	RUA JOSE ALVES OSORIO	R$ 250,00
1	0	2	042	RUA JARDIM	R$ 250,00
1	0	2	042	RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	R$ 250,00
1	0	2	042	RUA RENATO MARCHIORI	R$ 250,00
1	0	2	043	RUA JOSE ALVES OSORIO	R$ 250,00
1	0	2	043	RUA JARDIM	R$ 250,00
1	0	2	045	RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	R$ 350,00
1	0	2	045	RUA ANTENOR MATIAS	R$ 350,00
1	0	2	045	RUA SEM DENOMINAÇÃO 122	R$ 350,00
1	0	2	045	RUA MAL CANDIDO RONDON	R$ 350,00
1	0	2	045	RUA SETE DE ABRIL	R$ 350,00
1	0	2	045	RUA EPITACIO PESSOA	R$ 350,00
1	0	2	046	RUA SETE DE ABRIL	R$ 500,00
1	0	2	046	RUA BORGES DE MEDEIROS	R$ 500,00
1	0	2	047	RUA PADRE RIBEIRO	R$ 300,00
1	0	2	047	ROD ENG NELSON PINI	R$ 300,00
1	0	2	048	RUA BENEDITO GONSALVES	R$ 250,00
1	0	2	048	RUA SETE DE ABRIL	R$ 250,00
1	0	2	049	RUA JOSE ALVES OSORIO	R$ 250,00
1	0	2	049	RUA RENATO MARCHIORI	R$ 250,00
1	0	2	049	RUA SEM DENOMINAÇÃO 125	R$ 250,00
1	0	2	049	RUA ANTENOR MATIAS	R$ 250,00
1	0	2	049	RUA PASTOR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	R$ 250,00
1	0	2	049	RUA SETE DE ABRIL	R$ 250,00
1	0	2	050	RUA ACUNGUI	R$ 350,00
1	0	2	050	RUA MAL CANDIDO RONDON	R$ 350,00
1	0	2	050	RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	R$ 350,00
1	0	2	050	RUA EPITACIO PESSOA	R$ 350,00
1	0	2	051	RUA ACUNGUI	R$ 350,00
1	0	2	051	RUA EPITACIO PESSOA	R$ 350,00
1	0	2	051	RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	R$ 350,00
1	0	2	051	RUA MANUEL BANDEIRA	R$ 350,00
1	0	2	052	RUA ACUNGUI	R$ 350,00
1	0	2	052	RUA MANUEL BANDEIRA	R$ 350,00
1	0	2	052	RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	R$ 350,00
1	0	2	052	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	R$ 350,00

1	0	2	053	RUA ACUNGUI	R$ 350,00
1	0	2	053	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	R$ 350,00
1	0	2	053	RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	R$ 350,00
1	0	2	053	RUA SETE DE ABRIL	R$ 350,00
1	0	2	054	RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	R$ 350,00
1	0	2	054	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	R$ 350,00
1	0	2	054	RUA SETE DE ABRIL	R$ 350,00
1	0	2	055	RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	R$ 350,00
1	0	2	055	RUA ANTENOR MATIAS	R$ 350,00
1	0	2	055	RUA MANUEL BANDEIRA	R$ 350,00
1	0	2	055	RUA SETE DE ABRIL	R$ 350,00
1	0	2	055	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	R$ 350,00
1	0	2	056	RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	R$ 350,00
1	0	2	056	RUA SETE DE ABRIL	R$ 350,00
1	0	2	056	RUA EPITACIO PESSOA	R$ 350,00
1	0	2	056	RUA ANTENOR MATIAS	R$ 350,00
1	0	2	056	RUA MANUEL BANDEIRA	R$ 350,00
1	0	2	057	RUA RENATO MARCHIORI	R$ 125,00
1	0	2	058	RUA JOAO FROMA	R$ 62,50
1	0	2	059	RUA AGR GILDO PINHEIRO	R$ 325,00
1	0	2	059	RUA VITORIO DIAS	R$ 325,00
1	0	2	059	RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	R$ 325,00
1	0	2	060	ESTRADA AIRES TAVARES	R$ 500,00
1	0	2	060	RUA BORGES DE MEDEIROS	R$ 500,00
1	0	2	061	RUA SETE DE ABRIL	R$ 625,00
1	0	2	061	RUA VERA LUCIA RAUSIS	R$ 625,00
1	0	2	061	RUA ANTONIO ELIAS	R$ 625,00
1	0	2	061	RUA JOSE DE FREITAS	R$ 625,00
1	0	2	061	RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	R$ 625,00
1	0	2	062	RUA JOSE DE FREITAS	R$ 350,00
1	0	2	062	RUA MAL CANDIDO RONDON	R$ 350,00
1	0	2	062	RUA SEM DENOMINAÇÃO 123	R$ 350,00
1	0	2	062	RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	R$ 350,00
1	0	2	062	RUA ANTONIO ELIAS	R$ 350,00
1	0	2	063	RUA SETE DE ABRIL	R$ 625,00
1	0	2	063	RUA JOSE DE FREITAS	R$ 625,00
1	0	2	064	RUA ANTONIO ELIAS	R$ 350,00
1	0	2	064	RUA SETE DE ABRIL	R$ 350,00
1	0	2	064	RUA MAL CANDIDO RONDON	R$ 350,00
1	0	2	064	RUA JOSE DE FREITAS	R$ 350,00
1	0	2	064	RUA ANTENOR MATIAS	R$ 350,00
1	0	2	065	RUA VERA LUCIA RAUSIS	R$ 625,00
1	0	2	065	RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	R$ 625,00
1	0	2	066	RUA SILVIO DOS SANTOS	R$ 175,00
1	0	2	066	RODOVIA PR-092	R$ 175,00
1	0	2	066	RUA SEM DENOMINAÇÃO 151	R$ 175,00
1	0	2	066	RUA SEM DENOMINAÇÃO 150	R$ 175,00
1	0	2	066	RUA BRASILINO P S DOS SANTOS	R$ 175,00
1	0	2	067	RUA RENATO MARCHIORI	R$ 212,50
1	0	2	068	RUA ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	R$ 175,00
1	0	2	068	AVENIDA MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	R$ 175,00
1	0	2	068	RUA SEM DENOMINAÇÃO 137	R$ 175,00
1	0	2	068	RUA SETE DE ABRIL	R$ 175,00
1	0	2	068	RUA BRASILINO P S DOS SANTOS	R$ 175,00
1	0	2	068	RUA SEM DENOMINAÇÃO 136	R$ 175,00
1	0	2	069	RUA SEM DENOMINAÇÃO 132	R$ 287,50
1	0	2	069	RUA RENATO MARCHIORI	R$ 287,50
1	0	2	069	RUA ANTONIO SOUZA ROSA	R$ 287,50
1	0	2	069	RUA SETE DE ABRIL	R$ 287,50
1	0	2	070	ROD ENG NELSON PINI	R$ 287,50
1	0	2	070	RUA PADRE RIBEIRO	R$ 287,50
1	0	2	071	RUA AGR GILDO PINHEIRO	R$ 287,50
1	0	2	071	RUA MARECHAL CANDIDO RONDON	R$ 287,50
1	0	2	071	RUA IRENE OSORIO MATIAS	R$ 287,50
1	0	2	071	RUA VITORIO DIAS	R$ 287,50
1	0	2	072	RUA IRENE OSORIO MATIAS	R$ 325,00
1	0	2	072	RUA MARECHAL CANDIDO RONDON	R$ 325,00
1	0	2	072	RUA AGR GILDO PINHEIRO	R$ 325,00
1	0	2	072	RUA SETE DE ABRIL	R$ 325,00
1	0	2	073	RUA JOSE DE FREITAS	R$ 375,00
1	0	2	073	RUA ANTONIO ELIAS	R$ 375,00
1	0	2	074	RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	R$ 625,00
1	0	2	075	RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	R$ 75,00
1	0	2	075	RUA SEM DENOMINAÇÃO 124	R$ 75,00
1	0	2	075	RUA JOSE DE FREITAS	R$ 75,00
1	0	2	075	RUA ANTONIO ELIAS	R$ 75,00
1	0	2	075	RUA JOSE AMARO CORDEIRO	R$ 75,00
1	0	2	076	RUA ACUNGUI	R$ 300,00
1	0	2	076	RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	R$ 300,00
1	0	2	076	RUA IZIDORO DE FREITAS	R$ 300,00
1	0	2	076	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	R$ 300,00
1	0	2	077	RUA IZIDORO DE FREITAS	R$ 300,00
1	0	2	077	RUA MANUEL BANDEIRA	R$ 300,00
1	0	2	077	RUA ACUNGUI	R$ 300,00
1	0	2	077	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	R$ 300,00
1	0	2	078	RUA ANTONIO ELIAS	R$ 300,00
1	0	2	078	RUA MANUEL BANDEIRA	R$ 300,00
1	0	2	078	RUA IZIDORO DE FREITAS	R$ 300,00
1	0	2	078	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	R$ 300,00

1	0	2	079	RUA IZIDORO DE FREITAS	R$ 300,00
1	0	2	079	RUA EPITACIO PESSOA	R$ 300,00
1	0	2	079	RUA ACUNGUI	R$ 300,00
1	0	2	079	RUA MANUEL BANDEIRA	R$ 300,00
1	0	2	080	RUA ANTONIO ELIAS	R$ 300,00
1	0	2	080	RUA EPITACIO PESSOA	R$ 300,00
1	0	2	080	RUA IZIDORO DE FREITAS	R$ 300,00
1	0	2	080	RUA MANUEL BANDEIRA	R$ 300,00
1	0	2	081	RUA IZIDORO DE FREITAS	R$ 300,00
1	0	2	081	RUA ANTONIO ELIAS	R$ 300,00
1	0	2	081	RUA JOSE AMARO CORDEIRO	R$ 300,00
1	0	2	081	RUA ACUNGUI	R$ 300,00
1	0	2	081	RUA EPITACIO PESSOA	R$ 300,00
1	0	2	082	RUA ANTONIO ELIAS	R$ 300,00
1	0	2	082	RUA IZIDORO DE FREITAS	R$ 300,00
1	0	2	082	RUA EPITACIO PESSOA	R$ 300,00
1	0	2	083	RUA ANTONIO ELIAS	R$ 200,00
1	0	2	083	RUA SEM DENOMINAÇÃO 126	R$ 200,00
1	0	2	083	RUA IZIDORO DE FREITAS	R$ 200,00
1	0	2	083	RUA DAS ANDORINHAS	R$ 200,00
1	0	2	083	RUA EURIDES MALTACA	R$ 200,00
1	0	2	084	RUA JOSE AMARO CORDEIRO	R$ 200,00
1	0	2	084	RUA ANTONIO ELIAS	R$ 200,00
1	0	2	084	RUA IZIDORO DE FREITAS	R$ 200,00
1	0	2	085	RUA JOAO ALVES VIANA	R$ 300,00
1	0	2	085	RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	R$ 300,00
1	0	2	085	RUA SETE DE ABRIL	R$ 300,00
1	0	2	086	RUA PAULO CESAR BONFIM	R$ 300,00
1	0	2	086	RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	R$ 300,00
1	0	2	086	RUA JOAO ALVES VIANA	R$ 300,00
1	0	2	086	RUA SETE DE ABRIL	R$ 300,00
1	0	2	087	RUA SETE DE ABRIL	R$ 300,00
1	0	2	087	RUA BENJAMIN COSTA	R$ 300,00
1	0	2	087	RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	R$ 300,00
1	0	2	087	RUA PAULO CESAR BONFIM	R$ 300,00
1	0	2	088	RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	R$ 300,00
1	0	2	088	RUA SEM DENOMINAÇÃO 139	R$ 300,00
1	0	2	088	RUA BENJAMIN COSTA	R$ 300,00
1	0	2	088	RUA SETE DE ABRIL	R$ 300,00
1	0	2	089	RUA JOAO ALVES VIANA	R$ 300,00
1	0	2	089	RUA ANTONIO ELIAS	R$ 300,00
1	0	2	089	RUA SEM DENOMINAÇÃO 128	R$ 300,00
1	0	2	089	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	R$ 300,00
1	0	2	089	RUA IZIDORO DE FREITAS	R$ 300,00
1	0	2	089	RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	R$ 300,00
1	0	2	090	RUA PAULO CESAR BONFIM	R$ 300,00
1	0	2	090	RUA ANTONIO ELIAS	R$ 300,00
1	0	2	090	RUA JOAO ALVES VIANA	R$ 300,00
1	0	2	090	RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	R$ 300,00
1	0	2	091	RUA BENJAMIN COSTA	R$ 300,00
1	0	2	091	RUA ANTONIO ELIAS	R$ 300,00
1	0	2	091	RUA PAULO CESAR BONFIM	R$ 300,00
1	0	2	091	RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	R$ 300,00
1	0	2	092	RUA SEM DENOMINAÇÃO 139	R$ 300,00
1	0	2	092	RUA ANTONIO ELIAS	R$ 300,00
1	0	2	092	RUA BENJAMIN COSTA	R$ 300,00
1	0	2	092	RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	R$ 300,00
1	0	2	093	RUA SEM DENOMINAÇÃO 129	R$ 75,00
1	0	2	093	RUA DAS ANDORINHAS	R$ 75,00
1	0	2	094	RUA PAULO CESAR BONFIM	R$ 375,00
1	0	2	094	RUA EURIDES MALTACA	R$ 375,00
1	0	2	094	RUA JOAO ALVES VIANA	R$ 375,00
1	0	2	094	RUA ANTONIO ELIAS	R$ 375,00
1	0	2	095	RUA EURIDES MALTACA	R$ 250,00
1	0	2	095	RUA DAS ANDORINHAS	R$ 250,00
1	0	2	095	RUA JOÃO MALTACA	R$ 250,00
1	0	2	096	RUA JOAO ALVES VIANA	R$ 225,00
1	0	2	096	RUA JOÃO MALTACA	R$ 225,00
1	0	2	096	RUA DAS ANDORINHAS	R$ 225,00
1	0	2	096	RUA EURIDES MALTACA	R$ 225,00
1	0	2	097	RUA JOÃO MALTACA	R$ 225,00
1	0	2	097	RUA JOAO ALVES VIANA	R$ 225,00
1	0	2	097	RUA EURIDES MALTACA	R$ 225,00
1	0	2	097	RUA ANTONIO ELIAS	R$ 225,00
1	0	2	098	RUA JOÃO MALTACA	R$ 250,00
1	0	2	098	RUA DAS ANDORINHAS	R$ 250,00
1	0	2	099	RUA DAS ANDORINHAS	R$ 200,00
1	0	2	099	RUA JOÃO MALTACA	R$ 200,00
1	0	2	099	RUA JOAO ALVES VIANA	R$ 200,00
1	0	2	100	RUA JOAO ALVES VIANA	R$ 200,00
1	0	2	103	RUA JOAO DOS REIS FARIA	R$ 287,50
1	0	2	103	RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	R$ 287,50
1	0	2	104	RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	R$ 375,00
1	0	2	104	RUA JOAO DOS REIS FARIA	R$ 375,00
1	0	2	104	RUA N°05	R$ 375,00
1	0	2	104	RUA DAS ORQUIDEAS	R$ 375,00
1	0	2	105	RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	R$ 250,00
1	0	2	105	RUA DAS ORQUIDEAS	R$ 250,00
1	0	2	106	RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	R$ 287,50

1	0	2	106	RUA JOAO DOS REIS FARIA	R$ 287,50
1	0	2	106	RUA PEDRO OZORIO	R$ 287,50
1	0	2	107	RUA DAS ORQUIDEAS	R$ 375,00
1	0	2	107	RUA N°05	R$ 375,00
1	0	2	107	RUA PEDRO OZORIO	R$ 375,00
1	0	2	107	RUA JOAO DOS REIS FARIA	R$ 375,00
1	0	2	107	RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	R$ 375,00
1	0	2	108	RUA PEDRO OZORIO	R$ 250,00
1	0	2	108	RUA DAS ORQUIDEAS	R$ 250,00
1	0	2	108	AVENIDA MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	R$ 250,00
1	0	2	108	RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	R$ 250,00
1	0	2	109	RUA PEDRO OZORIO	R$ 287,50
1	0	2	109	RUA JOAO DOS REIS FARIA	R$ 287,50
1	0	2	109	RUA COPO DE LEITE	R$ 287,50
1	0	2	110	RUA PEDRO OZORIO	R$ 375,00
1	0	2	110	RUA DAS ORQUIDEAS	R$ 375,00
1	0	2	110	RUA COPO DE LEITE	R$ 375,00
1	0	2	110	RUA JOAO DOS REIS FARIA	R$ 375,00
1	0	2	111	RUA DAS ORQUIDEAS	R$ 250,00
1	0	2	111	RUA PEDRO OZORIO	R$ 250,00
1	0	2	112	RUA COPO DE LEITE	R$ 250,00
1	0	2	112	RUA JOAO DOS REIS FARIA	R$ 250,00
1	0	2	112	RUA DAS ROSAS	R$ 250,00
1	0	2	113	RUA JOAO DOS REIS FARIA	R$ 250,00
1	0	2	113	RUA ACESSO	R$ 250,00
1	0	2	113	RUA SEM DENOMINAÇÃO 163	R$ 250,00
1	0	2	113	RUA SEM DENOMINAÇÃO 164	R$ 250,00
1	0	2	113	RUA MATO GROSSO	R$ 250,00
1	0	2	113	RUA COPO DE LEITE	R$ 250,00
1	0	2	116	RUA JARDIM	R$ 250,00
1	0	2	116	RUA EURIDES NALIFICO	R$ 250,00
1	0	2	117	RUA EURIDES NALIFICO	R$ 250,00
1	0	2	117	RUA BENEDITO GONSALVES	R$ 250,00
1	0	2	117	RUA JARDIM	R$ 250,00
1	0	2	118	RUA SETE DE ABRIL	R$ 250,00
1	0	2	118	RUA BENEDITO GONSALVES	R$ 250,00
1	0	2	120	RUA EURIDES NALIFICO	R$ 250,00
1	0	2	120	RUA AGR GILDO PINHEIRO	R$ 250,00
1	0	2	120	RUA JOAQUIM DOMINGUES	R$ 250,00
1	0	2	121	RUA BENEDITO GONSALVES	R$ 250,00
1	0	2	121	RUA EURIDES NALIFICO	R$ 250,00
1	0	2	121	RUA JOAQUIM DOMINGUES	R$ 250,00
1	0	2	121	RUA AGR GILDO PINHEIRO	R$ 250,00
1	0	2	123	RUA JOAQUIM DOMINGUES	R$ 250,00
1	0	2	123	RUA AGR GILDO PINHEIRO	R$ 250,00
1	0	2	124	RUA AGR GILDO PINHEIRO	R$ 250,00
1	0	2	124	RUA JOAQUIM DOMINGUES	R$ 250,00
1	0	2	124	RUA ANTENOR MATIAS	R$ 250,00
1	0	2	124	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	R$ 250,00
1	0	2	125	ROD ENG NELSON PINI	R$ 125,00
1	0	2	127	EST AIRES TAVARES	R$ 125,00
1	0	2	128	AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	R$ 175,00
1	0	2	128	RUA ANTONIO ELIAS	R$ 175,00
1	0	2	129	RUA SEM DENOMINAÇÃO 138	R$ 175,00
1	0	2	129	AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	R$ 175,00
1	0	2	130	RUA SEM DENOMINAÇÃO 138	R$ 175,00
1	0	2	130	RUA ANTONIO ELIAS	R$ 175,00
1	0	2	130	RUA SETE DE ABRIL	R$ 175,00
1	0	2	130	RUA SEM DENOMINAÇÃO 139	R$ 175,00
1	0	2	130	AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	R$ 175,00
1	0	2	131	RUA MANOEL MATHOSO DE BARROS	R$ 200,00
1	0	2	131	RUA BRASILINO ISMAEL DA SILVA	R$ 200,00
1	0	2	131	RUA JOAO FROMA	R$ 200,00
1	0	2	131	AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	R$ 200,00
1	0	2	132	RUA SETE DE ABRIL	R$ 500,00
1	0	2	132	RUA ANTONIO SOUZA ROSA	R$ 500,00
1	0	2	132	RUA PEDRO CORDEIRO	R$ 500,00
1	0	2	133	RUA PEDRO CORDEIRO	R$ 500,00
1	0	2	134	RUA PEDRO CORDEIRO	R$ 500,00
1	0	2	134	RUA JULIO ABRAHAM	R$ 500,00
1	0	2	134	RUA ZACARIAS CARDOSO DE CRISTO	R$ 500,00
1	0	2	134	RUA ALTAMIR ABRAO	R$ 500,00
1	0	2	135	RUA PEDRO CORDEIRO	R$ 500,00
1	0	2	135	RUA SETE DE ABRIL	R$ 500,00
1	0	2	135	RUA ALTAMIR ABRAO	R$ 500,00
1	0	2	135	RUA ZACARIAS CARDOSO DE CRISTO	R$ 500,00
1	0	2	136	RUA ALTAMIR ABRAO	R$ 500,00
1	0	2	136	RUA PASTOR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	R$ 500,00
1	0	2	137	RUA ALTAMIR ABRAO	R$ 500,00
1	0	2	137	RUA ZACARIAS CARDOSO DE CRISTO	R$ 500,00
1	0	2	137	RUA PASTOR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	R$ 500,00
1	0	2	137	RUA JULIO ABRAHAM	R$ 500,00
1	0	2	138	RUA N° 05	R$ 500,00
1	0	2	138	RUA SEM DENOMINAÇÃO 125	R$ 500,00
1	0	2	138	RUA PASTOR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	R$ 500,00
1	0	2	138	RUA ZACARIAS CARDOSO DE CRISTO	R$ 500,00
1	0	2	138	RUA ALTAMIR ABRAO	R$ 500,00
1	0	2	138	RUA SETE DE ABRIL	R$ 500,00
1	0	2	139	RUA PASTOR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	R$ 500,00

1	0	2	139	RUA JULIO ABRAHAM	R$ 500,00
1	0	2	139	RUA RENATO MARCHIORI	R$ 500,00
1	0	2	140	RUA PASTOR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	R$ 500,00
1	0	2	140	RUA ZACARIAS CARDOSO DE CRISTO	R$ 500,00
1	0	2	140	RUA RENATO MARCHIORI	R$ 500,00
1	0	2	140	RUA JULIO ABRAHAM	R$ 500,00
1	0	2	141	RUA RENATO MARCHIORI	R$ 500,00
1	0	2	141	RUA PASTOR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	R$ 500,00
1	0	2	141	RUA ZACARIAS CARDOSO DE CRISTO	R$ 500,00
1	0	2	143	RUA MANOEL MATHOSO DE BARROS	R$ 175,00
1	0	2	143	AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	R$ 175,00
1	0	2	144	RUA MANOEL MATHOSO DE BARROS	R$ 175,00
1	0	2	145	RUA SEM DENOMINAÇÃO 147	R$ 200,00
1	0	2	145	AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	R$ 200,00
1	0	2	145	RUA Nº 01	R$ 200,00
1	0	2	146	RUA Nº 01	R$ 200,00
1	0	2	146	RUA SEM DENOMINAÇÃO 147	R$ 200,00
1	0	2	146	AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	R$ 200,00
1	0	2	146	RUA JOAO FROMA	R$ 200,00
1	0	2	147	AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	R$ 175,00
1	0	2	148	RUA RENATO MARCHIORI	R$ 50,00
1	0	2	148	RODOVIA PR-092	R$ 50,00
1	0	2	150	RUA BRASILIO ISMAEL DA SILVA MULLER	R$ 200,00
1	0	2	150	RUA SEM DENOMINAÇÃO 149	R$ 200,00
1	0	2	150	RUA MARIA DE LOURDES DA SILVA	R$ 200,00
1	0	2	150	RUA SEM DENOMINAÇÃO 148	R$ 200,00
1	0	2	150	RUA JOAO FROMA	R$ 200,00
1	0	2	151	RUA SETE DE ABRIL	R$ 500,00
1	0	2	151	RUA ANTONIO SOUZA ROSA	R$ 500,00
1	0	2	152	RUA ANTONIO SOUZA ROSA	R$ 500,00
1	0	2	152	RUA SEM DENOMINAÇÃO 131	R$ 500,00
1	0	2	153	RUA ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	R$ 200,00
1	0	2	154	RUA BRASILIO ISMAEL DA SILVA MULLER	R$ 200,00
1	0	2	154	RUA MANOEL MATHOSO DE BARROS	R$ 200,00
1	0	2	154	RUA ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	R$ 200,00
1	0	2	155	RUA DALILA CRUZ PILAR	R$ 250,00
1	0	2	155	RUA SEM DENOMINAÇÃO 166	R$ 250,00
1	0	2	155	AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	R$ 250,00
1	0	2	156	RUA BRASILINO P S DOS SANTOS	R$ 200,00
1	0	2	157	RUA ANTONIO SOUZA ROSA	R$ 212,50
1	0	2	157	RUA PEDRO CORDEIRO	R$ 212,50
1	0	2	157	RUA RHEBEKA SCHWARTZ MACHADO DE OLIVEIRA	R$ 212,50
1	0	2	157	RUA ALTAMIR ABRÃO	R$ 212,50
1	0	2	158	RUA ANTONIO SOUZA ROSA	R$ 212,50
1	0	2	159	RUA IDALIO DOS SANTOS VAZ	R$ 212,50
1	0	2	159	RUA ANTONIO SOUZA ROSA	R$ 212,50
1	0	2	160	RUA ANTONIO SOUZA ROSA	R$ 212,50
1	0	2	160	RUA IDALIO DOS SANTOS VAZ	R$ 212,50
1	0	2	161	RUA ANTONIO COSTA	R$ 150,00
1	0	2	161	RUA SEM DENOMINAÇÃO 141	R$ 150,00
1	0	2	161	RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	R$ 150,00
1	0	2	161	RUA DAS ORQUIDEAS	R$ 150,00
1	0	2	162	RUA ALICE COSTA	R$ 150,00
1	0	2	162	RUA DAS ORQUIDEAS	R$ 150,00
1	0	2	162	RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	R$ 150,00
1	0	2	163	RUA ALICE COSTA	R$ 150,00
1	0	2	163	RUA ERNANI COSTA	R$ 150,00
1	0	2	163	RUA DAS ORQUIDEAS	R$ 150,00
1	0	2	164	RUA DAS ORQUIDEAS	R$ 250,00
1	0	2	164	RUA ERNANI COSTA	R$ 250,00
1	0	2	165	RUA DAS ORQUIDEAS	R$ 375,00
1	0	2	165	RUA JOAO DOS REIS FARIA	R$ 375,00
1	0	2	165	RUA ERNANI COSTA	R$ 375,00
1	0	2	166	RUA DAS ORQUIDEAS	R$ 200,00
1	0	2	166	RUA ERNANI COSTA	R$ 200,00
1	0	2	166	RUA JOAO DOS REIS FARIA	R$ 200,00
1	0	2	166	RUA ALICE COSTA	R$ 200,00
1	0	2	167	RUA DAS ORQUIDEAS	R$ 200,00
1	0	2	167	RUA ALICE COSTA	R$ 200,00
1	0	2	167	RUA SEM DENOMINAÇÃO 144	R$ 200,00
1	0	2	167	RUA JOAO DOS REIS FARIA	R$ 200,00
1	0	2	167	RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	R$ 200,00
1	0	2	168	RUA DAS ORQUIDEAS	R$ 200,00
1	0	2	168	RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	R$ 200,00
1	0	2	168	RUA JOAO DOS REIS FARIA	R$ 200,00
1	0	2	168	RUA ANTONIO COSTA	R$ 200,00
1	0	2	169	RUA JOAO DOS REIS FARIA	R$ 287,50
1	0	2	169	RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	R$ 287,50
1	0	2	170	RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	R$ 287,50
1	0	2	170	RUA JOAO DOS REIS FARIA	R$ 287,50
1	0	2	170	RUA SEM DENOMINAÇÃO 146	R$ 287,50
1	0	2	171	RUA ERNANI COSTA	R$ 287,50
1	0	2	171	RUA JOAO DOS REIS FARIA	R$ 287,50
1	0	2	172	RUA JOAO DOS REIS FARIA	R$ 287,50
1	0	2	172	RUA ERNANI COSTA	R$ 287,50
1	0	2	173	RUA JOAO DOS REIS FARIA	R$ 250,00
1	0	2	173	RUA DAS ANDORINHAS	R$ 250,00
1	0	2	173	RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	R$ 250,00
1	0	2	174	RUA JOAO ALVES VIANA	R$ 200,00

1	0	2	174	RUA DAS ANDORINHAS	R$ 200,00
1	0	2	174	RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	R$ 200,00
1	0	2	174	RUA JOAO DOS REIS FARIA	R$ 200,00
1	0	2	175	RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	R$ 200,00
1	0	2	175	RUA JOAO ALVES VIANA	R$ 200,00
1	0	2	176	RUA JOAO DOS REIS FARIA	R$ 250,00
1	0	2	176	RUA LUIZ MERCILIO COSTA	R$ 250,00
1	0	2	176	RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	R$ 250,00
1	0	2	177	RUA LUIZ MERCILIO COSTA	R$ 200,00
1	0	2	177	RUA JOAO DOS REIS FARIA	R$ 200,00
1	0	2	177	RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	R$ 200,00
1	0	2	178	RUA LUIZ MERCILIO COSTA	R$ 287,50
1	0	2	178	RUA JOAO DOS REIS FARIA	R$ 287,50
1	0	2	179	RUA LUIZ MERCILIO COSTA	R$ 200,00
1	0	2	179	RUA N° 03	R$ 200,00
1	0	2	179	RUA JOAO DOS REIS FARIA	R$ 200,00
1	0	2	180	RUA JOAO DOS REIS FARIA	R$ 287,50
1	0	2	181	RUA ANTONIO COSTA	R$ 200,00
1	0	2	181	RUA JOAO DOS REIS FARIA	R$ 200,00
1	0	2	181	RUA N° 03	R$ 200,00
1	0	2	181	RUA LUIZ MERCILIO COSTA	R$ 200,00
1	0	2	182	RUA N° 04	R$ 250,00
1	0	2	183	RUA RENATO MARCHIORI	R$ 212,50
1	0	2	183	RUA RHEBEKA SCHWARTZ MACHADO DE OLIVEIRA	R$ 212,50
1	0	2	184	RUA RENATO MARCHIORI	R$ 212,50
1	0	2	184	RUA RHEBEKA SCHWARTZ MACHADO DE OLIVEIRA	R$ 212,50
1	0	2	185	RUA RENATO MARCHIORI	R$ 212,50
1	0	2	186	RUA GUARITÁ	R$ 212,50
1	0	2	186	RUA RHEBEKA SCHWARTZ MACHADO DE OLIVEIRA	R$ 212,50
1	0	2	187	RUA RHEBEKA SCHWARTZ MACHADO DE OLIVEIRA	R$ 212,50
1	0	2	188	RUA RHEBEKA SCHWARTZ MACHADO DE OLIVEIRA	R$ 212,50
1	0	2	188	RUA GUARITÁ	R$ 212,50
1	0	2	189	RUA GUARITÁ	R$ 212,50
1	0	2	190	RUA GUARITÁ	R$ 212,50
1	0	2	191	AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	R$ 250,00
1	0	2	192	RUA RENATO MARCHIORI	R$ 212,50
1	0	2	193	RUA SEM DENOMINAÇÃO 171	R$ 125,00
1	0	2	193	AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	R$ 125,00
1	0	2	194	RUA ERNANI COSTA	R$ 125,00
1	0	2	195	AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	R$ 125,00
1	0	2	196	RUA SEM DENOMINAÇÃO 141	R$ 150,00
1	0	2	196	RUA ANTONIO COSTA	R$ 150,00
1	0	3	001	RUA JOSE PIOLI	R$ 1.375,00
1	0	3	001	AVENIDA VEREADOR DERSON SANTANA COSTA	R$ 1.375,00
1	0	3	001	RUA GENEROSO MARQUES	R$ 1.375,00
1	0	3	002	RUA GENEROSO MARQUES	R$ 1.000,00
1	0	3	002	RUA ABRAHAN LINCOLN	R$ 1.000,00
1	0	3	002	RUA PREF JOSE P DE MORAES	R$ 1.000,00
1	0	3	003	RUA PREF JOSE P DE MORAES	R$ 1.000,00
1	0	3	003	RUA ABRAHAN LINCOLN	R$ 1.000,00
1	0	3	003	RUA GENEROSO MARQUES	R$ 1.000,00
1	0	3	004	RUA PREF JOSE P DE MORAES	R$ 1.000,00
1	0	3	005	RUA PREF JOSE P DE MORAES	R$ 475,00
1	0	3	007	RUA PREF JOSE P DE MORAES	R$ 1.000,00
1	0	3	008	RUA MANOEL PINTO FERRO	R$ 1.000,00
1	0	3	008	RUA HENRIQUE PINTO FERRO	R$ 1.000,00
1	0	3	008	RUA PREF JOSE P DE MORAES	R$ 1.000,00
1	0	3	009	RUA HENRIQUE PINTO FERRO	R$ 1.000,00
1	0	3	009	RUA ARI ROCHA	R$ 1.000,00
1	0	3	009	RUA MANOEL PINTO FERRO	R$ 1.000,00
1	0	3	010	RUA FRANCISCA WOSCH CAVASSIN	R$ 750,00
1	0	3	010	RUA BRASIL	R$ 750,00
1	0	3	010	RUA GENEROSO MARQUES	R$ 750,00
1	0	3	011	RUA GENEROSO MARQUES	R$ 750,00
1	0	3	012	RUA PREF JOSE P DE MORAES	R$ 1.000,00
1	0	3	012	TVA AIDE ROCHA	R$ 2.000,00
1	0	3	012	RUA CEL CARLOS PIOLI	R$ 2.000,00
1	0	3	013	RUA PREF JOSE P DE MORAES	R$ 1.000,00
1	0	3	014	RUA PREF JOSE P DE MORAES	R$ 1.000,00
1	0	3	014	RUA CEL CARLOS PIOLI	R$ 2.000,00
1	0	3	014	RUA DOMINGOS DE FARIA	R$ 2.000,00
1	0	3	014	TVA ABRAHAO MIGUEL ELIAS	R$ 2.000,00
1	0	3	015	RUA HENRIQUE PINTO FERRO	R$ 1.000,00
1	0	3	015	TVA AIDE ROCHA	R$ 1.000,00
1	0	3	015	RUA PREF JOSE P DE MORAES	R$ 1.000,00
1	0	3	015	RUA MANOEL PINTO FERRO	R$ 2.000,00
1	0	3	015	RUA CEL CARLOS PIOLI	R$ 2.000,00
1	0	3	016	RUA CEL CARLOS PIOLI	R$ 2.000,00
1	0	3	016	RUA MANOEL PINTO FERRO	R$ 1.375,00
1	0	3	016	RUA GENEROSO MARQUES	R$ 1.375,00
1	0	3	017	RUA PARANA	R$ 1.375,00
1	0	3	017	RUA JOSE PIOLI	R$ 1.375,00
1	0	3	018	AVENIDA VEREADOR DERSON SANTANA COSTA	R$ 1.000,00
1	0	3	018	TVA FURQUIM	R$ 1.000,00
1	0	3	018	RUA PRES. CARLOS CAVALCANTI	R$ 1.000,00
1	0	3	019	RUA TROPEIRO LAURINDO RIBAS DE BONFIM	R$ 1.500,00
1	0	3	019	RUA PREF JOSE P DE MORAES	R$ 1.500,00
1	0	3	019	RUA DOMINGOS DE FARIA	R$ 1.500,00
1	0	3	020	RUA OLAVO BILAC	R$ 500,00

1	0	3	020	RUA PREF JOSE P DE MORAES	R$ 500,00
1	0	3	021	RUA PREF JOSE P DE MORAES	R$ 875,00
1	0	3	021	RUA OLAVO BILAC	R$ 875,00
1	0	3	022	RUA TROPEIRO LAURINDO RIBAS DE BONFIM	R$ 1.250,00
1	0	3	022	RUA PREF JOSE P DE MORAES	R$ 1.250,00
1	0	3	022	RUA DOMINGOS DE FARIA	R$ 1.250,00
1	0	3	023	RUA DOMINGOS DE FARIA	R$ 1.250,00
1	0	3	024	RUA DOMINGOS DE FARIA	R$ 1.250,00
1	0	3	024	RUA BORGES DE MEDEIROS	R$ 1.250,00
1	0	3	025	RUA BORGES DE MEDEIROS	R$ 1.250,00
1	0	3	026	RUA BORGES DE MEDEIROS	R$ 625,00
1	0	3	026	RUA COELHO NETO	R$ 625,00
1	0	3	026	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	R$ 625,00
1	0	3	027	RUA BORGES DE MEDEIROS	R$ 625,00
1	0	3	027	RUA COELHO NETO	R$ 625,00
1	0	3	027	RUA JOANA ANGELICA	R$ 625,00
1	0	3	027	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	R$ 625,00
1	0	3	028	RUA MASCARENHAS DE MORAES	R$ 625,00
1	0	3	028	RUA BORGES DE MEDEIROS	R$ 625,00
1	0	3	028	RUA JOANA ANGELICA	R$ 625,00
1	0	3	029	RUA COELHO NETO	R$ 375,00
1	0	3	030	RUA COELHO NETO	R$ 625,00
1	0	3	030	RUA JOANA ANGELICA	R$ 625,00
1	0	3	030	RUA MASCARENHAS DE MORAES	R$ 625,00
1	0	3	031	RUA ROSA ZEM NODARY	R$ 100,00
1	0	3	031	RUA SEM DENOMINAÇÃO 99	R$ 500,00
1	0	3	031	RUA OLAVO BILAC	R$ 500,00
1	0	3	032	RUA SANTA CATARINA	R$ 100,00
1	0	3	033	RUA PREF JOSE P DE MORAES	R$ 1.500,00
1	0	3	033	TVA ABRAHAO MIGUEL ELIAS	R$ 1.500,00
1	0	3	033	RUA DOMINGOS DE FARIA	R$ 1.500,00
1	0	3	034	RUA GENEROSO MARQUES	R$ 350,00
1	0	3	035	RUA ARACA	R$ 175,00
1	0	3	035	RUA GENEROSO MARQUES	R$ 500,00
1	0	3	036	AVN ARAUCARIA	R$ 175,00
1	0	3	036	RUA ANTONIO FIORESE	R$ 175,00
1	0	3	037	RUA ARACA	R$ 175,00
1	0	3	037	AVN ARAUCARIA	R$ 175,00
1	0	3	038	RUA Nº 03	R$ 175,00
1	0	3	038	RUA ARACA	R$ 175,00
1	0	3	038	AVN ARAUCARIA	R$ 175,00
1	0	3	039	RUA ARACA	R$ 175,00
1	0	3	039	RUA Nº 03	R$ 175,00
1	0	3	040	AVN ARAUCARIA	R$ 175,00
1	0	3	041	AVN ARAUCARIA	R$ 175,00
1	0	3	042	RUA N° 02	R$ 112,50
1	0	3	042	RUA Nº 03	R$ 112,50
1	0	3	042	RUA N° 01	R$ 112,50
1	0	3	042	RUA N° 04	R$ 112,50
1	0	3	043	RUA ARACA	R$ 112,50
1	0	3	044	RUA N° 04	R$ 112,50
1	0	3	044	RUA N° 01	R$ 112,50
1	0	3	045	RUA N° 01	R$ 112,50
1	0	3	045	AVN ARAUCARIA	R$ 112,50
1	0	3	046	AVN ARAUCARIA	R$ 175,00
1	0	3	047	RUA SEM DENOMINAÇÃO 57	R$ 112,50
1	0	3	047	RUA SEM DENOMINAÇÃO 56	R$ 112,50
1	0	3	047	RUA SEM DENOMINAÇÃO 87	R$ 112,50
1	0	3	047	AVN ARAUCARIA	R$ 112,50
1	0	3	048	AVN ARAUCARIA	R$ 200,00
1	0	3	049	AVN ARAUCARIA	R$ 200,00
1	0	3	050	AVN ARAUCARIA	R$ 175,00
1	0	3	051	AVN ARAUCARIA	R$ 175,00
1	0	3	052	RUA SEM DENOMINAÇÃO 87	R$ 200,00
1	0	3	053	AVN ARAUCARIA	R$ 200,00
1	0	3	053	RUA FRANCISCO NODARI	R$ 200,00
1	0	3	055	RUA DAS PALMEIRAS	R$ 412,50
1	0	3	055	RUA SEM DENOMINAÇÃO 52	R$ 412,50
1	0	3	055	RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	R$ 412,50
1	0	3	056	RUA ACRE	R$ 550,00
1	0	3	056	RUA ESPIRITO SANTO	R$ 550,00
1	0	3	057	RUA MINAS GERAIS	R$ 550,00
1	0	3	057	RUA ESPIRITO SANTO	R$ 550,00
1	0	3	057	RUA ACRE	R$ 550,00
1	0	3	058	RUA SERGIPE	R$ 550,00
1	0	3	058	RUA ESPIRITO SANTO	R$ 550,00
1	0	3	058	RUA MINAS GERAIS	R$ 550,00
1	0	3	059	RUA ESPIRITO SANTO	R$ 550,00
1	0	3	059	RUA SERGIPE	R$ 550,00
1	0	3	060	RUA PREF JOSE P DE MORAES	R$ 1.000,00
1	0	3	061	RUA BRASIL	R$ 750,00
1	0	3	061	RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	R$ 562,50
1	0	3	061	RUA FRANCISCA WOSCH CAVASSIN	R$ 562,50
1	0	3	062	RUA BRASIL	R$ 750,00
1	0	3	062	RUA FRANCISCO WOSCH	R$ 562,50
1	0	3	062	RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	R$ 562,50
1	0	3	063	RUA EUGENIO NOVAK	R$ 750,00
1	0	3	063	RUA BRASIL	R$ 750,00
1	0	3	063	RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	R$ 562,50

1	0	3	063	RUA FRANCISCO WOSCH	R$ 562,50
1	0	3	064	RUA BRASIL	R$ 750,00
1	0	3	064	RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	R$ 562,50
1	0	3	064	RUA SANTINA MARIA WOSCH	R$ 562,50
1	0	3	065	RUA JOSE MACHOSKI	R$ 562,50
1	0	3	065	RUA SANTINA MARIA WOSCH	R$ 562,50
1	0	3	065	RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	R$ 562,50
1	0	3	066	RUA JOSE MACHOSKI	R$ 562,50
1	0	3	066	RUA EUGENIO NOVAK	R$ 562,50
1	0	3	067	RUA ESPIRITO SANTO	R$ 250,00
1	0	3	067	RUA PERNAMBUCO	R$ 250,00
1	0	3	068	RUA BRASIL	R$ 750,00
1	0	3	068	RUA ANTONIO TEIXEIRA DA ROCHA	R$ 750,00
1	0	3	068	RUA SANTINA MARIA WOSCH	R$ 562,50
1	0	3	068	RUA REGINA JOVINSKI	R$ 562,50
1	0	3	068	RUA JOSÉ GONÇALVES	R$ 562,50
1	0	3	069	RUA BRASIL	R$ 750,00
1	0	3	069	RUA ESPIRITO SANTO	R$ 625,00
1	0	3	069	RUA CEARA	R$ 625,00
1	0	3	069	RUA PERNAMBUCO	R$ 625,00
1	0	3	070	RUA ESPIRITO SANTO	R$ 625,00
1	0	3	070	RUA MINAS GERAIS	R$ 625,00
1	0	3	070	RUA PERNAMBUCO	R$ 625,00
1	0	3	070	RUA CEARA	R$ 625,00
1	0	3	071	RUA ESPIRITO SANTO	R$ 625,00
1	0	3	071	RUA RORAIMA	R$ 625,00
1	0	3	071	RUA PERNAMBUCO	R$ 625,00
1	0	3	071	RUA MINAS GERAIS	R$ 625,00
1	0	3	072	RUA ESPIRITO SANTO	R$ 250,00
1	0	3	072	RUA RORAIMA	R$ 250,00
1	0	3	072	RUA PERNAMBUCO	R$ 250,00
1	0	3	073	RUA PREF JOSE P DE MORAES	R$ 1.000,00
1	0	3	073	RUA GENEROSO MARQUES	R$ 1.000,00
1	0	3	073	RUA MANOEL PINTO FERRO	R$ 1.000,00
1	0	3	074	RUA PREF JOSE P DE MORAES	R$ 1.000,00
1	0	3	075	RUA FELIX NOVAK	R$ 750,00
1	0	3	076	RUA FELIX NOVAK	R$ 1.000,00
1	0	3	076	RUA GENEROSO MARQUES	R$ 1.000,00
1	0	3	077	RUA SANTA CATARINA	R$ 375,00
1	0	3	077	RUA ACESSO	R$ 375,00
1	0	3	077	RUA BRASIL	R$ 375,00
1	0	3	077	RUA MATO GROSSO	R$ 375,00
1	0	3	078	RUA BRASIL	R$ 375,00
1	0	3	078	RUA SANTA CATARINA	R$ 250,00
1	0	3	078	RUA ACESSO	R$ 250,00
1	0	3	079	RUA MATO GROSSO	R$ 375,00
1	0	3	079	RUA BRASIL	R$ 375,00
1	0	3	079	RUA SANTA CATARINA	R$ 325,00
1	0	3	079	RUA PARAIBA	R$ 325,00
1	0	3	080	RUA SANTA CATARINA	R$ 250,00
1	0	3	080	RUA SEM DENOMINAÇÃO 94	R$ 250,00
1	0	3	080	RUA ACESSO	R$ 250,00
1	0	3	081	RUA SAO PAULO	R$ 325,00
1	0	3	081	RUA SANTA CATARINA	R$ 325,00
1	0	3	081	RUA PARAIBA	R$ 325,00
1	0	3	081	RUA AMAZONAS	R$ 325,00
1	0	3	082	RUA SANTA CATARINA	R$ 250,00
1	0	3	082	RUA ACESSO	R$ 250,00
1	0	3	082	RUA SEM DENOMINAÇÃO 94	R$ 250,00
1	0	3	083	RUA RONDONIA	R$ 325,00
1	0	3	083	RUA SANTA CATARINA	R$ 325,00
1	0	3	083	RUA SAO PAULO	R$ 325,00
1	0	3	083	RUA AMAZONAS	R$ 325,00
1	0	3	084	RUA SANTA CATARINA	R$ 250,00
1	0	3	084	RUA ACESSO	R$ 250,00
1	0	3	084	RUA RONDONIA	R$ 250,00
1	0	3	085	RUA SANTA CATARINA	R$ 325,00
1	0	3	085	RUA RONDONIA	R$ 325,00
1	0	3	085	RUA AMAZONAS	R$ 325,00
1	0	3	085	RUA JOAQUIM MARTINS	R$ 325,00
1	0	3	086	RUA SANTA CATARINA	R$ 250,00
1	0	3	086	RUA SEM DENOMINAÇÃO 94	R$ 250,00
1	0	3	086	RUA JOAQUIM MARTINS	R$ 250,00
1	0	3	087	RUA SANTA CATARINA	R$ 250,00
1	0	3	087	RUA JOSE AMANCIO STRESSER	R$ 250,00
1	0	3	088	RUA SANTA CATARINA	R$ 325,00
1	0	3	088	RUA JOAQUIM MARTINS	R$ 325,00
1	0	3	088	RUA AMAZONAS	R$ 325,00
1	0	3	088	RUA JOSE AMANCIO STRESSER	R$ 325,00
1	0	3	089	RUA SANTA CATARINA	R$ 325,00
1	0	3	089	RUA JOSE AMANCIO STRESSER	R$ 325,00
1	0	3	089	RUA AMAZONAS	R$ 325,00
1	0	3	090	RUA JOSE AMANCIO STRESSER	R$ 250,00
1	0	3	090	RUA SANTA CATARINA	R$ 250,00
1	0	3	091	RUA ANTONIO FIORESE	R$ 350,00
1	0	3	091	RUA PERNAMBUCO	R$ 350,00
1	0	3	091	RUA DULCILIA DE CRISTO ROCHA	R$ 350,00
1	0	3	091	RUA GENEROSO MARQUES	R$ 350,00
1	0	3	091	RUA RORAIMA	R$ 350,00

1	0	3	092	RUA BRASIL	R$ 750,00
1	0	3	092	RUA ANGELINA DOS SANTOS VELOSO	R$ 750,00
1	0	3	092	RUA GENEROSO MARQUES	R$ 750,00
1	0	3	092	RUA PERNAMBUCO	R$ 750,00
1	0	3	093	RUA RORAIMA	R$ 750,00
1	0	3	093	RUA GENEROSO MARQUES	R$ 750,00
1	0	3	093	RUA GUSTAVO ELIAS COSTA	R$ 750,00
1	0	3	093	RUA PERNAMBUCO	R$ 750,00
1	0	3	094	RUA ZACARIAS TEIXEIRA ROCHA	R$ 750,00
1	0	3	094	RUA ESPIRITO SANTO	R$ 750,00
1	0	3	094	RUA BRASIL	R$ 750,00
1	0	3	095	RUA BRASIL	R$ 750,00
1	0	3	095	RUA AMAZONAS	R$ 337,50
1	0	3	096	RUA SEM DENOMINAÇÃO 84	R$ 250,00
1	0	3	096	AVN OCTAVIO FURQUIM	R$ 250,00
1	0	3	096	RUA GENEROSO MARQUES	R$ 750,00
1	0	3	097	RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	R$ 500,00
1	0	3	097	RUA GENEROSO MARQUES	R$ 500,00
1	0	3	098	RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	R$ 412,50
1	0	3	098	RODOVIA PR-092	R$ 412,50
1	0	3	099	RUA PERNAMBUCO	R$ 350,00
1	0	3	099	RUA ANTONIO FIORESE	R$ 350,00
1	0	3	100	RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	R$ 412,50
1	0	3	100	RUA ITALIA	R$ 412,50
1	0	3	100	RUA SEM DENOMINAÇÃO 51	R$ 412,50
1	0	3	100	RUA CHILE	R$ 412,50
1	0	3	101	RUA ANTONIO FIORESE	R$ 175,00
1	0	3	103	EST AIRES TAVARES	R$ 375,00
1	0	3	103	RUA BORGES DE MEDEIROS	R$ 375,00
1	0	3	104	EST AIRES TAVARES	R$ 500,00
1	0	3	105	RUA CECÍLIA NOVAK	R$ 475,00
1	0	3	105	RUA ROSA ZEM NODARY	R$ 100,00
1	0	3	105	RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	R$ 100,00
1	0	3	106	RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	R$ 100,00
1	0	3	107	RUA ESPIRITO SANTO	R$ 175,00
1	0	3	107	RUA JEQUITIBÁ	R$ 175,00
1	0	3	107	RUA ACESSO	R$ 175,00
1	0	3	107	AVN ARAUCARIA	R$ 175,00
1	0	3	107	RUA ANTONIO FIORESE	R$ 175,00
1	0	3	108	RUA SERGIPE	R$ 550,00
1	0	3	108	RUA ANTONIO NUNES	R$ 550,00
1	0	3	108	RUA ZACARIAS TEIXEIRA ROCHA	R$ 550,00
1	0	3	108	RUA MINAS GERAIS	R$ 550,00
1	0	3	108	RUA ACRE	R$ 550,00
1	0	3	109	RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	R$ 412,50
1	0	3	110	RUA RORAIMA	R$ 750,00
1	0	3	111	RUA OLAVO BILAC	R$ 875,00
1	0	3	111	RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	R$ 875,00
1	0	3	112	RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	R$ 100,00
1	0	3	113	RUA JOSÉ WALDEMAR WOSCH	R$ 562,50
1	0	3	113	RUA FELIX NOVAK	R$ 562,50
1	0	3	114	RUA CECILIA NOVAK	R$ 475,00
1	0	3	114	RUA FELIX NOVAK	R$ 475,00
1	0	3	115	RUA FELIX NOVAK	R$ 475,00
1	0	3	115	RUA CECILIA NOVAK	R$ 475,00
1	0	3	116	RUA EUGENIO NOVAK	R$ 562,50
1	0	3	116	RUA ROSA ZEM NODARY	R$ 562,50
1	0	3	116	RUA FELIX NOVAK	R$ 562,50
1	0	3	117	RUA ROSA ZEM NODARY	R$ 475,00
1	0	3	117	RUA FELIX NOVAK	R$ 475,00
1	0	3	118	RUA PREF JOSE P DE MORAES	R$ 500,00
1	0	3	119	RUA SEM DENOMINAÇÃO 52	R$ 412,50
1	0	3	119	RUA GOV MARIO COVAS	R$ 412,50
1	0	3	119	RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	R$ 412,50
1	0	3	120	RUA GOV MARIO COVAS	R$ 412,50
1	0	3	120	RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	R$ 412,50
1	0	3	121	RUA FELIX NOVAK	R$ 475,00
1	0	3	122	RUA SEM DENOMINAÇÃO 92	R$ 562,50
1	0	3	122	RUA FELIX NOVAK	R$ 562,50
1	0	3	122	RUA FRANCISCO WOSCH	R$ 562,50
1	0	3	123	RUA JOSÉ MACHOSKI	R$ 337,50
1	0	3	123	RUA AMAZONAS	R$ 337,50
1	0	3	124	RUA ERMELINO COSTA ROSA	R$ 337,50
1	0	3	124	RUA AMAZONAS	R$ 337,50
1	0	3	124	RUA JOSÉ MACHOSKI	R$ 337,50
1	0	3	125	RUA ANA NOVAK	R$ 337,50
1	0	3	125	RUA ROSA ZEM NODARY	R$ 337,50
1	0	3	125	RUA ERMELINO COSTA ROSA	R$ 337,50
1	0	3	126	RUA ROSA ZEM NODARY	R$ 337,50
1	0	3	126	RUA ANA NOVAK	R$ 337,50
1	0	3	127	RUA OLAVO BILAC	R$ 500,00
1	0	3	128	RUA ESPIRITO SANTO	R$ 250,00
1	0	3	128	RUA PERNAMBUCO	R$ 250,00
1	0	3	129	RUA OLAVO BILAC	R$ 500,00
1	0	3	131	RUA BRASIL	R$ 375,00
1	0	3	131	RUA BARBARA LECHINSKI	R$ 250,00
1	0	3	131	RUA SEM DENOMINAÇÃO 94	R$ 250,00
1	0	3	132	RUA SEM DENOMINAÇÃO 94	R$ 250,00
1	0	3	132	RUA SEM DENOMINAÇÃO 93	R$ 250,00

1	0	3	132	RUA RONDONIA	R$ 250,00
1	0	3	132	RUA BARBARA LECHINSKI	R$ 250,00
1	0	3	133	RUA RONDONIA	R$ 250,00
1	0	3	133	RUA JOSE AMANCIO STRESSER	R$ 250,00
1	0	3	133	RUA SEM DENOMINAÇÃO 93	R$ 250,00
1	0	3	133	RUA BARBARA LECHINSKI	R$ 250,00
1	0	3	134	RUA BARBARA LECHINSKI	R$ 250,00
1	0	3	134	RUA JOSE AMANCIO STRESSER	R$ 250,00
1	0	3	135	RUA BRASIL	R$ 375,00
1	0	3	135	RUA ALCEU SCHMIDT	R$ 325,00
1	0	3	135	RUA BARBARA LECHINSKI	R$ 325,00
1	0	3	135	RUA ODETHE ELIAS CORREA NETTO	R$ 325,00
1	0	3	136	RUA ODETHE ELIAS CORREA NETTO	R$ 325,00
1	0	3	136	RUA ALCEU SCHMIDT	R$ 325,00
1	0	3	136	RUA BEIJA FLOR	R$ 325,00
1	0	3	137	RUA ALCEU SCHMIDT	R$ 325,00
1	0	3	137	RUA BARBARA LECHINSKI	R$ 325,00
1	0	3	137	RUA BEIJA FLOR	R$ 325,00
1	0	3	137	RUA BEM TE VI	R$ 325,00
1	0	3	138	RUA ALCEU SCHMIDT	R$ 325,00
1	0	3	138	RUA BARBARA LECHINSKI	R$ 325,00
1	0	3	138	RUA BEM TE VI	R$ 325,00
1	0	3	138	RUA CANARIO	R$ 325,00
1	0	3	139	RUA ALCEU SCHMIDT	R$ 325,00
1	0	3	139	RUA BARBARA LECHINSKI	R$ 325,00
1	0	3	139	RUA CANARIO	R$ 325,00
1	0	3	139	RUA ALAYR PINTO DE CASTRO	R$ 325,00
1	0	3	140	RUA CURRUIRA	R$ 325,00
1	0	3	140	RUA ALAYR PINTO DE CASTRO	R$ 325,00
1	0	3	140	RUA BARBARA LECHINSKI	R$ 325,00
1	0	3	140	RUA ALCEU SCHMIDT	R$ 325,00
1	0	3	141	RUA CURRUIRA	R$ 325,00
1	0	3	141	RUA ALCEU SCHMIDT	R$ 325,00
1	0	3	141	RUA BARBARA LECHINSKI	R$ 325,00
1	0	3	141	RUA FLAMINGO	R$ 325,00
1	0	3	142	RUA ALCEU SCHMIDT	R$ 325,00
1	0	3	142	RUA BARBARA LECHINSKI	R$ 325,00
1	0	3	142	RUA GAIVOTAS	R$ 325,00
1	0	3	142	RUA FLAMINGO	R$ 325,00
1	0	3	143	RUA BARBARA LECHINSKI	R$ 212,50
1	0	3	143	VIE PARARU	R$ 212,50
1	0	3	143	RUA GAIVOTAS	R$ 212,50
1	0	3	143	VIE MELRO	R$ 212,50
1	0	3	143	RUA PAPAGAIOS	R$ 212,50
1	0	3	144	RUA PERIQUITOS	R$ 212,50
1	0	3	144	RUA BARBARA LECHINSKI	R$ 212,50
1	0	3	144	VIE PERDIZ	R$ 212,50
1	0	3	144	RUA PAPAGAIOS	R$ 212,50
1	0	3	145	VIE PERDIZ	R$ 212,50
1	0	3	145	RUA BARBARA LECHINSKI	R$ 212,50
1	0	3	145	RUA PERIQUITOS	R$ 212,50
1	0	3	146	RUA ALCEU SCHMIDT	R$ 275,00
1	0	3	146	RUA ODETHE ELIAS CORREA NETTO	R$ 275,00
1	0	3	147	RUA ODETHE ELIAS CORREA NETTO	R$ 275,00
1	0	3	147	RUA ALCEU SCHMIDT	R$ 275,00
1	0	3	147	RUA BEIJA FLOR	R$ 275,00
1	0	3	149	RUA BEM TE VI	R$ 275,00
1	0	3	149	RUA ALCEU SCHMIDT	R$ 275,00
1	0	3	149	RUA CANARIO	R$ 275,00
1	0	3	150	RUA CANARIO	R$ 275,00
1	0	3	150	RUA ALCEU SCHMIDT	R$ 275,00
1	0	3	150	RUA ALAYR PINTO DE CASTRO	R$ 275,00
1	0	3	151	RUA ALCEU SCHMIDT	R$ 275,00
1	0	3	151	RUA ALAYR PINTO DE CASTRO	R$ 275,00
1	0	3	151	RUA CURRUIRA	R$ 275,00
1	0	3	152	RUA CURRUIRA	R$ 275,00
1	0	3	152	RUA ALCEU SCHMIDT	R$ 275,00
1	0	3	152	RUA FLAMINGO	R$ 275,00
1	0	3	153	RUA FLAMINGO	R$ 275,00
1	0	3	153	RUA ALCEU SCHMIDT	R$ 275,00
1	0	3	153	RUA GAIVOTAS	R$ 275,00
1	0	3	154	RUA GAIVOTAS	R$ 212,50
1	0	3	154	TRAVESSA PARARU	R$ 212,50
1	0	3	154	VIE SABIA	R$ 212,50
1	0	3	155	VIE SABIA	R$ 212,50
1	0	3	155	TRAVESSA PARARU	R$ 212,50
1	0	3	155	RUA PAPAGAIOS	R$ 212,50
1	0	3	156	VIE PERDIZ	R$ 212,50
1	0	3	156	RUA PAPAGAIOS	R$ 212,50
1	0	3	156	RUA PERIQUITOS	R$ 212,50
1	0	3	158	RUA MINAS GERAIS	R$ 550,00
1	0	3	159	RUA ACRE	R$ 550,00
1	0	3	159	RUA ZACARIAS TEIXEIRA DA ROCHA	R$ 550,00
1	0	3	161	RUA JURACY BUENO NALÍFICO	R$ 212,50
1	0	3	161	RUA LOURIVAL DOMINGOS DA SILVA	R$ 212,50
1	0	3	161	RUA BRASIL	R$ 212,50
1	0	3	162	RUA JURACY BUENO NALÍFICO	R$ 212,50
1	0	3	162	RUA ALZIRO BATISTA ALVES	R$ 275,00
1	0	3	162	RUA LOURIVAL DOMINGOS DA SILVA	R$ 275,00

1	0	3	162	RUA BRASIL	R$ 375,00
1	0	3	163	RUA JURACY BUENO NALÍFICO	R$ 212,50
1	0	3	163	RUA LOURIVAL DOMINGOS DA SILVA	R$ 212,50
1	0	3	163	RUA DA RANCHARIA	R$ 212,50
1	0	3	164	RUA LOURIVAL DOMINGOS DA SILVA	R$ 275,00
1	0	3	164	RUA SÉRGIO NALÍFICO	R$ 275,00
1	0	3	164	RUA JURACY BUENO NALÍFICO	R$ 275,00
1	0	3	164	RUA SÉRGIO NALÍFICO	R$ 375,00
1	0	3	164	RUA BRASIL	R$ 375,00
1	0	3	165	RUA SÉRGIO NALÍFICO	R$ 212,50
1	0	3	165	RUA LOURIVAL DOMINGOS DA SILVA	R$ 212,50
1	0	3	165	RUA ALZIRO BATISTA ALVES	R$ 212,50
1	0	3	166	RUA ALZIRO BATISTA ALVES	R$ 275,00
1	0	3	166	RUA LOURIVAL DOMINGOS DA SILVA	R$ 275,00
1	0	3	166	RUA SÉRGIO NALÍFICO	R$ 275,00
1	0	3	166	RUA BRASIL	R$ 375,00
1	0	3	167	RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	R$ 212,50
1	0	3	167	RUA LOURIVAL DOMINGOS DA SILVA	R$ 212,50
1	0	3	167	RUA ALZIRO BATISTA ALVES	R$ 212,50
1	0	3	168	RUA LOURIVAL DOMINGOS DA SILVA	R$ 275,00
1	0	3	168	RUA ALZIRO BATISTA ALVES	R$ 275,00
1	0	3	168	RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	R$ 275,00
1	0	3	168	RUA BRASIL	R$ 375,00
1	0	3	168	RUA ANTONIO NUNES	R$ 375,00
1	0	3	169	RUA BRASIL	R$ 375,00
1	0	3	169	RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	R$ 375,00
1	0	3	169	RUA ANTONIO NUNES	R$ 375,00
1	0	3	170	RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	R$ 212,50
1	0	3	170	RUA LOURIVAL DOMINGOS DA SILVA	R$ 212,50
1	0	3	170	RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	R$ 212,50
1	0	3	171	RUA LOURIVAL DOMINGOS DA SILVA	R$ 375,00
1	0	3	171	RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	R$ 375,00
1	0	3	171	RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	R$ 375,00
1	0	3	171	RUA ANTONIO NUNES	R$ 375,00
1	0	3	172	RUA BRASIL	R$ 375,00
1	0	3	172	RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	R$ 375,00
1	0	3	172	RUA ANTONIO NUNES	R$ 375,00
1	0	3	172	RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	R$ 375,00
1	0	3	173	RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	R$ 212,50
1	0	3	173	RUA LOURIVAL DOMINGOS DA SILVA	R$ 212,50
1	0	3	174	RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	R$ 375,00
1	0	3	174	RUA LOURIVAL DOMINGOS DA SILVA	R$ 375,00
1	0	3	174	RUA ZACARIAS TEIXEIRA ROCHA	R$ 375,00
1	0	3	174	RUA ANTONIO NUNES	R$ 375,00
1	0	3	175	RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	R$ 375,00
1	0	3	175	RUA ANTONIO NUNES	R$ 375,00
1	0	3	175	RUA ZACARIAS TEIXEIRA DA ROCHA	R$ 375,00
1	0	3	176	RUA ANTONIO NUNES	R$ 125,00
1	0	3	176	RUA ZACARIAS TEIXEIRA DA ROCHA	R$ 125,00
1	0	3	177	RUA MINAS GERAIS	R$ 550,00
1	0	3	177	RUA ZACARIAS TEIXEIRA DA ROCHA	R$ 550,00
1	0	3	177	RUA ANTONIO NUNES	R$ 550,00
1	0	3	180	RUA AMAZONAS	R$ 337,50
1	0	3	181	RUA CHILE	R$ 412,50
1	0	3	182	RUA ITALIA	R$ 412,50
1	0	3	182	RUA CHILE	R$ 412,50
1	0	3	183	RUA ITALIA	R$ 412,50
1	0	3	183	RUA CHILE	R$ 412,50
1	0	3	201	AVN ARAUCARIA	R$ 200,00
1	0	3	201	RUA ACACIA	R$ 200,00
1	0	3	202	TVA BANANEIRA	R$ 150,00
1	0	3	202	RUA ACACIA	R$ 200,00
1	0	3	202	RUA ANGICO	R$ 200,00
1	0	3	202	AVN ARAUCARIA	R$ 200,00
1	0	3	203	RUA ANGICO	R$ 200,00
1	0	3	203	AVN ARAUCARIA	R$ 200,00
1	0	3	203	TVA AROEIRA	R$ 200,00
1	0	3	203	RUA CAMBARA	R$ 200,00
1	0	3	204	RUA ANGICO	R$ 200,00
1	0	3	204	TVA AROEIRA	R$ 200,00
1	0	3	204	RUA CAMBARA	R$ 200,00
1	0	3	204	TVA BAGUACU	R$ 200,00
1	0	3	205	RUA ANGICO	R$ 200,00
1	0	3	205	TVA BAGUACU	R$ 200,00
1	0	3	205	RUA CAMBARA	R$ 200,00
1	0	3	205	TVA BRACATINGA	R$ 200,00
1	0	3	206	RUA ANGICO	R$ 150,00
1	0	3	206	TVA BRACATINGA	R$ 150,00
1	0	3	206	RUA CAMBARA	R$ 150,00
1	0	3	206	TVA BANANEIRA	R$ 150,00
1	0	3	207	TVA BANANEIRA	R$ 150,00
1	0	3	207	RUA CAMBARA	R$ 150,00
1	0	3	208	RUE CEREJEIRA	R$ 200,00
1	0	3	208	RUA CAMBARA	R$ 200,00
1	0	3	208	AVN ARAUCARIA	R$ 200,00
1	0	3	209	VIE CANELA	R$ 200,00
1	0	3	209	RUA CAMBARA	R$ 200,00
1	0	3	209	RUE CEREJEIRA	R$ 200,00
1	0	3	210	RUA CAMBARA	R$ 150,00

1	0	3	210	VIE CANELA	R$ 150,00
1	0	3	211	VIE CEDRO	R$ 175,00
1	0	3	211	RUA EUCALIPTO	R$ 175,00
1	0	3	211	RUA ANTONIO FIORESE	R$ 175,00
1	0	3	212	RUE COQUEIRO	R$ 175,00
1	0	3	212	RUA EUCALIPTO	R$ 175,00
1	0	3	212	VIE CEDRO	R$ 175,00
1	0	3	213	AVN ARAUCARIA	R$ 175,00
1	0	3	213	RUA EUCALIPTO	R$ 175,00
1	0	3	213	RUE COQUEIRO	R$ 175,00
1	0	3	213	TVA CARNAUBA	R$ 175,00
1	0	3	214	AVN ARAUCARIA	R$ 175,00
1	0	3	214	TVA CARNAUBA	R$ 175,00
1	0	3	215	RUA JACARANDÁ	R$ 175,00
1	0	3	215	RUA ANTONIO FIORESE	R$ 175,00
1	0	3	215	RUA EUCALIPTO	R$ 175,00
1	0	3	215	TVA JATOBÁ	R$ 175,00
1	0	3	216	RUA JACARANDÁ	R$ 175,00
1	0	3	216	TVA JATOBÁ	R$ 175,00
1	0	3	216	RUA EUCALIPTO	R$ 175,00
1	0	3	216	TVA IPÊ	R$ 175,00
1	0	3	218	RUA EUCALIPTO	R$ 175,00
1	0	3	218	AVN ARAUCARIA	R$ 175,00
1	0	3	218	TVA CORTICEIRA	R$ 25,00
1	0	3	219	RUA JEQUITIBÁ	R$ 175,00
1	0	3	219	RUA ANTONIO FIORESE	R$ 175,00
1	0	3	219	RUA JACARANDÁ	R$ 175,00
1	0	3	220	RUA ANTONIO FIORESE	R$ 175,00
1	0	3	220	RUA JEQUITIBÁ	R$ 175,00
1	0	3	221	RUA PALMEIRA	R$ 150,00
1	0	3	221	RUA ANTONIO FIORESE	R$ 150,00
1	0	3	221	RUA SEM DENOMINAÇÃO 58	R$ 150,00
1	0	3	221	RUA FAUSTINO MIRANDA	R$ 150,00
1	0	3	222	RUA FAUSTINO MIRANDA	R$ 125,00
1	0	3	222	TVA PINUS	R$ 125,00
1	0	3	222	RUA PEROBA	R$ 125,00
1	0	3	222	RUA PALMEIRA	R$ 125,00
1	0	3	223	RUA PEROBA	R$ 125,00
1	0	3	223	RUA FAUSTINO MIRANDA	R$ 125,00
1	0	3	223	RUA PAU-BRASIL	R$ 125,00
1	0	3	224	RUA PAU-BRASIL	R$ 125,00
1	0	3	224	RUA FAUSTINO MIRANDA	R$ 125,00
1	0	3	225	RUA QUARESMEIRA	R$ 125,00
1	0	3	225	RUA FAUSTINO MIRANDA	R$ 125,00
1	0	3	225	VIE TARUMA	R$ 125,00
1	0	3	226	TVA PINUS	R$ 125,00
1	0	3	227	AVN OCTAVIO FURQUIM	R$ 500,00
1	0	3	227	RUA GENEROSO MARQUES	R$ 500,00
1	0	3	228	RUA PARTICULAR	R$ 750,00
1	0	3	228	RUA BRASIL	R$ 750,00
1	0	3	229	RUA ZACARIAS TEIXEIRA ROCHA	R$ 550,00
1	0	3	229	RUA MINAS GERAIS	R$ 550,00
1	0	3	230	RUA QUARESMEIRA	R$ 125,00
1	0	3	230	RUA ANTONIO FIORESE	R$ 125,00
1	0	4	001	RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	R$ 450,00
1	0	4	001	RUA BENJAMIM BONTORIM	R$ 450,00
1	0	4	002	RUA BENJAMIM BONTORIM	R$ 450,00
1	0	4	002	RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	R$ 450,00
1	0	4	003	RUA AMERICO DE SOUZA	R$ 450,00
1	0	4	003	RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	R$ 450,00
1	0	4	003	RUA BENJAMIM BONTORIM	R$ 450,00
1	0	4	003	AVENIDA ERMÍRIO DE MORAES	R$ 450,00
1	0	4	004	RUA AMERICO DE SOUZA	R$ 450,00
1	0	4	004	RUA ANTONIO BARROS TEIXEIRA	R$ 450,00
1	0	4	004	RUA BENJAMIM BONTORIM	R$ 450,00
1	0	4	004	RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	R$ 450,00
1	0	4	005	RUA ANTONIO BARROS TEIXEIRA	R$ 450,00
1	0	4	005	RUA AMERICO DE SOUZA	R$ 450,00
1	0	4	005	AVENIDA ERMÍRIO DE MORAES	R$ 450,00
1	0	4	005	RUA BENJAMIM BONTORIM	R$ 450,00
1	0	4	006	RUA AMERICO DE SOUZA	R$ 450,00
1	0	4	006	RUA ANTONIO BARROS TEIXEIRA	R$ 450,00
1	0	4	006	AVENIDA ERMÍRIO DE MORAES	R$ 450,00
1	0	4	007	AVENIDA ERMÍRIO DE MORAES	R$ 450,00
1	0	4	007	RUA ANTONIO BARROS TEIXEIRA	R$ 450,00
1	0	4	007	RUA AMERICO DE SOUZA	R$ 450,00
1	0	4	007	RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	R$ 450,00
1	0	4	008	AVENIDA ERMÍRIO DE MORAES	R$ 450,00
1	0	4	008	RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	R$ 450,00
1	0	4	008	RUA AMERICO DE SOUZA	R$ 450,00
1	0	4	009	RUA VISCONDE DE MAUA	R$ 375,00
1	0	4	009	RUA NAGIBE ELIAS	R$ 375,00
1	0	4	009	RUA BENTO GONCALVES	R$ 375,00
1	0	4	010	RUA BENTO GONCALVES	R$ 375,00
1	0	4	010	RUA SENADOR VERGUEIRO	R$ 375,00
1	0	4	011	AVENIDA ERMÍRIO DE MORAES	R$ 625,00
1	0	4	011	RUA VISCONDE DE MAUA	R$ 375,00
1	0	4	012	RUA BENJAMIM BONTORIM	R$ 937,50
1	0	4	013	RUA BENTO GONCALVES	R$ 375,00

1	0	4	013	RUA SENADOR VERGUEIRO	R$ 375,00
1	0	4	013	RUA NAGIBE ELIAS	R$ 375,00
1	0	4	014	RUA N° 05	R$ 375,00
1	0	4	014	RUA N° 04	R$ 375,00
1	0	4	014	RUA SENADOR VERGUEIRO	R$ 375,00
1	0	4	014	RUA N° 03	R$ 375,00
1	0	4	014	RUA N° 02	R$ 375,00
1	0	4	015	RUA SENADOR VERGUEIRO	R$ 375,00
1	0	4	015	RUA PEDRA BRANCA	R$ 375,00
1	0	4	016	RUA SENADOR VERGUEIRO	R$ 375,00
1	0	4	016	RUA PEDRA BRANCA	R$ 375,00
1	0	4	016	RUA NAGIBE ELIAS	R$ 375,00
1	0	4	018	RUA ACESSO	R$ 350,00
1	0	4	018	AVENIDA ERMÍRIO DE MORAES	R$ 350,00
1	0	4	018	RUA AMERICO DE SOUZA	R$ 350,00
1	0	4	018	RUA BENJAMIM BONTORIM	R$ 350,00
1	0	4	019	RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	R$ 625,00
1	0	4	019	TVA JUCA PARANHOS	R$ 625,00
1	0	4	020	TRAVESSA LUIZ BAIDO	R$ 1.125,00
1	0	4	020	RUA PADRE RIBEIRO	R$ 1.125,00
1	0	4	021	RUA NAGIBE ELIAS	R$ 500,00
1	0	4	021	RUA PADRE RIBEIRO	R$ 500,00
1	0	4	022	RUA PADRE RIBEIRO	R$ 1.125,00
1	0	4	023	RUA BENJAMIM BONTORIM	R$ 937,50
1	0	4	023	TVA JUCA PARANHOS	R$ 625,00
1	0	4	023	RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	R$ 625,00
1	0	4	024	RUA N° 01	R$ 125,00
1	0	4	024	RUA N° 08	R$ 125,00
1	0	4	024	RUA N° 02	R$ 125,00
1	0	4	024	RUA N° 07	R$ 125,00
1	0	4	025	RUA JOAO SANTANA	R$ 500,00
1	0	4	026	RUA PADRE RIBEIRO	R$ 300,00
1	0	4	026	RUA SEM DENOMINAÇÃO 109	R$ 300,00
1	0	4	026	RUA NILCE FARIA ELIAS	R$ 300,00
1	0	4	026	TVA ARTHUR OZÓRIO AGNER	R$ 300,00
1	0	4	027	RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	R$ 300,00
1	0	4	027	RUA N° 02	R$ 300,00
1	0	4	027	ROD ENG NELSON PINI	R$ 300,00
1	0	4	027	TVA ARTHUR OZÓRIO AGNER	R$ 300,00
1	0	4	028	RUA ERCÍLIA BORGES DOS SANTOS	R$ 300,00
1	0	4	028	RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	R$ 300,00
1	0	4	030	ROD ENG NELSON PINI	R$ 125,00
1	0	4	031	RUA PADRE RIBEIRO	R$ 500,00
1	0	4	031	RUA JORGE GALDINO PIMENTEL	R$ 500,00
1	0	4	031	RUA FRANCISCO GARCIA DE LIMA	R$ 500,00
1	0	4	032	RUA JORGE GALDINO PIMENTEL	R$ 500,00
1	0	4	032	RUA LUIZ MARCHIORO	R$ 500,00
1	0	4	032	RUA SEM DENOMINAÇÃO 110	R$ 500,00
1	0	4	032	RUA PADRE RIBEIRO	R$ 500,00
1	0	4	032	RUA FRANCISCO GARCIA DE LIMA	R$ 500,00
1	0	4	034	RUA BENJAMIM BONTORIM	R$ 937,50
1	0	4	034	RUA ELPIDIO COSTA	R$ 625,00
1	0	4	034	RUA JOAO SANTANA	R$ 625,00
1	0	4	035	RUA PADRE RIBEIRO	R$ 1.125,00
1	0	4	036	RUA SEM DENOMINAÇÃO 102	R$ 300,00
1	0	4	036	RUA NAGIBE ELIAS	R$ 300,00
1	0	4	038	RUA PADRE RIBEIRO	R$ 300,00
1	0	4	038	RUA SEM DENOMINAÇÃO 102	R$ 300,00
1	0	4	038	RUA SEM DENOMINAÇÃO 104	R$ 300,00
1	0	4	038	RUA NAGIBE ELIAS	R$ 300,00
1	0	4	039	RUA NAGIBE ELIAS	R$ 300,00
1	0	4	039	RUA SEM DENOMINAÇÃO 103	R$ 300,00
1	0	4	039	RUA SEM DENOMINAÇÃO 102	R$ 300,00
1	0	4	040	RUA NAGIBE ELIAS	R$ 125,00
1	0	4	040	ROD ENG NELSON PINI	R$ 125,00
1	0	4	041	RUA JOAO SANTANA	R$ 625,00
1	0	4	041	RUA ELPIDIO COSTA	R$ 625,00
1	0	4	041	RUA SANTO ANTONIO COSTA	R$ 625,00
1	0	4	042	RUA SANTO ANTONIO COSTA	R$ 625,00
1	0	4	042	RUA ELPIDIO COSTA	R$ 625,00
1	0	4	042	RUA CLARINDA MARTINS SANTANA	R$ 625,00
1	0	4	043	RUA CLARINDA MARTINS SANTANA	R$ 937,50
1	0	4	043	RUA ELPIDIO COSTA	R$ 937,50
1	0	4	043	RUA BENJAMIM BONTORIM	R$ 937,50
1	0	4	044	RUA PEDRA BRANCA	R$ 375,00
1	0	4	044	RUA NAGIBE ELIAS	R$ 375,00
1	0	4	045	RUA BENJAMIM BONTORIM	R$ 937,50
1	0	4	045	TRAVESSA LUIZ BAIDO	R$ 937,50
1	0	4	045	RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	R$ 625,00
1	0	4	046	RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	R$ 625,00
1	0	4	047	RUA SENADOR VERGUEIRO	R$ 375,00
1	0	4	047	RUA NAGIBE ELIAS	R$ 375,00
1	0	4	048	RUA BENJAMIM BONTORIM	R$ 937,50
1	0	4	048	RUA SEM DENOMINAÇAO 100	R$ 625,00
1	0	4	048	TVA JUCA PARANHOS	R$ 625,00
1	0	4	049	RUA SEM DENOMINAÇAO 100	R$ 625,00
1	0	4	050	RUA FRANCISCO GARCIA DE LIMA	R$ 500,00
1	0	4	050	RUA NAGIBE ELIAS	R$ 500,00
1	0	4	051	RUA FRANCISCO GARCIA DE LIMA	R$ 125,00

1	0	4	051	RUA ANISIO BAIDO	R$ 125,00
1	0	4	051	RUA NAGIBE ELIAS	R$ 125,00
1	0	4	052	RUA PEDRO PEREIRA DE BONFIM	R$ 300,00
1	0	4	052	RUA NILCE FARIA ELIAS	R$ 300,00
1	0	4	052	RUA PADRE RIBEIRO	R$ 300,00
1	0	4	053	RUA BENJAMIM BONTORIM	R$ 937,50
1	0	4	053	RUA JOÃO SANTANA	R$ 625,00
1	0	4	054	RUA BENJAMIM BONTORIM	R$ 450,00
1	0	4	054	AVENIDA ERMÍRIO DE MORAES	R$ 450,00
1	0	5	001	RUA GUANABARA	R$ 350,00
1	0	5	001	AVENIDA ERMÍRIO DE MORAES	R$ 350,00
1	0	5	004	RUA FERNAO DIAS	R$ 375,00
1	0	5	004	RUA NAGIBE ELIAS	R$ 375,00
1	0	5	008	AVENIDA INDUSTRIAL	R$ 350,00
1	0	6	001	AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	R$ 350,00
1	0	6	002	RUA MONTEIRO LOBATO	R$ 350,00
1	0	6	002	AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	R$ 350,00
1	0	6	002	RUA MARIO DE ANDRADE	R$ 350,00
1	0	6	003	RUA MARIO DE ANDRADE	R$ 350,00
1	0	6	003	RUA MONTEIRO LOBATO	R$ 350,00
1	0	6	004	RUA MONTEIRO LOBATO	R$ 350,00
1	0	6	004	AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	R$ 350,00
1	0	6	004	RUA LUIZ MARCHIORO	R$ 350,00
1	0	6	005	RUA MONTEIRO LOBATO	R$ 350,00
1	0	6	005	RUA LUIZ MARCHIORO	R$ 350,00
1	0	6	006	RUA SEM DENOMINAÇÃO 81	R$ 350,00
1	0	6	007	RUA BELMIRO GOUVEIA	R$ 187,50
1	0	6	007	RUA RODRIGUES ALVES	R$ 187,50
1	0	6	007	RUA MACHADO DE ASSIS	R$ 187,50
1	0	6	007	RUA JOÃO BATISTA ZEN	R$ 187,50
1	0	6	008	RUA BELMIRO GOUVEIA	R$ 187,50
1	0	6	008	RUA MACHADO DE ASSIS	R$ 187,50
1	0	6	009	RUA TEOFILO OTONI	R$ 187,50
1	0	6	009	RUA BENJAMIN CONSTANT	R$ 187,50
1	0	6	009	RUA SEM DENOMINAÇÃO 73	R$ 187,50
1	0	6	009	RUA JORGE COUTINHO	R$ 187,50
1	0	6	010	RUA TEOFILO OTONI	R$ 187,50
1	0	6	010	RUA BENJAMIN CONSTANT	R$ 187,50
1	0	6	012	RUA JUSTINO VIEIRA	R$ 187,50
1	0	6	012	RUA SAO LUCAS	R$ 187,50
1	0	6	013	AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	R$ 350,00
1	0	6	013	RUA DOS FERROVIÁRIOS	R$ 350,00
1	0	6	013	RUA SEM DENOMINAÇÃO 63	R$ 350,00
1	0	6	014	RUA GUANABARA	R$ 350,00
1	0	6	014	AVENIDA INDUSTRIAL	R$ 350,00
1	0	6	014	RUA BELMIRO GOUVEIA	R$ 350,00
1	0	6	014	RUA RODRIGUES ALVES	R$ 350,00
1	0	6	014	AVN INDUSTRIAL	R$ 350,00
1	0	6	015	RUA BELMIRO GOUVEIA	R$ 187,50
1	0	6	015	RUA IRENE ZEM DE OLIVEIRA	R$ 187,50
1	0	6	015	RUA PEDRO COUTINHO	R$ 187,50
1	0	6	021	RUA SEM DENOMINAÇÃO 49	R$ 412,50
1	0	6	021	RODOVIA PR-092	R$ 412,50
1	0	6	022	EST MORRO MOSSUNGUE	R$ 50,00
1	0	6	024	RUA BENJAMIN CONSTANT	R$ 187,50
1	0	6	024	RUA JUSTINO VIEIRA	R$ 187,50
1	0	6	024	RUA BELMIRO GOUVEIA	R$ 187,50
1	0	6	024	RUA TEOFILO OTONI	R$ 187,50
1	0	6	025	RUA BENJAMIN CONSTANT	R$ 187,50
1	0	6	026	RUA BENJAMIN CONSTANT	R$ 187,50
1	0	6	028	RUA ABILIO DE CRISTO	R$ 350,00
1	0	6	028	RUA SEM DENOMINAÇÃO 64	R$ 350,00
1	0	6	028	RUA LUIZ MARCHIORO	R$ 350,00
1	0	6	028	RUA ANA MARIA DO CARMO	R$ 350,00
1	0	6	029	RUA DOS FERROVIÁRIOS	R$ 350,00
1	0	6	029	AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	R$ 350,00
1	0	6	030	RUA IRAN DOS SANTOS SALATTA	R$ 187,50
1	0	6	030	RUA BELMIRO GOUVEIA	R$ 187,50
1	0	6	030	RUA JUSTINO VIEIRA	R$ 187,50
1	0	6	031	RUA ANA MARIA DO CARMO	R$ 350,00
1	0	6	031	RUA ABILIO DE CRISTO	R$ 350,00
1	0	6	032	RUA ABILIO DE CRISTO	R$ 350,00
1	0	6	032	RUA ANA MARIA DO CARMO	R$ 350,00
1	0	6	033	RUA ABILIO DE CRISTO	R$ 350,00
1	0	6	034	RUA ABILIO DE CRISTO	R$ 350,00
1	0	6	034	AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	R$ 350,00
1	0	6	034	RUA LUIZ MARCHIORO	R$ 350,00
1	0	6	035	RUA ABILIO DE CRISTO	R$ 350,00
1	0	6	036	RUA ANA MARIA DO CARMO	R$ 350,00
1	0	6	036	RUA SANTA MÔNICA	R$ 350,00
1	0	6	037	RUA ABILIO DE CRISTO	R$ 350,00
1	0	6	037	RUA PROJETADA	R$ 350,00
1	0	6	038	RUA PROJETADA	R$ 350,00
1	0	6	038	RUA ABILIO DE CRISTO	R$ 350,00
1	0	6	039	RUA ABILIO DE CRISTO	R$ 350,00
1	0	6	039	RUA DORVALINA FRANCO DE ASSUNÇÃO	R$ 350,00
1	0	6	040	RUA DORVALINA FRANCO DE ASSUNÇÃO	R$ 350,00
1	0	6	040	RUA ABILIO DE CRISTO	R$ 350,00
1	0	6	041	RUA ABILIO DE CRISTO	R$ 350,00

1	0	6	042	RUA SEM DENOMINAÇÃO 65	R$ 350,00
1	0	6	042	RUA ABILIO DE CRISTO	R$ 350,00
1	0	6	043	RODOVIA PR-092	R$ 412,50
1	0	6	043	RUA SEM DENOMINAÇÃO 50	R$ 412,50
1	0	6	044	RUA ABILIO DE CRISTO	R$ 350,00
1	0	6	045	RUA SEM DENOMINAÇÃO 50	R$ 412,50
1	0	6	045	RODOVIA PR-092	R$ 412,50
1	0	6	046	AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	R$ 350,00
1	0	6	047	RUA LUIZ MARCHIORO	R$ 350,00
1	0	6	047	AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	R$ 350,00
3	0	1	002	RUA ACESSO	R$ 75,00
3	0	1	033	ROD ENG NELSON PINI	R$ 125,00
3	0	1	034	ROD ENG NELSON PINI	R$ 75,00
3	0	1	035	ROD ENG NELSON PINI	R$ 75,00
3	0	1	036	ROD MN 004	R$ 37,50
3	0	1	038	RUA ALO BRANDT	R$ 187,50
3	0	1	039	RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	R$ 187,50
3	0	1	039	RUA ALO BRANDT	R$ 187,50
3	0	1	041	RUA SEM DENOMINAÇÃO 25	R$ 150,00
3	0	1	041	RUA SEM DENOMINAÇÃO 23	R$ 150,00
3	0	1	041	RODOVIA PR-092	R$ 150,00
3	0	1	043	RUA LUIZ BROTTO SOBRINHO	R$ 137,50
3	0	1	043	RODOVIA PR-092	R$ 137,50
3	0	1	044	RUA SEM DENOMINAÇÃO 21	R$ 150,00
3	0	1	044	RUA SEM DENOMINAÇÃO 22	R$ 150,00
3	0	1	044	RODOVIA PR-092	R$ 150,00
3	0	1	047	RODOVIA PR-092	R$ 137,50
3	0	1	047	RUA SEM DENOMINAÇÃO 30	R$ 137,50
3	0	1	047	ESTRADA DO CALCÁRIO	R$ 137,50
3	0	1	047	RUA EXISTENTE	R$ 137,50
3	0	1	048	RUA ELOINA DE JESUS CORDEIRO	R$ 137,50
3	0	1	048	RUA SEM DENOMINAÇÃO 82	R$ 137,50
3	0	1	048	RUA SEM DENOMINAÇÃO 12	R$ 137,50
3	0	1	048	RUA EXISTENTE	R$ 137,50
3	0	1	048	RODOVIA PR-092	R$ 137,50
3	0	1	050	RODOVIA PR-092	R$ 187,50
3	0	1	051	RUA SEM DENOMINAÇÃO 12	R$ 137,50
3	0	1	051	RUA SEM DENOMINAÇÃO 30	R$ 137,50
3	0	1	051	RODOVIA PR-092	R$ 137,50
3	0	1	052	RODOVIA PR-092	R$ 187,50
3	0	1	053	RODOVIA PR-092	R$ 150,00
3	0	1	054	ROD MN 004	R$ 50,00
3	0	1	055	ROD MN 004	R$ 50,00
3	0	1	056	RODOVIA PR-092	R$ 137,50
3	0	1	061	RUA EXISTENTE	R$ 137,50
3	0	1	061	RUA SEM DENOMINAÇÃO 11	R$ 137,50
3	0	1	061	RUA FRANSCISCO BUSATO	R$ 137,50
3	0	1	061	RUA ROBERTO FERREIRA DA SILVA	R$ 137,50
3	0	1	061	RODOVIA PR-092	R$ 137,50
3	0	1	061	RUA DA FONTE	R$ 137,50
3	0	1	062	RODOVIA PR-092	R$ 150,00
3	0	1	062	RUA SEM DENOMINAÇÃO 14	R$ 150,00
3	0	1	063	ESTRADA DO CALCÁRIO	R$ 137,50
3	0	1	063	RODOVIA PR-092	R$ 137,50
3	0	1	063	RUA SEM DENOMINAÇÃO 12	R$ 137,50
3	0	1	063	RUA SEM DENOMINAÇÃO 26	R$ 137,50
3	0	1	063	RUA SEM DENOMINAÇÃO 14	R$ 137,50
3	0	1	063	RUA EXISTENTE	R$ 137,50
3	0	1	064	RODOVIA PR-092	R$ 137,50
3	0	1	065	RODOVIA PR-092	R$ 137,50
3	0	1	066	RUA ACESSO	R$ 137,50
3	0	1	066	RUA SEM DENOMINAÇÃO 30	R$ 137,50
3	0	1	066	RUA SEM DENOMINAÇÃO 33	R$ 137,50
3	0	1	066	RUA SEM DENOMINAÇÃO 32	R$ 137,50
3	0	1	066	RUA EXISTENTE	R$ 137,50
3	0	1	067	ROD ENG NELSON PINI	R$ 75,00
3	0	1	069	RODOVIA PR-092	R$ 162,50
3	0	1	069	RUA SEM DENOMINAÇÃO 29	R$ 162,50
3	0	1	069	RUA DA FONTE	R$ 162,50
3	0	1	069	RUA FRANSCISCO BUSATO	R$ 162,50
3	0	1	069	RUA SEM DENOMINAÇÃO 37	R$ 162,50
3	0	1	070	RODOVIA PR-092	R$ 137,50
3	0	1	071	EST CAPIRU DOS DIAS	R$ 50,00
3	0	1	072	EST CAPIRU DOS DIAS	R$ 50,00
3	0	1	073	EST CAPIRU DA BOA VISTA	R$ 50,00
3	0	1	074	EST CAPIRU DA BOA VISTA	R$ 50,00
3	0	1	075	RUA LUIZ BROTTO SOBRINHO	R$ 137,50
3	0	1	075	RODOVIA PR-092	R$ 137,50
3	0	1	076	RODOVIA PR-092	R$ 137,50
3	0	1	077	RODOVIA PR-092	R$ 137,50
3	0	1	079	RUA ROBERTO FERREIRA DA SILVA	R$ 200,00
3	0	1	080	RUA SEM DENOMINAÇÃO 10	R$ 200,00
3	0	1	080	RODOVIA PR-092	R$ 200,00
3	0	1	081	RUA JOSÉ PEDROSO DOS SANTOS	R$ 200,00
3	0	1	081	RUA SEM DENOMINAÇÃO 10	R$ 200,00
3	0	1	081	RODOVIA PR-092	R$ 200,00
3	0	1	082	RODOVIA PR-092	R$ 137,50
3	0	1	083	RUA NOVA ESPERANÇA	R$ 150,00
3	0	1	084	AVN HERIBERTO BRUNING	R$ 150,00

3	0	1	084	RUA NOVA ESPERANÇA	R$ 150,00
3	0	1	085	AVN HERIBERTO BRUNING	R$ 150,00
3	0	1	086	RUA ARAÇAZEIRO	R$ 150,00
3	0	1	087	AVN HERIBERTO BRUNING	R$ 150,00
3	0	1	087	RUA ARAÇAZEIRO	R$ 150,00
3	0	1	087	RUA SEM DENOMINAÇÃO 183	R$ 150,00
3	0	1	088	RUA ARAÇAZEIRO	R$ 150,00
3	0	1	088	RUA SEM DENOMINAÇÃO 182	R$ 150,00
3	0	1	088	AVN HERIBERTO BRUNING	R$ 150,00
3	0	1	089	ROD PR 800	R$ 150,00
3	0	1	092	RUA SEM DENOMINAÇÃO 183	R$ 150,00
3	0	1	093	AVENIDA HERIBERTO BRUNING	R$ 50,00
3	0	1	094	AVENIDA HERIBERTO BRUNING	R$ 150,00
3	0	1	094	RUA SEM DENOMINAÇÃO 183	R$ 150,00
3	0	1	094	RUA SEM DENOMINAÇÃO 184	R$ 150,00
3	0	1	095	AVENIDA HERIBERTO BRUNING	R$ 50,00
3	0	1	097	AVENIDA HERIBERTO BRUNING	R$ 50,00
3	0	1	098	AVENIDA HERIBERTO BRUNING	R$ 50,00
3	0	1	099	AVENIDA HERIBERTO BRUNING	R$ 50,00
3	0	1	101	AVENIDA HERIBERTO BRUNING	R$ 50,00
3	0	1	102	RODOVIA PR-092	R$ 137,50
3	0	1	102	RUA SEM DENOMINAÇÃO 12	R$ 137,50
3	0	1	102	RUA SEM DENOMINAÇÃO 14	R$ 137,50
3	0	1	120	RUA PITANGUEIRAS	R$ 200,00
3	0	1	120	RUA CARMEM KIESEL BRUNING	R$ 200,00
1	0	1	017	AVENIDA VEREADOR DERSON SANTANA COSTA	R$ 700,00
1	0	1	017	AVENIDA ERMÍRIO DE MORAES	R$ 700,00
1	0	1	020	RUA PEDRO MACHADO DE BONFIM	R$ 500,00
1	0	1	020	RUA ROBSON JOSÉ CARDOSO	R$ 500,00
1	0	1	020	RUA NOSSA SENHORA DO AMPARO	R$ 500,00
1	0	1	020	RUA OSVALDO EMIDIO DE SOUZA	R$ 500,00
1	0	1	023	RUA SEM DENOMINAÇÃO 62	R$ 250,00
1	0	1	024	RUA DOS FERROVIÁRIOS	R$ 375,00
1	0	1	025	RUA DOS FERROVIÁRIOS	R$ 375,00
1	0	1	025	RUA CASTRO ALVES	R$ 375,00
1	0	1	032	RUA FLAVIO JONHSSON	R$ 937,50
1	0	1	033	RUA WALDINIR DE CASTRO PORFÍRIO	R$ 250,00
1	0	1	035	AVENIDA ERMÍRIO DE MORAES	R$ 875,00
1	0	1	038	AVENIDA ERMÍRIO DE MORAES	R$ 875,00
1	0	1	040	AVENIDA ERMÍRIO DE MORAES	R$ 575,00
1	0	1	056	RUA OSVALDO EMIDIO DE SOUZA	R$ 375,00
1	0	1	057	RUA DOS FERROVIÁRIOS	R$ 375,00
1	0	1	058	RUA DOS FERROVIÁRIOS	R$ 125,00
1	0	2	000	RUA RENATO MARCHIORI	R$ 325,00
1	0	2	000	RUA NATHAN MILDER	R$ 325,00
1	0	2	004	RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	R$ 1.000,00
1	0	2	004	RUA JOSE BONIFACIO	R$ 1.000,00
1	0	2	004	RUA DOMINGOS DE FARIA	R$ 1.000,00
1	0	2	004	TVA BENEDITO FARIA DOS SANTOS	R$ 1.000,00
1	0	2	005	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	R$ 250,00
1	0	2	019	RUA OTÍLIO ESTEVÃO VELOSO	R$ 812,50
1	0	2	033	RUA NATHAN MILDER	R$ 325,00
1	0	2	033	RUA PADRE RIBEIRO	R$ 325,00
1	0	2	040	RUA BENEDITO GONSALVES	R$ 250,00
1	0	2	040	RUA JOSÉ ALVES OSÓRIO	R$ 250,00
1	0	2	044	RUA RENATO MARCHIORI	R$ 250,00
1	0	2	054	RUA ANTONIO ANTUNES DE FRANÇA	R$ 350,00
1	0	2	068	RUA MANOEL MATHOSO DE BARROS	R$ 175,00
1	0	2	068	RUA SEM DENOMINAÇÃO 135	R$ 175,00
1	0	2	093	RUA ANTONIO ELIAS	R$ 75,00
1	0	2	093	RUA EUGÊNIA NOBREGA NASCIMENTO	R$ 75,00
1	0	2	093	RUA EURIDES MALTACA	R$ 75,00
1	0	2	093	RUA SEM DENOMINAÇÃO 130	R$ 75,00
1	0	2	093	RUA JOÃO ALVES VIANNA	R$ 75,00
1	0	2	100	RUA JOÃO MALTACA	R$ 200,00
1	0	2	101	RUA ANTONIO ELIAS	R$ 300,00
1	0	2	101	RUA ACUNGUI	R$ 300,00
1	0	2	101	RUA JOSÉ AMARO CORDEIRO	R$ 300,00
1	0	2	102	RUA EURIDES MALTACA	R$ 375,00
1	0	2	102	RUA ANTONIO ELIAS	R$ 375,00
1	0	2	111	AVENIDA MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	R$ 250,00
1	0	2	113	AVENIDA MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	R$ 250,00
1	0	2	114	RUA JOÃO DOS REIS FARIA	R$ 250,00
1	0	2	114	AVENIDA MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	R$ 250,00
1	0	2	114	RUA SEM DENOMINAÇÃO 169	R$ 250,00
1	0	2	114	RUA DAS ROSAS	R$ 250,00
1	0	2	118	RUA JOAQUIM DOMINGUES	R$ 250,00
1	0	2	118	RUA ANTENOR MATIAS	R$ 250,00
1	0	2	119	SEM DENOMINAÇÃO 114	R$ 250,00
1	0	2	119	SEM DENOMINAÇÃO 115	R$ 250,00
1	0	2	119	RUA RENATO MARCHIORI	R$ 250,00
1	0	2	120	RUA SEM DENOMINAÇÃO 114	R$ 250,00
1	0	2	120	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	R$ 250,00
1	0	2	120	RUA SEM DENOMINAÇÃO 115	R$ 250,00
1	0	2	122	RUA RENATO MARCHIORI	R$ 250,00
1	0	2	122	RUA SEM DENOMINAÇÃO 115	R$ 250,00
1	0	2	122	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	R$ 250,00
1	0	2	123	SEM DENOMINAÇÃO 114	R$ 250,00
1	0	2	128	RUA SEM DENOMINAÇÃO 138	R$ 175,00

1	0	2	133	RUA ALTAMIR ABRÃO	R$ 500,00
1	0	2	133	RUA JULIO ABRAHAM	R$ 500,00
1	0	2	136	RUA JULIO ABRAHAM	R$ 500,00
1	0	2	189	RUA RUA RHEBEKA SCHWARTZ MACHADO DE OLIVEIRA	R$ 212,50
1	0	2	194	RUA SEM DENOMINAÇÃO 169	R$ 125,00
1	0	2	194	RUA JOÃO DOS REIS FARIA	R$ 125,00
1	0	2	200	RUA DALILA CRUZ PILAR	R$ 250,00
1	0	2	200	RUA SEM DENOMINAÇÃO 167	R$ 250,00
1	0	2	200	RUA SEM DENOMINAÇÃO 166	R$ 250,00
1	0	2	200	RUA SEM DENOMINAÇÃO 168	R$ 250,00
1	0	2	200	AVENIDA MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	R$ 250,00
1	0	2	201	AVENIDA MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	R$ 250,00
1	0	2	201	RUA SEM DENOMINAÇÃO 165	R$ 250,00
1	0	2	202	AVENIDA MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	R$ 250,00
1	0	2	202	RUA MATO GROSSO	R$ 250,00
1	0	2	202	RUA SEM DENOMINAÇÃO 165	R$ 250,00
1	0	2	203	RUA ACESSO	R$ 250,00
1	0	2	203	AVENIDA MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	R$ 250,00
1	0	2	203	RUA MATO GROSSO	R$ 250,00
1	0	2	204	RUA DALILA CRUZ PILAR	R$ 125,00
1	0	2	204	AVENIDA MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	R$ 125,00
1	0	2	205	RUA ANTONIO COSTA ROSA	R$ 125,00
1	0	2	205	RUA SEM DENOMINAÇÃO 157	R$ 125,00
1	0	2	205	AVENIDA MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	R$ 125,00
1	0	2	205	RUA SEM DENOMINAÇÃO 162	R$ 125,00
1	0	2	206	RUA ANTONIO COSTA ROSA	R$ 125,00
1	0	2	206	RUA SEM DENOMINAÇÃO 162	R$ 125,00
1	0	2	206	RUA JOÃO FROMA	R$ 125,00
1	0	2	207	RUA ANTONIO COSTA ROSA	R$ 125,00
1	0	2	207	RUA SEM DENOMINAÇÃO 157	R$ 125,00
1	0	2	208	RUA SEM DENOMINAÇÃO 160	R$ 125,00
1	0	2	208	RUA SEM DENOMINAÇÃO 157	R$ 125,00
1	0	2	208	RUA SEM DENOMINAÇÃO 159	R$ 125,00
1	0	2	209	RUA SEM DENOMINAÇÃO 158	R$ 125,00
1	0	2	209	RUA SEM DENOMINAÇÃO 157	R$ 125,00
1	0	2	210	RUA SEM DENOMINAÇÃO 157	R$ 125,00
1	0	2	210	RUA SEM DENOMINAÇÃO 156	R$ 125,00
1	0	2	210	AVENIDA MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	R$ 125,00
1	0	2	211	AVENIDA MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	R$ 125,00
1	0	2	212	RUA SEM DENOMINAÇÃO 157	R$ 125,00
1	0	2	212	RUA MARILDA DE FÁTIMA RODRIGUES	R$ 125,00
1	0	2	212	RUA SEM DENOMINAÇÃO 156	R$ 125,00
1	0	2	213	RUA SEM DENOMINAÇÃO 157	R$ 125,00
1	0	2	213	RUA PASTOR JOSÉ LOURENÇO DE FRANÇA	R$ 125,00
1	0	2	214	RUA PASTOR JOSÉ LOURENÇO DE FRANÇA	R$ 125,00
1	0	2	214	RUA SEM DENOMINAÇÃO 157	R$ 125,00
1	0	2	214	RUA MARILDA DE FÁTIMA RODRIGUES	R$ 125,00
1	0	2	214	RUA OLIVIO DE SOUZA	R$ 125,00
1	0	2	215	RUA OLIVIO DE SOUZA	R$ 125,00
1	0	2	215	RUA MARILDA DE FÁTIMA RODRIGUES	R$ 125,00
1	0	2	215	AVENIDA MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	R$ 125,00
1	0	2	216	AVENIDA MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	R$ 62,50
1	0	2	216	RUA JOÃO FROMA	R$ 62,50
1	0	2	216	RUA SEM DENOMINAÇÃO 147	R$ 200,00
1	0	2	217	RUA JOÃO FROMA	R$ 62,50
1	0	2	218	AVENIDA MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	R$ 250,00
1	0	2	219	RUA SEM DENOMINAÇÃO 143	R$ 250,00
1	0	2	219	RUA ANTONIO COSTA	R$ 250,00
1	0	2	219	RUA SEM DENOMINAÇÃO 141	R$ 250,00
1	0	2	220	RUA ANTONIO COSTA	R$ 250,00
1	0	2	220	RUA SEM DENOMINAÇÃO 142	R$ 250,00
1	0	2	220	RUA ANTONIO ELIAS	R$ 250,00
1	0	2	220	AVENIDA MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	R$ 250,00
1	0	2	220	RUA JOÃO MALTACA	R$ 250,00
1	0	2	223	RUA ERNANI COSTA	R$ 250,00
1	0	2	224	RUA ALICE COSTA	R$ 250,00
1	0	2	229	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	R$ 325,00
1	0	2	229	RUA VENÂNCIO MARTINS DA SILVA	R$ 325,00
1	0	3	006	RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	R$ 100,00
1	0	3	032	RUA AMAZONAS	R$ 100,00
1	0	3	042	RUA JOSÉ CAVALLI	R$ 112,50
1	0	3	045	RUA JOSÉ CAVALLI	R$ 112,50
1	0	3	045	RUA SEM DENOMINAÇÃO 56	R$ 112,50
1	0	3	048	RUA SEM DENOMINAÇÃO 87	R$ 200,00
1	0	3	048	RUA SEM DENOMINAÇÃO 57	R$ 200,00
1	0	3	048	RUA JUVENAL DE SOUZA	R$ 200,00
1	0	3	049	RUA RUA JUVENAL DE SOUZA	R$ 200,00
1	0	3	049	RUA FRANCISCO NODARI	R$ 200,00
1	0	3	054	RUA ARAÇA	R$ 112,50
1	0	3	054	RUA SEM DENOMINAÇÃO 53	R$ 112,50
1	0	3	054	RUA SEM DENOMINAÇÃO 54	R$ 112,50
1	0	3	097	RUA DAS PALMEIRAS	R$ 500,00
1	0	3	101	RUA ANTONIO FIORESE	R$ 175,00
1	0	3	118	RUA OLAVO BILAC	R$ 500,00
1	0	3	128	RUA ANTONIO FIORESE	R$ 250,00
1	0	3	146	RUA BRASIL	R$ 275,00
1	0	3	148	RUA ALCEU SCHMIDT	R$ 275,00
1	0	3	148	RUA BEIJA FLOR	R$ 275,00
1	0	3	201	RUA FRANCISCO NODARI	R$ 200,00

1	0	3	201	RUA ACESSO	R$ 200,00
1	0	3	230	RUA FAUSTINO MIRANDA	R$ 125,00
1	0	3	230	VIELA TARUMÃ	R$ 125,00
1	0	3	240	RUA DA RANCHARIA	R$ 125,00
1	0	3	241	RUA DA RANCHARIA	R$ 125,00
1	0	3	242	RUA DA RANCHARIA	R$ 125,00
1	0	3	244	RUA ACESSO	R$ 175,00
1	0	3	244	TRAVESSA IPÊ	R$ 175,00
1	0	3	244	RUA EUCALIPTO	R$ 175,00
1	0	3	244	TVA CORTICEIRA	R$ 25,00
1	0	3	245	RUA BRASIL	R$ 150,00
1	0	3	245	RUA SEM DENOMINAÇÃO 96	R$ 150,00
1	0	3	245	RUA SEM DENOMINAÇÃO 97	R$ 150,00
1	0	3	245	RUA SEM DENOMINAÇÃO 98	R$ 150,00
1	0	3	900	RUA BRASIL	R$ 125,00
1	0	3	900	RUA SEM DENOMINAÇÃO 95	R$ 125,00
1	0	3	900	RUA SEM DENOMINAÇÃO 98	R$ 125,00
1	0	4	009	AVENIDA ERMÍRIO DE MORAES	R$ 375,00
1	0	4	024	RUA JOÃO SANTANA	R$ 500,00
1	0	4	029	RUA ERCÍLIA BORGES DOS SANTOS	R$ 300,00
1	0	4	029	RUA SEM DENOMINAÇÃO 105	R$ 300,00
1	0	4	029	RUA PEDRO PEREIRA BONFIM	R$ 300,00
1	0	4	029	RUA SEM DENOMINAÇÃO 103	R$ 300,00
1	0	4	033	RUA FRANCISCO GARCIA DE LIMA	R$ 125,00
1	0	4	035	RUA FRANCISCO GARCIA DE LIMA	R$ 125,00
1	0	4	049	RUA JOÃO SANTANA	R$ 625,00
1	0	6	006	AVENIDA INDUSTRIAL	R$ 350,00
1	0	6	006	RUA BELMIRO GOUVEIA	R$ 350,00
1	0	6	006	RUA BENJAMIN CONSTANT	R$ 350,00
1	0	6	006	RODOVIA ENGENHEIRO NELSON PINI	R$ 350,00
1	0	6	006	AVENIDA ERMÍRIO DE MORAES	R$ 350,00
1	0	6	006	RUA NAGIBE ELIAS	R$ 350,00
1	0	6	006	RUA SÃO LUCAS	R$ 350,00
1	0	6	006	RUA SEM DENOMINAÇÃO 181	R$ 350,00
1	0	6	008	RUA SEM DENOMINAÇÃO 75	R$ 187,50
1	0	6	008	RUA SEM DENOMINAÇÃO 74	R$ 187,50
1	0	6	008	RUA SEM DENOMINAÇÃO 73	R$ 187,50
1	0	6	008	RUA SEM DENOMINAÇÃO 72	R$ 187,50
1	0	6	008	RUA SEM DENOMINAÇÃO 71	R$ 187,50
1	0	6	008	RUA JORGE COUTINHO	R$ 187,50
1	0	6	008	RUA JOÃO BATISTA ZEN	R$ 187,50
1	0	6	009	RUA SEM DENOMINAÇÃO 74	R$ 187,50
1	0	6	026	RUA JUSTINO VIEIRA	R$ 187,50
1	0	6	026	RUA SÃO LUCAS	R$ 187,50
1	0	6	026	RUA TEOFILO OTONI	R$ 187,50
1	0	6	033	RUA JOÃO BATISTA ZEN	R$ 350,00
1	0	6	041	RUA SEM DENOMINAÇÃO 65	R$ 350,00
1	0	6	048	RUA SEM DENOMINAÇÃO 62	R$ 375,00
1	0	6	050	RUA PEDRO BAIDO	R$ 187,50
1	0	6	050	RUA SEM DENOMINAÇÃO 79	R$ 187,50
1	0	6	050	RUA BENJAMIN CONSTANT	R$ 187,50
1	0	6	051	RUA BENJAMIN CONSTANT	R$ 187,50
1	0	6	051	RUA SEM DENOMINAÇÃO 80	R$ 187,50
1	0	6	051	RUA PEDRO BAIDO	R$ 187,50
1	0	6	052	RUA BENJAMIN CONSTANT	R$ 187,50
1	0	6	052	RUA SEM DENOMINAÇÃO 80	R$ 187,50
1	0	6	053	RUA BENJAMIN CONSTANT	R$ 187,50
1	0	6	054	RUA PEDRO COUTINHO	R$ 187,50
1	0	6	054	RUA BELMIRO GOUVEIA	R$ 187,50
1	0	6	055	RUA BELMIRO GOUVEIA	R$ 187,50
1	0	6	055	RUA PEDRO COUTINHO	R$ 187,50
1	0	6	056	RUA RODRIGUES ALVES	R$ 350,00
1	0	6	056	RUA BELMIRO GOUVEIA	R$ 350,00
1	0	6	057	RUA SEM DENOMINAÇÃO 66	R$ 187,50
1	0	6	057	RUA SEM DENOMINAÇÃO 73	R$ 187,50
1	0	6	057	RUA SEM DENOMINAÇÃO 71	R$ 187,50
1	0	6	057	RUA SEM DENOMINAÇÃO 70	R$ 187,50
1	0	6	057	RUA JOÃO BATISTA ZEN	R$ 187,50
1	0	6	058	RUA JOÃO BATISTA ZEN	R$ 187,50
1	0	6	066	ROD ENG NELSON PINI	R$ 75,00
1	0	6	066	RUA SEM DENOMINAÇÃO 180	R$ 75,00
3	0	1	002	RUA ANGELA CAVASSIM BEDIN	R$ 75,00
3	0	1	002	RUA SEM DENOMINAÇÃO 44	R$ 75,00
3	0	1	002	RUA SEM DENOMINAÇÃO 83	R$ 75,00
3	0	1	002	RUA ANTONIA TEREZINHA DA SILVEIRA	R$ 75,00
3	0	1	037	RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	R$ 187,50
3	0	1	050	RUA SEM DENOMINAÇÃO 38	R$ 187,50
3	0	1	052	RUA SEM DENOMINAÇÃO 38	R$ 187,50
3	0	1	065	RUA SEM DENOMINAÇÃO 18	R$ 137,50
3	0	1	065	RUA SEM DENOMINAÇÃO 17	R$ 137,50
3	0	1	065	RODOVIA PR-800	R$ 137,50
3	0	1	070	RUA SEM DENOMINAÇÃO 15	R$ 137,50
3	0	1	070	RODOVIA PR-092	R$ 137,50
3	0	1	070	RUA SEM DENOMINAÇÃO 17	R$ 137,50
3	0	1	070	RODOVIA PR-800	R$ 137,50
3	0	1	078	RUA AMPARO DIVINO	R$ 200,00
3	0	1	078	RUA PITANGUEIRAS	R$ 200,00
3	0	1	078	RUA ROBERTO FERREIRA DA SILVA	R$ 200,00
3	0	1	079	RUA AMPARO DIVINO	R$ 200,00

3	0	1	079	RUA PITANGUEIRAS	R$ 200,00
3	0	1	079	RUA CARMEM KIESEL BRUNING	R$ 200,00
3	0	1	083	RUA ADÃO JUSTINO DE MATOS	R$ 150,00
3	0	1	083	AVN HERIBERTO BRUNING	R$ 150,00
3	0	1	085	RUA NOVA ESPERANÇA	R$ 150,00
3	0	1	085	RUA ARAÇAZEIRO	R$ 150,00
3	0	1	086	RUA ADÃO JUSTINO DE MATOS	R$ 150,00
3	0	1	086	AVN HERIBERTO BRUNING	R$ 150,00
3	0	1	092	AVENIDA HERIBERTO BRUNING	R$ 150,00
3	0	1	105	RUA SEM DENOMINAÇÃO 10	R$ 200,00
3	0	1	105	RUA JOSÉ PEDROSO DOS SANTOS	R$ 200,00
3	0	1	105	RODOVIA PR-092	R$ 200,00
3	0	1	105	RUA AMPARO DIVINO	R$ 200,00
3	0	1	106	RUA JOSÉ PEDROSO DOS SANTOS	R$ 200,00
3	0	1	106	RUA ADÃO JUSTINO DE MATOS	R$ 200,00
3	0	1	106	RODOVIA PR-092	R$ 200,00
3	0	1	106	RUA ELIZEU CARNEIRO DE MORAES	R$ 200,00
3	0	1	106	RUA SEM DENOMINAÇÃO 10	R$ 200,00
3	0	1	107	RUA SEM DENOMINAÇÃO 08	R$ 75,00
3	0	1	107	RUA AIRES KACHOROSKI	R$ 75,00
3	0	1	107	RUA SEM DENOMINAÇÃO 07	R$ 75,00
3	0	1	107	RODOVIA PR-092	R$ 75,00
3	0	1	107	RUA ELIZEU CARNEIRO DE MORAES	R$ 75,00
3	0	1	107	RUA THAINÁ ELOISE SIQUEIRA JUSTINO	R$ 75,00
3	0	1	108	RUA THAINÁ ELOISE SIQUEIRA JUSTINO	R$ 75,00
3	0	1	108	RUA SEM DENOMINAÇÃO 05	R$ 75,00
3	0	1	108	RUA AIRES KACHOROSKI	R$ 75,00
3	0	1	109	RUA ELIZEU CARNEIRO DE MORAES	R$ 200,00
3	0	1	109	RUA ADÃO JUSTINO DE MATOS	R$ 200,00
3	0	1	110	RUA AIRES KACHOROSKI	R$ 75,00
3	0	1	110	RUA SEM DENOMINAÇÃO 04	R$ 75,00
3	0	1	111	RUA LUIZ BROTTO SOBRINHO	R$ 75,00
3	0	1	112	RUA BOM PASTOR	R$ 75,00
3	0	1	112	RUA SEM DENOMINAÇÃO 01	R$ 75,00
3	0	1	112	RUA TRAVESSA CAIXA D'ÁGUA	R$ 75,00
3	0	1	112	RUA LUIZ BROTTO SOBRINHO	R$ 75,00
3	0	1	113	RUA TRAVESSA CAIXA D'ÁGUA	R$ 75,00
3	0	1	113	RUA SEM DENOMINAÇÃO 01	R$ 75,00
3	0	1	113	RUA BOM PASTOR	R$ 75,00
3	0	1	114	RODOVIA PR-800	R$ 150,00
3	0	1	115	RODOVIA PR-800	R$ 150,00
3	0	1	116	RODOVIA PR-800	R$ 150,00
3	0	1	117	RODOVIA PR-800	R$ 150,00
3	0	1	117	RUA SEM DENOMINAÇÃO 179	R$ 150,00
3	0	1	118	RUA SEM DENOMINAÇÃO 178	R$ 150,00
3	0	1	118	RODOVIA PR-800	R$ 150,00
3	0	1	119	RUA SEM DENOMINAÇÃO 07	R$ 75,00
3	0	1	119	RUA THAINÁ ELOISE SIQUEIRA JUSTINO	R$ 75,00
3	0	1	119	RUA ELIZEU CARNEIRO DE MORAES	R$ 75,00
3	0	1	903	RUA ANGELA CAVASSIM BEDIN	R$ 75,00
3	0	1	903	RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	R$ 75,00
3	0	1	903	RUA ANTONIA TEREZINHA DA SILVEIRA	R$ 75,00
3	0	1	903	RUA SEM DENOMINAÇÃO 44	R$ 75,00
3	0	1	903	RUA ACESSO	R$ 75,00
3	0	1	903	RUA SEM DENOMINAÇÃO 41	R$ 75,00
3	0	1	903	RUA SEM DENOMINAÇÃO 43	R$ 75,00
3	0	1	903	RUA SEM DENOMINAÇÃO 46	R$ 75,00
3	0	1	903	RUA SEM DENOMINAÇÃO 47	R$ 75,00
3	0	1	903	RUA SEM DENOMINAÇÃO 83	R$ 75,00
3	0	1	904	RUA ANTONIA TEREZINHA DA SILVEIRA	R$ 75,00
3	0	1	904	RUA SEM DENOMINAÇÃO 37	R$ 75,00
3	0	1	904	RUA SEM DENOMINAÇÃO 36	R$ 75,00
3	0	1	904	RUA FRANCISCO BUSATO	R$ 75,00
3	0	1	905	RUA SEM DENOMINAÇÃO 12	R$ 137,50
3	0	1	905	RUA SEM DENOMINAÇÃO 35	R$ 137,50
3	0	1	905	RODOVIA PR-092	R$ 137,50
3	0	1	906	RUA SEM DENOMINAÇÃO 22	R$ 150,00
3	0	1	908	RODOVIA PR-800	R$ 137,50
3	0	1	909	RUA AIRES KACHOROSKI	R$ 75,00
3	0	1	909	RUA SEM DENOMINAÇÃO 04	R$ 75,00
3	0	1	909	RODOVIA PR-092	R$ 75,00
3	0	1	910	RUA LUIZ BROTTO SOBRINHO	R$ 75,00
3	0	2	914	RUA SEM DENOMINAÇÃO 162	R$ 125,00

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:E4EF0F53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 5263, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A FORMA DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL QUE O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA TEM JUNTO AO RPPS MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 63/2025**, e eu **ARY CARNEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º O RPPS do Município de União da Vitória, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.228.530/0001-69, responsável pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais dos Poderes Legislativo e Executivo, incluindo a administração indireta, na forma do Art. 40 da Constituição Federal, é credor junto ao Município de União da Vitória da quantia de R$ 809.525.311,99 (oitocentos e nove milhões e quinhentos e vinte e cinco mil e trezentos e onze reais e noventa e nove centavos), tendo como base o PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICT ATUARIAL apresentado pela empresa ACTUARY em dezembro de 2025, que passa a fazer parte desta Lei, conforme Anexo I, apurado na reavaliação atuarial do exercício de 2024.

Parágrafo Único. O Município de União da Vitória/PR, realizará no exercício financeiro de 2024 o APORTE de R$ 14.760.344,86 (quatorze milhões e setecentos e sessenta mil e trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) indicados no Cálculo Atuarial, conforme Anexo I, assim distribuídos:

Prefeitura Municipal – R$ 12.582.450,07

Câmara Municipal – R$ 164.679,86

Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV – R$ 2.013.214,93
Total – R$ 14.760.344,86

Art. 2º O valor do aporte indicado no artigo anterior deverá ser quitado dentro do exercício de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de dezembro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR	***ALOISIO FRANCISCO SALVATTI***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

PLANO DE AMORTIZAÇÃO COM APORTES SEPARADOS POR ENTIDADES:

ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA
2024				**R$ 809.525.311,99**	
2025	R$ 14.760.344,86	R$ 44.281.034,57	-R$ 29.520.689,71	R$ 839.046.001,70	32,91%
2026	R$ 30.597.210,86	R$ 45.895.816,29	-R$ 15.298.605,43	R$ 854.344.607,13	67,55%
2027	R$ 46.732.650,01	R$ 46.732.650,01	R$ 0,00	R$ 854.344.607,13	102,16%
2028	R$ 54.752.526,80	R$ 46.732.650,01	R$ 8.019.876,79	R$ 846.324.730,34	118,50%
2029	R$ 55.300.052,07	R$ 46.293.962,75	R$ 9.006.089,32	R$ 837.318.641,02	118,50%
2030	R$ 55.847.577,34	R$ 45.801.329,66	R$ 10.046.247,67	R$ 827.272.393,35	118,49%
2031	R$ 56.395.102,61	R$ 45.251.799,92	R$ 11.143.302,69	R$ 816.129.090,66	118,47%
2032	R$ 56.942.627,87	R$ 44.642.261,26	R$ 12.300.366,61	R$ 803.828.724,04	118,43%
2033	R$ 57.490.153,14	R$ 43.969.431,21	R$ 13.520.721,94	R$ 790.308.002,11	118,39%
2034	R$ 58.037.678,41	R$ 43.229.847,72	R$ 14.807.830,69	R$ 775.500.171,41	118,33%
2035	R$ 58.585.203,68	R$ 42.419.859,38	R$ 16.165.344,30	R$ 759.334.827,11	118,27%
2036	R$ 59.132.728,95	R$ 41.535.615,04	R$ 17.597.113,90	R$ 741.737.713,21	118,19%
2037	R$ 59.680.254,21	R$ 40.573.052,91	R$ 19.107.201,30	R$ 722.630.511,91	118,10%
2038	R$ 60.227.779,48	R$ 39.527.889,00	R$ 20.699.890,48	R$ 701.930.621,43	118,01%
2039	R$ 60.775.304,75	R$ 38.395.604,99	R$ 22.379.699,76	R$ 679.550.921,67	117,90%
2040	R$ 61.322.830,02	R$ 37.171.435,42	R$ 24.151.394,60	R$ 655.399.527,07	117,78%
2041	R$ 61.870.355,29	R$ 35.850.354,13	R$ 26.020.001,15	R$ 629.379.525,91	117,66%
2042	R$ 62.417.880,55	R$ 34.427.060,07	R$ 27.990.820,49	R$ 601.388.705,43	117,52%
2043	R$ 62.965.405,82	R$ 32.895.962,19	R$ 30.069.443,63	R$ 571.319.261,79	117,38%
2044	R$ 63.512.931,09	R$ 31.251.163,62	R$ 32.261.767,47	R$ 539.057.494,32	117,23%
2045	R$ 64.060.456,36	R$ 29.486.444,94	R$ 34.574.011,42	R$ 504.483.482,90	117,07%
2046	R$ 64.607.981,63	R$ 27.595.246,51	R$ 37.012.735,11	R$ 467.470.747,79	116,90%
2047	R$ 65.155.506,89	R$ 25.570.649,90	R$ 39.584.856,99	R$ 427.885.890,80	116,73%
2048	R$ 65.703.032,16	R$ 23.405.358,23	R$ 42.297.673,93	R$ 385.588.216,87	116,54%
2049	R$ 66.250.557,43	R$ 21.091.675,46	R$ 45.158.881,97	R$ 340.429.334,90	116,35%
2050	R$ 66.798.082,70	R$ 18.621.484,62	R$ 48.176.598,08	R$ 292.252.736,82	116,15%
2051	R$ 67.345.607,97	R$ 15.986.224,70	R$ 51.359.383,26	R$ 240.893.353,56	115,94%

Distribuição do aporte por entidade

Prefeitura	85,24%	R$ 12.582.450,07
Câmara	1,12%	R$ 164.679,86
UNIUV	13,64%	R$ 2.013.214,93

FERNANDO TRALESKI
Atuário - MIBA 1291

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:A96AE53D



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL N.º 29.003/2025 RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL N.º 29.003/2025 RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 003/2025
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

EDITAL N.º 29.003/2025

RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e a Presidente da Comissão de Concurso do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria,
TORNA PÚBLICO o **Resultado final e classificação** do Concurso Público n.º 003/2025, nos seguintes termos.

Art. 1° Fica divulgado por intermédio do presente edital, o Resultado Final e Classificação do Concurso Público do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, na seguinte ordem:
I. O **ANEXO I** dispõe do Resultado Final e Classificação, dos candidatos inscritos para concorrer as vagas destinadas para Pessoa com Deficiência (PcD), conforme os critérios estabelecidos no item 19.
II. O **ANEXO II** dispõe do Resultado Final e Classificação, dos candidatos inscritos para concorrer as vagas destinadas aos Afrodescendentes (AFRO), conforme os critérios estabelecidos no item 19.
III. O **ANEXO III** dispõe do Resultado Final e Classificação, dos candidatos inscritos para concorrer as vagas destinadas a Ampla Concorrência (AC), conforme os critérios estabelecidos no item 19.

Art. 2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 22/12/2025 às 23h59min do dia 23/12/2025,** observado o horário oficial de Brasília - DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o Resultado Final e Classificação, deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art. 3° O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho na "Área do Candidato", a partir do dia **17/12/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Paranavaí (PR), 16 de dezembro de 2025.

RUI NUNES
Secretário Municipal de Administração

DAIANE APARECIDA VIANA
Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO I DO EDITAL N.º 29.003/2025 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (PcD)															
GUARDA MUNICIPAL															
INSCRIÇÃO	**NOME**	**INS. NASC.**	**LPO**	**RLM**	**INF**	**CG**	**CE**	**PD**	**TAF**	**AP**	**EDSF**	**IS**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0000025	JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE	22/06/1994	8,00	8,00	6,00	6,00	42,00	40,00	Apto	Apto	Apto	Apto	110,00	1º	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência
0002822	ANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA	30/09/2002	4,00	4,00	4,00	8,00	48,00	33,50	Apto	Apto	Apto	Apto	101,50	2º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
ANEXO II DO EDITAL N.º 29.003/2025 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AFRO)															
GUARDA MUNICIPAL															
INSCRIÇÃO	**NOME**	**INS. NASC.**	**LPO**	**RLM**	**INF**	**CG**	**CE**	**PD**	**TAF**	**AP**	**EDSF**	**IS**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0001543	LUÍS FERNANDO APARECIDO FIGUEIREDO	01/03/1989	8,00	10,00	6,00	8,00	48,00	37,00	Apto	Apto	Apto	Apto	117,00	1º	Aprovado	Afrodescendente
0000776	DIEGO HENRIQUE PEREIRA	15/03/1993	10,00	10,00	6,00	8,00	39,00	40,00	Apto	Apto	Apto	Apto	113,00	2º	Aprovado	Afrodescendente
0001296	EDSON JOAQUIM PINHEIRO ABADIA	19/05/1993	6,00	4,00	6,00	8,00	48,00	39,00	Apto	Apto	Apto	Apto	111,00	3º	Aprovado	Afrodescendente
0002241	BIANCA FRANCISCA PARDINHO	22/09/2000	8,00	8,00	0,00	8,00	45,00	40,00	Apto	Apto	Apto	Apto	109,00	4º	Classificado	Afrodescendente

0000137	FRANCISCO DIONIZIO DE PADUA DA COSTA	25/10/1980	10,00	4,00	2,00	6,00	45,00	40,00	Apto	Apto	Apto	Apto	107,00	5º	Classificado	Afrodescendente
0000540	OCTAVIO REAL MATTOS DE LIMA	19/07/2000	8,00	10,00	6,00	8,00	30,00	40,00	Apto	Apto	Apto	Apto	102,00	6º	Classificado	Afrodescendente
0001986	DENIS BENTO DE LEMOS	04/11/1989	6,00	8,00	6,00	6,00	36,00	39,00	Apto	Apto	Apto	Apto	101,00	7º	Classificado	Afrodescendente
0000780	FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	19/04/1985	8,00	4,00	4,00	10,00	39,00	34,50	Apto	Apto	Apto	Apto	99,50	8º	Classificado	Afrodescendente
0000492	RENATO MARQUES GUIMARÃES	03/04/1990	6,00	8,00	4,00	4,00	45,00	27,00	Apto	Apto	Apto	Apto	94,00	9º	Classificado	Afrodescendente
ANEXO III DO EDITAL N.º 29.003/2025 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)																
1048 - GUARDA MUNICIPAL - PARANAVAI																
INSCRIÇÃO	**NOME**	**INS. NASC.**	**LPO**	**RLM**	**INF**	**CG**	**CE**	**PD**	**TAF**	**AP**	**EDSF**	**IS**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0001630	MATEUS HENRIQUE SILVÉRIO DOS SANTOS	31/08/1998	10,00	8,00	6,00	10,00	51,00	37,00	Apto	Apto	Apto	Apto	122,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000526	RICARDO GOMES NOGUEIRA	12/03/1982	8,00	8,00	6,00	8,00	51,00	40,00	Apto	Apto	Apto	Apto	121,00	2º	Aprovado	Ampla Concorrência
0001198	JONATHON AQUINO STREGE	01/02/1987	8,00	10,00	4,00	10,00	48,00	40,00	Apto	Apto	Apto	Apto	120,00	3º	Aprovado	Ampla Concorrência
0001564	JHONATAN PAULO DOS SANTOS	06/12/1991	4,00	8,00	6,00	8,00	54,00	38,00	Apto	Apto	Apto	Apto	118,00	4º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000853	LINCOLN ELVIS AARON ALVIS	22/08/2000	8,00	10,00	6,00	6,00	48,00	40,00	Apto	Apto	Apto	Apto	118,00	5º	Aprovado	Ampla Concorrência
0002590	MATHEUS PEREIRA DE GODOI	25/01/2000	10,00	8,00	8,00	8,00	45,00	39,00	Apto	Apto	Apto	Apto	118,00	6º	Aprovado	Ampla Concorrência
0001606	MAYCON PATRIK DOS SANTOS FERREIRA GOMES JUNIOR	01/03/2000	10,00	10,00	8,00	8,00	42,00	40,00	Apto	Apto	Apto	Apto	118,00	7º	Aprovado	Ampla Concorrência
0001543	LUÍS FERNANDO APARECIDO FIGUEIREDO	01/03/1989	8,00	10,00	6,00	8,00	48,00	37,00	Apto	Apto	Apto	Apto	117,00	8º	Aprovado	Afrodescendente
0001904	ANDERSON FREIRE MAYER	25/06/1992	8,00	8,00	4,00	10,00	45,00	39,50	Apto	Apto	Apto	Apto	114,50	9º	Aprovado	Ampla Concorrência
0003227	EMERSON MIRANDA DE OLIVEIRA	24/01/1992	8,00	10,00	4,00	8,00	48,00	36,00	Apto	Apto	Apto	Apto	114,00	10º	Aprovado	Ampla Concorrência
0002360	ALAN MENDES SILVEIRA	28/07/1995	6,00	4,00	6,00	10,00	48,00	40,00	Apto	Apto	Apto	Apto	114,00	11º	Aprovado	Ampla Concorrência
0001359	ELIANE DOS SANTOS E SILVA	26/12/1982	10,00	8,00	2,00	10,00	45,00	39,00	Apto	Apto	Apto	Apto	114,00	12º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000968	JACKSON LUÍS RAMOS	22/04/1993	10,00	6,00	4,00	10,00	45,00	38,00	Apto	Apto	Apto	Apto	113,00	13º	Aprovado	Ampla Concorrência
0001235	EVANDRO DE CAMARGO TAMBORIM	26/07/1998	6,00	6,00	6,00	10,00	45,00	40,00	Apto	Apto	Apto	Apto	113,00	14º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000776	DIEGO HENRIQUE PEREIRA	15/03/1993	10,00	10,00	6,00	8,00	39,00	40,00	Apto	Apto	Apto	Apto	113,00	15º	Aprovado	Afrodescendente
0001205	MARLON YURI YAMAMOTO	20/08/1999	8,00	10,00	6,00	10,00	39,00	40,00	Apto	Apto	Apto	Apto	113,00	16º	Aprovado	Ampla Concorrência
0001557	GUILHERME FERNANDES JACOB	30/05/1987	8,00	8,00	6,00	4,00	48,00	38,50	Apto	Apto	Apto	Apto	112,50	17º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000476	TIAGO VOLPATO ALVES DE SOUZA	12/09/1992	8,00	6,00	4,00	6,00	48,00	40,00	Apto	Apto	Apto	Apto	112,00	18º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000042	THIAGO SEBASTIAO OLIVEIRA DOS SANTOS	20/06/1986	8,00	4,00	2,00	10,00	48,00	39,00	Apto	Apto	Apto	Apto	111,00	19º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000092	LEONARDO HENRIQUE DA COSTA	08/11/1999	6,00	6,00	2,00	10,00	48,00	39,00	Apto	Apto	Apto	Apto	111,00	20º	Aprovado	Ampla Concorrência
0001296	EDSON JOAQUIM PINHEIRO ABADIA	19/05/1993	6,00	4,00	6,00	8,00	48,00	39,00	Apto	Apto	Apto	Apto	111,00	21º	Aprovado	Afrodescendente
0000455	HETTORY TCHARLY SANTOS DE BARROS	09/04/1985	8,00	6,00	6,00	6,00	45,00	39,50	Apto	Apto	Apto	Apto	110,50	22º	Classificado	Ampla Concorrência
0000025	JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE	22/06/1994	8,00	8,00	6,00	6,00	42,00	40,00	Apto	Apto	Apto	Apto	110,00	23º	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência
0002241	BIANCA FRANCISCA PARDINHO	22/09/2000	8,00	8,00	0,00	8,00	45,00	40,00	Apto	Apto	Apto	Apto	109,00	24º	Classificado	Afrodescendente
0001346	RAQUEL DE SOUZA	08/11/1992	8,00	8,00	4,00	8,00	42,00	39,00	Apto	Apto	Apto	Apto	109,00	25º	Classificado	Ampla Concorrência
0001249	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA PINTO	31/10/2000	8,00	10,00	6,00	6,00	42,00	37,00	Apto	Apto	Apto	Apto	109,00	26º	Classificado	Ampla Concorrência
0002393	ROBSON BESAGGIO BUENO	30/03/1986	8,00	8,00	6,00	6,00	42,00	39,00	Apto	Apto	Apto	Apto	109,00	27º	Classificado	Ampla Concorrência
0000432	JOAO MURILO ALMEIDA PEREIRA	19/01/2007	6,00	10,00	4,00	10,00	39,00	40,00	Apto	Apto	Apto	Apto	109,00	28º	Classificado	Ampla Concorrência
0002494	CRISTOFER RICARDO TUCHINSKI	15/09/1996	8,00	4,00	6,00	10,00	45,00	35,00	Apto	Apto	Apto	Apto	108,00	29º	Classificado	Ampla Concorrência
0000058	RONISE DA SILVA EWALD SCHULTER	30/09/1997	8,00	8,00	6,00	6,00	42,00	38,00	Apto	Apto	Apto	Apto	108,00	30º	Classificado	Ampla Concorrência
0000299	LUCAS HIROSHI KIMURA PAES	12/08/2003	8,00	10,00	8,00	10,00	39,00	33,00	Apto	Apto	Apto	Apto	108,00	31º	Classificado	Ampla Concorrência
1048 - GUARDA MUNICIPAL - PARANAVAI																
INSCRIÇÃO	**NOME**	**INS. NASC.**	**LPO**	**RLM**	**INF**	**CG**	**CE**	**PD**	**TAF**	**AP**	**EDSF**	**IS**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0000291	LEANDRO SABINO ALVES	26/12/1982	8,00	6,00	4,00	10,00	48,00	31,50	Apto	Apto	Apto	Apto	107,50	32º	Classificado	Ampla Concorrência
0000137	FRANCISCO DIONIZIO DE PADUA DA COSTA	25/10/1980	10,00	4,00	2,00	6,00	45,00	40,00	Apto	Apto	Apto	Apto	107,00	33º	Classificado	Afrodescendente
0000030	EILSON HENRIQUE DE JESUS MARTINS	20/08/1992	8,00	2,00	6,00	10,00	42,00	39,00	Apto	Apto	Apto	Apto	107,00	34º	Classificado	Ampla Concorrência
0000423	EDUARDA DE ALMEIDA FIGUEIREDO	03/12/1999	6,00	10,00	4,00	6,00	42,00	39,00	Apto	Apto	Apto	Apto	107,00	35º	Classificado	Ampla Concorrência
0001033	ISABELA ROCHA DE SOUZA	23/09/2004	6,00	6,00	2,00	8,00	45,00	39,00	Apto	Apto	Apto	Apto	106,00	36º	Classificado	Ampla Concorrência
0001894	CINTIA JAQUELINE CORREIA ALEM	06/05/1983	10,00	10,00	6,00	6,00	42,00	32,00	Apto	Apto	Apto	Apto	106,00	37º	Classificado	Ampla Concorrência
0002667	VAGNER DOS SANTOS ALVES	09/02/1987	8,00	8,00	0,00	8,00	42,00	40,00	Apto	Apto	Apto	Apto	106,00	38º	Classificado	Ampla Concorrência
0001965	GUILHERME AUGUSTO TREVISAN DE CARVALHO	10/04/2004	8,00	10,00	4,00	8,00	39,00	37,00	Apto	Apto	Apto	Apto	106,00	39º	Classificado	Ampla Concorrência
0001621	LEONARDO OSTHEIMER	04/01/1999	6,00	4,00	4,00	8,00	51,00	32,50	Apto	Apto	Apto	Apto	105,50	40º	Classificado	Ampla Concorrência
0000341	OTAVIO AUGUSTO GABRIEL	14/05/1996	6,00	10,00	4,00	10,00	36,00	39,50	Apto	Apto	Apto	Apto	105,50	41º	Classificado	Ampla Concorrência
0000024	JORGE RAFAEL MAIDANA	06/05/1986	4,00	10,00	2,00	6,00	45,00	38,00	Apto	Apto	Apto	Apto	105,00	42º	Classificado	Ampla Concorrência
0001258	MARCOS VINICIUS GEVIGIER	23/11/1998	10,00	6,00	6,00	4,00	39,00	40,00	Apto	Apto	Apto	Apto	105,00	43º	Classificado	Ampla Concorrência
0002420	GUILHERME BAFFILLI SOARES	21/09/1990	8,00	6,00	6,00	6,00	39,00	40,00	Apto	Apto	Apto	Apto	105,00	44º	Classificado	Ampla Concorrência
0000071	EBERTON DE SOUZA BURATTI	06/08/1990	10,00	8,00	4,00	8,00	36,00	39,00	Apto	Apto	Apto	Apto	105,00	45º	Classificado	Ampla Concorrência
0001478	ANNA JULIA KUHN LAGO VAZ	05/08/2002	8,00	10,00	8,00	6,00	33,00	40,00	Apto	Apto	Apto	Apto	105,00	46º	Classificado	Ampla Concorrência
0001563	YURE NAVAIS SILVA RUIZ	14/06/1997	6,00	6,00	8,00	6,00	39,00	39,50	Apto	Apto	Apto	Apto	104,50	47º	Classificado	Ampla Concorrência
0002852	VARLEI BRESCIANI	13/05/1975	10,00	8,00	8,00	6,00	36,00	36,50	Apto	Apto	Apto	Apto	104,50	48º	Classificado	Ampla Concorrência
0001220	EMERSON RAGAZZI	15/12/1983	10,00	10,00	8,00	4,00	39,00	33,00	Apto	Apto	Apto	Apto	104,00	49º	Classificado	Ampla Concorrência
0002462	MARX LENEN RIBEIRO DA SILVA	11/04/1992	6,00	6,00	4,00	10,00	39,00	39,00	Apto	Apto	Apto	Apto	104,00	50º	Classificado	Ampla Concorrência
0000122	ARTHUR BERTOLO BULLA	28/06/2002	6,00	6,00	4,00	10,00	39,00	39,00	Apto	Apto	Apto	Apto	104,00	51º	Classificado	Ampla Concorrência

0001687	EDUARDO LAMADRIL DE LEMOS	06/10/1991	6,00	4,00	4,00	10,00	42,00	37,50	Apto	Apto	Apto	Apto	103,50	52º	Classificado	Ampla Concorrência
0001836	JONAS FERRI	20/03/1995	8,00	8,00	6,00	4,00	39,00	38,50	Apto	Apto	Apto	Apto	103,50	53º	Classificado	Ampla Concorrência
0000489	CHRISTHIANO MARQUES DA SILVA	18/07/1986	10,00	2,00	2,00	6,00	45,00	38,00	Apto	Apto	Apto	Apto	103,00	54º	Classificado	Ampla Concorrência
0001737	VINICIUS MARTINS SANTOS	12/02/2005	8,00	6,00	8,00	6,00	42,00	33,00	Apto	Apto	Apto	Apto	103,00	55º	Classificado	Ampla Concorrência
0002698	DOUGLAS ALVES BATISTA	27/09/1981	6,00	6,00	6,00	6,00	42,00	37,00	Apto	Apto	Apto	Apto	103,00	56º	Classificado	Ampla Concorrência
0002811	ARTHUR POLO DA CRUZ	30/11/2005	8,00	8,00	6,00	8,00	33,00	40,00	Apto	Apto	Apto	Apto	103,00	57º	Classificado	Ampla Concorrência
0001920	CARLOS EDUARDO CARVALHO ALMEIDA	22/02/2000	6,00	4,00	6,00	6,00	45,00	35,50	Apto	Apto	Apto	Apto	102,50	58º	Classificado	Ampla Concorrência
0000297	LUIS CARLOS SCHIAVO JUNIOR	25/06/1990	8,00	8,00	4,00	6,00	36,00	40,00	Apto	Apto	Apto	Apto	102,00	59º	Classificado	Ampla Concorrência
0000604	YARA SANTOS QUIRINO DA SILVA	16/05/2000	8,00	6,00	6,00	6,00	36,00	40,00	Apto	Apto	Apto	Apto	102,00	60º	Classificado	Ampla Concorrência
0000540	OCTAVIO REAL MATTOS DE LIMA	19/07/2000	8,00	10,00	6,00	8,00	30,00	40,00	Apto	Apto	Apto	Apto	102,00	61º	Classificado	Afrodescendente
0002822	ANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA	30/09/2002	4,00	4,00	4,00	8,00	48,00	33,50	Apto	Apto	Apto	Apto	101,50	62º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
1048 - GUARDA MUNICIPAL - PARANAVAI																
INSCRIÇÃO	**NOME**	**INS. NASC.**	**LPO**	**RLM**	**INF**	**CG**	**CE**	**PD**	**TAF**	**AP**	**EDSF**	**IS**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0001730	NICHOLAS MARQUES LISSE	24/11/2004	6,00	10,00	6,00	6,00	39,00	34,50	Apto	Apto	Apto	Apto	101,50	63º	Classificado	Ampla Concorrência
0000176	ANA PAULA DA SILVA GONZALES	30/04/1996	8,00	10,00	6,00	6,00	45,00	26,00	Apto	Apto	Apto	Apto	101,00	64º	Classificado	Ampla Concorrência
0002467	PAULO GUSTAVO SOARES DE SOUZA	25/01/1994	6,00	4,00	6,00	4,00	45,00	36,00	Apto	Apto	Apto	Apto	101,00	65º	Classificado	Ampla Concorrência
0002326	CARLOS ALEXANDRE GODOI CORREA	20/10/1996	6,00	6,00	6,00	8,00	42,00	33,00	Apto	Apto	Apto	Apto	101,00	66º	Classificado	Ampla Concorrência
0002026	JOAO PEDRO APARECIDO VICENTE	19/02/1996	6,00	8,00	6,00	6,00	42,00	33,00	Apto	Apto	Apto	Apto	101,00	67º	Classificado	Ampla Concorrência
0000123	EMANUEL DE AGUIAR DUARTE	29/03/1968	8,00	6,00	4,00	4,00	39,00	40,00	Apto	Apto	Apto	Apto	101,00	68º	Classificado	Ampla Concorrência
0001226	CARLOS AUGUSTO PEREIRA	23/08/1982	6,00	6,00	4,00	10,00	36,00	39,00	Apto	Apto	Apto	Apto	101,00	69º	Classificado	Ampla Concorrência
0001986	DENIS BENTO DE LEMOS	04/11/1989	6,00	8,00	6,00	6,00	36,00	39,00	Apto	Apto	Apto	Apto	101,00	70º	Classificado	Afrodescendente
0000216	RAMON CAVALCANTI COELHO PEREIRA	03/03/2001	8,00	10,00	6,00	4,00	36,00	36,50	Apto	Apto	Apto	Apto	100,50	71º	Classificado	Ampla Concorrência
0002977	GABRIEL FELIPE MONTANHA	05/12/1997	8,00	4,00	2,00	4,00	45,00	37,00	Apto	Apto	Apto	Apto	100,00	72º	Classificado	Ampla Concorrência
0001922	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	03/05/1993	6,00	8,00	4,00	8,00	42,00	32,00	Apto	Apto	Apto	Apto	100,00	73º	Classificado	Ampla Concorrência
0001455	DOUGLAS FELIPE DA SILVA	03/10/1991	10,00	10,00	4,00	4,00	39,00	33,00	Apto	Apto	Apto	Apto	100,00	74º	Classificado	Ampla Concorrência
0000131	JOÃO GABRIEL A. WENCESLAU	09/04/2005	8,00	4,00	4,00	6,00	39,00	39,00	Apto	Apto	Apto	Apto	100,00	75º	Classificado	Ampla Concorrência
0000780	FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	19/04/1985	8,00	4,00	4,00	10,00	39,00	34,50	Apto	Apto	Apto	Apto	99,50	76º	Classificado	Afrodescendente
0001658	LEONARDO GOMES MARTINS	03/09/2001	8,00	6,00	6,00	4,00	39,00	36,50	Apto	Apto	Apto	Apto	99,50	77º	Classificado	Ampla Concorrência
0001209	RIVALDO GABRIEL BATISTA DOS SANTOS	24/02/2006	6,00	8,00	6,00	4,00	39,00	36,50	Apto	Apto	Apto	Apto	99,50	78º	Classificado	Ampla Concorrência
0000207	SAMARAH RINALDI DA SILVA	05/11/1996	10,00	6,00	6,00	6,00	33,00	38,00	Apto	Apto	Apto	Apto	99,00	79º	Classificado	Ampla Concorrência
0002341	IGOR CUCATO DA SILVA	19/08/1994	6,00	6,00	6,00	10,00	36,00	34,00	Apto	Apto	Apto	Apto	98,00	80º	Classificado	Ampla Concorrência
0001684	AMANDA DOS SANTOS FERREIRA	28/10/1988	10,00	6,00	8,00	4,00	33,00	37,00	Apto	Apto	Apto	Apto	98,00	81º	Classificado	Ampla Concorrência
0001247	MÁRCIO DE OLIVEIRA LUCENTE	06/01/1979	8,00	8,00	4,00	6,00	36,00	35,00	Apto	Apto	Apto	Apto	97,00	82º	Classificado	Ampla Concorrência
0002374	DANILO EDUARDO DE SOUZA SANTOS	19/03/1993	8,00	4,00	4,00	4,00	42,00	34,00	Apto	Apto	Apto	Apto	96,00	83º	Classificado	Ampla Concorrência
0001971	JULIANA DE ARAÚJO	10/12/1986	6,00	6,00	2,00	8,00	39,00	34,00	Apto	Apto	Apto	Apto	95,00	84º	Classificado	Ampla Concorrência
0000492	RENATO MARQUES GUIMARÃES	03/04/1990	6,00	8,00	4,00	4,00	45,00	27,00	Apto	Apto	Apto	Apto	94,00	85º	Classificado	Afrodescendente
0003087	BRUNO DE MELO BARBOSA	10/03/1989	4,00	6,00	4,00	6,00	45,00	29,00	Apto	Apto	Apto	Apto	94,00	86º	Classificado	Ampla Concorrência
0001918	FELIPE NATAN MATIAS	15/07/2000	8,00	10,00	4,00	6,00	33,00	33,00	Apto	Apto	Apto	Apto	94,00	87º	Classificado	Ampla Concorrência

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:D1C2654F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICAÇÃO LEI Nº 1.537/2025

"Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026 a 2029 do Município de Rio Branco do Sul e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º Esta Lei institui o Plano Plurianual (PPA) 2026/2029, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.
Parágrafo único. Integram o PPA 2026/2029 os seguintes documentos:

I- Definição dos Programas e respectivas ações, com seus objetivos e metas físicas e financeiras;

II - Previsão Orçamentária para o quadriênio 2026-2029.

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 2º O PPA 2026/2029 está estruturado em programas, indicadores, iniciativas e metas, orientados para a consecução dos objetivos estratégicos.
Parágrafo único. Os conceitos e o detalhamento dos atributos e da estrutura do PPA estão explicitados na apresentação desta Lei.

Art. 3º O PPA 2026/2029 poderá contar com iniciativas de natureza orçamentária e/ou não orçamentária:
I- iniciativas de natureza orçamentária demandam a alocação direta de recursos orçamentários para a sua execução, devendo ser observadas nas leis e diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.
II - iniciativas de natureza não orçamentária não demandam alocação direta de recursos orçamentários para a sua execução, apresentando apenas custos indiretos (recursos gerenciais, tecnológicos, humanos, materiais e outros), devendo ser observadas apenas nos instrumentos gerenciais de planejamento.

CAPÍTULO II
DA COMPATIBILIDADE DO PLANO PLURIANUAL COM AS LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTOS ANUAIS

Art. 4º As estimativas de recursos dos Programas e Iniciativas constantes dos Anexos desta Lei são referenciais e foram fixadas de modo a conferir consistência ao PPA, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais.

Art. 5º Os programas e as iniciativas representam o elemento de integração entre o Plano e o Orçamento.

§ 1º As iniciativas correspondem aos projetos, atividades e operações especiais constantes das leis orçamentárias anuais.

§ 2º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais - Principais Ações e Obras.

Art. 6º As metas estabelecidas nas iniciativas orçamentárias do PPA 2026/2029 constituem referências a serem observadas na elaboração das principais ações e obras das leis orçamentárias anuais e suas alterações, as quais deverão contribuir para o seu atingimento consoante os objetivos descritos nas caracterizações das iniciativas.

Art. 7º As inclusões de projetos e atividades nas leis orçamentárias posteriores a data da aprovação desta Lei, devem prever meta, unidade de medida e quantidades físicas para a inserção desses tributos no PPA 2026/2029, sendo obrigatórias também para Programas de Gestão, Manutenção e Serviços.

Art. 8º A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá os ajustes no PPA.

Art. 9º Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas do Plano Plurianual.

Art. 10. Para compatibilizar o PPA às atualizações do orçamento anual, a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), fica autorizada a:

I- corrigir e/ou alterar o valor global do programa, por meio da atualização, transferência, inclusão ou exclusão dos recursos previstos nas iniciativas, no exercício em que ocorrer a modificação e seguintes;
II- incluir, excluir ou alterar iniciativas orçamentárias e seus atributos;
III- transferir os atributos da iniciativa excluída para a iniciativa incluída, correspondente;
IV- incluir, excluir ou alterar órgãos e unidades orçamentárias; e
V - incluir, excluir ou alterar iniciativas decorrentes de aprovação de operações de crédito internas e/ou externas, necessárias à execução dos programas financiados, após a assinatura do respectivo contrato, tendo como limite o valor do empréstimo e respectiva contrapartida.
Parágrafo único. Tendo em vista a necessidade de adequação verificada durante a sua execução, o orçamento anual poderá ser alterado por meio de ato do Poder Executivo Municipal ou do Poder Legislativo, mediante suplementação por anulação de dotação orçamentária, no limite de até vinte por cento do orçamento global previsto para o referido exercício.

Art. 11. A SEFIN, por ato da sua titular, para compatibilizar o PPA às alterações promovidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como por leis específicas que afetem a sua gestão, fica autorizada a:

I- incluir, excluir ou alterar programas e/ou iniciativas orçamentárias e não orçamentárias e seus atributos;
II- alterar o texto da contextualização dos programas e da caracterização das iniciativas;

III- incluir na contextualização dos programas e/ou caracterização das iniciativas, projetos de interesse público que serão objeto de concessão por meio da Parceria Público-Privadas (PPP`s); e
IV- atualizar os recursos para os anos subsequentes do PPA, até 2029, com base no cálculo da Evolução Nominal da Receita Tributária.

CAPÍTULO III
DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art.12. A gestão do PPA observará os princípios da eficiência e eficácia, compreendendo a implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos programas, indicadores, iniciativas e metas.

Art.13. À SEFIN cabe estabelecer normas, procedimentos e orientações para a gestão, monitoramento e avaliação do PPA 2026/2029.

Art.14. Serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específica de alteração da Lei do Plano Plurianual, as demais alterações que se fizerem necessárias.

Art.15. Passa a integrar a presente Lei os Anexos I, II e III, devendo o Poder Executivo proceder às alterações dele decorrentes no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da sua publicação.

Art.16. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 09 de dezembro de 2025.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

ANEXOS

Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: PODER LEGISLATIVO	Unidade: PODER LEGILATIVO

Programa: 1 - PODER LEGISLATIVO

Objetivos:
Manutenção das atividades do Poder Legislativo

Público Alvo: Toda a população
Diretrizes: Fiscalização, Legalidade, Transparência

Ação : 2000 - Manutenção das atividades do Poder Legislativo	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	8.961.032,80	9.570.330,00	10.184.800,00	10.503.000,00	39.219.162,80
Subtotal:	8.961.032,80	9.570.330,00	10.184.800,00	10.503.000,00	39.219.162,80

Ação : 2001 - Construções, ampliações e novas aquisições	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total

1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Subtotal:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Unidade: Cordenação Auxiliar de Controle Interno

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2002 - Cidade Diamante	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1213 - Audiências públicas realizadas para discussão do orçamento	Outras Unidades e Medidas	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1217 - Execução Orçamentária	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	546,98	574,33	610,46	2.231,77
Subtotal:	500,00	546,98	574,33	610,46	2.231,77

Ação : 2007 - Gestão de Pessoal Eficiente	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1212 - Manutenção da folha de pagamento dos servidores municipais	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	260.002,34	284.431,03	298.652,58	317.437,83	1.160.523,78
Subtotal:	260.002,34	284.431,03	298.652,58	317.437,83	1.160.523,78

Ação : 2011 - Profissionalização da Gestão Pública	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total

1004 - Percentual de servidores capacitados ao ano	Outras Unidades e Medidas	60,00	60,00	60,00	60,00	240,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	16.409,34	17.229,81	18.313,56	66.952,71
Subtotal:	15.000,00	16.409,34	17.229,81	18.313,56	66.952,71

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Unidade: Coordenação de Acompanhamento de Procedimentos Legislativos, Controle Administrativo e Orçamentário

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2002 - Cidade Diamante	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	36.500,00	39.929,38	41.925,85	44.562,99	162.918,22
Subtotal:	36.500,00	39.929,38	41.925,85	44.562,99	162.918,22

Ação : 2007 - Gestão de Pessoal Eficiente	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1212 - Manutenção da folha de pagamento dos servidores municipais	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.108.421,41	1.212.563,84	1.273.192,03	1.353.275,81	4.947.453,09
83 - FUNDO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS	240.000,00	262.549,35	275.676,82	293.016,89	1.071.243,06
Subtotal:	1.348.421,41	1.475.113,19	1.548.868,85	1.646.292,70	6.018.696,15

Ação : 2011 - Profissionalização da Gestão Pública	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total

1004 - Percentual de servidores capacitados ao ano	Outras Unidades e Medidas	60,00	60,00	60,00	60,00	240,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00	19.691,21	20.675,78	21.976,28	80.343,27
Subtotal:	18.000,00	19.691,21	20.675,78	21.976,28	80.343,27

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Unidade: Departamento de Administração

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Manutenção das atividades da Administração Municipal: contratação, manutenção e revisão de contratos para as demais secretarias, contratação de pessoal e manutenção da folha de pagamento, serviços de tecnologia da informação, gestão do patrimônio.

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2002 - Cidade Diamante	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.026.727,49	1.443.504,54	1.515.679,75	1.611.016,00	5.596.927,78
Subtotal:	1.026.727,49	1.443.504,54	1.515.679,75	1.611.016,00	5.596.927,78

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Unidade: Departamento de Gestão de Pessoal

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2002 - Cidade Diamante	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.107.912,53	1.212.007,15	1.272.607,51	1.352.654,53	4.945.181,72
Subtotal:	1.107.912,53	1.212.007,15	1.272.607,51	1.352.654,53	4.945.181,72

Ação : 2007 - Gestão de Pessoal Eficiente | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1212 - Manutenção da folha de pagamento dos servidores municipais	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	3.082.751,48	3.052.083,14	3.204.687,29	3.406.262,12	12.745.784,03
Subtotal:	3.082.751,48	3.052.083,14	3.204.687,29	3.406.262,12	12.745.784,03

Ação : 2011 - Profissionalização da Gestão Pública | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1004 - Percentual de servidores capacitados ao ano	Outras Unidades e Medidas	60,00	60,00	60,00	60,00	240,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	74.100,00	81.062,13	85.115,24	90.469,00	330.746,37
Subtotal:	74.100,00	81.062,13	85.115,24	90.469,00	330.746,37

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Unidade: Departamento de Tecnologia da Informação

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2002 - Cidade Diamante | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	2.770.683,93	3.431.005,28	3.602.555,54	3.829.156,29	13.633.401,04
Subtotal:	2.770.683,93	3.431.005,28	3.602.555,54	3.829.156,29	13.633.401,04

Programa: 4 - CIDADE PARA TODOS

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Planejamento urbano, Eficiência, Democratização dos espaços urbanos

Ação : 2021 - Cidade Inteligente	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1272 - Implantar e manter pontos de Wi-Fi público instalados em diversos pontos da cidade. Medida: pontos de wi-fi implantados	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	157.200,00	171.969,84	180.568,34	191.926,09	701.664,27
Subtotal:	157.200,00	171.969,84	180.568,34	191.926,09	701.664,27

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Unidade: Departamento de Patrimônio e Serviços

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2008 - Gestão Responsável do Patrimônio Público	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1226 - Aquisição de móveis e equipamentos, reposição dos inservíveis	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1227 - Inventário de bens, emissão de ato de inservibilidade e contratação de leilão. Un. Medida: inventários realizados.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1228 - Regulamentar temporalidade e implementar descarte	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1229 - Modernizar acervo de documetnos	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1230 - Percentual de regularização de imóveis próprios	Outras Unidades e Medidas	70,00	10,00	10,00	10,00	100,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	682.145,00	746.236,38	783.548,20	832.833,38	3.044.762,96
Subtotal:	682.145,00	746.236,38	783.548,20	832.833,38	3.044.762,96

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DEFESA	Unidade: Manutenção Administrativa

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2002 - Cidade Diamante	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	261.500,00	286.069,41	300.372,88	319.266,35	1.167.208,64
Subtotal:	261.500,00	286.069,41	300.372,88	319.266,35	1.167.208,64

Ação : 2007 - Gestão de Pessoal Eficiente	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1212 - Manutenção da folha de pagamento dos servidores municipais	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	3.688.357,38	4.034.899,30	4.236.644,27	4.503.129,20	16.463.030,15
Subtotal:	3.688.357,38	4.034.899,30	4.236.644,27	4.503.129,20	16.463.030,15

Ação : 2011 - Profissionalização da Gestão Pública	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1004 - Percentual de servidores capacitados ao ano	Outras Unidades e Medidas	60,00	60,00	60,00	60,00	240,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	39.000,00	42.664,28	44.797,50	47.615,26	174.077,04
Subtotal:	39.000,00	42.664,28	44.797,50	47.615,26	174.077,04

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DEFESA	Unidade: Departamento de Comunicação

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2009 - Nosso Povo, Nossa Voz	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1238 - Implantar IA de atendimento	Outras Unidades e Medidas	30,00	70,00	0,00	0,00	100,00
1239 - Estúdio para o departamento de comunnicação	Outras Unidades e Medidas	30,00	70,00	0,00	0,00	100,00
1240 - Estabelecer Fórum de Comunicação da Região Metropolitana em Rio Branco do Sul. Medida: Fóruns realizados	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1241 - Manutenção. Publicidade institucional - campanhas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1242 - Manutenção. Fornecimento de material gráfico para as Secretarias	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	415.000,00	653.991,61	686.691,19	729.884,06	2.485.566,86
Subtotal:	415.000,00	653.991,61	686.691,19	729.884,06	2.485.566,86

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DEFESA	Unidade: Departamento de Planejamento e Convênios

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2002 - Cidade Diamante	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1215 - Manter e monitorar o plano de governo, mediante ocntrato de consultoria e ferramenta de BI	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	220.000,00	240.670,24	252.703,75	268.598,82	981.972,81
Subtotal:	220.000,00	240.670,24	252.703,75	268.598,82	981.972,81

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DEFESA	Unidade: Departamento de Segurança Patrimonial e Defesa Civil

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2008 - Gestão Responsável do Patrimônio Público	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
31 - Veículos	Unidade	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1236 - Manutenção. Aquisição e troca de extintores para os prédios públicos	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	121.000,00	132.368,64	138.987,08	147.729,36	540.085,08
Subtotal:	121.000,00	132.368,64	138.987,08	147.729,36	540.085,08

Programa: 4 - CIDADE PARA TODOS

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Planejamento urbano, Eficiência, Democratização dos espaços urbanos

Ação : 1001 - Equipamentos de Segurança Pública	Tipo: Projeto Orçamentário

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1462 - Acompanhar a construção da Delegacia Civil pelo Estado, nova estrutura para a 3 Cia. do Corpo de Bombeiros	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
1463 - Estruturar sala para o Centro de Operações Integrado de Segurança Pública, envolvendo Prefeitura, órgãos de segurança estaduais, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	210.000,00	229.730,71	241.217,25	256.389,81	937.337,77
Subtotal:	210.000,00	229.730,71	241.217,25	256.389,81	937.337,77

Ação : 2021 - Cidade Inteligente	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1274 - PercentuaI de implantação do cercamento eletrônico na cidade.	Outras Unidades e Medidas	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.093,96	1.148,66	1.220,91	4.463,53
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	715.168,44	738.489,88	775.414,38	824.187,94	3.053.260,64
Subtotal:	716.168,44	739.583,84	776.563,04	825.408,85	3.057.724,17

Ação : 2023 - Gestão de Riscos	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1280 - Aquisição de um drone para patrulhamento	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1281 - Compra de fardamentos para a Defesa Civil	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
1282 - Manutenção. Destinar percentual de recursos para situações de calamidade e emergência (reserva de contingência)	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	229.000,00	250.515,87	333.041,39	353.989,69	1.166.546,95
Subtotal:	229.000,00	250.515,87	333.041,39	353.989,69	1.166.546,95

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DEFESA | Unidade: Ouvidoria Geral do Município

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2010 - Prefeitura Itinerante | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1243 - Aquisição de veículo	Unidade	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	60.167,57	63.175,95	67.149,71	245.493,23
Subtotal:	55.000,00	60.167,57	63.175,95	67.149,71	245.493,23

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Unidade: Manutenção Administrativa

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2006 - Lugar da Mulher é no Orçamento Público | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1225 - Emissão de relatório de orçamento para mulheres e meninas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.093,96	1.148,66	1.220,91	4.463,53
Subtotal:	1.000,00	1.093,96	1.148,66	1.220,91	4.463,53

Ação : 2007 - Gestão de Pessoal Eficiente | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1212 - Manutenção da folha de pagamento dos servidores municipais	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.637.730,21	1.791.604,18	1.881.184,39	1.999.510,88	7.310.029,66
Subtotal:	1.637.730,21	1.791.604,18	1.881.184,39	1.999.510,88	7.310.029,66

Ação : 2011 - Profissionalização da Gestão Pública	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1004 - Percentual de servidores capacitados ao ano	Outras Unidades e Medidas	60,00	60,00	60,00	60,00	240,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	33.318,00	36.448,43	38.270,85	40.678,08	148.715,36
Subtotal:	33.318,00	36.448,43	38.270,85	40.678,08	148.715,36

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Unidade: Departamento de Orçamento e Contabilidade

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2005 - Gestão financeira transparente	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1035 - Manutenção da regularidade fiscal	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1219 - Manutenção. Planejamento e controle financeiro	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	104.304,63	105.019,76	110.270,76	117.206,79	436.801,94
Subtotal:	104.304,63	105.019,76	110.270,76	117.206,79	436.801,94

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Unidade: Departamento de Tributação

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2004 - Gestão das Receitas Próprias | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1220 - Instituir IPTU Verde. Medida: percentual de implantação.	Outras Unidades e Medidas	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1221 - Criação do Programa Nota Premiada. medida: percentual de implementação.	Outras Unidades e Medidas	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1222 - Campanhas de regularização de débitos	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1223 - Atualização do cadastro imobiliário por imagem. Medida: contratação de foto aérea e atualização realizada.	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	1,00	2,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	240.000,00	262.549,35	275.676,81	293.016,87	1.071.243,03
Subtotal:	240.000,00	262.549,35	275.676,81	293.016,87	1.071.243,03

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Unidade: Departamento de Cadastro

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2002 - Cidade Diamante | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	111.000,00	121.429,08	45.755,86	48.633,91	326.818,85
Subtotal:	111.000,00	121.429,08	45.755,86	48.633,91	326.818,85

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Unidade: Departamento Financeiro

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2003 - Gestão da Dívida Pública | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1218 - Manutenção. Pagamento da dívida.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	11.200.000,00	13.118.458,49	13.045.534,94	13.866.099,09	51.230.092,52
Subtotal:	11.200.000,00	13.118.458,49	13.045.534,94	13.866.099,09	51.230.092,52

Ação : 2005 - Gestão financeira transparente — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1035 - Manutenção da regularidade fiscal	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1219 - Manutenção. Planejamento e controle financeiro	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1224 - Manutenção. Pagamento de tributos.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1282 - Manutenção. Destinar percentual de recursos para situações de calamidade e emergência (reserva de contingência)	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	3.991.695,37	4.266.426,95	5.089.192,05	5.409.302,23	18.756.616,60
Subtotal:	3.991.695,37	4.266.426,95	5.089.192,05	5.409.302,23	18.756.616,60

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1035 - Manutenção da regularidade fiscal	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1219 - Manutenção. Planejamento e controle financeiro	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1224 - Manutenção. Pagamento de tributos.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1282 - Manutenção. Destinar percentual de recursos para situações de calamidade e emergência (reserva de contingência)	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.594.350,00	4.994.350,00
Subtotal:	400.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.594.350,00	4.994.350,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL — Secretaria: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÕES — Unidade: Departamento de Compras e Licitações

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2002 - Cidade Diamante — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	141.000,00	154.247,74	161.960,13	172.147,42	629.355,29
Subtotal:	141.000,00	154.247,74	161.960,13	172.147,42	629.355,29

Ação : 2007 - Gestão de Pessoal Eficiente	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1212 - Manutenção da folha de pagamento dos servidores municipais	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	653.457,38	714.853,38	750.596,04	797.808,53	2.916.715,33
Subtotal:	653.457,38	714.853,38	750.596,04	797.808,53	2.916.715,33

Ação : 2011 - Profissionalização da Gestão Pública	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1004 - Percentual de servidores capacitados ao ano	Outras Unidades e Medidas	60,00	60,00	60,00	60,00	240,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	23.500,00	25.707,94	26.993,34	28.691,21	104.892,49
Subtotal:	23.500,00	25.707,94	26.993,34	28.691,21	104.892,49

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Unidade: Departamento de Administração

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2002 - Cidade Diamante	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	99.914,24	109.301,77	114.766,87	121.985,72	445.968,60
Subtotal:	99.914,24	109.301,77	114.766,87	121.985,72	445.968,60

Ação : 2007 - Gestão de Pessoal Eficiente — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1212 - Manutenção da folha de pagamento dos servidores municipais	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	5.018.406,21	5.489.913,69	5.764.409,38	6.126.990,73	22.399.720,01
Subtotal:	5.018.406,21	5.489.913,69	5.764.409,38	6.126.990,73	22.399.720,01

Ação : 2011 - Profissionalização da Gestão Pública — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1004 - Percentual de servidores capacitados ao ano	Outras Unidades e Medidas	60,00	60,00	60,00	60,00	240,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.828,86	4.020,31	4.273,19	15.122,36
Subtotal:	3.000,00	3.828,86	4.020,31	4.273,19	15.122,36

Programa: 8 - CIDADE JUSTA E SOLIDÁRIA

Objetivos:

Políticas de atenção social, incluindo oferta de auxílios temporários e soluções de habitação. Políticas para mulheres, e políticas para mulheres em situação de vulnerabilidade.

Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social

Diretrizes: Justiça social, igualdade de gênero e transparência

Ação : 2065 - Raiz Cidadã — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1474 - Formações para organizações da socieade civil	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1475 - Organizações da Sociedade Civil Mapeadas	Outras Unidades e Medidas	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00
1476 - Organizações da Sociedade Civil apoiadas para regularização formal	Outras Unidades e Medidas	2,00	2,00	2,00	6,00	12,00

1477 - Organizações da Sociedade Civil habilitadas em parceria pública	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	0,00	2,00	3,00
1478 - Instituir e regular espaço permanente de diálogo das organizações da sociedade civil (Fórum)	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Subtotal:	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00

Ação : 2066 - RBS Cidadã — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1456 - Implantar o Programa Migrantes	Outras Unidades e Medidas	20,00	60,00	20,00	0,00	100,00
1457 - Implantar o projeto Comunidade LGBTQIA+	Outras Unidades e Medidas	30,00	70,00	0,00	0,00	100,00
1458 - Implantar o projeto de apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis	Outras Unidades e Medidas	50,00	50,00	0,00	0,00	100,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	76.500,00	83.687,61	87.871,99	93.399,15	341.458,75
Subtotal:	76.500,00	83.687,61	87.871,99	93.399,15	341.458,75

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL — Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO — Unidade: Fundo de Assistência Social

Programa: 8 - CIDADE JUSTA E SOLIDÁRIA

Objetivos:

Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social

Diretrizes: Justiça social, igualdade de gênero e transparência

Ação : 2055 - Bloco da Proteção Social Básica — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1016 - Participantes por oficina	Outras Unidades e Medidas	3.000,00	3.500,00	3.700,00	3.900,00	14.100,00
1180 - Atendimentos especializados. Un. medida: atendimentos.	Outras Unidades e Medidas	24,00	48,00	96,00	196,00	364,00
1430 - Atualização do CADUnico	Outras Unidades e Medidas	120,00	240,00	480,00	960,00	1.800,00
1431 - Famílias que acessam benefícios	Outras Unidades e Medidas	120,00	240,00	480,00	960,00	1.800,00
1432 - Escolas atendidas pelas oficinas educativas	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
1434 - Oferta de Oficinas culturais e de convivência no Açungui	Outras Unidades e Medidas	20,00	20,00	20,00	20,00	80,00
1436 - Serviço de convivência descentralizado - oficinas ao ano	Outras Unidades e Medidas	20,00	20,00	20,00	20,00	80,00
1438 - Projeto Estação Futuro - Mentorias e ações com as famílias	Pessoas	25,00	40,00	30,00	60,00	155,00
1440 - Nascer bem em RBS - kits natalidade, sessões fotográficas e regularização documental	Outras Unidades e Medidas	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
1441 - Construção de CRAS na área urbana. Medida: equipamento concluído.	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total

0 - Recursos Ordinários (Livres)	38.000,00	241.023,34	53.074,52	56.412,92	388.510,78
818 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
861 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
888 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	326.000,00	346.610,90	363.941,45	386.833,37	1.423.385,72
1000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	4.500,00	4.792,50	5.032,13	5.348,65	19.673,28
10069 - Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) - Assistência Social - SUAS	100.000,00	106.500,00	111.825,00	118.858,79	437.183,79
10114 - Transferências de Outros Programas	50.000,00	49.283,06	51.747,21	55.002,11	206.032,38
10116 - Transferências de Outros Programas - Fonte 1011 - Assistência Social CRAS e CREAS	100.000,00	106.500,00	111.825,00	118.858,79	437.183,79
10121 - Transferências de Outros Programas - Fonte 1011 - Incentivo Qualificação CRAS - Assistência Social	30.000,00	31.950,00	33.547,50	35.657,64	131.155,14
Subtotal:	753.500,00	886.659,80	730.992,81	776.972,27	3.148.124,88

Ação : 2056 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do CADÚnico — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1430 - Atualização do CADUnico	Outras Unidades e Medidas	76,00	80,00	83,00	85,00	324,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.093,96	1.148,66	1.220,92	4.463,54
940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	85.000,00	90.525,00	95.051,26	101.029,98	371.606,24
Subtotal:	86.000,00	91.618,96	96.199,92	102.250,90	376.069,78

Ação : 2057 - Bloco Gestão do SUAS - IGD-SUAS — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1146 - Capacitações	Outras Unidades e Medidas	2,00	3,00	4,00	4,00	13,00
1206 - Percentual de servidores capacitados	Outras Unidades e Medidas	60,00	75,00	85,00	90,00	310,00
1442 - elaboração de plano de capacitação permanente.	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1443 - Percentual de servidores que relatam uso prático das capacitações	Outras Unidades e Medidas	30,00	50,00	60,00	70,00	210,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	301.500,00	329.827,64	346.319,03	368.102,50	1.345.749,17
933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	20.000,00	21.879,10	22.973,06	24.418,06	89.270,22
Subtotal:	345.500,00	351.706,74	369.292,09	392.520,56	1.459.019,39

Ação : 2058 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	131.500,00	143.855,21	151.047,98	160.548,91	586.952,10
610 - Operações de Crédito Internas	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
818 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
861 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
883 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	70.000,00	74.550,00	78.277,50	83.201,15	306.028,65
10052 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
10114 - Transferências de Outros Programas	45.000,00	49.228,01	51.689,41	54.940,68	200.858,10
10122 - Transferências de Outros Programas - Fonte 1011 - Incentivo Qualificação CREAS - Assistência Social	30.000,00	31.950,00	33.547,50	35.657,64	131.155,14
Subtotal:	2.076.500,00	299.583,22	314.562,39	334.348,38	3.024.993,99

Ação : 2059 - Bloco Gestão de Benefícios Eventuais | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.335.000,00	1.460.430,77	1.533.452,31	1.629.906,45	5.958.789,53
Subtotal:	1.335.000,00	1.460.430,77	1.533.452,31	1.629.906,45	5.958.789,53

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO | Unidade: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Programa: 8 - CIDADE JUSTA E SOLIDÁRIA

Objetivos:

Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social

Diretrizes: Justiça social, igualdade de gênero e transparência

Ação : 2060 - Cidade Cuidadora | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	46.000,00	50.321,97	52.838,07	56.161,60	205.321,64
833 - Transferências Voluntárias Privadas Internas	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
879 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
883 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
889 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
10114 - Transferências de Outros Programas	92.000,00	100.643,93	105.676,14	112.323,16	410.643,23
10124 - Transferências de Outros Programas - Fonte Padrão 1011 - Incentivo Creches - Deliberação 608/2023 CEDCA/PR , Resolução 212/2024 SEDEF	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
Subtotal:	1.295.000,00	150.965,90	158.514,21	168.484,76	1.772.964,87

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Unidade: Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Programa: 8 - CIDADE JUSTA E SOLIDÁRIA

Objetivos:

Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social

Diretrizes: Justiça social, igualdade de gênero e transparência

Ação : 2060 - Cidade Cuidadora	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1444 - Implementação de bolsas para cuidadores de idosos	Outras Unidades e Medidas	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	287.000,00	413.965,27	434.663,54	608.309,01	1.743.937,82
859 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
9001 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	2.000,00	2.130,00	2.236,50	2.377,18	8.743,68
10128 - Transferências de Outros Programas - Fonte Padrão 1011 - Incentivo Deliberação 19/2023 CEDI/PR	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Subtotal:	301.500,00	416.095,27	436.900,04	610.686,19	1.765.181,50

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Unidade: Fundo de Habitação de Interesse Social

Programa: 8 - CIDADE JUSTA E SOLIDÁRIA

Objetivos:

Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social

Diretrizes: Justiça social, igualdade de gênero e transparência

Ação : 2062 - Morar Bem e Seguro	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1448 - Entrega de Kit Moradia Popular Modular	Pessoas	5,00	10,00	15,00	25,00	55,00
1449 - Famílias atendidas com Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social - ATHIS	Outras Unidades e Medidas	15,00	20,00	25,00	30,00	90,00
1450 - Casas populares construídas para população de baixa renda - reasssentamento e urbanização	Outras Unidades e Medidas	15,00	48,00	28,00	29,00	120,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	665.500,00	1.027.480,50	1.078.854,54	1.146.714,49	3.918.549,53
610 - Operações de Crédito Internas	1.480.000,00	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00
10068 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
Subtotal:	2.340.500,00	1.027.480,50	1.078.854,54	1.146.714,49	5.593.549,53

Ação : 2063 - Moradia Primeiro	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1451 - Moradores de rua atendidos com programa de habitação	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	2,00	3,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	546,98	50.000,00	53.145,00	104.191,98
Subtotal:	500,00	546,98	50.000,00	53.145,00	104.191,98

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Unidade: Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

Programa: 8 - CIDADE JUSTA E SOLIDÁRIA

Objetivos:

Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social

Diretrizes: Justiça social, igualdade de gênero e transparência

Ação : 2064 - Protagonismo da Mulher	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1109 - Campanhas de promoção dos direitos humanos	Outras Unidades e Medidas	5,00	8,00	11,00	12,00	36,00
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1452 - Distribuição de absorventes nas escolas - percentual de alunas recebendo o benefício	Pessoas	30,00	40,00	50,00	50,00	170,00
1453 - Centro de Referência de Atencimento à Mulher em Situação de Violência - implantação	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1454 - Mulheres atendidas em cursos de formação	Outras Unidades e Medidas	80,00	120,00	150,00	180,00	530,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	46.500,00	50.868,93	53.412,39	56.772,04	207.553,36
Subtotal:	46.500,00	50.868,93	53.412,39	56.772,04	207.553,36

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Unidade: Manutenção Administrativa

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2002 - Cidade Diamante	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	6.500,00	7.110,73	7.466,27	7.935,91	29.012,91
Subtotal:	6.500,00	7.110,73	7.466,27	7.935,91	29.012,91

Ação : 2007 - Gestão de Pessoal Eficiente	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1212 - Manutenção da folha de pagamento dos servidores municipais	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	891.946,53	975.749,93	1.024.537,43	1.088.980,83	3.981.214,72
Subtotal:	891.946,53	975.749,93	1.024.537,43	1.088.980,83	3.981.214,72

Ação : 2011 - Profissionalização da Gestão Pública	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1004 - Percentual de servidores capacitados ao ano	Outras Unidades e Medidas	60,00	60,00	60,00	60,00	240,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	13.050,00	14.276,12	14.989,93	15.932,79	58.248,84
Subtotal:	13.050,00	14.276,12	14.989,93	15.932,79	58.248,84

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Unidade: Departamento de Geração de Emprego e Renda

Programa: 5 - CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Objetivos:

Público Alvo: Empresários, produtores, trabalhadores e estudantes

Diretrizes: Desenvolvimento local e regional, acesso ao trabalho e emprego, fomento à economia local e regional

Ação : 2030 - Casa do Artesão	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1314 - Criar Casa do Artesão com centro de informações turísticas. Medida: equipamento implementado.	Outras Unidades e Medidas	10,00	100,00	0,00	0,00	110,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	50.000,00	200.000,00	30.000,00	280.500,00
Subtotal:	500,00	50.000,00	200.000,00	30.000,00	280.500,00

Ação : 2031 - Emprega RBS	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1316 - Manutenção. Buscar parcerias com empresa para aumentar vagas de emprego	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1317 - Campanhas de conscientização para inclusão de pessoas com deficiência	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1318 - Mutirões de emprego realizados.	Outras Unidades e Medidas	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
1319 - Ampliar agência do trabalhador, para centralizar serviços e salas multiuso (cursos, coworking, enrevistas on line, etc)	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00	45.946,16	292.500,19	50.173,45	430.619,80
Subtotal:	42.000,00	45.946,16	292.500,19	50.173,45	430.619,80

Ação : 2034 - Qualifica RBS	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1330 - Ofertas de vagas em cursos profissionalizantes	Outras Unidades e Medidas	200,00	500,00	500,00	500,00	1.700,00
1332 - Capacitações mediante disponibilização de salas para o Programa Jovem Aprendiz em escolas parceiras	Outras Unidades e Medidas	30,00	30,00	30,00	30,00	120,00
1333 - Programa para capacitação de mulheres vítimas de violência	Pessoas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	51.000,00	55.791,74	58.581,33	62.266,09	227.639,16
Subtotal:	51.000,00	55.791,74	58.581,33	62.266,09	227.639,16

Ação : 2035 - Acesso ao Ensino Superior	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1335 - Oferta de curso preparatório presencial mais EAD (vagas ofertadas)	Outras Unidades e Medidas	80,00	80,00	80,00	80,00	320,00
1336 - Manter e ampliar o programa de transporte universitário	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	523.950,00	573.178,07	601.836,98	639.692,52	2.338.657,57
Subtotal:	523.950,00	573.178,07	601.836,98	639.692,52	2.338.657,57

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Unidade: Departamento de Indústria e Comércio

Programa: 4 - CIDADE PARA TODOS

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Planejamento urbano, Eficiência, Democratização dos espaços urbanos

Ação : 2028 - Empreenda Fácil	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1310 - Regulamentação da Lei de Liberdade econômica no Município.	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	546,98	574,33	610,46	2.231,77
Subtotal:	500,00	546,98	574,33	610,46	2.231,77

Programa: 5 - CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Objetivos:

Público Alvo: Empresários, produtores, trabalhadores e estudantes

Diretrizes: Desenvolvimento local e regional, acesso ao trabalho e emprego, fomento à economia local e regional

Ação : 2032 - Inovação e Empreendedorismo	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1320 - Empreendedores premiados no programa de Premiação anual para jovens empreendedores	Outras Unidades e Medidas	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
1321 - Implementação de Centro de inovação e cursos de capacitação para incentivo ao emprendedorismo	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
1322 - Empresas contempladas com assessoria técnica para acesso a crédito pela Fomento Paraná para micro empresas	Outras Unidades e Medidas	20,00	30,00	40,00	40,00	130,00
1323 - Mapear economia criativa. Medida: emprendimentos de economia criativa mapeados,	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1324 - Aquisição de tendas para feiras livres em bairros e pontos estratégicos	Outras Unidades e Medidas	2,00	4,00	4,00	4,00	14,00
1325 - Ações de incentivo ao empreendedorismo feminino	Outras Unidades e Medidas	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	219.500,00	240.123,27	252.129,43	267.988,37	979.741,07
Subtotal:	219.500,00	240.123,27	252.129,43	267.988,37	979.741,07

Ação : 2033 - Investe RBS	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1326 - Compras Públicas locais. Un. Medida: estabelecer PCA que contemple empreendedores locais e implementaçaõ de escritório de compras públicas	Outras Unidades e Medidas	80,00	20,00	0,00	0,00	100,00

1327 - Criar Conselho de Desenvolvimento Econômico	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	13.127,49	13.783,87	14.650,88	53.562,24
Subtotal:	12.000,00	13.127,49	13.783,87	14.650,88	53.562,24

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Unidade: Departamento de Turismo

Programa: 3 - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Democratização da cultura e do lazer, esporte para todos

Ação : 2012 - Calendário Festivo	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1245 - Apoio à festa do trabalhador	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00	196.912,02	206.757,62	219.762,67	803.432,31
Subtotal:	180.000,00	196.912,02	206.757,62	219.762,67	803.432,31

Programa: 5 - CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Objetivos:

Público Alvo: Empresários, produtores, trabalhadores e estudantes

Diretrizes: Desenvolvimento local e regional, acesso ao trabalho e emprego, fomento à economia local e regional

Ação : 2036 - Sinalização Turística	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1338 - Sinalizar rotas turísticas. Un. Medida: rotas sinalizadas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1339 - Criar e confeccionar o mapa do turismo de RBS	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1341 - Fomentar pontos de apoio para ciclitas nas ciclorrotas. Un. Medida: pontos fomentados.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	127.500,00	139.479,36	146.453,34	155.665,26	569.097,96
Subtotal:	127.500,00	139.479,36	146.453,34	155.665,26	569.097,96

Ação : 2037 - Turismo em Cena	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1344 - Mapeamento da rota turística Pinta-Cantagolo	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
1345 - Implantação de marca turística, portal, e pontos de venda de produtos locais	Outras Unidades e Medidas	50,00	50,00	0,00	0,00	100,00
1346 - Construção de mirante na Rota da Princesa	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1347 - Incentivar geoturismo em pedreiras desativadas	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	20,00	30,00	50,00
1348 - Parcerias com instituições de ensino para iniciar geoturismo em uma pedreira	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00
1349 - Fomentar empreendimentos nas rotas turísticas. Un. Medida: Empreendimentos estabelecidos nas rotas.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1509 - Acompanhar e apoiar a criação do Parque Gruta da Lancinha	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	38.288,45	40.202,87	92.731,63	206.222,95
Subtotal:	35.000,00	38.288,45	40.202,87	92.731,63	206.222,95

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Programa: 9 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Objetivos:

Políticas de saúde, atenção básica, de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

Diretrizes: Acesso à saúde de forma universal e com qualidade

Ação : 2068 - Construção, Reforma e Ampliação de Estabelecimentos Municipais de Saúde | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1433 - Ampliar as Unidades Básicas de Saúde Vila Velha, São Pedro, Albarana e Santaria	Metros Quadrados	378,00	400,00	100,00	100,00	978,00
1435 - Construir dois novos pontos de apoio na área rural: Campina dos Pintos e Jacaré	Metros Quadrados	311,00	200,00	400,00	200,00	1.111,00
1437 - Ampliar o Centro Municipal de Reabilitação e Centro de Especialidades	Metros Quadrados	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1439 - Reformas nas Unidades de Saúde e Centros de Atendimento	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	701.500,00	767.409,88	805.780,38	856.463,97	3.131.154,23
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00	546,98	314.612,65	334.401,73	650.061,36
500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	2.800.000,00	3.063.075,75	3.216.229,54	3.418.530,38	12.497.835,67
Subtotal:	3.502.000,00	3.831.032,61	4.336.622,57	4.609.396,08	16.279.051,26

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1433 - Ampliar as Unidades Básicas de Saúde Vila Velha, São Pedro, Albarana e Santaria	Metros Quadrados	378,00	400,00	100,00	100,00	978,00
1435 - Construir dois novos pontos de apoio na área rural: Campina dos Pintos e Jacaré	Metros Quadrados	311,00	200,00	400,00	200,00	1.111,00
1437 - Ampliar o Centro Municipal de Reabilitação e Centro de Especialidades	Metros Quadrados	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1439 - Reformas nas Unidades de Saúde e Centros de Atendimento	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	546,98	574,33	610,46	2.231,77
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300.500,00	328.733,67	345.170,35	366.881,57	1.341.285,59
Subtotal:	301.000,00	329.280,65	345.744,68	367.492,03	1.343.517,36

Ação : 2069 - Manutenção das Atividades Administrativas	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1012 - Implantar o controle informatizado da folha ponto dos servidores	Outras Unidades e Medidas	17,00	5,00	5,00	5,00	32,00
1241 - Manutenção. Publicidade institucional - campanhas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1361 - Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1383 - Manutenção dos serviços de saúde existentes	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.875.500,00	2.051.713,78	2.154.299,47	2.289.804,92	8.371.318,17
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000,00	13.127,47	13.783,84	14.650,85	53.562,16
Subtotal:	1.887.500,00	2.064.841,25	2.168.083,31	2.304.455,77	8.424.880,33

Ação : 2070 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1361 - Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1383 - Manutenção dos serviços de saúde existentes	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1393 - Implementar o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1395 - Ampliar o horário de atendimento das Unidades de Saúde, de segunda a sexta feira, das 7h às 19 h, estendendo o horário das Unidades de Saúde Vila Velha, Albarana e São Pedro	Outras Unidades e Medidas	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00
1396 - Implantar o Programa Alô Saúde	Outras Unidades e Medidas	50,00	50,00	0,00	0,00	100,00
1403 - Implantar a Unidade Móvel de Atendimento Médico para o território rural. Un. Medida: percentual de implantação	Outras Unidades e Medidas	50,00	50,00	0,00	0,00	100,00
1406 - Implantar a Unidade Móvel Odontológica para o território rural. Un. Med.: percntual de implementação	Outras Unidades e Medidas	70,00	30,00	0,00	0,00	100,00
1413 - Implantar o apoio aos serviços na Atenção Primária à Saúde - APS com a Equipe de Saúde em Casa. Un. Medida: percentual de implementação.	Outras Unidades e Medidas	50,00	50,00	0,00	0,00	100,00
1416 - Implantar o programa de atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas	Outras Unidades e Medidas	30,00	40,00	30,00	0,00	100,00
1417 - Implantar a linha de cuidado sobrepeso e Implantar o programa de obesidade na rede de serviços de apoio a Atenção Primária à Saúde - APS/ Ambulatórios. Un. Medida: percentual de implementação,	Outras Unidades e Medidas	30,00	40,00	30,00	0,00	100,00
1420 - Ampliar o Programa de Saúde Mental. Un. Medida: percentual de ampliação.	Pessoas	4.916,00	5.407,00	6.000,00	7.000,00	23.323,00
1421 - Implantar o Distrito Sanitário. Un. Medida: percentual de implementação.	Outras Unidades e Medidas	30,00	70,00	0,00	0,00	100,00
1422 - Implantar o Programa Sorridente/Prótese dentária. Un. Medida: percentual de implementação.	Outras Unidades e Medidas	40,00	40,00	20,00	0,00	100,00
1426 - Implantar o Programa de Acuidade Visual/Órtese e Prótese. Un. Medida: percentual de implementação.	Outras Unidades e Medidas	30,00	40,00	30,00	0,00	100,00
1428 - Manutenção. Desenvolver a Política de Capacitação Permanente para os profissionais da rede de serviços e da gestão do sistema	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.001.500,00	1.095.596,57	1.150.376,40	1.222.735,09	4.470.208,06
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.741.700,00	11.089.067,51	11.643.520,91	12.375.898,40	45.850.186,82
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.680.575,64	7.308.253,33	7.673.666,00	8.156.339,59	29.818.834,56
498 - Assistência Farmacêutica	266.000,00	290.992,20	305.541,81	324.760,38	1.187.294,39

500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	1.150.000,00	1.258.048,97	1.320.951,42	1.404.039,26	5.133.039,65
10174 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) - Fonte 1017	840.000,00	918.922,74	964.868,88	1.025.559,13	3.749.350,75
Subtotal:	20.679.775,64	21.960.881,32	23.058.925,42	24.509.331,85	90.208.914,23

Ação : 2071 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1361 - Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1373 - Implantar e manter na rede de serviços de apoio a Atenção Primária à Saúde - APS/Ambulatório de Feridas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1376 - Garantir, manter e fortalecer o acesso a Rede de Urgência e Emergência no hospital Municipal	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1378 - Implantar a base do SAMU Regional Transporte Básico de Vida - Bravo incluindo Transporte de Vida Avançado - Alfa e equipe para atender a região norte	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1381 - Manter os contratos, convênios e consórcios para atendimento dos serviços de saúde	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1383 - Manutenção dos serviços de saúde existentes	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	4.760.111,34	5.091.427,17	5.345.998,53	5.682.261,84	20.879.798,88
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.959.571,71	11.989.285,16	12.588.749,42	13.380.581,76	48.918.188,05
369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	99.003,44	108.305,37	113.720,64	120.873,67	441.903,12
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.181.721,00	1.292.750,34	1.357.387,86	1.442.767,56	5.274.626,76
498 - Assistência Farmacéutica	500.500,00	547.524,80	574.901,04	611.062,32	2.233.988,16
500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	50.000,00	54.697,78	57.432,67	61.045,18	223.175,63
10174 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) - Fonte 1017	100.000,00	82.177,26	86.286,12	91.713,52	360.176,90
Subtotal:	17.650.907,49	19.166.167,88	20.124.476,28	21.390.305,85	78.331.857,50

Ação : 2072 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1361 - Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1383 - Manutenção dos serviços de saúde existentes	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	328.186,69	344.596,02	366.271,11	1.339.053,82
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	835.500,00	913.999,94	959.699,94	1.020.065,08	3.729.264,96
498 - Assistência Farmacéutica	158.500,00	173.391,97	182.061,57	193.513,25	707.466,79
500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	87.000,00	95.174,15	99.932,86	106.218,64	388.325,65
Subtotal:	1.381.000,00	1.510.752,75	1.586.290,39	1.686.068,08	6.164.111,22

Ação : 2073 - Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde, Epidemiológica, do Trabalhador e Ambiental	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1361 - Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1369 - Manutenção. Garantir a cobertura vacinal para as faixas etárias com as vacinas do calendário nacional de imunização	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

1370 - Estruturar e implementar a linha de cuidado à Saúde do Trabalhador	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1371 - Estruturar a Seção de Referência em Saúde do Trabalhador para desempenhar as funções de suporte técnico	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1383 - Manutenção dos serviços de saúde existentes	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
498 - Assistência Farmacéutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1361 - Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1369 - Manutenção. Garantir a cobertura vacinal para as faixas etárias com as vacinas do calendário nacional de imunização	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1370 - Estruturar e implementar a linha de cuidado à Saúde do Trabalhador	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1371 - Estruturar a Seção de Referência em Saúde do Trabalhador para desempenhar as funções de suporte técnico	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1383 - Manutenção dos serviços de saúde existentes	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	120.500,00	129.821,66	138.502,74	147.118,90	535.943,30
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.500,00	22.426,10	23.457,41	25.028,55	91.412,06
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	329.000,00	361.911,41	377.906,98	401.677,33	1.470.495,72
498 - Assistência Farmacéutica	327.000,00	357.723,50	375.609,68	399.235,53	1.459.568,71
500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	152.000,00	166.281,26	174.595,32	185.577,37	678.453,95
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	428.493,02	456.345,10	479.162,36	509.301,68	1.873.302,16
Subtotal:	1.377.493,02	1.494.509,03	1.569.234,49	1.667.939,36	6.109.175,90

Ação : 2074 - Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1361 - Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1383 - Manutenção dos serviços de saúde existentes	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00	6.016,77	6.317,61	6.714,99	24.549,37
Subtotal:	5.500,00	6.016,77	6.317,61	6.714,99	24.549,37

Ação : 2075 - Manutenção das Atividades da Ouvidoria da Saúde	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1361 - Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1383 - Manutenção dos serviços de saúde existentes	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	79.000,00	86.422,51	90.743,64	96.451,43	352.617,58
Subtotal:	79.000,00	86.422,51	90.743,64	96.451,43	352.617,58

Ação : 2076 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1361 - Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1362 - Implementar o sistema VIGIAGUA da SESA no interior	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1364 - Manutenção. Ações de vigilância sanitária	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	137.500,00	150.418,90	157.939,84	167.874,26	613.733,00
Subtotal:	137.500,00	150.418,90	157.939,84	167.874,26	613.733,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Unidade: Coordenação de Apoio Administrativo

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2002 - Cidade Diamante	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.640,94	1.722,99	1.831,38	6.695,31
Subtotal:	1.500,00	1.640,94	1.722,99	1.831,38	6.695,31

Ação : 2007 - Gestão de Pessoal Eficiente	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1212 - Manutenção da folha de pagamento dos servidores municipais	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	443.217,65	484.860,43	509.103,45	541.126,06	1.978.307,59
Subtotal:	443.217,65	484.860,43	509.103,45	541.126,06	1.978.307,59

Ação : 2011 - Profissionalização da Gestão Pública	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1004 - Percentual de servidores capacitados ao ano	Outras Unidades e Medidas	60,00	60,00	60,00	60,00	240,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.939,57	11.486,56	12.209,06	44.635,19
Subtotal:	10.000,00	10.939,57	11.486,56	12.209,06	44.635,19

Programa: 3 - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Democratização da cultura e do lazer, esporte para todos

Ação : 2016 - Calendário Esportivo	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1114 - Ações de esporte e lazer. Un. Medida: ações públicas ofertadas ao ano.	Outras Unidades e Medidas	35,00	40,00	50,00	50,00	175,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	125.804,91	132.095,15	140.403,93	398.303,99
Subtotal:	0,00	125.804,91	132.095,15	140.403,93	398.303,99

Ação : 2018 - Fomento ao Esporte	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1253 - Reforma e modernização do Estádio Tia Lili (Campo da Madre)	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1254 - Manutenção do Estádio Tia Lili	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1256 - Aprovar e implementar lei de incentivo ao esporte e lazer, mediante as seguintes etapas: 1. Minuta; 2. Audiências Públicas; 3. Aprovação; 4. Execução.	Outras Unidades e Medidas	1,00	2,00	3,00	0,00	6,00

1257 - Manter a ampliar o programa Bolsa Atleta. Un. Medida: atletas beneficiados.	Outras Unidades e Medidas	15,00	20,00	30,00	30,00	95,00
1259 - Manter e Ampliar o Projeto Lazer pra toda a vida (Start, Melhor Idade e Move Dance)Un. de Medida: pessoas atendidas.	Outras Unidades e Medidas	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.500,00
1260 - Implantar rede se serviços esportivos com academia e escolas de treinamento. Un. de medida: serviços implantados.	Outras Unidades e Medidas	3,00	3,00	5,00	5,00	16,00
1261 - Criar o Plano de Esporte e Lazer de Rio Branco do Sul	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	167.375,21	175.743,97	186.798,25	529.917,43
Subtotal:	0,00	167.375,21	175.743,97	186.798,25	529.917,43

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1253 - Reforma e modernização do Estádio Tia Lili (Campo da Madre)	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1254 - Manutenção do Estádio Tia Lili	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1256 - Aprovar e implementar lei de incentivo ao esporte e lazer, mediante as seguintes etapas: 1. Minuta; 2. Audiências Públicas; 3. Aprovação; 4. Execução.	Outras Unidades e Medidas	1,00	2,00	3,00	0,00	6,00
1257 - Manter a ampliar o programa Bolsa Atleta. Un. Medida: atletas beneficiados.	Outras Unidades e Medidas	15,00	20,00	30,00	30,00	95,00
1259 - Manter e Ampliar o Projeto Lazer pra toda a vida (Start, Melhor Idade e Move Dance)Un. de Medida: pessoas atendidas.	Outras Unidades e Medidas	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.500,00
1260 - Implantar rede se serviços esportivos com academia e escolas de treinamento. Un. de medida: serviços implantados.	Outras Unidades e Medidas	3,00	3,00	5,00	5,00	16,00
1261 - Criar o Plano de Esporte e Lazer de Rio Branco do Sul	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	278.958,71	528.041,30	561.255,10	1.368.255,11
10101 - Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	0,00	278.958,71	528.041,30	561.255,10	1.368.255,11

Programa: 4 - CIDADE PARA TODOS

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Planejamento urbano, Eficiência, Democratização dos espaços urbanos

Ação : 2027 - Viver a Cidade - Parques e Praças	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de esporte e lazer	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1304 - Cirar áreas de esporte e lazer ao ar livre nos bairros e no interior. Un. Medida: espaços criados	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	2,00	0,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	87.516,46	390.973,29	415.565,51	894.055,26
10101 - Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	0,00	87.516,46	390.973,29	415.565,51	894.055,26

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Unidade: Fundo Municipal de Esporte e Lazer

Programa: 3 - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Democratização da cultura e do lazer, esporte para todos

Ação : 2016 - Calendário Esportivo	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1114 - Ações de esporte e lazer. Un. Medida: ações públicas ofertadas ao ano.	Outras Unidades e Medidas	35,00	40,00	50,00	50,00	175,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Subtotal:	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00

Ação : 2018 - Fomento ao Esporte	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1253 - Reforma e modernização do Estádio Tia Lili (Campo da Madre)	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1254 - Manutenção do Estádio Tia Lili	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1256 - Aprovar e implementar lei de incentivo ao esporte e lazer, mediante as seguintes etapas: 1. Minuta; 2. Audiências Públicas; 3. Aprovação; 4. Execução.	Outras Unidades e Medidas	1,00	2,00	3,00	0,00	6,00
1257 - Manter a ampliar o programa Bolsa Atleta. Un. Medida: atletas beneficiados.	Outras Unidades e Medidas	15,00	20,00	30,00	30,00	95,00
1259 - Manter e Ampliar o Projeto Lazer pra toda a vida (Start, Melhor Idade e Move Dance)Un. de Medida: pessoas atendidas.	Outras Unidades e Medidas	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.500,00
1260 - Implantar rede se serviços esportivos com academia e escolas de treinamento. Un. de medida: serviços implantados.	Outras Unidades e Medidas	3,00	3,00	5,00	5,00	16,00
1261 - Criar o Plano de Esporte e Lazer de Rio Branco do Sul	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00
Subtotal:	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1253 - Reforma e modernização do Estádio Tia Lili (Campo da Madre)	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1254 - Manutenção do Estádio Tia Lili	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1256 - Aprovar e implementar lei de incentivo ao esporte e lazer, mediante as seguintes etapas: 1. Minuta; 2. Audiências Públicas; 3. Aprovação; 4. Execução.	Outras Unidades e Medidas	1,00	2,00	3,00	0,00	6,00
1257 - Manter a ampliar o programa Bolsa Atleta. Un. Medida: atletas beneficiados.	Outras Unidades e Medidas	15,00	20,00	30,00	30,00	95,00
1259 - Manter e Ampliar o Projeto Lazer pra toda a vida (Start, Melhor Idade e Move Dance)Un. de Medida: pessoas atendidas.	Outras Unidades e Medidas	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.500,00
1260 - Implantar rede se serviços esportivos com academia e escolas de treinamento. Un. de medida: serviços implantados.	Outras Unidades e Medidas	3,00	3,00	5,00	5,00	16,00
1261 - Criar o Plano de Esporte e Lazer de Rio Branco do Sul	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00

10101 - Transferências de Outros Programas		87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
	Subtotal:	342.000,00	0,00	0,00	0,00	342.000,00

Programa: 4 - CIDADE PARA TODOS

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Planejamento urbano, Eficiência, Democratização dos espaços urbanos

Ação : 2027 - Viver a Cidade - Parques e Praças	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de esporte e lazer	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1304 - Cirar áreas de esporte e lazer ao ar livre nos bairros e no interior. Un. Medida: espaços criados	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	2,00	0,00	4,00

Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)		80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
10101 - Transferências de Outros Programas		1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00
	Subtotal:	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade: Fundo Municipal da Educação

Programa: 3 - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Democratização da cultura e do lazer, esporte para todos

Ação : 2014 - Circuito Cultural	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1248 - Criar cartilhas e jogos sobre educação para a memória e patrimônio cultural municipal	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00
1249 - Feira Cultural com Festival de talentos. Un. Medida: feiras.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		1.500,00	1.640,94	178.445,21	189.669,42	371.255,57
	Subtotal:	1.500,00	1.640,94	178.445,21	189.669,42	371.255,57

Programa: 10 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivos:

Oferta da o ensino - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Séries Iniciais, e Educação de Jovens e Adultos.

Público Alvo: Crianças e adultos atendidos pela rede pública municipal e profissionais da educação.

Diretrizes: Ensino com qualidade para todos

Ação : 2077 - Valorização dos profissionais da educação - Ed. Infantil - Creche | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1012 - Implantar o controle informatizado da folha ponto dos servidores	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1211 - Eventos formativos ao ano	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1342 - Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da Educação	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1343 - Premiações do alcance das metas e elevações do IDEB. Un. Medida: processo e entrega das premiações.	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	881,80	964,65	1.012,88	1.076,59	3.935,92
101 - Fundeb 60%	1.784.568,40	1.366.241,52	1.712.590,12	1.820.312,04	6.683.712,08
102 - Fundeb 40%	477.854,64	522.751,77	734.247,02	780.431,14	2.515.284,57
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.721,21	159.877,65	251.103,52	266.897,95	680.600,33
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	331.754,31	362.924,48	381.070,71	405.040,08	1.480.789,58
Subtotal:	2.597.780,36	2.412.760,07	3.080.024,25	3.273.757,80	11.364.322,48

Ação : 2078 - Valorização dos profissionais da educação - Ed. Infantil - Pré-Escola | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1012 - Implantar o controle informatizado da folha ponto dos servidores	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1211 - Eventos formativos ao ano	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1342 - Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da Educação	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1343 - Premiações do alcance das metas e elevações do IDEB. Un. Medida: processo e entrega das premiações.	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	2.413,23	2.639,96	2.771,96	2.946,32	10.771,47
101 - Fundeb 60%	4.883.832,13	5.342.695,62	5.609.830,40	5.962.688,73	21.799.046,88
102 - Fundeb 40%	1.307.745,81	1.430.615,87	1.502.146,66	1.596.631,69	5.837.140,03
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.447,13	8.146,83	8.554,17	9.092,23	33.240,36
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	907.912,72	993.216,22	1.042.877,03	1.108.473,99	4.052.479,96
Subtotal:	7.109.351,02	7.777.314,50	8.166.180,22	8.679.832,96	31.732.678,70

Ação : 2079 - Valorização dos Profissionais da Educação - Ens. Fundamental | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1012 - Implantar o controle informatizado da folha ponto dos servidores	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1211 - Eventos formativos ao ano	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1342 - Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da Educação	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1343 - Premiações do alcance das metas e elevações do IDEB. Un. Medida: processo e entrega das premiações.	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	6.041,28	6.608,90	6.939,35	7.375,84	26.965,37
101 - Fundeb 60%	12.226.191,99	13.374.911,50	14.043.657,08	14.927.003,11	54.571.763,68
102 - Fundeb 40%	3.273.812,67	3.190.740,98	3.350.278,03	3.561.010,52	13.375.842,20
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	18.643,17	20.394,81	21.414,55	22.761,53	83.214,06
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.771.369,92	1.937.800,09	2.034.690,09	2.162.672,10	7.906.532,20
Subtotal:	17.296.059,03	18.530.456,28	19.456.979,10	20.680.823,10	75.964.317,51

Ação : 2080 - Valorização dos Profissionais da Educação - Ed. de Jovens e Adultos — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1012 - Implantar o controle informatizado da folha ponto dos servidores	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1211 - Eventos formativos ao ano	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1342 - Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da Educação	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1343 - Premiações do alcance das metas e elevações do IDEB. Un. Medida: processo e entrega das premiações.	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	126,64	138,54	145,47	154,62	565,27
101 - Fundeb 60%	256.294,40	280.374,70	294.393,43	312.910,78	1.143.973,31
102 - Fundeb 40%	66.128,06	75.076,07	78.829,88	83.788,28	303.822,29
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	390,81	427,53	448,91	477,15	1.744,40
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	47.645,57	52.122,16	54.728,27	58.170,67	212.666,67
Subtotal:	370.585,48	408.139,00	428.545,96	455.501,50	1.662.771,94

Ação : 2081 - Valorização dos Profissionais da Educação - Ed. Especial - Creche — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1012 - Implantar o controle informatizado da folha ponto dos servidores	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1211 - Eventos formativos ao ano	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1342 - Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da Educação	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1343 - Premiações do alcance das metas e elevações do IDEB. Un. Medida: processo e entrega das premiações.	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	93,80	102,61	107,74	114,52	418,67
101 - Fundeb 60%	189.847,70	207.684,96	218.069,21	231.785,77	847.387,64
102 - Fundeb 40%	51.335,61	55.611,92	58.392,52	62.065,41	227.405,46
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	289,52	316,73	332,57	353,49	1.292,31
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	35.292,99	38.608,97	40.539,42	43.089,35	157.530,73
Subtotal:	276.859,62	302.325,19	317.441,46	337.408,54	1.234.034,81

Ação : 2082 - Valorização dos Profissionais da Educação - Ed. Especial - Ens. Fundamental — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1012 - Implantar o controle informatizado da folha ponto dos servidores	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1211 - Eventos formativos ao ano	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1342 - Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da Educação	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1343 - Premiações do alcance das metas e elevações do IDEB. Un. Medida: processo e entrega das premiações.	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	443,24	484,88	509,12	541,14	1.978,38
101 - Fundeb 60%	897.030,39	981.311,44	1.030.377,02	1.095.187,73	4.003.906,58
102 - Fundeb 40%	242.198,21	262.766,21	275.904,53	293.258,93	1.074.127,88
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.367,84	1.496,35	1.571,17	1.670,00	6.105,36
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	166.759,48	182.427,49	191.548,86	203.597,28	744.333,11
Subtotal:	1.307.799,16	1.428.486,37	1.499.910,70	1.594.255,08	5.830.451,31

Ação : 2083 - Escolas para todos	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1211 - Eventos formativos ao ano	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1278 - Manutenção dos serviços escolares existentes	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1328 - Construção da Sede da Secretaria de Educação. Un. Medida: percentual de realização da obra.	Outras Unidades e Medidas	30,00	70,00	0,00	0,00	100,00
1329 - Construção de um Auditório para a Educação. Un. Medida: percentual de realização da obra.	Outras Unidades e Medidas	30,00	70,00	0,00	0,00	100,00
1331 - Manutenção e ampliação do Programa Mais Merenda. Un. Medida: quantidade de refeições ofertadas aos alunos por período.	Outras Unidades e Medidas	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00
1334 - Implantar o Programa de Segurança nas Escolas. Un. Medida: percentual de implementação.	Outras Unidades e Medidas	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
1337 - Implantar o Programa Educacional de Resistência as Drogas	Outras Unidades e Medidas	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
1340 - Implantar o Programa de Compra direta do Produtor Rural. Un. Medida: Percentual de implementação.	Outras Unidades e Medidas	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
1355 - Construção, Ampliação e Reforma das unidades de ensino que serão descompartilhadas. Un. Medida: unidades descompartilhadas.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	2.781.500,01	3.042.837,60	3.194.979,48	3.395.943,71	12.415.260,80
102 - Fundeb 40%	2.754.776,44	3.013.603,20	3.164.283,36	3.363.316,79	12.295.979,79
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	64.937,97	631.221,62	662.782,71	704.471,73	2.063.414,03
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	222.496,35	3.268.826,12	3.432.267,43	3.648.157,05	10.571.746,95
10440 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00	106.500,00	111.825,01	118.858,80	437.183,81
Subtotal:	5.923.710,77	10.062.988,54	10.566.137,99	11.230.748,08	37.783.585,38

Ação : 2084 - Escola para todos - Ed. Infantil - Creche	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1278 - Manutenção dos serviços escolares existentes	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1296 - Oferecer salas de Brinquedoteca para Primeira Infância de 0 a 6 anos. Un. medida: brinquedotecas instaladas.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1297 - Manutenção. Aquisição de material didático voltado à aprendizagem na Educação Infantil IV e V	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1315 - Construção e ampliação de novas unidades de ensino - CMEIs. Un. de Medida: unidades construídas	Outras Unidades e Medidas	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	74.424,02	81.416,57	85.487,40	90.864,56	332.192,55
102 - Fundeb 40%	452.964,99	495.523,57	520.299,75	553.026,60	2.021.814,91
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	451.756,32	494.201,34	518.911,42	551.550,94	2.016.420,02
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	507.035,64	554.674,52	582.408,25	619.041,73	2.263.160,14
107 - Salário-Educação	207.084,73	226.541,51	237.868,59	252.830,52	924.325,35
145 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	110.225,14	120.581,42	126.610,49	134.574,29	491.991,34
1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	50.955,21	55.742,74	58.529,88	62.211,40	227.439,23
1043 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	22.677,29	24.807,95	26.048,35	27.686,79	101.220,38
10400 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	84.140,30	64.416,65	67.637,48	71.891,87	288.086,30
Subtotal:	1.961.263,64	2.117.906,27	2.223.801,61	2.363.678,70	8.666.650,22

Ação : 2085 - Escola para todos - Ed. Infantil - Pré-Escola	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1278 - Manutenção dos serviços escolares existentes	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1296 - Oferecer salas de Brinquedoteca para Primeira Infância de 0 a 6 anos. Un. medida: brinquedotecas instaladas.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1297 - Manutenção. Aquisição de material didático voltado à aprendizagem na Educação Infantil IV e V	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1315 - Construção e ampliação de novas unidades de ensino - CMEIs. Un. de Medida: unidades construídas	Outras Unidades e Medidas	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	203.676,36	222.812,90	233.953,55	248.669,23	909.112,04
102 - Fundeb 40%	1.135.694,05	1.242.398,89	1.304.518,85	1.386.573,09	5.069.184,88
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.258.900,89	1.377.181,73	1.446.040,82	1.536.996,79	5.619.120,23
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.687.605,54	1.846.165,57	1.938.473,85	2.060.403,85	7.532.648,81
107 - Salário-Educação	566.729,21	551.976,37	579.575,19	616.030,47	2.314.311,24
145 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	301.653,38	293.800,87	308.490,91	327.894,99	1.231.840,15
1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	139.449,25	135.819,15	142.610,11	151.580,29	569.458,80
1043 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	62.060,97	60.445,40	63.467,67	67.459,79	253.433,83
10400 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	230.266,94	251.901,82	264.496,91	281.133,77	1.027.799,44
Subtotal:	5.586.036,59	5.982.502,70	6.281.627,86	6.676.742,27	24.526.909,42

Ação : 2086 - Escola para todos - Ens. Fundamental	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1278 - Manutenção dos serviços escolares existentes	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1288 - Manutenção da infraestrutura das escolas e melhoria contínua das unidades	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1291 - Manutenção. Oferecer espaços multifuncionais dentro das Unidades Escolares	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1305 - Oferecer Programa de Recomposição de Aprendizagem, Reforço Escolar	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1306 - Manutenção. Promover um Programa para o Processo de Transição dos estudantes do Ensino Fundamental I para o Ensino Fundamental II	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1307 - Adaptar as unidades de ensino conforme normas brasileiras de combate e prevenção ao incêndio. Un. Medida: percentual de escolas adaptadas.	Outras Unidades e Medidas	50,00	50,00	0,00	0,00	100,00
1308 - Implantar laboratório de informática nas Escolas do Campo. Un. Medida: laboratórios de informática instalados.	Outras Unidades e Medidas	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
1309 - Implantar laboratório de informática nas Escolas da área urbana. Un. Medida: laboratórios instalados.	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1311 - Realizar a regularização imobiliária dos imóveis da Secretaria Municipal da Educação. Un. Medida: percentual de imóveis regularizados	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	509.883,68	557.790,11	585.679,62	622.518,87	2.275.872,28
102 - Fundeb 40%	3.268.536,56	3.575.633,95	3.754.415,65	3.990.568,39	14.589.154,55
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.127.826,82	3.421.703,74	3.592.788,93	3.818.775,35	13.961.094,84
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.543.386,50	3.876.307,62	4.070.123,00	4.326.133,74	15.815.950,86
107 - Salário-Educação	1.418.750,69	1.552.050,29	1.629.652,80	1.732.157,96	6.332.611,74
145 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	770.989,68	843.428,50	885.599,93	941.304,17	3.441.322,28
1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	349.097,44	381.897,12	400.991,98	426.214,38	1.558.200,92
1043 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	158.620,37	173.523,65	182.199,83	193.660,20	708.004,05
10400 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	588.534,56	643.830,70	676.022,24	718.544,04	2.626.931,54
Subtotal:	13.735.626,30	15.026.165,68	15.777.473,98	16.769.877,10	61.309.143,06

Ação : 2087 - Escola para todos - Ed. de Jovens e Adultos	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1278 - Manutenção dos serviços escolares existentes	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1284 - Implementar politicas efetivas para erradicação do analfabetismo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	10.688,56	11.692,82	12.277,46	13.049,71	47.708,55
102 - Fundeb 40%	10.688,56	11.692,82	12.277,46	13.049,71	47.708,55
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	12.784,28	13.985,44	14.684,72	15.608,39	57.062,83
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.166,04	3.463,51	3.636,69	3.865,43	14.131,67
107 - Salário-Educação	29.740,89	32.535,22	34.161,98	36.310,77	132.748,86
1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	7.318,04	8.005,62	8.405,90	8.934,63	32.664,19
Subtotal:	74.386,37	81.375,43	85.444,21	90.818,64	332.024,65

Ação : 2088 - Escola para todos - Ed. Especial - Creche	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1262 - Manutenção. Ampliar a oferta de atendimento das avaliações psicoeducacionais no CMAE	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1263 - Manutenção. Aquisição de recursos e tecnologias assistivas para inclusão	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1273 - Contratação de tutores para estudantes com necessidades especiais	Outras Unidades e Medidas	50,00	100,00	0,00	0,00	150,00
1276 - Manutenção. Elaborar projetos específicos para os alunos com deficiência visual e/ou auditiva conforme demanda da Educação Especial	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1278 - Manutenção dos serviços escolares existentes	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	339.795,18	371.720,85	390.306,90	414.857,21	1.516.680,14
102 - Fundeb 40%	58.228,12	63.698,98	66.883,93	71.090,93	259.901,96
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	46.417,67	50.778,88	53.317,83	56.671,52	207.185,90
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	53.939,96	59.007,92	61.958,32	65.855,50	240.761,70
107 - Salário-Educação	22.030,29	24.100,16	25.305,17	26.896,87	98.332,49
145 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	11.726,08	12.827,81	13.469,20	14.316,41	52.339,50

1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.420,77	5.930,08	6.226,58	6.618,23	24.195,66
1043 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2.412,48	2.639,15	2.771,11	2.945,41	10.768,15
10400 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	8.951,10	9.792,11	10.281,72	10.928,44	39.953,37
Subtotal:	548.921,65	600.495,94	630.520,76	670.180,52	2.450.118,87

Ação : 2089 - Escola para todos - Ed. Especial - Fundamental — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1262 - Manutenção. Ampliar a oferta de atendimento das avaliações psicoeducacionais no CMAE	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1263 - Manutenção. Aquisição de recursos e tecnologias assistivas para inclusão	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1273 - Contratação de tutores para estudantes com necessidades especiais	Outras Unidades e Medidas	50,00	10,00	0,00	0,00	60,00
1276 - Manutenção. Elaborar projetos específicos para os alunos com deficiência visual e/ou auditiva conforme demanda da Educação Especial	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1278 - Manutenção dos serviços escolares existentes	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.605.532,21	1.756.380,99	1.844.200,04	1.960.200,22	7.166.313,46
102 - Fundeb 40%	217.103,16	237.501,22	249.376,28	265.062,04	969.042,70
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	225.827,63	247.045,40	259.397,68	275.713,79	1.007.984,50
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	254.866,32	278.812,46	292.753,09	311.167,26	1.137.599,13
107 - Salário-Educação	104.093,12	113.873,26	119.566,92	127.087,68	464.620,98
145 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	55.405,72	60.611,40	63.641,97	67.645,05	247.304,14
1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	25.613,13	28.019,63	29.420,61	31.271,17	114.324,54
1043 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	11.398,95	12.469,96	13.093,46	13.917,04	50.879,41
10400 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	42.293,93	46.267,69	48.581,07	51.636,82	188.779,51
Subtotal:	2.542.134,17	2.780.982,01	2.920.031,12	3.103.701,07	11.346.848,37

Ação : 2090 - Tempo Integral — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1479 - Vagas ofertadas na escola em tempo integral	Pessoas	160,00	819,00	819,00	819,00	2.617,00
1480 - Manutenção. Oferta do projeto de Língua Estrangeira (inglês) para alunos do tempo integral	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1481 - Manutenção. Projetos de desenvolvimento socioeducacional	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	512.070,47	0,00	0,00	0,00	512.070,47
Subtotal:	512.070,47	0,00	0,00	0,00	512.070,47

Ação : 2091 - Capacitação Permanente e avaliação das práticas pedagógicas — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1004 - Percentual de servidores capacitados ao ano	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1251 - Manutenção. Implementar um sistema de avaliação contínua do desempenho escolar, com feedbacks regulares para alunos, professores e gestores	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

1252 - Manutenção. Implementar avaliação municipal com indicadores de qualidade com base em proficiência em língua portuguesa e matemática observando o rendimento dos estudantes.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1255 - Manutenção. Ações para desenvolvimento das aprendizagens voltadas à alfabetização na idade certa atingindo as metas propostas pelo INEP.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1258 - Manutenção. Monitorar a utilização do Sistema Livro de Registro de Classe on-line.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	54.697,79	57.432,68	61.045,20	223.175,67
Subtotal:	50.000,00	54.697,79	57.432,68	61.045,20	223.175,67

Ação : 2092 - Nossa Voz na Educação — Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00	218.791,13	229.730,69	244.180,75	892.702,57
Subtotal:	200.000,00	218.791,13	229.730,69	244.180,75	892.702,57

Ação : 2093 - Educação e Cultura — Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
102 - Fundeb 40%	174.776,46	191.197,71	200.757,59	213.385,25	780.117,01
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	23.144,74	25.319,31	26.585,28	28.257,49	103.306,82
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	22.496,34	24.609,99	25.840,49	27.465,85	100.412,67
Subtotal:	220.417,54	241.127,01	253.183,36	269.108,59	983.836,50

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL — Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA — Unidade: Coordenação de Apoio Administrativo

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2002 - Cidade Diamante — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.640,94	1.722,99	1.831,38	6.695,31

	Subtotal:	1.500,00	1.640,94	1.722,99	1.831,38	6.695,31

Ação : 2007 - Gestão de Pessoal Eficiente | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1212 - Manutenção da folha de pagamento dos servidores municipais	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.024.526,57	1.120.786,61	1.176.825,94	1.250.848,29	4.572.987,41
Subtotal:	1.024.526,57	1.120.786,61	1.176.825,94	1.250.848,29	4.572.987,41

Ação : 2011 - Profissionalização da Gestão Pública | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1004 - Percentual de servidores capacitados ao ano	Outras Unidades e Medidas	60,00	60,00	60,00	60,00	240,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	27.000,00	29.536,83	31.013,68	32.964,43	120.514,94
Subtotal:	27.000,00	29.536,83	31.013,68	32.964,43	120.514,94

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | Unidade: Departamento de Fomento Artístico e Cultural

Programa: 3 - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Democratização da cultura e do lazer, esporte para todos

Ação : 2015 - Cultura Itinerante | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	43.758,25	45.946,16	48.836,17	178.540,58
1063 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	89.450,95	97.855,37	102.748,14	109.211,00	399.265,46
Subtotal:	129.450,95	141.613,62	148.694,30	158.047,17	577.806,04

Ação : 2017 - Fanfarra	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1250 - Recriar a fanfarra municipal, com 20 integrantes regulares	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	27.348,90	28.716,35	30.522,61	111.587,86
1063 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	65.000,00	71.107,11	74.662,47	79.358,73	290.128,31
Subtotal:	90.000,00	98.456,01	103.378,82	109.881,34	401.716,17

Ação : 2019 - Fomento à Cultura	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1264 - Apoio ao Conselho Munnicipal de Política Cultural . Un. medida: mínimo de sessões anuais	Outras Unidades e Medidas	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
1265 - Manter o sistema munipal de cultura integrado ao estadual e nacional e executar o plano Municipal de Cultura	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1266 - Realizar a Conferência Municipal de Cultura e participar das Conferências Estadual e Nacional de Cultura	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
1267 - Ações culturais: espetáculos, oficinas e cursos Un. Medida: número de eventos	Outras Unidades e Medidas	30,00	30,00	30,00	30,00	120,00
1268 - Manutenção. Aderir anualmente à Política Aldir Blanc, utilizando corretamente os recursos	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1269 - Apoiar a artistas locais. Un. Medida: artistas apoiados pela Administração Municipal.	Outras Unidades e Medidas	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	98.456,02	103.378,83	109.881,36	401.716,21
1063 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	40.000,00	43.758,26	45.946,18	48.836,20	178.540,64
Subtotal:	130.000,00	142.214,28	149.325,01	158.717,56	580.256,85

Ação : 2020 - Talentos Riobranquenses	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1270 - Eventos com participação de artistas locais	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1271 - Editais de fomento à cultura	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.939,58	11.486,56	12.209,06	44.635,20
1063 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	113.549,05	124.217,62	130.428,51	138.632,46	506.827,64
Subtotal:	123.549,05	135.157,20	141.915,07	150.841,52	551.462,84

Programa: 4 - CIDADE PARA TODOS

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.
Diretrizes: Planejamento urbano, Eficiência, Democratização dos espaços urbanos

Ação : 1000 - Espaços Culturais	Tipo: Projeto Orçamentário

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1464 - Construir o CEU da Cultura. Un. Medida: prédio construído.	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	21.879,12	22.973,08	24.418,09	89.270,29
847 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
1063 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	40.000,00	31.017,70	32.568,59	34.617,15	138.203,44
Subtotal:	510.000,00	52.896,82	55.541,67	59.035,24	677.473,73

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Unidade: Departamento de Memória e Patrimônio

Programa: 3 - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.
Diretrizes: Democratização da cultura e do lazer, esporte para todos

Ação : 2013 - Cine Clube	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1247 - Implantação de Cine Clube. Un. Medida: número de exibições	Outras Unidades e Medidas	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	21.879,10	22.973,06	24.418,06	89.270,22
Subtotal:	20.000,00	21.879,10	22.973,06	24.418,06	89.270,22

Ação : 2019 - Fomento à Cultura	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1269 - Apoiar a artistas locais. Un. Medida: artistas apoiados pela Administração Municipal.	Outras Unidades e Medidas	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00	15.315,41	16.081,18	17.092,68	62.489,27
Subtotal:	14.000,00	15.315,41	16.081,18	17.092,68	62.489,27

Programa: 4 - CIDADE PARA TODOS

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Planejamento urbano, Eficiência, Democratização dos espaços urbanos

Ação : 1000 - Espaços Culturais	Tipo: Projeto Orçamentário

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1465 - Restaurar o Casarão Furquim	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
1466 - Construir o Memorial de Mineração no Forno Toquinhas. Un. Medida: percentual da obra entregue.	Outras Unidades e Medidas	30,00	70,00	0,00	0,00	100,00
1467 - Restaurar o Museu Histórico	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1468 - Tombar e estabelecer medidas protetivas de restauro da Ponte Dama de Ferro na Pinta	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00	17.503,29	18.378,45	19.534,45	71.416,19
610 - Operações de Crédito Internas	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
847 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1063 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	92.000,00	100.643,94	105.676,14	112.323,18	410.643,26
Subtotal:	658.000,00	118.147,23	124.054,59	131.857,63	1.032.059,45

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Unidade: Departamento de Eventos

Programa: 3 - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Democratização da cultura e do lazer, esporte para todos

Ação : 2012 - Calendário Festivo	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1246 - Manutenção. Estruturar calendário de eventos. Un. Medida: número de eventos anuais.	Outras Unidades e Medidas	6,00	6,00	6,00	6,00	24,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	315.000,00	344.596,02	361.825,82	384.584,66	1.406.006,50
Subtotal:	315.000,00	344.596,02	361.825,82	384.584,66	1.406.006,50

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Unidade: Departamento de Administração

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2002 - Cidade Diamante | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1214 - 20% da CFEM destinada para o Desenvolvimento Sustentável	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.640,94	1.722,99	1.831,38	6.695,31
Subtotal:	1.500,00	1.640,94	1.722,99	1.831,38	6.695,31

Ação : 2007 - Gestão de Pessoal Eficiente | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1212 - Manutenção da folha de pagamento dos servidores municipais	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.620.153,81	1.772.376,39	1.860.995,21	1.978.051,81	7.231.577,22
Subtotal:	1.620.153,81	1.772.376,39	1.860.995,21	1.978.051,81	7.231.577,22

Ação : 2011 - Profissionalização da Gestão Pública | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1004 - Percentual de servidores capacitados ao ano	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.093,96	1.148,66	1.220,91	4.463,53
Subtotal:	1.000,00	1.093,96	1.148,66	1.220,91	4.463,53

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | Unidade: Departamento de Limpeza Pública e Serviços Especiais

Programa: 6 - SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município

Diretrizes: Sustentabilidade, qualidade de vida, saneamento básico

Ação : 2040 - Arquivo da Saudade	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1354 - Requalificar cemitérios urbanos e rurais, bem como capela mortuária central. Un. Medida: percentual de equipamentos requalificados	Outras Unidades e Medidas	70,00	30,00	0,00	0,00	100,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	60.167,57	63.175,95	67.149,71	245.493,23
511 - Taxas - Prestação de Serviços	132.386,91	144.825,41	152.066,68	161.631,68	590.910,68
1065 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	140.775,31	154.001,94	161.702,04	171.873,10	628.352,39
Subtotal:	328.162,22	358.994,92	376.944,67	400.654,49	1.464.756,30

Ação : 2041 - Cidade Limpa	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1356 - Manutenção e ampliação dos serviços de roçada na área urbana	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1357 - Plano de drenagem urbana Limpeza de leito dos rios, recuperação de margens e adequação. Un. Medida: plano finalizado	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1358 - Manutenção de canais e bueiros	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1359 - Monitoramento da qualidade da água e condições das bacias	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1360 - Serviços de limpeza urbana	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1363 - Manutenção. Gerenciamento da colea de resíduos sólidos domiciliares e transbordo até o aterro Manter participação em concórcio para gestão dos resíduos sólidos domiciliares	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1365 - Manutenção. Gerenciamento da destinação de resíduos infecto contagiosos gerados pelo cemitério municipal	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	12.033,51	12.635,19	13.429,94	49.098,64
511 - Taxas - Prestação de Serviços	1.700.000,00	1.859.724,57	1.952.710,80	2.075.536,31	7.587.971,68
555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	80.000,00	83.752,22	87.939,83	93.471,25	345.163,30
1052 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	4.000.000,00	4.375.822,50	4.594.613,63	4.883.614,83	17.854.050,96
1065 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.000.000,00	1.060.923,77	1.113.969,96	1.184.038,67	4.358.932,40
10500 - Recursos Vinculados a Fundos	50.000,00	50.933,55	53.480,23	56.844,14	211.257,92
Subtotal:	6.841.000,00	7.443.190,12	7.815.349,64	8.306.935,14	30.406.474,90

Ação : 2044 - Recicla RBS	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1380 - Aumento dos veículos da coleta e busca de diminuição de intervalo entre as coletas. Un. de medida: percentual de implementação.	Outras Unidades e Medidas	50,00	50,00	0,00	0,00	100,00
1382 - Manutenção. Campanhas de educação ambiental	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	56.000,00	61.261,53	64.324,61	68.370,63	249.956,77
511 - Taxas - Prestação de Serviços	454.865,67	431.374,02	452.942,73	481.432,83	1.820.615,25
Subtotal:	510.865,67	492.635,55	517.267,34	549.803,46	2.070.572,02

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | Unidade: Departamento de Controle e Monitoramento Ambiental

Programa: 6 - SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município

Diretrizes: Sustentabilidade, qualidade de vida, saneamento básico

Ação : 2039 - Aprendendo e Transformando | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1353 - Manutenção. Ações de educação ambiental nas escolas e bairros	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1052 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	100.000,00	109.395,56	114.865,34	122.090,36	446.351,26
Subtotal:	100.000,00	109.395,56	114.865,34	122.090,36	446.351,26

Ação : 2042 - Nascentes Vivas | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1366 - Realização de estudos e levantamentos das nascentes prioritárias do Município	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1367 - Orientar os proprietários para o recebimento de pagamento por serviço ambiental	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1052 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	50.000,00	54.697,78	57.432,67	61.045,18	223.175,63
Subtotal:	50.000,00	54.697,78	57.432,67	61.045,18	223.175,63

Ação : 2043 - RBS + Verde | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1372 - Instituir Pagamento por serviços ambientais. Un. Medida: percentual de implementação	Outras Unidades e Medidas	0,00	20,00	40,00	40,00	100,00
1374 - Plano Municipal de Arborização Urbana - criação e implementação. Un. Medida: percentual de implementação	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	50,00	50,00	100,00
1375 - Contratação de consultoria para elaboração do Plano Municipal da Mata Atlântica. Un. Medida: Plano concluído	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
1377 - Criação de Parque Urbano. Un. Medida: percentual de implementação.	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	20,00	80,00	100,00
1379 - Manutenção. Auxiliar as demais secretarias na obtenção de licenças ambientais	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1052 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Subtotal:	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00

Programa: 7 - NOSSA GENTE DO CAMPO

Objetivos:

Público Alvo: Cidadãos do interior do Município

Diretrizes: Desenvolvimento no campo, oferta de serviços públicos de qualidade a todos os cidadãos

Ação : 2054 - Sustentabilidade no Campo | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1471 - Fornecer capacitação e suporte para o mercado de carbono. Un. Medida: produtores rurais capacitados.	Outras Unidades e Medidas	20,00	20,00	20,00	20,00	80,00
1472 - Criar programa de apoio técnico para regularização ambiental de produtores rurais. Un. Medida: empreendimentos rurais regularizados.	Outras Unidades e Medidas	50,00	50,00	0,00	0,00	100,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1052 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	110.000,00	120.335,12	126.351,87	134.299,40	490.986,39
10500 - Recursos Vinculados a Fundos	80.000,00	87.516,45	91.892,27	97.672,29	357.081,01
Subtotal:	190.000,00	207.851,57	218.244,14	231.971,69	848.067,40

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | Unidade: Departamento de Programas Ambientais e Saúde Animal

Programa: 6 - SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município

Diretrizes: Sustentabilidade, qualidade de vida, saneamento básico

Ação : 2045 - Saúde e Bem Estar Animal | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1384 - Campanhas de castração (2.000 castrações em animais em situação de abandono). Un. de medida: castrações ao ano.	Outras Unidades e Medidas	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1385 - Feiras de adoção. Un. Medida: feiras realizadas.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1386 - Credenciamento de clínicas para atendimento emergencial de animais de rua. Un. de Medida: edital de com credenciamentos realizados	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1387 - Centro de reabilitação animal. Un. Medida: Centro de reabilitação em funcionamento	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1388 - Reestruturação do castra móvel. Un. Media: equipamento regular segundo normas sanitárias.	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	546,98	574,33	270.348,60	271.969,91
555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	50.000,00	54.697,78	57.432,67	61.045,18	223.175,63
1052 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	244.924,61	267.936,66	281.333,50	116.504,27	910.699,04

	Subtotal:	295.424,61	323.181,42	339.340,50	447.898,05	1.405.844,58

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Unidade: Manutenção Administrativa

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2002 - Cidade Diamante	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.640,94	1.722,99	1.831,38	6.695,31
Subtotal:	1.500,00	1.640,94	1.722,99	1.831,38	6.695,31

Ação : 2007 - Gestão de Pessoal Eficiente	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1212 - Manutenção da folha de pagamento dos servidores municipais	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.495.732,18	1.636.264,62	1.718.077,85	1.826.144,95	6.676.219,60
Subtotal:	1.495.732,18	1.636.264,62	1.718.077,85	1.826.144,95	6.676.219,60

Ação : 2011 - Profissionalização da Gestão Pública	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1004 - Percentual de servidores capacitados ao ano	Outras Unidades e Medidas	60,00	60,00	60,00	60,00	240,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	11.900,00	13.018,08	13.668,99	14.528,77	53.115,84
Subtotal:	11.900,00	13.018,08	13.668,99	14.528,77	53.115,84

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Unidade: Departamento de Planejamento Urbano

Programa: 4 - CIDADE PARA TODOS

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Planejamento urbano, Eficiência, Democratização dos espaços urbanos

Ação : 2022 - Ocupação Democrática do Espaço Urbano	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1275 - Manutenção. Implantar o novo Plano Diretor - Campanhas publicitárias	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1277 - Manutenção. Promover a ordenação do solo: campnahas, estruturação da equipe e revisão da legislação	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00	26.254,95	27.567,70	29.301,71	107.124,36
Subtotal:	24.000,00	26.254,95	27.567,70	29.301,71	107.124,36

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Unidade: Departamento de Gestão Urbana

Programa: 4 - CIDADE PARA TODOS

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Planejamento urbano, Eficiência, Democratização dos espaços urbanos

Ação : 2022 - Ocupação Democrática do Espaço Urbano	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1279 - Manutenção. Cumprir regulamentação sobre apreensão, registro e guarda de grandes animais	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	101.000,00	110.489,53	116.014,01	123.311,29	450.814,83
Subtotal:	101.000,00	110.489,53	116.014,01	123.311,29	450.814,83

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Unidade: Departamento de Arquitetura e Engenharia

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2008 - Gestão Responsável do Patrimônio Público	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1231 - Reforma do Paço Municipal. Un. Medida: espaço readequado e modernizado.	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
1232 - Construção da nova sede da Câmara de Vereadores.	Metros Quadrados	100,00	300,00	0,00	0,00	400,00
1233 - Contratação de e mpresa especializada para regularização fundiária	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1234 - Adequação de prédio para a sede da SEMDE. Un. Medida: prédio reformado e adequado	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	163.000,00	178.314,76	187.230,50	199.007,30	727.552,56
610 - Operações de Crédito Internas	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Subtotal:	663.000,00	178.314,76	187.230,50	199.007,30	1.227.552,56

Programa: 4 - CIDADE PARA TODOS

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Planejamento urbano, Eficiência, Democratização dos espaços urbanos

Ação : 2027 - Viver a Cidade - Parques e Praças	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1298 - Escadarias Vivas - praças verticais em encotas com assentamentos urbanos. Un. Medida: praças entregues.	Outras Unidades e Medidas	2,00	3,00	3,00	3,00	11,00
1299 - Parque Municipal no Bosque Casarão Furquim. Un. Medida: percentual de conclusão das obras do bosque.	Outras Unidades e Medidas	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1300 - Requalificação do Bosque Municipal. Un. Medida: percentual de entrega da obra de requalificação.	Outras Unidades e Medidas	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1301 - Requalificação do coreto e palco da Praça Vila Velha. Percentual de conclusão da obra.	Outras Unidades e Medidas	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1302 - Parque Rodovia dos Minérios (terreno ACAMAS) - viabilizar com recursos externos. Un. Medida: projeto do parque concluído.	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.469,79	5.743,28	6.104,53	22.317,60
1005 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Subtotal:	505.000,00	5.469,79	5.743,28	6.104,53	522.317,60

Programa: 8 - CIDADE JUSTA E SOLIDÁRIA

Objetivos:

Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social

Diretrizes: Justiça social, igualdade de gênero e transparência

Ação : 2062 - Morar Bem e Seguro	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1446 - Mitigação de risco com obras de contenção e drenagem em assentamentos urbanos vulneráveis. Un. Medida: áreas de risco atendidas.	Outras Unidades e Medidas	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00	150.000,00	200.000,00	212.580,00	564.980,00
Subtotal:	2.400,00	150.000,00	200.000,00	212.580,00	564.980,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Unidade: Departamento de Regularização Fundiária

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2008 - Gestão Responsável do Patrimônio Público	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1079 - Imóveis regularizados por meio de ReUrbs-S. Un. Medida: títulos entregues	Outras Unidades e Medidas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1447 - Manutenção. Apoiar processos de regularização fundiária de loteamentos	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00	92.986,24	97.635,55	103.776,82	379.398,61
Subtotal:	85.000,00	92.986,24	97.635,55	103.776,82	379.398,61

Programa: 8 - CIDADE JUSTA E SOLIDÁRIA

Objetivos:

Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social

Diretrizes: Justiça social, igualdade de gênero e transparência

Ação : 2062 - Morar Bem e Seguro	Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
10068 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	738.000,00	0,00	0,00	0,00	738.000,00
Subtotal:	738.000,00	0,00	0,00	0,00	738.000,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Unidade: Departamento de Mobilidade e Trânsito

Programa: 4 - CIDADE PARA TODOS

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Planejamento urbano, Eficiência, Democratização dos espaços urbanos

Ação : 2026 - Transporte Coletivo e Acesso à Cidade	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1290 - Elaboração do Plano de mobilidade urbana.. Un. de medida: plano aprovado.	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1292 - Manutenção. Apoiar a construção do Terminal Rodoviário Municipal	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1293 - Manutenção do transporte coletivo gratuito urbano	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1294 - Criar duas linhas de transporte urbanas e duas rurais. Un. Medida: linhas de transporte coletivo gratuito implementadas. em funcionamento	Outras Unidades e Medidas	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
1295 - Estudos e melhorias para a oferta do transporte público gratuito no Município	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)		126.700,00	138.604,18	145.534,39	154.688,50	565.527,07
	Subtotal:	126.700,00	138.604,18	145.534,39	154.688,50	565.527,07

Ação : 2029 - Trânsito Livre	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1312 - Municipalização do trânsito	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
1313 - Requalificação de calçacas e implantação de ciclovias em caminhos alternativos. Un. Medida: projetos aprovados	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)		160.000,00	200.000,00	300.000,00	318.870,00	978.870,00
	Subtotal:	160.000,00	200.000,00	300.000,00	318.870,00	978.870,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Unidade: Departamento de Administração

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2002 - Cidade Diamante	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.640,94	1.722,99	1.831,38	6.695,31
Subtotal:	1.500,00	1.640,94	1.722,99	1.831,38	6.695,31

Ação : 2007 - Gestão de Pessoal Eficiente — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1212 - Manutenção da folha de pagamento dos servidores municipais	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	2.310.625,69	2.527.721,97	2.654.108,07	2.821.051,47	10.313.507,20
Subtotal:	2.310.625,69	2.527.721,97	2.654.108,07	2.821.051,47	10.313.507,20

Ação : 2011 - Profissionalização da Gestão Pública — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1004 - Percentual de servidores capacitados ao ano	Outras Unidades e Medidas	60,00	60,00	60,00	60,00	240,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.187,92	2.297,32	2.441,82	8.927,06
Subtotal:	2.000,00	2.187,92	2.297,32	2.441,82	8.927,06

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL — Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS — Unidade: Departamento de Pavimentação

Programa: 4 - CIDADE PARA TODOS

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Planejamento urbano, Eficiência, Democratização dos espaços urbanos

Ação : 2025 - Programa + Asfalto — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1286 - Abertura de via; Alaor Pinto Ferro à Coronel Carlos Pioli. Un. de medida: percentual de conclusão	Outras Unidades e Medidas	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1287 - Conclusão da Ermínio de Moraes. Un. de medida: percentual de conclusão	Outras Unidades e Medidas	70,00	30,00	0,00	0,00	100,00
1289 - Elaboração de projeto de viabilidade técnica para a pavimentçação da estrada principal do Açungui (18 km). Un. de medida: projeto concluído.	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	4.148.000,00	1.825.427,70	1.916.699,08	2.037.259,45	9.927.386,23

846 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
10182 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	500.000,00	532.500,00	559.125,00	594.293,96	2.185.918,96
Subtotal:	4.848.000,00	2.357.927,70	2.475.824,08	2.631.553,41	12.313.305,19

Programa: 7 - NOSSA GENTE DO CAMPO

Objetivos:

Público Alvo: Cidadãos do interior do Município

Diretrizes: Desenvolvimento no campo, oferta de serviços públicos de qualidade a todos os cidadãos

Ação : 2047 - Manutenção das Estradas Rurais | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1392 - Aquisição de máquinas próprias para a manutenção das estradas rurais e urbanas. Un. medida: máquinas	Outras Unidades e Medidas	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
1470 - Pavimentação das vias das comunidade rurais. Un. Medida: comunidades atendidas	Outras Unidades e Medidas	2,00	2,00	0,00	0,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.300.000,00	877.186,69	921.046,02	978.979,82	4.077.212,53
610 - Operações de Crédito Internas	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00
Subtotal:	6.800.000,00	877.186,69	921.046,02	978.979,82	9.577.212,53

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS | Unidade: Departamento de Frotas

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2008 - Gestão Responsável do Patrimônio Público | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1227 - Inventário de bens, emissão de ato de inservibilidade e contratação de leilão. Un. Medida: inventários realizados.	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
1235 - Reforma do pavilhão do frotas. Un. Medida: reforma concluída	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.391.000,00	1.521.692,29	1.597.776,91	1.698.277,07	6.208.746,27
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	55.835,39	59.464,69	62.437,92	66.365,27	244.103,27
Subtotal:	1.446.835,39	1.581.156,98	1.660.214,83	1.764.642,34	6.452.849,54

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS | Unidade: Departamento de Obras Públicas

Programa: 4 - CIDADE PARA TODOS

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Planejamento urbano, Eficiência, Democratização dos espaços urbanos

Ação : 2024 - Ilumina + RBS | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1283 - Substituir as luminárias HID por LED em toda área urbana do Município. Un. Medida: percentual de conclusão.	Outras Unidades e Medidas	40,00	20,00	20,00	20,00	100,00
1285 - Manutenção. Melhorar a iluminação pública em geral, especialmente no interior	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	800.000,00	875.164,51	918.922,74	976.722,98	3.570.810,23
Subtotal:	800.000,00	875.164,51	918.922,74	976.722,98	3.570.810,23

Programa: 5 - CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Objetivos:

Público Alvo: Empresários, produtores, trabalhadores e estudantes

Diretrizes: Desenvolvimento local e regional, acesso ao trabalho e emprego, fomento à economia local e regional

Ação : 1002 - Estradas do Vale | Tipo: Projeto Orçamentário

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1469 - Pavimentação da Estrada da MIna de Ferro	Metros Lineares	4,50	4,50	0,00	0,00	9,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	2.488.000,00	900.000,00	945.000,00	1.004.440,50	5.337.440,50
846 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
Subtotal:	12.488.000,00	10.900.000,00	945.000,00	1.004.440,50	25.337.440,50

Programa: 6 - SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município

Diretrizes: Sustentabilidade, qualidade de vida, saneamento básico

Ação : 2046 - Programa + Drenagem | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1389 - Projeto e execução de drenagem na Vila Velha. Un. Medida: percentual de execução da obra.	Outras Unidades e Medidas	20,00	80,00	0,00	0,00	100,00
1390 - Intervenção em 11 pontos de inundação. Un. Medida: percentual de conclusão das obras.	Outras Unidades e Medidas	0,00	50,00	25,00	25,00	100,00

1391 - Intervenção nas 13 micro bacias hidrográficas. Un. Medida: percentual de conclusão das obras.	Outras Unidades e Medidas	0,00	35,00	35,00	30,00	100,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	780.000,00	387.000,00	828.350,00	880.453,22	2.875.803,22
Subtotal:	780.000,00	387.000,00	828.350,00	880.453,22	2.875.803,22

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Unidade: Coordenação de Apoio Administrativo

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2002 - Cidade Diamante	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.640,94	1.722,99	1.831,38	6.695,31
Subtotal:	1.500,00	1.640,94	1.722,99	1.831,38	6.695,31

Ação : 2007 - Gestão de Pessoal Eficiente	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1212 - Manutenção da folha de pagamento dos servidores municipais	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	2.170.363,78	2.374.281,66	2.492.995,75	2.649.805,18	9.687.446,37
Subtotal:	2.170.363,78	2.374.281,66	2.492.995,75	2.649.805,18	9.687.446,37

Ação : 2008 - Gestão Responsável do Patrimônio Público	Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00	175.032,93	183.784,58	495.344,62	1.014.162,13

	Subtotal:	160.000,00	175.032,93	183.784,58	495.344,62	1.014.162,13

Ação : 2011 - Profissionalização da Gestão Pública — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1004 - Percentual de servidores capacitados ao ano	Outras Unidades e Medidas	60,00	60,00	69,00	60,00	249,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00	9.845,61	10.337,89	10.988,14	40.171,64
Subtotal:	9.000,00	9.845,61	10.337,89	10.988,14	40.171,64

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL — Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO — Unidade: Departamento de Apoio à Produção Rural

Programa: 7 - NOSSA GENTE DO CAMPO

Objetivos:

Público Alvo: Cidadãos do interior do Município

Diretrizes: Desenvolvimento no campo, oferta de serviços públicos de qualidade a todos os cidadãos

Ação : 2048 - Campo de Negócios — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1397 - Realizar diagnóstico das necessidades do segmento. Un. de medida: diagnóstico finalizado	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1398 - Reuniões, Visitas Técnicas e Treinamentos. Un. Medida: número de ações	Outras Unidades e Medidas	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
1399 - Manutenção. Cursos, treinamentos e acompanhamento técnico sobre cultivo orgânico	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1400 - Manutenção. Cursos e workshops sobre tecnologias agrícolas inovadoras.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1401 - Manutenção. Capacitações sobre técncias de irrigação e baixo consumo de água	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1402 - Manutenção. Capacitaçaõ sobre ferramentas digitais pra gestão agrícola	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1404 - Manutenção. Capacitação écnica sobre certificaçaõ orgânica e auxílio para participação em feiras	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1405 - Manutenção. Capacitação em gestão cooperativa e comercialização conjunta.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1407 - Manutenção. Capacitação em estratégias de comercialização e negociação.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1408 - Subsídios para participação em eventos. Un. de medida: produtores rurais beneficiados	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1409 - Realização de eventos que aproximem especialistas e produtores. Un. medidas: eventos.	Outras Unidades e Medidas	3,00	3,00	3,00	2,00	11,00
1410 - Apoio técnico a produtore de leite de búfala. Un. Medida: produtores apoiados.	Outras Unidades e Medidas	50,00	50,00	50,00	50,00	200,00
1411 - Manutenção. Formação de psicultores.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1412 - Manutenção. Apoio técnico para a obtenção do SIM.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1414 - Evento do produtor rural. Un. de medida: evento.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1415 - Distribuição e aplicação de vacina a pequenos e médios produtores rurais. Un. de medida: vacinas aplicadas	Outras Unidades e Medidas	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	142.214,24	149.324,96	158.717,50	580.256,70
Subtotal:	130.000,00	142.214,24	149.324,96	158.717,50	580.256,70

Ação : 2049 - Desenvolvimento Integral no Campo — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1418 - Manutenção. Eventos e apoio visando incentivar a vida no campo.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1419 - Buscar a instalação de escola técnica rural no Município. Un. Medida: definição de projeto.	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	21.879,10	22.973,06	24.418,06	89.270,22
Subtotal:	20.000,00	21.879,10	22.973,06	24.418,06	89.270,22

Ação : 2051 - Fomento à Agricultura Familiar — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1180 - Atendimentos especializados. Un. medida: atendimentos.	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	76.576,88	80.405,73	85.463,24	312.445,85
Subtotal:	70.000,00	76.576,88	80.405,73	85.463,24	312.445,85

Ação : 2052 - Porteira Adentro — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1423 - Execução de projetos e serviços em propriedades rurais. Un. Medida: serviços executados.	Outras Unidades e Medidas	50,00	50,00	50,00	50,00	200,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	32.818,67	34.459,60	36.627,11	133.905,38
Subtotal:	30.000,00	32.818,67	34.459,60	36.627,11	133.905,38

Ação : 2054 - Sustentabilidade no Campo — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1097 - Encontros de capacitação profissional. Un. de medida: pessoas capacitadas.	Outras Unidades e Medidas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1425 - Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável. Un. de medida: plano aprovado.	Outras Unidades e Medidas	0,00	50,00	50,00	50,00	150,00
1427 - Manutenção. Capacitação sobre reciclagem	Outras Unidades e Medidas	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
1429 - Manutenção. Capacitação sobre diversificação de culturas e boas práticas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	87.516,45	91.892,27	97.672,29	357.081,01
Subtotal:	80.000,00	87.516,45	91.892,27	97.672,29	357.081,01

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Unidade: Departamento de Água e Saneamento Rural

Programa: 6 - SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município

Diretrizes: Sustentabilidade, qualidade de vida, saneamento básico

Ação : 2038 - Água no campo	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1350 - Implantar sistemas de abastecimento na área rural. Un. Medida: sistemas implantados.	Outras Unidades e Medidas	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00
1351 - Fomentar a criação de Associações Comunitárias para a gestão local de recursos hídricos. Un. Medida: associações criadas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1352 - Manutenção dos sistemas de abastecimento de água na área rural	Pessoas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	437.582,27	459.461,39	488.361,52	1.785.405,18
Subtotal:	400.000,00	437.582,27	459.461,39	488.361,52	1.785.405,18

Ação : 2042 - Nascentes Vivas	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1368 - Manutenção. Capacitação para produtores rurais que tenham nascentes em suas propriedades.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	76.576,90	80.405,74	85.463,26	312.445,90
Subtotal:	70.000,00	76.576,90	80.405,74	85.463,26	312.445,90

Programa: 7 - NOSSA GENTE DO CAMPO

Objetivos:

Público Alvo: Cidadãos do interior do Município

Diretrizes: Desenvolvimento no campo, oferta de serviços públicos de qualidade a todos os cidadãos

Ação : 2048 - Campo de Negócios	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física

		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1397 - Realizar diagnóstico das necessidades do segmento. Un. de medida: diagnóstico finalizado	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1398 - Reuniões, Visitas Técnicas e Treinamentos. Un. Medida: número de ações	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	220.000,00	240.670,26	252.703,78	268.598,85	981.972,89
Subtotal:	220.000,00	240.670,26	252.703,78	268.598,85	981.972,89

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | Unidade: Departamento de Segurança Alimentar

Programa: 7 - NOSSA GENTE DO CAMPO

Objetivos:

Público Alvo: Cidadãos do interior do Município

Diretrizes: Desenvolvimento no campo, oferta de serviços públicos de qualidade a todos os cidadãos

Ação : 2050 - Do Campo para a Mesa | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1510 - Criar programa de compra direta do produtor rural. Un. Medida: início da execução do projeto.	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	1,00	2,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.469,79	5.743,28	6.104,53	22.317,60
Subtotal:	5.000,00	5.469,79	5.743,28	6.104,53	22.317,60

Ação : 2053 - Sabor do Campo | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1424 - Construção do Complexo Integrado agrolimentar. Un. Medida: percentual de conclusão da obra.	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	109.395,56	114.865,34	122.090,36	446.351,26
Subtotal:	100.000,00	109.395,56	114.865,34	122.090,36	446.351,26

Programa: 8 - CIDADE JUSTA E SOLIDÁRIA

Objetivos:

Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social

Diretrizes: Justiça social, igualdade de gênero e transparência

Ação : 2061 - Cozinha escola	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1445 - Criar cozinha escola no distrito do Açungui e outra na zona urbana. Un. Medida: cozinhas escola implementadas.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	76.576,91	80.405,76	85.463,29	312.445,96
Subtotal:	70.000,00	76.576,91	80.405,76	85.463,29	312.445,96

Ação : 2067 - Segurança Alimentar	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1455 - Manutenção do armazém da família Manutenção da Linha do Leite	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.330.000,00	1.454.960,99	1.527.709,03	1.623.801,93	5.936.471,95
Subtotal:	1.330.000,00	1.454.960,99	1.527.709,03	1.623.801,93	5.936.471,95

Total Geral:	221.139.361,26	223.249.981,63	226.209.321,89	240.255.363,14	910.854.027,92

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL. Emissão: 13/11/2025, às 08:07:08.

Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: PODER LEGISLATIVO	Unidade: PODER LEGILATIVO

Programa: 1 - PODER LEGISLATIVO

Objetivos:

Manutenção das atividades do Poder Legislativo

Público Alvo: Toda a população

Diretrizes: Fiscalização, Legalidade, Transparência

Ação : 2000 - Manutenção das atividades do Poder Legislativo	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	8.961.032,80	9.570.330,00	10.184.800,00	10.503.000,00	39.219.162,80
Subtotal:	8.961.032,80	9.570.330,00	10.184.800,00	10.503.000,00	39.219.162,80

Ação : 2001 - Construções, ampliações e novas aquisições — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Subtotal:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL — Secretaria: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO — Unidade: Cordenação Auxiliar de Controle Interno

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2002 - Cidade Diamante — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1213 - Audiências públicas realizadas para discussão do orçamento	Outras Unidades e Medidas	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1217 - Execução Orçamentária	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	546,98	574,33	610,46	2.231,77
Subtotal:	500,00	546,98	574,33	610,46	2.231,77

Ação : 2007 - Gestão de Pessoal Eficiente — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1212 - Manutenção da folha de pagamento dos servidores municipais	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	260.002,34	284.431,03	298.652,58	317.437,83	1.160.523,78
Subtotal:	260.002,34	284.431,03	298.652,58	317.437,83	1.160.523,78

Ação : 2011 - Profissionalização da Gestão Pública — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1004 - Percentual de servidores capacitados ao ano	Outras Unidades e Medidas	60,00	60,00	60,00	60,00	240,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	16.409,34	17.229,81	18.313,56	66.952,71
Subtotal:	15.000,00	16.409,34	17.229,81	18.313,56	66.952,71

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL — Secretaria: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO — Unidade: Coordenação de Acompanhamento de Procedimentos Legislativos, Controle Administrativo e Orçamentário

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2002 - Cidade Diamante — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	36.500,00	39.929,38	41.925,85	44.562,99	162.918,22
Subtotal:	36.500,00	39.929,38	41.925,85	44.562,99	162.918,22

Ação : 2007 - Gestão de Pessoal Eficiente — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1212 - Manutenção da folha de pagamento dos servidores municipais	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total

0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.108.421,41	1.212.563,84	1.273.192,03	1.353.275,81	4.947.453,09
83 - FUNDO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS	240.000,00	262.549,35	275.676,82	293.016,89	1.071.243,06
Subtotal:	1.348.421,41	1.475.113,19	1.548.868,85	1.646.292,70	6.018.696,15

Ação : 2011 - Profissionalização da Gestão Pública	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1004 - Percentual de servidores capacitados ao ano	Outras Unidades e Medidas	60,00	60,00	60,00	60,00	240,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00	19.691,21	20.675,78	21.976,28	80.343,27
Subtotal:	18.000,00	19.691,21	20.675,78	21.976,28	80.343,27

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Unidade: Departamento de Administração

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Manutenção das atividades da Administração Municipal: contratação, manutenção e revisão de contratos para as demais secretarias, contratação de pessoal e manutenção da folha de pagamento, serviços de tecnologia da informação, gestão do patrimônio.

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2002 - Cidade Diamante	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.026.727,49	1.443.504,54	1.515.679,75	1.611.016,00	5.596.927,78
Subtotal:	1.026.727,49	1.443.504,54	1.515.679,75	1.611.016,00	5.596.927,78

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Unidade: Departamento de Gestão de Pessoal

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2002 - Cidade Diamante	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.107.912,53	1.212.007,15	1.272.607,51	1.352.654,53	4.945.181,72
Subtotal:	1.107.912,53	1.212.007,15	1.272.607,51	1.352.654,53	4.945.181,72

Ação : 2007 - Gestão de Pessoal Eficiente	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1212 - Manutenção da folha de pagamento dos servidores municipais	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	3.082.751,48	3.052.083,14	3.204.687,29	3.406.262,12	12.745.784,03
Subtotal:	3.082.751,48	3.052.083,14	3.204.687,29	3.406.262,12	12.745.784,03

Ação : 2011 - Profissionalização da Gestão Pública	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1004 - Percentual de servidores capacitados ao ano	Outras Unidades e Medidas	60,00	60,00	60,00	60,00	240,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	74.100,00	81.062,13	85.115,24	90.469,00	330.746,37
Subtotal:	74.100,00	81.062,13	85.115,24	90.469,00	330.746,37

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Unidade: Departamento de Tecnologia da Informação

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2002 - Cidade Diamante	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	2.770.683,93	3.431.005,28	3.602.555,54	3.829.156,29	13.633.401,04
Subtotal:	2.770.683,93	3.431.005,28	3.602.555,54	3.829.156,29	13.633.401,04

Programa: 4 - CIDADE PARA TODOS

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Planejamento urbano, Eficiência, Democratização dos espaços urbanos

Ação : 2021 - Cidade Inteligente	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1272 - Implantar e manter pontos de Wi-Fi público instalados em diversos pontos da cidade. Medida: pontos de wi-fi implantados	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	157.200,00	171.969,84	180.568,34	191.926,09	701.664,27
Subtotal:	157.200,00	171.969,84	180.568,34	191.926,09	701.664,27

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Unidade: Departamento de Patrimônio e Serviços

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2008 - Gestão Responsável do Patrimônio Público	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1226 - Aquisição de móveis e equipamentos, reposição dos inservíveis	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1227 - Inventário de bens, emissão de ato de inservibilidade e contratação de leilão. Un. Medida: inventários realizados.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1228 - Regulamentar temporalidade e implementar descarte	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1229 - Modernizar acervo de documetnos	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1230 - Percentual de regularização de imóveis próprios	Outras Unidades e Medidas	70,00	10,00	10,00	10,00	100,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	682.145,00	746.236,38	783.548,20	832.833,38	3.044.762,96
Subtotal:	682.145,00	746.236,38	783.548,20	832.833,38	3.044.762,96

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DEFESA	Unidade: Manutenção Administrativa

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2002 - Cidade Diamante	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	261.500,00	286.069,41	300.372,88	319.266,35	1.167.208,64
Subtotal:	261.500,00	286.069,41	300.372,88	319.266,35	1.167.208,64

Ação : 2007 - Gestão de Pessoal Eficiente	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1212 - Manutenção da folha de pagamento dos servidores municipais	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	3.688.357,38	4.034.899,30	4.236.644,27	4.503.129,20	16.463.030,15
Subtotal:	3.688.357,38	4.034.899,30	4.236.644,27	4.503.129,20	16.463.030,15

Ação : 2011 - Profissionalização da Gestão Pública	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1004 - Percentual de servidores capacitados ao ano	Outras Unidades e Medidas	60,00	60,00	60,00	60,00	240,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	39.000,00	42.664,28	44.797,50	47.615,26	174.077,04
Subtotal:	39.000,00	42.664,28	44.797,50	47.615,26	174.077,04

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DEFESA	Unidade: Departamento de Comunicação

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2009 - Nosso Povo, Nossa Voz | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1238 - Implantar IA de atendimento	Outras Unidades e Medidas	30,00	70,00	0,00	0,00	100,00
1239 - Estúdio para o departamento de comunnicação	Outras Unidades e Medidas	30,00	70,00	0,00	0,00	100,00
1240 - Estabelecer Fórum de Comunicação da Região Metropolitana em Rio Branco do Sul. Medida: Fóruns realizados	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1241 - Manutenção. Publicidade institucional - campanhas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1242 - Manutenção. Fornecimento de material gráfico para as Secretarias	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	415.000,00	653.991,61	686.691,19	729.884,06	2.485.566,86
Subtotal:	415.000,00	653.991,61	686.691,19	729.884,06	2.485.566,86

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DEFESA | Unidade: Departamento de Planejamento e Convênios

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2002 - Cidade Diamante | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1215 - Manter e monitorar o plano de governo, mediante ocntrato de consultoria e ferramenta de BI	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	220.000,00	240.670,24	252.703,75	268.598,82	981.972,81
Subtotal:	220.000,00	240.670,24	252.703,75	268.598,82	981.972,81

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DEFESA | Unidade: Departamento de Segurança Patrimonial e Defesa Civil

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2008 - Gestão Responsável do Patrimônio Público	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
31 - Veículos	Unidade	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1236 - Manutenção. Aquisição e troca de extintores para os prédios públicos	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	121.000,00	132.368,64	138.987,08	147.729,36	540.085,08
Subtotal:	121.000,00	132.368,64	138.987,08	147.729,36	540.085,08

Programa: 4 - CIDADE PARA TODOS

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Planejamento urbano, Eficiência, Democratização dos espaços urbanos

Ação : 1001 - Equipamentos de Segurança Pública	Tipo: Projeto Orçamentário

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1462 - Acompanhar a construção da Delegacia Civil pelo Estado, nova estrutura para a 3 Cia. do Corpo de Bombeiros	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
1463 - Estruturar sala para o Centro de Operações Integrado de Segurança Pública, envolvendo Prefeitura, órgãos de segurança estaduais, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	210.000,00	229.730,71	241.217,25	256.389,81	937.337,77
Subtotal:	210.000,00	229.730,71	241.217,25	256.389,81	937.337,77

Ação : 2021 - Cidade Inteligente	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1274 - Percentual de implantação do cercamento eletrônico na cidade.	Outras Unidades e Medidas	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.093,96	1.148,66	1.220,91	4.463,53
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	715.168,44	738.489,88	775.414,38	824.187,94	3.053.260,64
Subtotal:	716.168,44	739.583,84	776.563,04	825.408,85	3.057.724,17

Ação : 2023 - Gestão de Riscos	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1280 - Aquisição de um drone para patrulhamento	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1281 - Compra de fardamentos para a Defesa Civil	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
1282 - Manutenção. Destinar percentual de recursos para situações de calamidade e emergência (reserva de contingência)	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	229.000,00	250.515,87	333.041,39	353.989,69	1.166.546,95
Subtotal:	229.000,00	250.515,87	333.041,39	353.989,69	1.166.546,95

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DEFESA | Unidade: Ouvidoria Geral do Município

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2010 - Prefeitura Itinerante | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1243 - Aquisição de veículo	Unidade	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	60.167,57	63.175,95	67.149,71	245.493,23
Subtotal:	55.000,00	60.167,57	63.175,95	67.149,71	245.493,23

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Unidade: Manutenção Administrativa

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2006 - Lugar da Mulher é no Orçamento Público | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1225 - Emissão de relatório de orçamento para mulheres e meninas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.093,96	1.148,66	1.220,91	4.463,53
Subtotal:	1.000,00	1.093,96	1.148,66	1.220,91	4.463,53

Ação : 2007 - Gestão de Pessoal Eficiente	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1212 - Manutenção da folha de pagamento dos servidores municipais	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.637.730,21	1.791.604,18	1.881.184,39	1.999.510,88	7.310.029,66
Subtotal:	1.637.730,21	1.791.604,18	1.881.184,39	1.999.510,88	7.310.029,66

Ação : 2011 - Profissionalização da Gestão Pública	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1004 - Percentual de servidores capacitados ao ano	Outras Unidades e Medidas	60,00	60,00	60,00	60,00	240,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	33.318,00	36.448,43	38.270,85	40.678,08	148.715,36
Subtotal:	33.318,00	36.448,43	38.270,85	40.678,08	148.715,36

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Unidade: Departamento de Orçamento e Contabilidade

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2005 - Gestão financeira transparente	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1035 - Manutenção da regularidade fiscal	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1219 - Manutenção. Planejamento e controle financeiro	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	104.304,63	105.019,76	110.270,76	117.206,79	436.801,94
Subtotal:	104.304,63	105.019,76	110.270,76	117.206,79	436.801,94

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Unidade: Departamento de Tributação

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2004 - Gestão das Receitas Próprias | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1220 - Instituir IPTU Verde. Medida: percentual de implantação.	Outras Unidades e Medidas	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1221 - Criação do Programa Nota Premiada. medida: percentual de implementação.	Outras Unidades e Medidas	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1222 - Campanhas de regularização de débitos	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1223 - Atualização do cadastro imobiliário por imagem. Medida: contratação de foto aérea e atualização realizada.	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	1,00	2,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	240.000,00	262.549,35	275.676,81	293.016,87	1.071.243,03
Subtotal:	240.000,00	262.549,35	275.676,81	293.016,87	1.071.243,03

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Unidade: Departamento de Cadastro

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2002 - Cidade Diamante | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	111.000,00	121.429,08	45.755,86	48.633,91	326.818,85
Subtotal:	111.000,00	121.429,08	45.755,86	48.633,91	326.818,85

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Unidade: Departamento Financeiro

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2003 - Gestão da Dívida Pública | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1218 - Manutenção. Pagamento da dívida.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	11.200.000,00	13.118.458,49	13.045.534,94	13.866.099,09	51.230.092,52
Subtotal:	11.200.000,00	13.118.458,49	13.045.534,94	13.866.099,09	51.230.092,52

Ação : 2005 - Gestão financeira transparente | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1035 - Manutenção da regularidade fiscal	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1219 - Manutenção. Planejamento e controle financeiro	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1224 - Manutenção. Pagamento de tributos.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1282 - Manutenção. Destinar percentual de recursos para situações de calamidade e emergência (reserva de contingência)	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	3.991.695,37	4.266.426,95	5.089.192,05	5.409.302,23	18.756.616,60
Subtotal:	3.991.695,37	4.266.426,95	5.089.192,05	5.409.302,23	18.756.616,60

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1035 - Manutenção da regularidade fiscal	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1219 - Manutenção. Planejamento e controle financeiro	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1224 - Manutenção. Pagamento de tributos.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1282 - Manutenção. Destinar percentual de recursos para situações de calamidade e emergência (reserva de contingência)	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.594.350,00	4.994.350,00
Subtotal:	400.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.594.350,00	4.994.350,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÕES	Unidade: Departamento de Compras e Licitações

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2002 - Cidade Diamante	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	141.000,00	154.247,74	161.960,13	172.147,42	629.355,29
Subtotal:	141.000,00	154.247,74	161.960,13	172.147,42	629.355,29

Ação : 2007 - Gestão de Pessoal Eficiente	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1212 - Manutenção da folha de pagamento dos servidores municipais	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	653.457,38	714.853,38	750.596,04	797.808,53	2.916.715,33
Subtotal:	653.457,38	714.853,38	750.596,04	797.808,53	2.916.715,33

Ação : 2011 - Profissionalização da Gestão Pública	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1004 - Percentual de servidores capacitados ao ano	Outras Unidades e Medidas	60,00	60,00	60,00	60,00	240,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	23.500,00	25.707,94	26.993,34	28.691,21	104.892,49
Subtotal:	23.500,00	25.707,94	26.993,34	28.691,21	104.892,49

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Unidade: Departamento de Administração

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2002 - Cidade Diamante | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	99.914,24	109.301,77	114.766,87	121.985,72	445.968,60
Subtotal:	99.914,24	109.301,77	114.766,87	121.985,72	445.968,60

Ação : 2007 - Gestão de Pessoal Eficiente | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1212 - Manutenção da folha de pagamento dos servidores municipais	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	5.018.406,21	5.489.913,69	5.764.409,38	6.126.990,73	22.399.720,01
Subtotal:	5.018.406,21	5.489.913,69	5.764.409,38	6.126.990,73	22.399.720,01

Ação : 2011 - Profissionalização da Gestão Pública | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1004 - Percentual de servidores capacitados ao ano	Outras Unidades e Medidas	60,00	60,00	60,00	60,00	240,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.828,86	4.020,31	4.273,19	15.122,36
Subtotal:	3.000,00	3.828,86	4.020,31	4.273,19	15.122,36

Programa: 8 - CIDADE JUSTA E SOLIDÁRIA

Objetivos:

Políticas de atenção social, incluindo oferta de auxílios temporários e soluções de habitação. Políticas para mulheres, e políticas para mulheres em situação de vulnerabilidade.

Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social

Diretrizes: Justiça social, igualdade de gênero e transparência

Ação : 2065 - Raiz Cidadã	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1474 - Formações para organizações da socieade civil	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1475 - Organizações da Sociedade Civil Mapeadas	Outras Unidades e Medidas	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00
1476 - Organizações da Sociedade Civil apoiadas para regularização formal	Outras Unidades e Medidas	2,00	2,00	2,00	6,00	12,00
1477 - Organizações da Sociedade Civil habilitadas em parceria pública	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	0,00	2,00	3,00
1478 - Instituir e regular espaço permanente de diálogo das organizações da sociedade civil (Fórum)	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Subtotal:	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00

Ação : 2066 - RBS Cidadã	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1456 - Implantar o Programa Migrantes	Outras Unidades e Medidas	20,00	60,00	20,00	0,00	100,00
1457 - Implantar o projeto Comunidade LGBTQIA+	Outras Unidades e Medidas	30,00	70,00	0,00	0,00	100,00
1458 - Implantar o projeto de apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis	Outras Unidades e Medidas	50,00	50,00	0,00	0,00	100,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	76.500,00	83.687,61	87.871,99	93.399,15	341.458,75
Subtotal:	76.500,00	83.687,61	87.871,99	93.399,15	341.458,75

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Unidade: Fundo de Assistência Social

Programa: 8 - CIDADE JUSTA E SOLIDÁRIA

Objetivos:

Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social

Diretrizes: Justiça social, igualdade de gênero e transparência

Ação : 2055 - Bloco da Proteção Social Básica	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1016 - Participantes por oficina	Outras Unidades e Medidas	3.000,00	3.500,00	3.700,00	3.900,00	14.100,00
1180 - Atendimentos especializados. Un. medida: atendimentos.	Outras Unidades e Medidas	24,00	48,00	96,00	196,00	364,00
1430 - Atualização do CADUnico	Outras Unidades e Medidas	120,00	240,00	480,00	960,00	1.800,00
1431 - Famílias que acessam benefícios	Outras Unidades e Medidas	120,00	240,00	480,00	960,00	1.800,00
1432 - Escolas atendidas pelas oficinas educativas	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

1434 - Oferta de Oficinas culturais e de convivência no Açungui	Outras Unidades e Medidas	20,00	20,00	20,00	20,00	80,00
1436 - Serviço de convivência descentralizado - oficinas ao ano	Outras Unidades e Medidas	20,00	20,00	20,00	20,00	80,00
1438 - Projeto Estação Futuro - Mentorias e ações com as famílias	Pessoas	25,00	40,00	30,00	60,00	155,00
1440 - Nascer bem em RBS - kits natalidade, sessões fotográficas e regularização documental	Outras Unidades e Medidas	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
1441 - Construção de CRAS na área urbana. Medida: equipamento concluído.	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	38.000,00	241.023,34	53.074,52	56.412,92	388.510,78
818 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
861 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
888 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	326.000,00	346.610,90	363.941,45	386.833,37	1.423.385,72
1000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	4.500,00	4.792,50	5.032,13	5.348,65	19.673,28
10069 - Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) - Assistência Social - SUAS	100.000,00	106.500,00	111.825,00	118.858,79	437.183,79
10114 - Transferências de Outros Programas	50.000,00	49.283,06	51.747,21	55.002,11	206.032,38
10116 - Transferências de Outros Programas - Fonte 1011 - Assistência Social CRAS e CREAS	100.000,00	106.500,00	111.825,00	118.858,79	437.183,79
10121 - Transferências de Outros Programas - Fonte 1011 - Incentivo Qualificação CRAS - Assistência Social	30.000,00	31.950,00	33.547,50	35.657,64	131.155,14
Subtotal:	753.500,00	886.659,80	730.992,81	776.972,27	3.148.124,88

Ação : 2056 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do CADÚnico — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1430 - Atualização do CADUnico	Outras Unidades e Medidas	76,00	80,00	83,00	85,00	324,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.093,96	1.148,66	1.220,92	4.463,54
940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	85.000,00	90.525,00	95.051,26	101.029,98	371.606,24
Subtotal:	86.000,00	91.618,96	96.199,92	102.250,90	376.069,78

Ação : 2057 - Bloco Gestão do SUAS - IGD-SUAS — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1146 - Capacitações	Outras Unidades e Medidas	2,00	3,00	4,00	4,00	13,00
1206 - Percentual de servidores capacitados	Outras Unidades e Medidas	60,00	75,00	85,00	90,00	310,00
1442 - elaboração de plano de capacitação permanente.	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1443 - Percentual de servidores que relatam uso prático das capacitações	Outras Unidades e Medidas	30,00	50,00	60,00	70,00	210,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	301.500,00	329.827,64	346.319,03	368.102,50	1.345.749,17
933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	20.000,00	21.879,10	22.973,06	24.418,06	89.270,22
Subtotal:	345.500,00	351.706,74	369.292,09	392.520,56	1.459.019,39

Ação : 2058 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	131.500,00	143.855,21	151.047,98	160.548,91	586.952,10
610 - Operações de Crédito Internas	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
818 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
861 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
883 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	70.000,00	74.550,00	78.277,50	83.201,15	306.028,65
10052 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
10114 - Transferências de Outros Programas	45.000,00	49.228,01	51.689,41	54.940,68	200.858,10
10122 - Transferências de Outros Programas - Fonte 1011 - Incentivo Qualificação CREAS - Assistência Social	30.000,00	31.950,00	33.547,50	35.657,64	131.155,14
Subtotal:	2.076.500,00	299.583,22	314.562,39	334.348,38	3.024.993,99

Ação : 2059 - Bloco Gestão de Benefícios Eventuais	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.335.000,00	1.460.430,77	1.533.452,31	1.629.906,45	5.958.789,53
Subtotal:	1.335.000,00	1.460.430,77	1.533.452,31	1.629.906,45	5.958.789,53

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Unidade: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Programa: 8 - CIDADE JUSTA E SOLIDÁRIA

Objetivos:

Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social

Diretrizes: Justiça social, igualdade de gênero e transparência

Ação : 2060 - Cidade Cuidadora	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	46.000,00	50.321,97	52.838,07	56.161,60	205.321,64
833 - Transferências Voluntárias Privadas Internas	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
879 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
883 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
889 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
10114 - Transferências de Outros Programas	92.000,00	100.643,93	105.676,14	112.323,16	410.643,23
10124 - Transferências de Outros Programas - Fonte Padrão 1011 - Incentivo Creches - Deliberação 608/2023 CEDCA/PR , Resolução 212/2024 SEDEF	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
Subtotal:	1.295.000,00	150.965,90	158.514,21	168.484,76	1.772.964,87

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO | Unidade: Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Programa: 8 - CIDADE JUSTA E SOLIDÁRIA

Objetivos:

Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social

Diretrizes: Justiça social, igualdade de gênero e transparência

Ação : 2060 - Cidade Cuidadora | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1444 - Implementação de bolsas para cuidadores de idosos	Outras Unidades e Medidas	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	287.000,00	413.965,27	434.663,54	608.309,01	1.743.937,82
859 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
9001 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	2.000,00	2.130,00	2.236,50	2.377,18	8.743,68
10128 - Transferências de Outros Programas - Fonte Padrão 1011 - Incentivo Deliberação 19/2023 CEDI/PR	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Subtotal:	301.500,00	416.095,27	436.900,04	610.686,19	1.765.181,50

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO | Unidade: Fundo de Habitação de Interesse Social

Programa: 8 - CIDADE JUSTA E SOLIDÁRIA

Objetivos:

Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social

Diretrizes: Justiça social, igualdade de gênero e transparência

Ação : 2062 - Morar Bem e Seguro | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1448 - Entrega de Kit Moradia Popular Modular	Pessoas	5,00	10,00	15,00	25,00	55,00
1449 - Famílias atendidas com Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social - ATHIS	Outras Unidades e Medidas	15,00	20,00	25,00	30,00	90,00
1450 - Casas populares construídas para população de baixa renda - reasssentamento e urbanização	Outras Unidades e Medidas	15,00	48,00	28,00	29,00	120,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	665.500,00	1.027.480,50	1.078.854,54	1.146.714,49	3.918.549,53
610 - Operações de Crédito Internas	1.480.000,00	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00
10068 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
Subtotal:	2.340.500,00	1.027.480,50	1.078.854,54	1.146.714,49	5.593.549,53

Ação : 2063 - Moradia Primeiro	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1451 - Moradores de rua atendidos com programa de habitação	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	2,00	3,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	546,98	50.000,00	53.145,00	104.191,98
Subtotal:	500,00	546,98	50.000,00	53.145,00	104.191,98

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Unidade: Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

Programa: 8 - CIDADE JUSTA E SOLIDÁRIA

Objetivos:

Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social

Diretrizes: Justiça social, igualdade de gênero e transparência

Ação : 2064 - Protagonismo da Mulher	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1109 - Campanhas de promoção dos direitos humanos	Outras Unidades e Medidas	5,00	8,00	11,00	12,00	36,00
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1452 - Distribuição de absorventes nas escolas - percentual de alunas recebendo o benefício	Pessoas	30,00	40,00	50,00	50,00	170,00
1453 - Centro de Referência de Atencimento à Mulher em Situação de Violência - implantação	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1454 - Mulheres atendidas em cursos de formação	Outras Unidades e Medidas	80,00	120,00	150,00	180,00	530,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	46.500,00	50.868,93	53.412,39	56.772,04	207.553,36
Subtotal:	46.500,00	50.868,93	53.412,39	56.772,04	207.553,36

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Unidade: Manutenção Administrativa

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2002 - Cidade Diamante | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	6.500,00	7.110,73	7.466,27	7.935,91	29.012,91
Subtotal:	6.500,00	7.110,73	7.466,27	7.935,91	29.012,91

Ação : 2007 - Gestão de Pessoal Eficiente | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1212 - Manutenção da folha de pagamento dos servidores municipais	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	891.946,53	975.749,93	1.024.537,43	1.088.980,83	3.981.214,72
Subtotal:	891.946,53	975.749,93	1.024.537,43	1.088.980,83	3.981.214,72

Ação : 2011 - Profissionalização da Gestão Pública | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1004 - Percentual de servidores capacitados ao ano	Outras Unidades e Medidas	60,00	60,00	60,00	60,00	240,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	13.050,00	14.276,12	14.989,93	15.932,79	58.248,84
Subtotal:	13.050,00	14.276,12	14.989,93	15.932,79	58.248,84

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | Unidade: Departamento de Geração de Emprego e Renda

Programa: 5 - CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Objetivos:

Público Alvo: Empresários, produtores, trabalhadores e estudantes

Diretrizes: Desenvolvimento local e regional, acesso ao trabalho e emprego, fomento à economia local e regional

Ação : 2030 - Casa do Artesão	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1314 - Criar Casa do Artesão com centro de informações turísticas. Medida: equipamento implementado.	Outras Unidades e Medidas	10,00	100,00	0,00	0,00	110,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	50.000,00	200.000,00	30.000,00	280.500,00
Subtotal:	500,00	50.000,00	200.000,00	30.000,00	280.500,00

Ação : 2031 - Emprega RBS	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1316 - Manutenção. Buscar parcerias com empresa para aumentar vagas de emprego	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1317 - Campanhas de conscientização para inclusão de pessoas com deficiência	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1318 - Mutirões de emprego realizados.	Outras Unidades e Medidas	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
1319 - Ampliar agência do trabalhador, para centralizar serviços e salas multiuso (cursos, coworking, enrevistas on line, etc)	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00	45.946,16	292.500,19	50.173,45	430.619,80
Subtotal:	42.000,00	45.946,16	292.500,19	50.173,45	430.619,80

Ação : 2034 - Qualifica RBS	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1330 - Ofertas de vagas em cursos profissionalizantes	Outras Unidades e Medidas	200,00	500,00	500,00	500,00	1.700,00
1332 - Capacitações mediante disponibilização de salas para o Programa Jovem Aprendiz em escolas parceiras	Outras Unidades e Medidas	30,00	30,00	30,00	30,00	120,00
1333 - Programa para capacitação de mulheres vítimas de violência	Pessoas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	51.000,00	55.791,74	58.581,33	62.266,09	227.639,16
Subtotal:	51.000,00	55.791,74	58.581,33	62.266,09	227.639,16

Ação : 2035 - Acesso ao Ensino Superior	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1335 - Oferta de curso preparatório presencial mais EAD (vagas ofertadas)	Outras Unidades e Medidas	80,00	80,00	80,00	80,00	320,00

1336 - Manter e ampliar o programa de transporte universitário	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	523.950,00	573.178,07	601.836,98	639.692,52	2.338.657,57
Subtotal:	523.950,00	573.178,07	601.836,98	639.692,52	2.338.657,57

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | Unidade: Departamento de Indústria e Comércio

Programa: 4 - CIDADE PARA TODOS

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Planejamento urbano, Eficiência, Democratização dos espaços urbanos

Ação : 2028 - Empreenda Fácil | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1310 - Regulamentação da Lei de Liberdade econômica no Município.	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	546,98	574,33	610,46	2.231,77
Subtotal:	500,00	546,98	574,33	610,46	2.231,77

Programa: 5 - CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Objetivos:

Público Alvo: Empresários, produtores, trabalhadores e estudantes

Diretrizes: Desenvolvimento local e regional, acesso ao trabalho e emprego, fomento à economia local e regional

Ação : 2032 - Inovação e Empreendedorismo | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1320 - Empreendedores premiados no programa de Premiação anual para jovens empreendedores	Outras Unidades e Medidas	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
1321 - Implementação de Centro de inovação e cursos de capacitação para incentivo ao emprendedorismo	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
1322 - Empresas contempladas com assessoria técnica para acesso a crédito pela Fomento Paraná para micro empresas	Outras Unidades e Medidas	20,00	30,00	40,00	40,00	130,00
1323 - Mapear economia criativa. Medida: emprendimentos de economia criativa mapeados,	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1324 - Aquisição de tendas para feiras livres em bairros e pontos estratégicos	Outras Unidades e Medidas	2,00	4,00	4,00	4,00	14,00
1325 - Ações de incentivo ao empreendedorismo feminino	Outras Unidades e Medidas	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	219.500,00	240.123,27	252.129,43	267.988,37	979.741,07
Subtotal:	219.500,00	240.123,27	252.129,43	267.988,37	979.741,07

Ação : 2033 - Investe RBS	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1326 - Compras Públicas locais. Un. Medida: estabelecer PCA que contemple empreendedores locais e implementaçaõ de escritório de compras públicas	Outras Unidades e Medidas	80,00	20,00	0,00	0,00	100,00
1327 - Criar Conselho de Desenvolvimento Econômico	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	13.127,49	13.783,87	14.650,88	53.562,24
Subtotal:	12.000,00	13.127,49	13.783,87	14.650,88	53.562,24

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Unidade: Departamento de Turismo

Programa: 3 - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Democratização da cultura e do lazer, esporte para todos

Ação : 2012 - Calendário Festivo	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1245 - Apoio à festa do trabalhador	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00	196.912,02	206.757,62	219.762,67	803.432,31
Subtotal:	180.000,00	196.912,02	206.757,62	219.762,67	803.432,31

Programa: 5 - CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Objetivos:

Público Alvo: Empresários, produtores, trabalhadores e estudantes

Diretrizes: Desenvolvimento local e regional, acesso ao trabalho e emprego, fomento à economia local e regional

Ação : 2036 - Sinalização Turística	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1338 - Sinalizar rotas turísticas. Un. Medida: rotas sinalizadas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1339 - Criar e confeccionar o mapa do turismo de RBS	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1341 - Fomentar pontos de apoio para ciclitas nas ciclorrotas. Un. Medida: pontos fomentados.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	127.500,00	139.479,36	146.453,34	155.665,26	569.097,96
Subtotal:	127.500,00	139.479,36	146.453,34	155.665,26	569.097,96

Ação : 2037 - Turismo em Cena | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1344 - Mapeamento da rota turística Pinta-Cantagolo	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
1345 - Implantação de marca turística, portal, e pontos de venda de produtos locais	Outras Unidades e Medidas	50,00	50,00	0,00	0,00	100,00
1346 - Construção de mirante na Rota da Princesa	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1347 - Incentivar geoturismo em pedreiras desativadas	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	20,00	30,00	50,00
1348 - Parcerias com instituições de ensino para iniciar geoturismo em uma pedreira	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00
1349 - Fomentar empreendimentos nas rotas turísticas. Un. Medida: Empreendimentos estabelecidos nas rotas.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1509 - Acompanhar e apoiar a criação do Parque Gruta da Lancinha	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	38.288,45	40.202,87	92.731,63	206.222,95
Subtotal:	35.000,00	38.288,45	40.202,87	92.731,63	206.222,95

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Programa: 9 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Objetivos:

Políticas de saúde, atenção básica, de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

Diretrizes: Acesso à saúde de forma universal e com qualidade

Ação : 2068 - Construção, Reforma e Ampliação de Estabelecimentos Municipais de Saúde | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1433 - Ampliar as Unidades Básicas de Saúde Vila Velha, São Pedro, Albarana e Santaria	Metros Quadrados	378,00	400,00	100,00	100,00	978,00
1435 - Construir dois novos pontos de apoio na área rural: Campina dos Pintos e Jacaré	Metros Quadrados	311,00	200,00	400,00	200,00	1.111,00
1437 - Ampliar o Centro Municipal de Reabilitação e Centro de Especialidades	Metros Quadrados	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1439 - Reformas nas Unidades de Saúde e Centros de Atendimento	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	701.500,00	767.409,88	805.780,38	856.463,97	3.131.154,23
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00	546,98	314.612,65	334.401,73	650.061,36
500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	2.800.000,00	3.063.075,75	3.216.229,54	3.418.530,38	12.497.835,67
Subtotal:	3.502.000,00	3.831.032,61	4.336.622,57	4.609.396,08	16.279.051,26

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1433 - Ampliar as Unidades Básicas de Saúde Vila Velha, São Pedro, Albarana e Santaria	Metros Quadrados	378,00	400,00	100,00	100,00	978,00
1435 - Construir dois novos pontos de apoio na área rural: Campina dos Pintos e Jacaré	Metros Quadrados	311,00	200,00	400,00	200,00	1.111,00
1437 - Ampliar o Centro Municipal de Reabilitação e Centro de Especialidades	Metros Quadrados	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1439 - Reformas nas Unidades de Saúde e Centros de Atendimento	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	546,98	574,33	610,46	2.231,77
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300.500,00	328.733,67	345.170,35	366.881,57	1.341.285,59
Subtotal:	301.000,00	329.280,65	345.744,68	367.492,03	1.343.517,36

Ação : 2069 - Manutenção das Atividades Administrativas	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1012 - Implantar o controle informatizado da folha ponto dos servidores	Outras Unidades e Medidas	17,00	5,00	5,00	5,00	32,00
1241 - Manutenção. Publicidade institucional - campanhas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1361 - Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1383 - Manutenção dos serviços de saúde existentes	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.875.500,00	2.051.713,78	2.154.299,47	2.289.804,92	8.371.318,17
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000,00	13.127,47	13.783,84	14.650,85	53.562,16
Subtotal:	1.887.500,00	2.064.841,25	2.168.083,31	2.304.455,77	8.424.880,33

Ação : 2070 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1361 - Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1383 - Manutenção dos serviços de saúde existentes	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1393 - Implementar o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1395 - Ampliar o horário de atendimento das Unidades de Saúde, de segunda a sexta feira, das 7h às 19 h, estendendo o horário das Unidades de Saúde Vila Velha, Albarana e São Pedro	Outras Unidades e Medidas	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00
1396 - Implantar o Programa Alô Saúde	Outras Unidades e Medidas	50,00	50,00	0,00	0,00	100,00
1403 - Implantar a Unidade Móvel de Atendimento Médico para o território rural. Un. Medida: percentual de implantação	Outras Unidades e Medidas	50,00	50,00	0,00	0,00	100,00
1406 - Implantar a Unidade Móvel Odontológica para o território rural. Un. Med.: percntual de implementação	Outras Unidades e Medidas	70,00	30,00	0,00	0,00	100,00
1413 - Implantar o apoio aos serviços na Atenção Primária à Saúde - APS com a Equipe de Saúde em Casa. Un. Medida: percentual de implementação.	Outras Unidades e Medidas	50,00	50,00	0,00	0,00	100,00
1416 - Implantar o programa de atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas	Outras Unidades e Medidas	30,00	40,00	30,00	0,00	100,00
1417 - Implantar a linha de cuidado sobrepeso e Implantar o programa de obesidade na rede de serviços de apoio a Atenção Primária à Saúde - APS/ Ambulatórios. Un. Medida: percentual de implementação,	Outras Unidades e Medidas	30,00	40,00	30,00	0,00	100,00
1420 - Ampliar o Programa de Saúde Mental. Un. Medida: percentual de ampliação.	Pessoas	4.916,00	5.407,00	6.000,00	7.000,00	23.323,00
1421 - Implantar o Distrito Sanitário. Un. Medida: percentual de implementação.	Outras Unidades e Medidas	30,00	70,00	0,00	0,00	100,00
1422 - Implantar o Programa Sorridente/Prótese dentária. Un. Medida: percentual de implementação.	Outras Unidades e Medidas	40,00	40,00	20,00	0,00	100,00
1426 - Implantar o Programa de Acuidade Visual/Órtese e Prótese. Un. Medida: percentual de implementação.	Outras Unidades e Medidas	30,00	40,00	30,00	0,00	100,00
1428 - Manutenção. Desenvolver a Política de Capacitação Permanente para os profissionais da rede de serviços e da gestão do sistema	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.001.500,00	1.095.596,57	1.150.376,40	1.222.735,09	4.470.208,06
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.741.700,00	11.089.067,51	11.643.520,91	12.375.898,40	45.850.186,82
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.680.575,64	7.308.253,33	7.673.666,00	8.156.339,59	29.818.834,56
498 - Assistência Farmacéutica	266.000,00	290.992,20	305.541,81	324.760,38	1.187.294,39
500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	1.150.000,00	1.258.048,97	1.320.951,42	1.404.039,26	5.133.039,65
10174 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) - Fonte 1017	840.000,00	918.922,74	964.868,88	1.025.559,13	3.749.350,75
Subtotal:	20.679.775,64	21.960.881,32	23.058.925,42	24.509.331,85	90.208.914,23

Ação : 2071 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1361 - Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1373 - Implantar e manter na rede de serviços de apoio a Atenção Primária à Saúde - APS/Ambulatório de Feridas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1376 - Garantir, manter e fortalecer o acesso a Rede de Urgência e Emergência no hospital Municipal	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1378 - Implantar a base do SAMU Regional Transporte Básico de Vida - Bravo incluindo Transporte de Vida Avançado - Alfa e equipe para atender a região norte	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1381 - Manter os contratos, convênios e consórcios para atendimento dos serviços de saúde	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1383 - Manutenção dos serviços de saúde existentes	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	4.760.111,34	5.091.427,17	5.345.998,53	5.682.261,84	20.879.798,88
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.959.571,71	11.989.285,16	12.588.749,42	13.380.581,76	48.918.188,05
369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	99.003,44	108.305,37	113.720,64	120.873,67	441.903,12
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.181.721,00	1.292.750,34	1.357.387,86	1.442.767,56	5.274.626,76
498 - Assistência Farmacéutica	500.500,00	547.524,80	574.901,04	611.062,32	2.233.988,16
500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	50.000,00	54.697,78	57.432,67	61.045,18	223.175,63
10174 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) - Fonte 1017	100.000,00	82.177,26	86.286,12	91.713,52	360.176,90
Subtotal:	17.650.907,49	19.166.167,88	20.124.476,28	21.390.305,85	78.331.857,50

Ação : 2072 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1361 - Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1383 - Manutenção dos serviços de saúde existentes	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	328.186,69	344.596,02	366.271,11	1.339.053,82
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	835.500,00	913.999,94	959.699,94	1.020.065,08	3.729.264,96
498 - Assistência Farmacéutica	158.500,00	173.391,97	182.061,57	193.513,25	707.466,79
500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	87.000,00	95.174,15	99.932,86	106.218,64	388.325,65
Subtotal:	1.381.000,00	1.510.752,75	1.586.290,39	1.686.068,08	6.164.111,22

Ação : 2073 - Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde, Epidemiológica, do Trabalhador e Ambiental	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1361 - Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1369 - Manutenção. Garantir a cobertura vacinal para as faixas etárias com as vacinas do calendário nacional de imunização	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1370 - Estruturar e implementar a linha de cuidado à Saúde do Trabalhador	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1371 - Estruturar a Seção de Referência em Saúde do Trabalhador para desempenhar as funções de suporte técnico	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1383 - Manutenção dos serviços de saúde existentes	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
498 - Assistência Farmacéutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1361 - Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1369 - Manutenção. Garantir a cobertura vacinal para as faixas etárias com as vacinas do calendário nacional de imunização	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1370 - Estruturar e implementar a linha de cuidado à Saúde do Trabalhador	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1371 - Estruturar a Seção de Referência em Saúde do Trabalhador para desempenhar as funções de suporte técnico	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1383 - Manutenção dos serviços de saúde existentes	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	120.500,00	129.821,66	138.502,74	147.118,90	535.943,30
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.500,00	22.426,10	23.457,41	25.028,55	91.412,06
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	329.000,00	361.911,41	377.906,98	401.677,33	1.470.495,72
498 - Assistência Farmacéutica	327.000,00	357.723,50	375.609,68	399.235,53	1.459.568,71
500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	152.000,00	166.281,26	174.595,32	185.577,37	678.453,95
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	428.493,02	456.345,10	479.162,36	509.301,68	1.873.302,16
Subtotal:	1.377.493,02	1.494.509,03	1.569.234,49	1.667.939,36	6.109.175,90

Ação : 2074 - Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1361 - Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1383 - Manutenção dos serviços de saúde existentes	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00	6.016,77	6.317,61	6.714,99	24.549,37
Subtotal:	5.500,00	6.016,77	6.317,61	6.714,99	24.549,37

Ação : 2075 - Manutenção das Atividades da Ouvidoria da Saúde — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1361 - Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1383 - Manutenção dos serviços de saúde existentes	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	79.000,00	86.422,51	90.743,64	96.451,43	352.617,58
Subtotal:	79.000,00	86.422,51	90.743,64	96.451,43	352.617,58

Ação : 2076 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1361 - Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1362 - Implementar o sistema VIGIAGUA da SESA no interior	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1364 - Manutenção. Ações de vigilância sanitária	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	137.500,00	150.418,90	157.939,84	167.874,26	613.733,00
Subtotal:	137.500,00	150.418,90	157.939,84	167.874,26	613.733,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | Unidade: Coordenação de Apoio Administrativo

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2002 - Cidade Diamante — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.640,94	1.722,99	1.831,38	6.695,31
Subtotal:	1.500,00	1.640,94	1.722,99	1.831,38	6.695,31

Ação : 2007 - Gestão de Pessoal Eficiente — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1212 - Manutenção da folha de pagamento dos servidores municipais	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	443.217,65	484.860,43	509.103,45	541.126,06	1.978.307,59
Subtotal:	443.217,65	484.860,43	509.103,45	541.126,06	1.978.307,59

Ação : 2011 - Profissionalização da Gestão Pública — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1004 - Percentual de servidores capacitados ao ano	Outras Unidades e Medidas	60,00	60,00	60,00	60,00	240,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.939,57	11.486,56	12.209,06	44.635,19
Subtotal:	10.000,00	10.939,57	11.486,56	12.209,06	44.635,19

Programa: 3 - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Democratização da cultura e do lazer, esporte para todos

Ação : 2016 - Calendário Esportivo — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1114 - Ações de esporte e lazer. Un. Medida: ações públicas ofertadas ao ano.	Outras Unidades e Medidas	35,00	40,00	50,00	50,00	175,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	125.804,91	132.095,15	140.403,93	398.303,99
Subtotal:	0,00	125.804,91	132.095,15	140.403,93	398.303,99

Ação : 2018 - Fomento ao Esporte	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1253 - Reforma e modernização do Estádio Tia Lili (Campo da Madre)	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1254 - Manutenção do Estádio Tia Lili	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1256 - Aprovar e implementar lei de incentivo ao esporte e lazer, mediante as seguintes etapas: 1. Minuta; 2. Audiências Públicas; 3. Aprovação; 4. Execução.	Outras Unidades e Medidas	1,00	2,00	3,00	0,00	6,00
1257 - Manter a ampliar o programa Bolsa Atleta. Un. Medida: atletas beneficiados.	Outras Unidades e Medidas	15,00	20,00	30,00	30,00	95,00
1259 - Manter e Ampliar o Projeto Lazer pra toda a vida (Start, Melhor Idade e Move Dance)Un. de Medida: pessoas atendidas.	Outras Unidades e Medidas	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.500,00
1260 - Implantar rede se serviços esportivos com academia e escolas de treinamento. Un. de medida: serviços implantados.	Outras Unidades e Medidas	3,00	3,00	5,00	5,00	16,00
1261 - Criar o Plano de Esporte e Lazer de Rio Branco do Sul	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	167.375,21	175.743,97	186.798,25	529.917,43
Subtotal:	0,00	167.375,21	175.743,97	186.798,25	529.917,43

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1253 - Reforma e modernização do Estádio Tia Lili (Campo da Madre)	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1254 - Manutenção do Estádio Tia Lili	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1256 - Aprovar e implementar lei de incentivo ao esporte e lazer, mediante as seguintes etapas: 1. Minuta; 2. Audiências Públicas; 3. Aprovação; 4. Execução.	Outras Unidades e Medidas	1,00	2,00	3,00	0,00	6,00
1257 - Manter a ampliar o programa Bolsa Atleta. Un. Medida: atletas beneficiados.	Outras Unidades e Medidas	15,00	20,00	30,00	30,00	95,00
1259 - Manter e Ampliar o Projeto Lazer pra toda a vida (Start, Melhor Idade e Move Dance)Un. de Medida: pessoas atendidas.	Outras Unidades e Medidas	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.500,00
1260 - Implantar rede se serviços esportivos com academia e escolas de treinamento. Un. de medida: serviços implantados.	Outras Unidades e Medidas	3,00	3,00	5,00	5,00	16,00
1261 - Criar o Plano de Esporte e Lazer de Rio Branco do Sul	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	278.958,71	528.041,30	561.255,10	1.368.255,11
10101 - Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	0,00	278.958,71	528.041,30	561.255,10	1.368.255,11

Programa: 4 - CIDADE PARA TODOS

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Planejamento urbano, Eficiência, Democratização dos espaços urbanos

Ação : 2027 - Viver a Cidade - Parques e Praças	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de esporte e lazer	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1304 - Cirar áreas de esporte e lazer ao ar livre nos bairros e no interior. Un. Medida: espaços criados	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	2,00	0,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira

		2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	87.516,46	390.973,29	415.565,51	894.055,26
10101 - Transferências de Outros Programas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal:	0,00	87.516,46	390.973,29	415.565,51	894.055,26

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Unidade: Fundo Municipal de Esporte e Lazer

Programa: 3 - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Democratização da cultura e do lazer, esporte para todos

Ação : 2016 - Calendário Esportivo	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1114 - Ações de esporte e lazer. Un. Medida: ações públicas ofertadas ao ano.	Outras Unidades e Medidas	35,00	40,00	50,00	50,00	175,00

Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)		115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
	Subtotal:	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00

Ação : 2018 - Fomento ao Esporte	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1253 - Reforma e modernização do Estádio Tia Lili (Campo da Madre)	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1254 - Manutenção do Estádio Tia Lili	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1256 - Aprovar e implementar lei de incentivo ao esporte e lazer, mediante as seguintes etapas: 1. Minuta; 2. Audiências Públicas; 3. Aprovação; 4. Execução.	Outras Unidades e Medidas	1,00	2,00	3,00	0,00	6,00
1257 - Manter a ampliar o programa Bolsa Atleta. Un. Medida: atletas beneficiados.	Outras Unidades e Medidas	15,00	20,00	30,00	30,00	95,00
1259 - Manter e Ampliar o Projeto Lazer pra toda a vida (Start, Melhor Idade e Move Dance)Un. de Medida: pessoas atendidas.	Outras Unidades e Medidas	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.500,00
1260 - Implantar rede se serviços esportivos com academia e escolas de treinamento. Un. de medida: serviços implantados.	Outras Unidades e Medidas	3,00	3,00	5,00	5,00	16,00
1261 - Criar o Plano de Esporte e Lazer de Rio Branco do Sul	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00

Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)		153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00
	Subtotal:	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1253 - Reforma e modernização do Estádio Tia Lili (Campo da Madre)	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1254 - Manutenção do Estádio Tia Lili	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1256 - Aprovar e implementar lei de incentivo ao esporte e lazer, mediante as seguintes etapas: 1. Minuta; 2. Audiências Públicas; 3. Aprovação; 4. Execução.	Outras Unidades e Medidas	1,00	2,00	3,00	0,00	6,00
1257 - Manter a ampliar o programa Bolsa Atleta. Un. Medida: atletas beneficiados.	Outras Unidades e Medidas	15,00	20,00	30,00	30,00	95,00

1259 - Manter e Ampliar o Projeto Lazer pra toda a vida (Start, Melhor Idade e Move Dance)Un. de Medida: pessoas atendidas.	Outras Unidades e Medidas	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.500,00
1260 - Implantar rede se serviços esportivos com academia e escolas de treinamento. Un. de medida: serviços implantados.	Outras Unidades e Medidas	3,00	3,00	5,00	5,00	16,00
1261 - Criar o Plano de Esporte e Lazer de Rio Branco do Sul	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
10101 - Transferências de Outros Programas	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
Subtotal:	342.000,00	0,00	0,00	0,00	342.000,00

Programa: 4 - CIDADE PARA TODOS

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Planejamento urbano, Eficiência, Democratização dos espaços urbanos

Ação : 2027 - Viver a Cidade - Parques e Praças	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de esporte e lazer	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1304 - Cirar áreas de esporte e lazer ao ar livre nos bairros e no interior. Un. Medida: espaços criados	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	2,00	0,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
10101 - Transferências de Outros Programas	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00
Subtotal:	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade: Fundo Municipal da Educação

Programa: 3 - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Democratização da cultura e do lazer, esporte para todos

Ação : 2014 - Circuito Cultural	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1248 - Criar cartilhas e jogos sobre educação para a memória e patrimônio cultural municipal	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00
1249 - Feira Cultural com Festival de talentos. Un. Medida: feiras.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.500,00	1.640,94	178.445,21	189.669,42	371.255,57
Subtotal:	1.500,00	1.640,94	178.445,21	189.669,42	371.255,57

Programa: 10 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivos:

Oferta da o ensino - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Séries Iniciais, e Educação de Jovens e Adultos.

Público Alvo: Crianças e adultos atendidos pela rede pública municipal e profissionais da educação.

Diretrizes: Ensino com qualidade para todos

Ação : 2077 - Valorização dos profissionais da educação - Ed. Infantil - Creche — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1012 - Implantar o controle informatizado da folha ponto dos servidores	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1211 - Eventos formativos ao ano	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1342 - Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da Educação	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1343 - Premiações do alcance das metas e elevações do IDEB. Un. Medida: processo e entrega das premiações.	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	881,80	964,65	1.012,88	1.076,59	3.935,92
101 - Fundeb 60%	1.784.568,40	1.366.241,52	1.712.590,12	1.820.312,04	6.683.712,08
102 - Fundeb 40%	477.854,64	522.751,77	734.247,02	780.431,14	2.515.284,57
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.721,21	159.877,65	251.103,52	266.897,95	680.600,33
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	331.754,31	362.924,48	381.070,71	405.040,08	1.480.789,58
Subtotal:	2.597.780,36	2.412.760,07	3.080.024,25	3.273.757,80	11.364.322,48

Ação : 2078 - Valorização dos profissionais da educação - Ed. Infantil - Pré-Escola — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1012 - Implantar o controle informatizado da folha ponto dos servidores	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1211 - Eventos formativos ao ano	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1342 - Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da Educação	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1343 - Premiações do alcance das metas e elevações do IDEB. Un. Medida: processo e entrega das premiações.	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	2.413,23	2.639,96	2.771,96	2.946,32	10.771,47
101 - Fundeb 60%	4.883.832,13	5.342.695,62	5.609.830,40	5.962.688,73	21.799.046,88
102 - Fundeb 40%	1.307.745,81	1.430.615,87	1.502.146,66	1.596.631,69	5.837.140,03
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.447,13	8.146,83	8.554,17	9.092,23	33.240,36
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	907.912,72	993.216,22	1.042.877,03	1.108.473,99	4.052.479,96
Subtotal:	7.109.351,02	7.777.314,50	8.166.180,22	8.679.832,96	31.732.678,70

Ação : 2079 - Valorização dos Profissionais da Educação - Ens. Fundamental — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1012 - Implantar o controle informatizado da folha ponto dos servidores	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1211 - Eventos formativos ao ano	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1342 - Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da Educação	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1343 - Premiações do alcance das metas e elevações do IDEB. Un. Medida: processo e entrega das premiações.	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	6.041,28	6.608,90	6.939,35	7.375,84	26.965,37
101 - Fundeb 60%	12.226.191,99	13.374.911,50	14.043.657,08	14.927.003,11	54.571.763,68
102 - Fundeb 40%	3.273.812,67	3.190.740,98	3.350.278,03	3.561.010,52	13.375.842,20
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	18.643,17	20.394,81	21.414,55	22.761,53	83.214,06
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.771.369,92	1.937.800,09	2.034.690,09	2.162.672,10	7.906.532,20
Subtotal:	17.296.059,03	18.530.456,28	19.456.979,10	20.680.823,10	75.964.317,51

Ação : 2080 - Valorização dos Profissionais da Educação - Ed. de Jovens e Adultos	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1012 - Implantar o controle informatizado da folha ponto dos servidores	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1211 - Eventos formativos ao ano	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1342 - Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da Educação	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1343 - Premiações do alcance das metas e elevações do IDEB. Un. Medida: processo e entrega das premiações.	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	126,64	138,54	145,47	154,62	565,27
101 - Fundeb 60%	256.294,40	280.374,70	294.393,43	312.910,78	1.143.973,31
102 - Fundeb 40%	66.128,06	75.076,07	78.829,88	83.788,28	303.822,29
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	390,81	427,53	448,91	477,15	1.744,40
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	47.645,57	52.122,16	54.728,27	58.170,67	212.666,67
Subtotal:	370.585,48	408.139,00	428.545,96	455.501,50	1.662.771,94

Ação : 2081 - Valorização dos Profissionais da Educação - Ed. Especial - Creche	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1012 - Implantar o controle informatizado da folha ponto dos servidores	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1211 - Eventos formativos ao ano	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1342 - Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da Educação	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1343 - Premiações do alcance das metas e elevações do IDEB. Un. Medida: processo e entrega das premiações.	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	93,80	102,61	107,74	114,52	418,67

101 - Fundeb 60%		189.847,70	207.684,96	218.069,21	231.785,77	847.387,64
102 - Fundeb 40%		51.335,61	55.611,92	58.392,52	62.065,41	227.405,46
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		289,52	316,73	332,57	353,49	1.292,31
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		35.292,99	38.608,97	40.539,42	43.089,35	157.530,73
	Subtotal:	276.859,62	302.325,19	317.441,46	337.408,54	1.234.034,81

Ação : 2082 - Valorização dos Profissionais da Educação - Ed. Especial - Ens. Fundamental	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1012 - Implantar o controle informatizado da folha ponto dos servidores	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1211 - Eventos formativos ao ano	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1342 - Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da Educação	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1343 - Premiações do alcance das metas e elevações do IDEB. Un. Medida: processo e entrega das premiações.	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	443,24	484,88	509,12	541,14	1.978,38
101 - Fundeb 60%	897.030,39	981.311,44	1.030.377,02	1.095.187,73	4.003.906,58
102 - Fundeb 40%	242.198,21	262.766,21	275.904,53	293.258,93	1.074.127,88
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.367,84	1.496,35	1.571,17	1.670,00	6.105,36
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	166.759,48	182.427,49	191.548,86	203.597,28	744.333,11
Subtotal:	1.307.799,16	1.428.486,37	1.499.910,70	1.594.255,08	5.830.451,31

Ação : 2083 - Escolas para todos	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1211 - Eventos formativos ao ano	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1278 - Manutenção dos serviços escolares existentes	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1328 - Construção da Sede da Secretaria de Educação. Un. Medida: percentual de realização da obra.	Outras Unidades e Medidas	30,00	70,00	0,00	0,00	100,00
1329 - Construção de um Auditório para a Educação. Un. Medida: percentual de realização da obra.	Outras Unidades e Medidas	30,00	70,00	0,00	0,00	100,00
1331 - Manutenção e ampliação do Programa Mais Merenda. Un. Medida: quantidade de refeições ofertadas aos alunos por período.	Outras Unidades e Medidas	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00
1334 - Implantar o Programa de Segurança nas Escolas. Un. Medida: percentual de implementação.	Outras Unidades e Medidas	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
1337 - Implantar o Programa Educacional de Resistência as Drogas	Outras Unidades e Medidas	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
1340 - Implantar o Programa de Compra direta do Produtor Rural. Un. Medida: Percentual de implementação.	Outras Unidades e Medidas	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
1355 - Construção, Ampliação e Reforma das unidades de ensino que serão descompartilhadas. Un. Medida: unidades descompartilhadas.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	2.781.500,01	3.042.837,60	3.194.979,48	3.395.943,71	12.415.260,80
102 - Fundeb 40%	2.754.776,44	3.013.603,20	3.164.283,36	3.363.316,79	12.295.979,79
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	64.937,97	631.221,62	662.782,71	704.471,73	2.063.414,03
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	222.496,35	3.268.826,12	3.432.267,43	3.648.157,05	10.571.746,95
10440 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00	106.500,00	111.825,01	118.858,80	437.183,81
Subtotal:	5.923.710,77	10.062.988,54	10.566.137,99	11.230.748,08	37.783.585,38

Ação : 2084 - Escola para todos - Ed. Infantil - Creche	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1278 - Manutenção dos serviços escolares existentes	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1296 - Oferecer salas de Brinquedoteca para Primeira Infância de 0 a 6 anos. Un. medida: brinquedotecas instaladas.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1297 - Manutenção. Aquisição de material didático voltado à aprendizagem na Educação Infantil IV e V	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1315 - Construção e ampliação de novas unidades de ensino - CMEIs. Un. de Medida: unidades construídas	Outras Unidades e Medidas	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	74.424,02	81.416,57	85.487,40	90.864,56	332.192,55
102 - Fundeb 40%	452.964,99	495.523,57	520.299,75	553.026,60	2.021.814,91
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	451.756,32	494.201,34	518.911,42	551.550,94	2.016.420,02
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	507.035,64	554.674,52	582.408,25	619.041,73	2.263.160,14
107 - Salário-Educação	207.084,73	226.541,51	237.868,59	252.830,52	924.325,35
145 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	110.225,14	120.581,42	126.610,49	134.574,29	491.991,34
1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	50.955,21	55.742,74	58.529,88	62.211,40	227.439,23
1043 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	22.677,29	24.807,95	26.048,35	27.686,79	101.220,38
10400 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	84.140,30	64.416,65	67.637,48	71.891,87	288.086,30
Subtotal:	1.961.263,64	2.117.906,27	2.223.801,61	2.363.678,70	8.666.650,22

Ação : 2085 - Escola para todos - Ed. Infantil - Pré-Escola	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1278 - Manutenção dos serviços escolares existentes	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1296 - Oferecer salas de Brinquedoteca para Primeira Infância de 0 a 6 anos. Un. medida: brinquedotecas instaladas.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1297 - Manutenção. Aquisição de material didático voltado à aprendizagem na Educação Infantil IV e V	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1315 - Construção e ampliação de novas unidades de ensino - CMEIs. Un. de Medida: unidades construídas	Outras Unidades e Medidas	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	203.676,36	222.812,90	233.953,55	248.669,23	909.112,04
102 - Fundeb 40%	1.135.694,05	1.242.398,89	1.304.518,85	1.386.573,09	5.069.184,88
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.258.900,89	1.377.181,73	1.446.040,82	1.536.996,79	5.619.120,23
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.687.605,54	1.846.165,57	1.938.473,85	2.060.403,85	7.532.648,81
107 - Salário-Educação	566.729,21	551.976,37	579.575,19	616.030,47	2.314.311,24
145 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	301.653,38	293.800,87	308.490,91	327.894,99	1.231.840,15
1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	139.449,25	135.819,15	142.610,11	151.580,29	569.458,80
1043 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	62.060,97	60.445,40	63.467,67	67.459,79	253.433,83
10400 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	230.266,94	251.901,82	264.496,91	281.133,77	1.027.799,44
Subtotal:	5.586.036,59	5.982.502,70	6.281.627,86	6.676.742,27	24.526.909,42

Ação : 2086 - Escola para todos - Ens. Fundamental	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1278 - Manutenção dos serviços escolares existentes	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1288 - Manutenção da infraestrutura das escolas e melhoria contínua das unidades	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

1291 - Manutenção. Oferecer espaços multifuncionais dentro das Unidades Escolares	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1305 - Oferecer Programa de Recomposição de Aprendizagem, Reforço Escolar	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1306 - Manutenção. Promover um Programa para o Processo de Transição dos estudantes do Ensino Fundamental I para o Ensino Fundamental II	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1307 - Adaptar as unidades de ensino conforme normas brasileiras de combate e prevenção ao incêndio. Un. Medida: percentual de escolas adaptadas.	Outras Unidades e Medidas	50,00	50,00	0,00	0,00	100,00
1308 - Implantar laboratório de informática nas Escolas do Campo. Un. Medida: laboratórios de informática instalados.	Outras Unidades e Medidas	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
1309 - Implantar laboratório de informática nas Escolas da área urbana. Un. Medida: laboratórios instalados.	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1311 - Realizar a regularização imobiliária dos imóveis da Secretaria Municipal da Educação. Un. Medida: percentual de imóveis regularizados	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	509.883,68	557.790,11	585.679,62	622.518,87	2.275.872,28
102 - Fundeb 40%	3.268.536,56	3.575.633,95	3.754.415,65	3.990.568,39	14.589.154,55
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.127.826,82	3.421.703,74	3.592.788,93	3.818.775,35	13.961.094,84
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.543.386,50	3.876.307,62	4.070.123,00	4.326.133,74	15.815.950,86
107 - Salário-Educação	1.418.750,69	1.552.050,29	1.629.652,80	1.732.157,96	6.332.611,74
145 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	770.989,68	843.428,50	885.599,93	941.304,17	3.441.322,28
1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	349.097,44	381.897,12	400.991,98	426.214,38	1.558.200,92
1043 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	158.620,37	173.523,65	182.199,83	193.660,20	708.004,05
10400 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	588.534,56	643.830,70	676.022,24	718.544,04	2.626.931,54
Subtotal:	13.735.626,30	15.026.165,68	15.777.473,98	16.769.877,10	61.309.143,06

Ação : 2087 - Escola para todos - Ed. de Jovens e Adultos	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1278 - Manutenção dos serviços escolares existentes	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1284 - Implementar politicas efetivas para erradicação do analfabetismo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	10.688,56	11.692,82	12.277,46	13.049,71	47.708,55
102 - Fundeb 40%	10.688,56	11.692,82	12.277,46	13.049,71	47.708,55
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	12.784,28	13.985,44	14.684,72	15.608,39	57.062,83
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.166,04	3.463,51	3.636,69	3.865,43	14.131,67
107 - Salário-Educação	29.740,89	32.535,22	34.161,98	36.310,77	132.748,86
1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	7.318,04	8.005,62	8.405,90	8.934,63	32.664,19
Subtotal:	74.386,37	81.375,43	85.444,21	90.818,64	332.024,65

Ação : 2088 - Escola para todos - Ed. Especial - Creche	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1262 - Manutenção. Ampliar a oferta de atendimento das avaliações psicoeducacionais no CMAE	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1263 - Manutenção. Aquisição de recursos e tecnologias assistivas para inclusão	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1273 - Contratação de tutores para estudantes com necessidades especiais	Outras Unidades e Medidas	50,00	100,00	0,00	0,00	150,00
1276 - Manutenção. Elaborar projetos específicos para os alunos com deficiência visual e/ou auditiva conforme demanda da Educação Especial	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1278 - Manutenção dos serviços escolares existentes	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	339.795,18	371.720,85	390.306,90	414.857,21	1.516.680,14
102 - Fundeb 40%	58.228,12	63.698,98	66.883,93	71.090,93	259.901,96
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	46.417,67	50.778,88	53.317,83	56.671,52	207.185,90
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	53.939,96	59.007,92	61.958,32	65.855,50	240.761,70
107 - Salário-Educação	22.030,29	24.100,16	25.305,17	26.896,87	98.332,49
145 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	11.726,08	12.827,81	13.469,20	14.316,41	52.339,50
1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.420,77	5.930,08	6.226,58	6.618,23	24.195,66
1043 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2.412,48	2.639,15	2.771,11	2.945,41	10.768,15
10400 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	8.951,10	9.792,11	10.281,72	10.928,44	39.953,37
Subtotal:	548.921,65	600.495,94	630.520,76	670.180,52	2.450.118,87

Ação : 2089 - Escola para todos - Ed. Especial - Fundamental	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1262 - Manutenção. Ampliar a oferta de atendimento das avaliações psicoeducacionais no CMAE	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1263 - Manutenção. Aquisição de recursos e tecnologias assistivas para inclusão	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1273 - Contratação de tutores para estudantes com necessidades especiais	Outras Unidades e Medidas	50,00	10,00	0,00	0,00	60,00
1276 - Manutenção. Elaborar projetos específicos para os alunos com deficiência visual e/ou auditiva conforme demanda da Educação Especial	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1278 - Manutenção dos serviços escolares existentes	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.605.532,21	1.756.380,99	1.844.200,04	1.960.200,22	7.166.313,46
102 - Fundeb 40%	217.103,16	237.501,22	249.376,28	265.062,04	969.042,70
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	225.827,63	247.045,40	259.397,68	275.713,79	1.007.984,50
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	254.866,32	278.812,46	292.753,09	311.167,26	1.137.599,13
107 - Salário-Educação	104.093,12	113.873,26	119.566,92	127.087,68	464.620,98
145 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	55.405,72	60.611,40	63.641,97	67.645,05	247.304,14
1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	25.613,13	28.019,63	29.420,61	31.271,17	114.324,54
1043 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	11.398,95	12.469,96	13.093,46	13.917,04	50.879,41
10400 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	42.293,93	46.267,69	48.581,07	51.636,82	188.779,51
Subtotal:	2.542.134,17	2.780.982,01	2.920.031,12	3.103.701,07	11.346.848,37

Ação : 2090 - Tempo Integral	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1479 - Vagas ofertadas na escola em tempo integral	Pessoas	160,00	819,00	819,00	819,00	2.617,00
1480 - Manutenção. Oferta do projeto de Língua Estrangeira (inglês) para alunos do tempo integral	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1481 - Manutenção. Projetos de desenvolvimento socioeducacional	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	512.070,47	0,00	0,00	0,00	512.070,47
Subtotal:	512.070,47	0,00	0,00	0,00	512.070,47

Ação : 2091 - Capacitação Permanente e avaliação das práticas pedagógicas | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1004 - Percentual de servidores capacitados ao ano	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1251 - Manutenção. Implementar um sistema de avaliação contínua do desempenho escolar, com feedbacks regulares para alunos, professores e gestores	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1252 - Manutenção. Implementar avaliação municipal com indicadores de qualidade com base em proficiência em língua portuguesa e matemática observando o rendimento dos estudantes.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1255 - Manutenção. Ações para desenvolvimento das aprendizagens voltadas à alfabetização na idade certa atingindo as metas propostas pelo INEP.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1258 - Manutenção. Monitorar a utilização do Sistema Livro de Registro de Classe on-line.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	54.697,79	57.432,68	61.045,20	223.175,67
Subtotal:	50.000,00	54.697,79	57.432,68	61.045,20	223.175,67

Ação : 2092 - Nossa Voz na Educação | Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00	218.791,13	229.730,69	244.180,75	892.702,57
Subtotal:	200.000,00	218.791,13	229.730,69	244.180,75	892.702,57

Ação : 2093 - Educação e Cultura | Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
102 - Fundeb 40%	174.776,46	191.197,71	200.757,59	213.385,25	780.117,01
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	23.144,74	25.319,31	26.585,28	28.257,49	103.306,82
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	22.496,34	24.609,99	25.840,49	27.465,85	100.412,67
Subtotal:	220.417,54	241.127,01	253.183,36	269.108,59	983.836,50

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | Unidade: Coordenação de Apoio Administrativo

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2002 - Cidade Diamante | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.640,94	1.722,99	1.831,38	6.695,31
Subtotal:	1.500,00	1.640,94	1.722,99	1.831,38	6.695,31

Ação : 2007 - Gestão de Pessoal Eficiente | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1212 - Manutenção da folha de pagamento dos servidores municipais	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.024.526,57	1.120.786,61	1.176.825,94	1.250.848,29	4.572.987,41
Subtotal:	1.024.526,57	1.120.786,61	1.176.825,94	1.250.848,29	4.572.987,41

Ação : 2011 - Profissionalização da Gestão Pública | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1004 - Percentual de servidores capacitados ao ano	Outras Unidades e Medidas	60,00	60,00	60,00	60,00	240,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	27.000,00	29.536,83	31.013,68	32.964,43	120.514,94
Subtotal:	27.000,00	29.536,83	31.013,68	32.964,43	120.514,94

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | Unidade: Departamento de Fomento Artístico e Cultural

Programa: 3 - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Democratização da cultura e do lazer, esporte para todos

Ação : 2015 - Cultura Itinerante | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	43.758,25	45.946,16	48.836,17	178.540,58
1063 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	89.450,95	97.855,37	102.748,14	109.211,00	399.265,46
Subtotal:	129.450,95	141.613,62	148.694,30	158.047,17	577.806,04

Ação : 2017 - Fanfarra — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1250 - Recriar a fanfarra municipal, com 20 integrantes regulares	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	27.348,90	28.716,35	30.522,61	111.587,86
1063 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	65.000,00	71.107,11	74.662,47	79.358,73	290.128,31
Subtotal:	90.000,00	98.456,01	103.378,82	109.881,34	401.716,17

Ação : 2019 - Fomento à Cultura — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1264 - Apoio ao Conselho Munnicipal de Política Cultural . Un. medida: mínimo de sessões anuais	Outras Unidades e Medidas	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
1265 - Manter o sistema munipal de cultura integrado ao estadual e nacional e executar o plano Municipal de Cultura	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1266 - Realizar a Conferência Municipal de Cultura e participar das Conferências Estadual e Nacional de Cultura	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
1267 - Ações culturais: espetáculos, oficinas e cursos Un. Medida: número de eventos	Outras Unidades e Medidas	30,00	30,00	30,00	30,00	120,00
1268 - Manutenção. Aderir anualmente à Política Aldir Blanc, utilizando corretamente os recursos	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1269 - Apoiar a artistas locais. Un. Medida: artistas apoiados pela Administração Municipal.	Outras Unidades e Medidas	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	98.456,02	103.378,83	109.881,36	401.716,21
1063 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	40.000,00	43.758,26	45.946,18	48.836,20	178.540,64
Subtotal:	130.000,00	142.214,28	149.325,01	158.717,56	580.256,85

Ação : 2020 - Talentos Riobranquenses — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1270 - Eventos com participação de artistas locais	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1271 - Editais de fomento à cultura	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.939,58	11.486,56	12.209,06	44.635,20
1063 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	113.549,05	124.217,62	130.428,51	138.632,46	506.827,64
Subtotal:	123.549,05	135.157,20	141.915,07	150.841,52	551.462,84

Programa: 4 - CIDADE PARA TODOS

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Planejamento urbano, Eficiência, Democratização dos espaços urbanos

Ação : 1000 - Espaços Culturais | Tipo: Projeto Orçamentário

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1464 - Construir o CEU da Cultura. Un. Medida: prédio construído.	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	21.879,12	22.973,08	24.418,09	89.270,29
847 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
1063 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	40.000,00	31.017,70	32.568,59	34.617,15	138.203,44
Subtotal:	510.000,00	52.896,82	55.541,67	59.035,24	677.473,73

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | Unidade: Departamento de Memória e Patrimônio

Programa: 3 - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Democratização da cultura e do lazer, esporte para todos

Ação : 2013 - Cine Clube | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1247 - Implantação de Cine Clube. Un. Medida: número de exibições	Outras Unidades e Medidas	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	21.879,10	22.973,06	24.418,06	89.270,22
Subtotal:	20.000,00	21.879,10	22.973,06	24.418,06	89.270,22

Ação : 2019 - Fomento à Cultura | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1269 - Apoiar a artistas locais. Un. Medida: artistas apoiados pela Administração Municipal.	Outras Unidades e Medidas	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00	15.315,41	16.081,18	17.092,68	62.489,27
Subtotal:	14.000,00	15.315,41	16.081,18	17.092,68	62.489,27

Programa: 4 - CIDADE PARA TODOS

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Planejamento urbano, Eficiência, Democratização dos espaços urbanos

Ação : 1000 - Espaços Culturais	Tipo: Projeto Orçamentário

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1465 - Restaurar o Casarão Furquim	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
1466 - Construir o Memorial de Mineração no Forno Toquinhas. Un. Medida: percentual da obra entregue.	Outras Unidades e Medidas	30,00	70,00	0,00	0,00	100,00
1467 - Restaurar o Museu Histórico	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1468 - Tombar e estabelecer medidas protetivas de restauro da Ponte Dama de Ferro na Pinta	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00	17.503,29	18.378,45	19.534,45	71.416,19
610 - Operações de Crédito Internas	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
847 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1063 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	92.000,00	100.643,94	105.676,14	112.323,18	410.643,26
Subtotal:	658.000,00	118.147,23	124.054,59	131.857,63	1.032.059,45

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Unidade: Departamento de Eventos

Programa: 3 - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Democratização da cultura e do lazer, esporte para todos

Ação : 2012 - Calendário Festivo	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1246 - Manutenção. Estruturar calendário de eventos. Un. Medida: número de eventos anuais.	Outras Unidades e Medidas	6,00	6,00	6,00	6,00	24,00

Vínculo	Meta Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	315.000,00	344.596,02	361.825,82	384.584,66	1.406.006,50
Subtotal:	315.000,00	344.596,02	361.825,82	384.584,66	1.406.006,50

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | Unidade: Departamento de Administração

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2002 - Cidade Diamante | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1214 - 20% da CFEM destinada para o Desenvolvimento Sustentável	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.640,94	1.722,99	1.831,38	6.695,31
Subtotal:	1.500,00	1.640,94	1.722,99	1.831,38	6.695,31

Ação : 2007 - Gestão de Pessoal Eficiente | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1212 - Manutenção da folha de pagamento dos servidores municipais	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.620.153,81	1.772.376,39	1.860.995,21	1.978.051,81	7.231.577,22
Subtotal:	1.620.153,81	1.772.376,39	1.860.995,21	1.978.051,81	7.231.577,22

Ação : 2011 - Profissionalização da Gestão Pública | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1004 - Percentual de servidores capacitados ao ano	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total

0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.093,96	1.148,66	1.220,91	4.463,53
Subtotal:	1.000,00	1.093,96	1.148,66	1.220,91	4.463,53

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Unidade: Departamento de Limpeza Pública e Serviços Especiais

Programa: 6 - SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município

Diretrizes: Sustentabilidade, qualidade de vida, saneamento básico

Ação : 2040 - Arquivo da Saudade	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1354 - Requalificar cemitérios urbanos e rurais, bem como capela mortuária central. Un. Medida: percentual de equipamentos requalificados	Outras Unidades e Medidas	70,00	30,00	0,00	0,00	100,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	60.167,57	63.175,95	67.149,71	245.493,23
511 - Taxas - Prestação de Serviços	132.386,91	144.825,41	152.066,68	161.631,68	590.910,68
1065 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	140.775,31	154.001,94	161.702,04	171.873,10	628.352,39
Subtotal:	328.162,22	358.994,92	376.944,67	400.654,49	1.464.756,30

Ação : 2041 - Cidade Limpa	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1356 - Manutenção e ampliação dos serviços de roçada na área urbana	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1357 - Plano de drenagem urbana Limpeza de leito dos rios, recuperação de margens e adequação. Un. Medida: plano finalizado	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1358 - Manutenção de canais e bueiros	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1359 - Monitoramento da qualidade da água e condições das bacias	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1360 - Serviços de limpeza urbana	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1363 - Manutenção. Gerenciamento da colea de resíduos sólidos domiciliares e transbordo até o aterro Manter participação em concórcio para gestão dos resíduos sólidos domiciliares	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1365 - Manutenção. Gerenciamento da destinação de resíduos infecto contagiosos gerados pelo cemitério municipal	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	12.033,51	12.635,19	13.429,94	49.098,64
511 - Taxas - Prestação de Serviços	1.700.000,00	1.859.724,57	1.952.710,80	2.075.536,31	7.587.971,68
555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	80.000,00	83.752,22	87.939,83	93.471,25	345.163,30
1052 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	4.000.000,00	4.375.822,50	4.594.613,63	4.883.614,83	17.854.050,96
1065 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.000.000,00	1.060.923,77	1.113.969,96	1.184.038,67	4.358.932,40
10500 - Recursos Vinculados a Fundos	50.000,00	50.933,55	53.480,23	56.844,14	211.257,92
Subtotal:	6.841.000,00	7.443.190,12	7.815.349,64	8.306.935,14	30.406.474,90

Ação : 2044 - Recicla RBS	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1380 - Aumento dos veículos da coleta e busca de diminuição de intervalo entre as coletas. Un. de medida: percentual de implementação.	Outras Unidades e Medidas	50,00	50,00	0,00	0,00	100,00
1382 - Manutenção. Campanhas de educação ambiental	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	56.000,00	61.261,53	64.324,61	68.370,63	249.956,77
511 - Taxas - Prestação de Serviços	454.865,67	431.374,02	452.942,73	481.432,83	1.820.615,25
Subtotal:	510.865,67	492.635,55	517.267,34	549.803,46	2.070.572,02

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Unidade: Departamento de Controle e Monitoramento Ambiental

Programa: 6 - SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município

Diretrizes: Sustentabilidade, qualidade de vida, saneamento básico

Ação : 2039 - Aprendendo e Transformando	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1353 - Manutenção. Ações de educação ambiental nas escolas e bairros	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1052 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	100.000,00	109.395,56	114.865,34	122.090,36	446.351,26
Subtotal:	100.000,00	109.395,56	114.865,34	122.090,36	446.351,26

Ação : 2042 - Nascentes Vivas	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1366 - Realização de estudos e levantamentos das nascentes prioritárias do Município	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1367 - Orientar os proprietários para o recebimento de pagamento por serviço ambiental	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1052 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	50.000,00	54.697,78	57.432,67	61.045,18	223.175,63
Subtotal:	50.000,00	54.697,78	57.432,67	61.045,18	223.175,63

Ação : 2043 - RBS + Verde	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1372 - Instituir Pagamento por serviços ambientais. Un. Medida: percentual de implementação	Outras Unidades e Medidas	0,00	20,00	40,00	40,00	100,00
1374 - Plano Municipal de Arborização Urbana - criação e implementação. Un. Medida: percentual de implementação	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	50,00	50,00	100,00
1375 - Contratação de consultoria para elaboração do Plano Municipal da Mata Atlântica. Un. Medida: Plano concluído	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
1377 - Criação de Parque Urbano. Un. Medida: percentual de implementação.	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	20,00	80,00	100,00
1379 - Manutenção. Auxiliar as demais secretarias na obtenção de licenças ambientais	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1052 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Subtotal:	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00

Programa: 7 - NOSSA GENTE DO CAMPO

Objetivos:

Público Alvo: Cidadãos do interior do Município

Diretrizes: Desenvolvimento no campo, oferta de serviços públicos de qualidade a todos os cidadãos

Ação : 2054 - Sustentabilidade no Campo	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1471 - Fornecer capacitação e suporte para o mercado de carbono. Un. Medida: produtores rurais capacitados.	Outras Unidades e Medidas	20,00	20,00	20,00	20,00	80,00
1472 - Criar programa de apoio técnico para regularização ambiental de produtores rurais. Un. Medida: empreendimentos rurais regularizados.	Outras Unidades e Medidas	50,00	50,00	0,00	0,00	100,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1052 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	110.000,00	120.335,12	126.351,87	134.299,40	490.986,39
10500 - Recursos Vinculados a Fundos	80.000,00	87.516,45	91.892,27	97.672,29	357.081,01
Subtotal:	190.000,00	207.851,57	218.244,14	231.971,69	848.067,40

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Unidade: Departamento de Programas Ambientais e Saúde Animal

Programa: 6 - SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município

Diretrizes: Sustentabilidade, qualidade de vida, saneamento básico

Ação : 2045 - Saúde e Bem Estar Animal	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1384 - Campanhas de castração (2.000 castrações em animais em situação de abandono). Un. de medida: castrações ao ano.	Outras Unidades e Medidas	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

1385 - Feiras de adoção. Un. Medida: feiras realizadas.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1386 - Credenciamento de clínicas para atendimento emergencial de animais de rua. Un. de Medida: edital de com credenciamentos realizados	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1387 - Centro de reabilitação animal. Un. Medida: Centro de reabilitação em funcionamento	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1388 - Reestruturação do castra móvel. Un. Media: equipamento regular segundo normas sanitárias.	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	546,98	574,33	270.348,60	271.969,91
555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	50.000,00	54.697,78	57.432,67	61.045,18	223.175,63
1052 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	244.924,61	267.936,66	281.333,50	116.504,27	910.699,04
Subtotal:	295.424,61	323.181,42	339.340,50	447.898,05	1.405.844,58

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Unidade: Manutenção Administrativa

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2002 - Cidade Diamante	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.640,94	1.722,99	1.831,38	6.695,31
Subtotal:	1.500,00	1.640,94	1.722,99	1.831,38	6.695,31

Ação : 2007 - Gestão de Pessoal Eficiente	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1212 - Manutenção da folha de pagamento dos servidores municipais	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.495.732,18	1.636.264,62	1.718.077,85	1.826.144,95	6.676.219,60
Subtotal:	1.495.732,18	1.636.264,62	1.718.077,85	1.826.144,95	6.676.219,60

Ação : 2011 - Profissionalização da Gestão Pública	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1004 - Percentual de servidores capacitados ao ano	Outras Unidades e Medidas	60,00	60,00	60,00	60,00	240,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	11.900,00	13.018,08	13.668,99	14.528,77	53.115,84
Subtotal:	11.900,00	13.018,08	13.668,99	14.528,77	53.115,84

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Unidade: Departamento de Planejamento Urbano

Programa: 4 - CIDADE PARA TODOS

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Planejamento urbano, Eficiência, Democratização dos espaços urbanos

Ação : 2022 - Ocupação Democrática do Espaço Urbano	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1275 - Manutenção. Implantar o novo Plano Diretor - Campanhas publicitárias	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1277 - Manutenção. Promover a ordenação do solo: campnahas, estruturação da equipe e revisão da legislação	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00	26.254,95	27.567,70	29.301,71	107.124,36
Subtotal:	24.000,00	26.254,95	27.567,70	29.301,71	107.124,36

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Unidade: Departamento de Gestão Urbana

Programa: 4 - CIDADE PARA TODOS

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Planejamento urbano, Eficiência, Democratização dos espaços urbanos

Ação : 2022 - Ocupação Democrática do Espaço Urbano	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1279 - Manutenção. Cumprir regulamentação sobre apreensão, registro e guarda de grandes animais	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	101.000,00	110.489,53	116.014,01	123.311,29	450.814,83

	Subtotal:	101.000,00	110.489,53	116.014,01	123.311,29	450.814,83

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Unidade: Departamento de Arquitetura e Engenharia

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2008 - Gestão Responsável do Patrimônio Público	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1231 - Reforma do Paço Municipal. Un. Medida: espaço readequado e modernizado.	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
1232 - Construção da nova sede da Câmara de Vereadores.	Metros Quadrados	100,00	300,00	0,00	0,00	400,00
1233 - Contratação de e mpresa especializada para regularização fundiária	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1234 - Adequação de prédio para a sede da SEMDE. Un. Medida: prédio reformado e adequado	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	163.000,00	178.314,76	187.230,50	199.007,30	727.552,56
610 - Operações de Crédito Internas	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Subtotal:	663.000,00	178.314,76	187.230,50	199.007,30	1.227.552,56

Programa: 4 - CIDADE PARA TODOS

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Planejamento urbano, Eficiência, Democratização dos espaços urbanos

Ação : 2027 - Viver a Cidade - Parques e Praças	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1298 - Escadarias Vivas - praças verticais em encotas com assentamentos urbanos. Un. Medida: praças entregues.	Outras Unidades e Medidas	2,00	3,00	3,00	3,00	11,00
1299 - Parque Municipal no Bosque Casarão Furquim. Un. Medida: percentual de conclusão das obras do bosque.	Outras Unidades e Medidas	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1300 - Requalificação do Bosque Municipal. Un. Medida: percentual de entrega da obra de requalificação.	Outras Unidades e Medidas	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1301 - Requalificação do coreto e palco da Praça Vila Velha. Percentual de conclusão da obra.	Outras Unidades e Medidas	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1302 - Parque Rodovia dos Minérios (terreno ACAMAS) - viabilizar com recursos externos. Un. Medida: projeto do parque concluído.	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.469,79	5.743,28	6.104,53	22.317,60
1005 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Subtotal:	505.000,00	5.469,79	5.743,28	6.104,53	522.317,60

Programa: 8 - CIDADE JUSTA E SOLIDÁRIA

Objetivos:

Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social

Diretrizes: Justiça social, igualdade de gênero e transparência

Ação : 2062 - Morar Bem e Seguro	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1446 - Mitigação de risco com obras de contenção e drenagem em assentamentos urbanos vulneráveis. Un. Medida: áreas de risco atendidas.	Outras Unidades e Medidas	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00	150.000,00	200.000,00	212.580,00	564.980,00
Subtotal:	2.400,00	150.000,00	200.000,00	212.580,00	564.980,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Unidade: Departamento de Regularização Fundiária

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2008 - Gestão Responsável do Patrimônio Público	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1079 - Imóveis regularizados por meio de ReUrbs-S. Un. Medida: títulos entregues	Outras Unidades e Medidas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1447 - Manutenção. Apoiar processos de regularização fundiária de loteamentos	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00	92.986,24	97.635,55	103.776,82	379.398,61
Subtotal:	85.000,00	92.986,24	97.635,55	103.776,82	379.398,61

Programa: 8 - CIDADE JUSTA E SOLIDÁRIA

Objetivos:

Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social

Diretrizes: Justiça social, igualdade de gênero e transparência

Ação : 2062 - Morar Bem e Seguro	Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira

		2026	2027	2028	2029	Total
10068 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		738.000,00	0,00	0,00	0,00	738.000,00
	Subtotal:	738.000,00	0,00	0,00	0,00	738.000,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Unidade: Departamento de Mobilidade e Trânsito

Programa: 4 - CIDADE PARA TODOS

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Planejamento urbano, Eficiência, Democratização dos espaços urbanos

Ação : 2026 - Transporte Coletivo e Acesso à Cidade	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1290 - Elaboração do Plano de mobilidade urbana.. Un. de medida: plano aprovado.	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1292 - Manutenção. Apoiar a construção do Terminal Rodoviário Municipal	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1293 - Manutenção do transporte coletivo gratuito urbano	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1294 - Criar duas linhas de transporte urbanas e duas rurais. Un. Medida: linhas de transporte coletivo gratuito implementadas. em funcionamento	Outras Unidades e Medidas	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
1295 - Estudos e melhorias para a oferta do transporte público gratuito no Município	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)		126.700,00	138.604,18	145.534,39	154.688,50	565.527,07
	Subtotal:	126.700,00	138.604,18	145.534,39	154.688,50	565.527,07

Ação : 2029 - Trânsito Livre	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1312 - Municipalização do trânsito	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
1313 - Requalificação de calçacas e implantação de ciclovias em caminhos alternativos. Un. Medida: projetos aprovados	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)		160.000,00	200.000,00	300.000,00	318.870,00	978.870,00
	Subtotal:	160.000,00	200.000,00	300.000,00	318.870,00	978.870,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Unidade: Departamento de Administração

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2002 - Cidade Diamante	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.640,94	1.722,99	1.831,38	6.695,31
Subtotal:	1.500,00	1.640,94	1.722,99	1.831,38	6.695,31

Ação : 2007 - Gestão de Pessoal Eficiente	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1212 - Manutenção da folha de pagamento dos servidores municipais	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	2.310.625,69	2.527.721,97	2.654.108,07	2.821.051,47	10.313.507,20
Subtotal:	2.310.625,69	2.527.721,97	2.654.108,07	2.821.051,47	10.313.507,20

Ação : 2011 - Profissionalização da Gestão Pública	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1004 - Percentual de servidores capacitados ao ano	Outras Unidades e Medidas	60,00	60,00	60,00	60,00	240,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.187,92	2.297,32	2.441,82	8.927,06
Subtotal:	2.000,00	2.187,92	2.297,32	2.441,82	8.927,06

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Unidade: Departamento de Pavimentação

Programa: 4 - CIDADE PARA TODOS

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Planejamento urbano, Eficiência, Democratização dos espaços urbanos

Ação : 2025 - Programa + Asfalto	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1286 - Abertura de via; Alaor Pinto Ferro à Coronel Carlos Pioli. Un. de medida: percentual de conclusão	Outras Unidades e Medidas	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1287 - Conclusão da Ermínio de Moraes. Un. de medida: percentual de conclusão	Outras Unidades e Medidas	70,00	30,00	0,00	0,00	100,00
1289 - Elaboração de projeto de viabilidade técnica para a pavimentçação da estrada principal do Açungui (18 km). Un. de medida: projeto concluído.	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	4.148.000,00	1.825.427,70	1.916.699,08	2.037.259,45	9.927.386,23
846 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
10182 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	500.000,00	532.500,00	559.125,00	594.293,96	2.185.918,96
Subtotal:	4.848.000,00	2.357.927,70	2.475.824,08	2.631.553,41	12.313.305,19

Programa: 7 - NOSSA GENTE DO CAMPO

Objetivos:

Público Alvo: Cidadãos do interior do Município

Diretrizes: Desenvolvimento no campo, oferta de serviços públicos de qualidade a todos os cidadãos

Ação : 2047 - Manutenção das Estradas Rurais	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1392 - Aquisição de máquinas próprias para a manutenção das estradas rurais e urbanas. Un. medida: máquinas	Outras Unidades e Medidas	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
1470 - Pavimentação das vias das comunidade rurais. Un. Medida: comunidades atendidas	Outras Unidades e Medidas	2,00	2,00	0,00	0,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.300.000,00	877.186,69	921.046,02	978.979,82	4.077.212,53
610 - Operações de Crédito Internas	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00
Subtotal:	6.800.000,00	877.186,69	921.046,02	978.979,82	9.577.212,53

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Unidade: Departamento de Frotas

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2008 - Gestão Responsável do Patrimônio Público	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1227 - Inventário de bens, emissão de ato de inservibilidade e contratação de leilão. Un. Medida: inventários realizados.	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
1235 - Reforma do pavilhão do frotas. Un. Medida: reforma concluída	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.391.000,00	1.521.692,29	1.597.776,91	1.698.277,07	6.208.746,27
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	55.835,39	59.464,69	62.437,92	66.365,27	244.103,27
Subtotal:	1.446.835,39	1.581.156,98	1.660.214,83	1.764.642,34	6.452.849,54

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS | Unidade: Departamento de Obras Públicas

Programa: 4 - CIDADE PARA TODOS

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.

Diretrizes: Planejamento urbano, Eficiência, Democratização dos espaços urbanos

Ação : 2024 - Ilumina + RBS | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1283 - Substituir as luminárias HID por LED em toda área urbana do Município. Un. Medida: percentual de conclusão.	Outras Unidades e Medidas	40,00	20,00	20,00	20,00	100,00
1285 - Manutenção. Melhorar a iluminação pública em geral, especialmente no interior	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	800.000,00	875.164,51	918.922,74	976.722,98	3.570.810,23
Subtotal:	800.000,00	875.164,51	918.922,74	976.722,98	3.570.810,23

Programa: 5 - CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Objetivos:

Público Alvo: Empresários, produtores, trabalhadores e estudantes

Diretrizes: Desenvolvimento local e regional, acesso ao trabalho e emprego, fomento à economia local e regional

Ação : 1002 - Estradas do Vale | Tipo: Projeto Orçamentário

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1469 - Pavimentação da Estrada da MIna de Ferro	Metros Lineares	4,50	4,50	0,00	0,00	9,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	2.488.000,00	900.000,00	945.000,00	1.004.440,50	5.337.440,50
846 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
Subtotal:	12.488.000,00	10.900.000,00	945.000,00	1.004.440,50	25.337.440,50

Programa: 6 - SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município

Diretrizes: Sustentabilidade, qualidade de vida, saneamento básico

Ação : 2046 - Programa + Drenagem | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1389 - Projeto e execução de drenagem na Vila Velha. Un. Medida: percentual de execução da obra.	Outras Unidades e Medidas	20,00	80,00	0,00	0,00	100,00
1390 - Intervenção em 11 pontos de inundação. Un. Medida: percentual de conclusão das obras.	Outras Unidades e Medidas	0,00	50,00	25,00	25,00	100,00
1391 - Intervenção nas 13 micro bacias hidrográficas. Un. Medida: percentual de conclusão das obras.	Outras Unidades e Medidas	0,00	35,00	35,00	30,00	100,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	780.000,00	387.000,00	828.350,00	880.453,22	2.875.803,22
Subtotal:	780.000,00	387.000,00	828.350,00	880.453,22	2.875.803,22

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | Unidade: Coordenação de Apoio Administrativo

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos:

Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.

Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência

Ação : 2002 - Cidade Diamante | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.640,94	1.722,99	1.831,38	6.695,31
Subtotal:	1.500,00	1.640,94	1.722,99	1.831,38	6.695,31

Ação : 2007 - Gestão de Pessoal Eficiente | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1212 - Manutenção da folha de pagamento dos servidores municipais	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total

0 - Recursos Ordinários (Livres)	2.170.363,78	2.374.281,66	2.492.995,75	2.649.805,18	9.687.446,37
Subtotal:	2.170.363,78	2.374.281,66	2.492.995,75	2.649.805,18	9.687.446,37

Ação : 2008 - Gestão Responsável do Patrimônio Público | Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00	175.032,93	183.784,58	495.344,62	1.014.162,13
Subtotal:	160.000,00	175.032,93	183.784,58	495.344,62	1.014.162,13

Ação : 2011 - Profissionalização da Gestão Pública | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1004 - Percentual de servidores capacitados ao ano	Outras Unidades e Medidas	60,00	60,00	69,00	60,00	249,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00	9.845,61	10.337,89	10.988,14	40.171,64
Subtotal:	9.000,00	9.845,61	10.337,89	10.988,14	40.171,64

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL | Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | Unidade: Departamento de Apoio à Produção Rural

Programa: 7 - NOSSA GENTE DO CAMPO

Objetivos:

Público Alvo: Cidadãos do interior do Município

Diretrizes: Desenvolvimento no campo, oferta de serviços públicos de qualidade a todos os cidadãos

Ação : 2048 - Campo de Negócios | Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1397 - Realizar diagnóstico das necessidades do segmento. Un. de medida: diagnóstico finalizado	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1398 - Reuniões, Visitas Técnicas e Treinamentos. Un. Medida: número de ações	Outras Unidades e Medidas	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
1399 - Manutenção. Cursos, treinamentos e acompanhamento técnico sobre cultivo orgânico	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1400 - Manutenção. Cursos e workshops sobre tecnologias agrícolas inovadoras.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1401 - Manutenção. Capacitações sobre técncias de irrigação e baixo consumo de água	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1402 - Manutenção. Capacitaçaõ sobre ferramentas digitais pra gestão agrícola	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1404 - Manutenção. Capacitação écnica sobre certificaçaõ orgânica e auxílio para participação em feiras	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1405 - Manutenção. Capacitação em gestão cooperativa e comercialização conjunta.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1407 - Manutenção. Capacitação em estratégias de comercialização e negociação.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1408 - Subsídios para participação em eventos. Un. de medida: produtores rurais beneficiados	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1409 - Realização de eventos que aproximem especialistas e produtores. Un. medidas: eventos.	Outras Unidades e Medidas	3,00	3,00	3,00	2,00	11,00
1410 - Apoio técnico a produtore de leite de búfala. Un. Medida: produtores apoiados.	Outras Unidades e Medidas	50,00	50,00	50,00	50,00	200,00
1411 - Manutenção. Formação de psicultores.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1412 - Manutenção. Apoio técnico para a obtenção do SIM.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

1414 - Evento do produtor rural. Un. de medida: evento.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1415 - Distribuição e aplicação de vacina a pequenos e médios produtores rurais. Un. de medida: vacinas aplicadas	Outras Unidades e Medidas	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	142.214,24	149.324,96	158.717,50	580.256,70
Subtotal:	130.000,00	142.214,24	149.324,96	158.717,50	580.256,70

Ação : 2049 - Desenvolvimento Integral no Campo	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1418 - Manutenção. Eventos e apoio visando incentivar a vida no campo.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1419 - Buscar a instalação de escola técnica rural no Município. Un. Medida: definição de projeto.	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	21.879,10	22.973,06	24.418,06	89.270,22
Subtotal:	20.000,00	21.879,10	22.973,06	24.418,06	89.270,22

Ação : 2051 - Fomento à Agricultura Familiar	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1180 - Atendimentos especializados. Un. medida: atendimentos.	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	76.576,88	80.405,73	85.463,24	312.445,85
Subtotal:	70.000,00	76.576,88	80.405,73	85.463,24	312.445,85

Ação : 2052 - Porteira Adentro	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1423 - Execução de projetos e serviços em propriedades rurais. Un. Medida: serviços executados.	Outras Unidades e Medidas	50,00	50,00	50,00	50,00	200,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	32.818,67	34.459,60	36.627,11	133.905,38
Subtotal:	30.000,00	32.818,67	34.459,60	36.627,11	133.905,38

Ação : 2054 - Sustentabilidade no Campo	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1097 - Encontros de capacitação profissional. Un. de medida: pessoas capacitadas.	Outras Unidades e Medidas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1425 - Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável. Un. de medida: plano aprovado.	Outras Unidades e Medidas	0,00	50,00	50,00	50,00	150,00
1427 - Manutenção. Capacitação sobre reciclagem	Outras Unidades e Medidas	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
1429 - Manutenção. Capacitação sobre diversificação de culturas e boas práticas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	87.516,45	91.892,27	97.672,29	357.081,01
Subtotal:	80.000,00	87.516,45	91.892,27	97.672,29	357.081,01

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Unidade: Departamento de Água e Saneamento Rural

Programa: 6 - SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos do Município

Diretrizes: Sustentabilidade, qualidade de vida, saneamento básico

Ação : 2038 - Água no campo	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1350 - Implantar sistemas de abastecimento na área rural. Un. Medida: sistemas implantados.	Outras Unidades e Medidas	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00
1351 - Fomentar a criação de Associações Comunitárias para a gestão local de recursos hídricos. Un. Medida: associações criadas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1352 - Manutenção dos sistemas de abastecimento de água na área rural	Pessoas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	437.582,27	459.461,39	488.361,52	1.785.405,18
Subtotal:	400.000,00	437.582,27	459.461,39	488.361,52	1.785.405,18

Ação : 2042 - Nascentes Vivas	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1368 - Manutenção. Capacitação para produtores rurais que tenham nascentes em suas propriedades.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	76.576,90	80.405,74	85.463,26	312.445,90
Subtotal:	70.000,00	76.576,90	80.405,74	85.463,26	312.445,90

Programa: 7 - NOSSA GENTE DO CAMPO

Objetivos:

Público Alvo: Cidadãos do interior do Município

Diretrizes: Desenvolvimento no campo, oferta de serviços públicos de qualidade a todos os cidadãos

Ação : 2048 - Campo de Negócios	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1397 - Realizar diagnóstico das necessidades do segmento. Un. de medida: diagnóstico finalizado	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1398 - Reuniões, Visitas Técnicas e Treinamentos. Un. Medida: número de ações	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	220.000,00	240.670,26	252.703,78	268.598,85	981.972,89
Subtotal:	220.000,00	240.670,26	252.703,78	268.598,85	981.972,89

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Unidade: Departamento de Segurança Alimentar

Programa: 7 - NOSSA GENTE DO CAMPO

Objetivos:

Público Alvo: Cidadãos do interior do Município

Diretrizes: Desenvolvimento no campo, oferta de serviços públicos de qualidade a todos os cidadãos

Ação : 2050 - Do Campo para a Mesa	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1510 - Criar programa de compra direta do produtor rural. Un. Medida: início da execução do projeto.	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	1,00	2,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.469,79	5.743,28	6.104,53	22.317,60
Subtotal:	5.000,00	5.469,79	5.743,28	6.104,53	22.317,60

Ação : 2053 - Sabor do Campo	Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1424 - Construção do Complexo Integrado agrolimentar. Un. Medida: percentual de conclusão da obra.	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	109.395,56	114.865,34	122.090,36	446.351,26
Subtotal:	100.000,00	109.395,56	114.865,34	122.090,36	446.351,26

Programa: 8 - CIDADE JUSTA E SOLIDÁRIA

Objetivos:

Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social

Diretrizes: Justiça social, igualdade de gênero e transparência

Ação : 2061 - Cozinha escola — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1445 - Criar cozinha escola no distrito do Açungui e outra na zona urbana. Un. Medida: cozinhas escola implementadas.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	76.576,91	80.405,76	85.463,29	312.445,96
Subtotal:	70.000,00	76.576,91	80.405,76	85.463,29	312.445,96

Ação : 2067 - Segurança Alimentar — Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1455 - Manutenção do armazém da família Manutenção da Linha do Leite	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.330.000,00	1.454.960,99	1.527.709,03	1.623.801,93	5.936.471,95
Subtotal:	1.330.000,00	1.454.960,99	1.527.709,03	1.623.801,93	5.936.471,95

Total Geral:	221.139.361,26	223.249.981,63	226.209.321,89	240.255.363,14	910.854.027,92

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL. Emissão: 13/11/2025, às 08:07:08.

Secretaria Municipal de Planejamento e Defesa
Secretaria Municipal de Finanças
Relatório de Análise da Consulta Pública
para Elaboração do PPA Municipal (2026 – 2029)
Setembro de 2025
Conteúdo
Introdução 5
Perfil dos Participantes 7
Quanto ao gênero: 7
Quanto à faixa etária: 7
Quanto à escolaridade: 8
Quanto à ocupação: 8
Quanto à localidade 9
Avaliação da Gestão Municipal (2021 a 2024) 10
Prioridades para a População nos Próximos Anos 11

Maiores prioridades: 11
Obras Prioritárias 12
Sugestões de Projetos e Programas 13
Detalhamento dos Projetos e Programas 14
Conclusões da análise 14
Considerações finais: as demandas da população no PPA 15
Das reivindicações específicas na área da saúde 17
Das reivindicações específicas na área da educação 18
Das reivindicações a respeito do saneamento básico, água e esgoto 18
Pavimentação de estradas e estradas rurais 19

Introdução

As consultas públicas destinadas ao planejamento da gestão municipal constituem não apenas um cumprimento de obrigação legal, mas também um exercício essencial de fortalecimento do regime democrático. Elas permitem que a Administração Pública aproxime suas políticas das reais necessidades da população, ajustando prioridades, programas e investimentos de acordo com os anseios coletivos.
Por esse motivo, é de grande relevância incentivar o envolvimento efetivo dos cidadãos na construção das políticas públicas. A participação social amplia a legitimidade das decisões e contribui para que o planejamento seja mais transparente, inclusivo e alinhado às demandas da comunidade.
Neste processo de consulta pública, foram disponibilizados formulários digitais e promovidas diferentes ações de mobilização, com o propósito de estimular a contribuição da sociedade. Por meio de avaliações, respostas e sugestões, os cidadãos puderam indicar prioridades, obras e projetos que consideram fundamentais para o futuro do município, colaborando ativamente para a elaboração do Plano Plurianual (PPA). As respostas foram coletadas em formulário on-line disponível no link https://riobrancodosul.atende.net/cidadao/pagina/rbs-em-transformacao entre os meses de agosto de setembro do corrente ano. Além da divulgação por meio das redes sociais do Município, foi proposto concurso de talentos nas unidades de ensino estaduais e municipais (como se vê no relatório anexo), com o objetivo de envolver crianças e adolescentes no processo, e por meio deles, trazer os adultos para o processo de construção do planejamento.

(Disponível no link: https://www.facebook.com/share/1D5Rgn33bX/)
Foram coletadas 1.106 respostas e o objetivo desse relatório é apresentar o perfil dos participantes, a avaliação da gestão municipal no quadriênio anterior, as prioridades apontadas para o próximo PPA, bem como as obras prioritárias e os projetos e programas sugeridos.

Perfil dos Participantes

Quanto ao gênero:

Como se vê no gráfico abaixo, houve uma dominância feminina no comprometimento em responder ao formulário da consulta:

Quanto à faixa etária:

No que diz respeito à faixa etária, houve uma melhor dispersão do público entre as faixas etárias que respondeu ao questionário
Quanto à escolaridade:

Assim como em relação à faixa etária, houve a participação múltipla e representativa da comunidade quanto à escolaridade:
Quanto à ocupação:

Em relação à ocupação, os empregados do setor público ficam na primeira colocação entre os participantes. Entretanto, as demais ocupações correspondem a mais de 65%, evidenciando a representatividade da consulta:

OCUPAÇÃO	Quantidade
Empregado(a) do setor público	384
Estudante	262
Dona(o) de casa	158
Trabalhador(a) Autônomo(a)	99
Empregado(a) do setor privado	92
Agricultor(a)	21
Desempregado(a)	19
Empresário(a)	15
Aposentado(a)	10
Estagiário(a)	10
Outros	36

Quanto à localidade:
Em relação à localidade de residência dos participantes na consulta pública, os moradores das áreas rurais do município (identificados na tabela como “interior”) se destacaram na consulta. A área urbana teve a representatividade de 22 bairros:

Bairro	Quantidade
Interior	470
Nossa Senhora de Fátima	90
Centro	60
Nodari II	60
São Pedro	55
Papanduva	46
Vila Buava	37
Santaria	36
Vila Abrão	31
Albarana	29
Vila Velha	29
Tacaniça dos Falcões	26
Natânia	23

Madre	21
Vila Ricarda	21
Johnson	18
Nodari I	12
Jardim dos Minérios	11
São Luiz	9
Jardim Garcia	6
Pedro	6
Mina Saiva	5
Rancharia	5

Avaliação da Gestão Municipal (2021 a 2024)

Durante a elaboração do formulário, considerou-se relevante tomar a avaliação da gestão do período anterior para fundamentar os critérios de prioridade para as ações propostas para o novo PPA. Além da avaliação da gestão, como um todo, foram tomadas avaliações para as subdivisões mais significativas.
A partir da avaliação em "muito ruim", "ruim", "regular, "bom" e "ótimo", foi estabelecida uma equação que atribui notas de 1 a 5 respetivamente. Um indicador de aprovação foi estabelecido através da média ponderada da avaliação.
A tabela abaixo apresenta o resultado da avaliação por ordem de aprovação, indicando a necessidade de maior atenção para políticas públicas de água e (i) saneamento, (ii) trabalho e renda, e (iii) mobilidade urbana e trânsito.
Além disso, a se considerar esse resultado isolado, as políticas relacionadas a (i) turismo – diretamente ligado a trabalho e renda , (ii) saúde, (iii) pavimentação e asfalto, (iv) meio ambiente e (v) assistência social devem ser alvo de análise para implementação de melhorias.

Avaliação da Gestão (2021 a 2024)	Média
Educação	77,99%
Gestão Municipal	77,96%
Esporte	75,32%
Agricultura	74,74%
Obras de Infraestrutura	73,40%
Zeladoria Municipal (Roçada, Limpeza Urbana)	72,88%
Assistência Social	71,74%
Meio Ambiente	71,72%
Pavimentação e Asfalto	71,14%
Saúde	70,83%
Turismo	70,18%
Mobilidade Urbana e Trânsito	69,31%
Trabalho e Renda	69,10%
Água e Saneamento	66,64%

Prioridades para a População nos Próximos Anos

Visando identificar as prioridades, do ponto de vista da população, para a elaboração o Plano Plurianual, duas questões objetivas foram inseridas. Ambas apresentavam alternativas de múltiplas escolhas e opção para dissertar, caso nenhuma das alternativas contemplasse o anseio do participante.
Como era possível optar por até 3 alternativas, é possível observar que a somatória das prioridades é superior ao número de 1106 participantes. O tratamento dos dados coletados foi apenas de ajuste de termos para compilação das prioridades em tabelas.

A relação entre as perguntas e as respectivas respostas será abordada nas considerações finais desse relatório, na consolidação dos critérios de priorização Maiores prioridades:

Em resposta à seguinte pergunta:"Quais as maiores prioridades que a Prefeitura deve ter nos próximos anos?" os participantes da consulta pública manifestaram que Saúde, Educação e Água e Esgoto são as prioridades para mais 60% dos participantes.
Esse dado é bastante relevante, ainda mais que políticas de saneamento (água e esgoto) e de saúde aparecem com uma avaliação abaixo da média da avaliação geral da gestão.
Outro dado que se sobressai é a avaliação da cultura, que aparece em último lugar nas respostas. Esse indicador não pode ser interpretado de forma que os investimentos em cultura devam ser diminuídos; é possível entender justamente o contrário, pois as políticas públicas de cultura precisam alcançar as pessoas para que elas compreendam o seu valor e importância.

A tabela abaixo apresenta as prioridades classificadas em ordem decrescente:

PRIORIDADES	NÚMERO	%
Saúde	905	28,05%
Educação	744	23,06%
Água e Esgoto	398	12,34%
Infraestrutura Urbana e Rural	269	8,34%
Moradia	210	6,51%
Atendimento ao Cidadão	133	4,12%
Negócios e Empregos	128	3,97%
Erradicação da Pobreza	122	3,78%
Meio Ambiente	114	3,53%
Práticas Esportivas	74	2,29%
Desenvolvimento Urbano	68	2,11%
Turismo	61	1,89%
Produção e Agropecuária	54	1,67%
Cultura	35	1,08%

Obras Prioritárias

Em resposta à seguinte pergunta:"Quais obras são prioritárias para os próximos anos?" os participantes da consulta pública manifestaram que Pavimentação de Ruas e Estradas, Construção de Escolas e Creches e Ampliação ou Reformas de Postos de Saúde são obras prioritárias para mais de 50% dos que responderam à consulta.

OBRAS PRIORITÁRIAS	Número	%
Pavimentação de ruas e estradas	685	20,67%
Construção de escolas ou creches	504	15,21%
Ampliação ou reforma de postos de saúde	481	14,51%
Segurança pública	438	13,22%
Saneamento básico (água e esgoto)	391	11,80%
Construção de áreas de lazer e esportes	317	9,57%
Iluminação pública	250	7,54%
Habitação popular	124	3,74%
Equipamentos de Cultura	70	2,11%
Outros	54	1,63%

Sugestões de Projetos e Programas

Se nas perguntas anteriores, apresentadas no item 4 desse relatório, a consulta tinha por expectativas as áreas e obras prioritárias, a última pergunta tinha por objetivo levantar as demandas da população por projetos e programas prioritários para a composição do PPA 2026-2029. Foi com esse intuito que apresentou as participantes a seguinte questão:“Há algum projeto ou programa que você gostaria de sugerir para melhorar a qualidade de vida na sua comunidade?"
Para responder à essa pergunta, nenhum projeto ou programa era apresentado como alternativa. Os participantes deveriam dissertar sobre suas sugestões. Dos 1106 participantes da consulta, 315 não sugeriram nenhum projeto ou programa e tiveram suas respostas desconsideradas para efeito de priorização no PPA.
Por outro lado, alguns participantes contribuíram com mais de uma sugestão. Essas sugestões, mesmo aquelas que não configuravam projetos ou programas foram agrupadas conforme a tabela abaixo:

Projetos e Programas	Número	%
Saúde	163	17,72%
Estradas Rurais	100	10,87%
Esportes	96	10,43%
Educação	91	9,89%
Pavimentação	80	8,70%
Segurança Pública	56	6,09%
Assistência Social	52	5,65%
Áreas de Lazer	50	5,43%
Desenvolvimento Econômico	45	4,89%
Meio Ambiente	40	4,35%
Desenvolvimento Urbano	32	3,48%
Infraestrutura Rural	32	3,48%
Cultura	26	2,83%
Administração	25	2,72%
Saneamento Básico	16	1,74%
Transporte Público	13	1,41%
Comunicação	3	0,33%

(Disponível no link: https://www.facebook.com/share/1D5Rgn33bX/)

Detalhamento dos Projetos e Programas

O detalhamento dos projetos e programas consiste em apresentar o conjunto de sugestões mais frequentes, nas dissertações contidas nas respostas à consulta, e os resultados esperados por aqueles que as sugerem:

Detalhamento dos Projetos e Programas

O detalhamento dos projetos e programas consiste em apresentar o conjunto de sugestões mais frequentes, nas dissertações contidas nas respostas à consulta, e os resultados esperados por aqueles que as sugerem:

Conclusões da análise

As conclusões da análise das informações obtidas através das respostas à consulta pública estão relacionadas abaixo:

· O número de participantes foi satisfatório em quantidade e representatividade;
· A gestão anterior teve uma aprovação massiva na consulta, refletindo o resultado na reeleição no último pleito municipal;
· Na elaboração do PPA, os serviços públicos que devem ter prioridade são os respectivos à Saúde, Educação e Água e Esgoto;
· Na elaboração do PPA, as obras que devem ter prioridade são as de Pavimentação de Estradas e Ruas, Construção de Escolas e Creches e as de Ampliação e Reformas dos Postos de Saúde;
· Na elaboração do PPA, os programas e projetos que devem ter prioridade são aqueles relacionados à Saúde, à Estradas Rurais e Esportes;
· A população que respondeu à consulta pública tem, geralmente, o sentido de pertencimento ao bairro que mora. Logo, cabe aos gestores municipais a gestão dos conflitos de interesse entre os bairros e localidades e o atendimento às demandas de acordo com a viabilidade financeira no município.

Considerações finais: as demandas da população no PPA

Quanto à priorização de serviços: saúde, educação, água e esgoto.

No que diz respeito à saúde e educação, a priorização é determinada pelo sistema jurídico nacional: conforme disposição constitucional 25% da Receita Corrente Líquida deve ser destinada para ações de manutenção e desenvolvimento de ensino, e 15% para saúde.
Então, 40% das despesas correntes já tem destinação obrigatória para as despesas eleitas como prioridade pela população, e isso se reflete, obviamente, no planejamento da Administração Municipal.
Considerando todas as despesas previstas, de 2026 a 2029, e a distribuição entre as funções de governo, temos o seguinte gráfico, que demonstra claramente a prevalência da educação e saúde no orçamento público:

Abaixo, uma planilha mais detalhada, com a demonstração das despesas previstas, ano a ano, de acordo com as funções de governo, em ordem decrescente de despesas:

Função de Governo	2026	2027	2028	2029	Total
12- Educação	60.314.502,17	68.028.154,85	72.152.911,16	76.691.329,32	277.186.897,50
04 - Administração	50.534.429,20	56.637.566,70	59.268.297,75	62.996.273,75	229.436.567,40
10 - Saúde	46.895.708,95	50.600.323,67	53.444.378,23	56.806.029,70	207.746.440,55
15 - Urbanismo	29.013.127,89	23.804.548,71	15.348.357,19	16.313.768,86	84.479.802,65
08 - Assistência Social	8462000	4819644,68	4910052,69	5365200,19	23.556.897,56
20 - Agricultura	2.685.000,00	2.937.270,95	3.084.134,52	3.578.126,56	12.284.532,03
16 - Habitação	7.538.000,00	877.186,69	921.046,02	978.979,82	10.315.212,53
06 - Segurança Pública	1.276.168,44	1.352.199,06	1.489.808,76	1.583.517,71	5.701.693,97
13 - Cultura	1.990.000,00	1.070.275,69	1.123.789,52	1.194.475,86	5.378.541,07
18 - Gestão Ambiental	1.085.424,61	695.126,33	729.882,65	863.005,28	3.373.438,87
27 - Desporto e Lazer	610.000,00	572.138,83	835.880,42	888.457,28	2.906.476,53
23 - Comércio e Serviços	574.500,00	628.477,57	659.901,46	751.409,27	2.614.288,30
11 - Trabalho	93.500,00	151.737,90	551.081,52	142.439,54	938.758,96

A função “04- Administração” também é bastante significativa por estar inserida nela a previsão orçamentária pagamento da folha, tecnologia da informação e outras despesas necessárias para o funcionamento de todas as demais secretarias, à exceção da Educação e Saúde e, também, porque ela contém a provisão necessária para o pagamento da dívida.

De toda sorte, passamos aos pleitos da população e ao atendimento no orçamento estabelecido pelo anteprojeto do Plano Plurianual 2026 – 2029 e da LOA para 2026. Parte das medidas já era prevista originalmente, uma vez que as minutas iniciais das referidas peças orçamentárias foram elaboradas com fundamento no Plano de Governo apresentado pela atual gestão.

Das reivindicações específicas na área da saúde

Políticas de saúde se sobressaem como área de especial atenção a partir da avaliação da gestão anterior, por ser considerada área prioritária, e considerando os pedidos de obras na área (construção de postos de saúde), e da reivindicação por unidades de saúde mais próximas das residências dos cidadãos.
Sobre tal demanda, há previsão de ação de governo específica, com previsão de investimentos no valor de R$ 16.279.051,26 (dezesseis milhões, duzentos e setenta e nove mil, cinqüenta e um reais e vinte e seis centavos).

Ação : 2068 - Construção, Reforma e Ampliação de Estabelecimentos Municipais de Saúde		Tipo: Atividade				
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1433 - Ampliar as Unidades Básicas de Saúde Vila Velha, São Pedro, Albarana e Santaria	Metros quadrados	378	400	100	100	978
1437 - Ampliar o Centro Municipal de Reabilitação e Centro de Especialidades 1439 - Reformas nas Unidades de Saúde e Centros de Atendimento	Outras unidades de medidas	311 1	200 300 1	400 1	200 1	1.111 4
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)		701.500,00	767.409,88	805.780,38	856.463,97	3.131.154,23
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		500,00	546,98	314.612,65	334.401,73	650.061,36
500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007		2.800.000,00	3.063.075,75	3.216.229,54	3.418.530,38	12.497.835,67
	Subtotal:	3.502.000,00	3.831.032,61	4.336.622,57	4.609.396,08	16.279.051,26

Das reivindicações específicas na área da educação

Além de ser indicada como área prioritária, são feitas reivindicações específica pela construção de novas escolas. Na ação de governo Escolas para todos, há previsão de construção, ampliação e reforma de escolas e centros de educação infantil municipais, incluindo a construção de escola em tempo integral (Escola Nilce), e a entrega de três novos CMEIs no ano de 2026.

Das reivindicações a respeito do saneamento básico, água e esgoto

Quanto à priorização de despesas com saneamento básico, água e esgoto, há que se considerar tais serviços são prestados mediante concessão à SANEPAR, ao menos na área urbana.
O número significativo de sugestões de priorização de tal serviço, aliado à baixa avaliação no que diz respeito à gestão 2021-2024, indica a necessidade de acompanhamento do serviço e fiscalização rigorosa por parte da Administração.
No que diz respeito ao abastecimento na área rural, a previsão de investimentos na área foi alocada em ação de governo específica, com previsão de investimento no valor de R$ 1.785.405,18 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e dezoito centavos):

Ação : 2038 - Água no campo		Tipo: Atividade				
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1350 - Implantar sistemas de abastecimento na área rural	Outras Unidades e Medidas	3,00	3,00	3,00	2,00	11,00
1351 - Fomentar a criação de Associações Comunitárias para a gestão local de recursos hídricos	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1352 - Manutenção dos sistemas de abastecimento de água na área rural	Pessoas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)		400.000,00	437.582,27	459.461,39	488.361,52	1.785.405,18

	Subtotal:	400.000,00	437.582,27	459.461,39	488.361,52	1.785.405,18

Pavimentação de vias urbanas e estradas rurais

No que diz respeito à pavimentação das vias urbanas, há previsão de conclusão das obras de pavimentação de todos os bairros ainda no ano de 2026, com recursos externos a fundo perdido (Programa do Governo do Estado do Paraná).
Após a pavimentação de toda a área urbana, resta a preocupação com manutenção das vias, e por isso são reservados recursos específicos para os próximos exercícios:

Ação : 2025 - Programa + Asfalto		Tipo: Atividade				
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1286 - Alaor Pinto Ferro à Coronel Carlos Pioli	Outras Unidades e Medidas	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1287 - Conclusão da Ermínio de Moraes	Outras Unidades e Medidas	70,00	30,00	0,00	0,00	100,00
1289 - Projeto de viabilidade técnica para a pavimentçaão da estrada principal do Açungui (18 km)	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)		4.148.000,00	1.825.427,70	1.916.699,08	2.037.259,45	9.927.386,23
846 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
10182 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)		500.000,00	532.500,00	559.125,00	594.293,96	2.185.918,96
	Subtotal:	4.848.000,00	2.357.927,70	2.475.824,08	2.631.553,41	12.313.305,19

No que diz respeito à área rural, foram alocados recursos de operação de crédito (já realizada junto à Caixa Econômica Federal) para a aquisição de maquinários para a manutenção das estradas, de forma a diminuir custos, uma vez que as máquinas que realizam o serviço são alugadas.
Pretende-se aumentar a eficiência do serviço, pois haverá mais máquinas para a realização da manutenção. A previsão do investimento em relação às estradas rurais é de R$ 9.577.212,53 (nove milhões, quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e doze reais e cinqüenta e três centavos).

Ação : 2047 - Manutenção das Estradas Rurais		Tipo: Atividade				
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
1216 - Manutenção do serviço	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1392 - Aquisição de máquinas próprias para a manutenção	Ou	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)		1.300.000,00	877.186,69	921.046,02	978.979,82	4.077.212,53
610 - Operações de Crédito Internas		5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00
	Subtotal:	6.800.000,00	877.186,69	921.046,02	978.979,82	9.577.212,53

Como se vê, as políticas públicas mais mencionadas na consulta popular foram contempladas com políticas públicas robustas, tanto no que diz respeito ao planejamento específico para a implementação ou melhoria como em relação ao vulto dos investimentos.

Rio Branco do Sul, 22/09/2025.

	MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL		
	Planejamento e Orçamento		
	Anexo PPA Analítico		
	Entidade(s): Consolidado		
	| PPA: 2026 - 2029 (2) | Anos a Listar: Todos		

INDICADORES DOS PROGRAMAS				
Programa: 1 - PODER LEGISLATIVO				
Objetivos:				
Manutenção das atividades do Poder Legislativo				
Público Alvo: Toda a população				
Diretrizes: Fiscalização, Legalidade, Transparência				
Indicador	Tipo		Unidade de Medida	Medida Recente
Índice de Transparência na Admin. Pública	Outros Indicadores		Nota	76,77
Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE				
Objetivos:				
Manutenção das atividades da Administração Municipal: contratação, manutenção e revisão de contratos para as demais secretarias, contratação de pessoal e manutenção da folha de pagamento, serviços de tecnologia da informação, gestão do patrimônio.				
Público Alvo: Administração, servidores, contribuintes e cidadãos em geral.				
Diretrizes: Eficiência, legalidade e Transparência				
Indicador	Tipo		Unidade de Medida	Medida Recente
Índice da Transparência do TCE/PR	Outros Indicadores		Percentual	100
Índice PROGOV - Administração Financeira	Outros Indicadores		Unidade	6,1
Percentual de Gastos com Pessoal em relação à RCL	Outros Indicadores		Percentual	33,09

Percentual de Inadimplência IPTU	Outros Indicadores		Percentual	34
Percentual de servidores capacitados ao ano	Outros Indicadores		Percentual	0
Regularidade Fiscal	Outros Indicadores		Percentual	100
Programa: 3 - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL				
Objetivos:				
Políticas públicas voltadas à cidadania como um todo, especialmente por meio da arte e do esporte, com objetivo de fomentar e fortalecer a cultura local, incentivando e despertando talentos e a sensação de pertencimento à comunidade.				
Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.				
Diretrizes: Democratização da cultura e do lazer, esporte para todos				
Indicador	Tipo		Unidade de Medida	Medida Recente
Número de pessoas atendidas por atividades culturais	Outros Indicadores		Unidade	10
Quantidade de artistas, coletivos, grupos e fazedores de cultura que participam de editais de fomento.	Outros Indicadores		Unidade	11
Número de postos de trabalho diretos e indiretos.	Outros Indicadores		Unidade	27
Redução de evasão escolar entre alunos participantes de projetos culturais.	Taxa de Evasão Escolar		Percentual	0
Número de guias turísticos no Município	Outros Indicadores		Pessoas	1
Programa: 4 - CIDADE PARA TODOS				
Objetivos:				
Planejameto, gestão e infra estrutura urbana. Projetos estruturais, mobilidade (concernente ao planejamento das vias e a oferta de transporte público), bem como a fiscalização das atividades exercidas no perímetro urbano.				
Público Alvo: Todos os cidadãos do Município.				
Diretrizes: Planejamento urbano, Eficiência, Democratização dos espaços urbanos				
Indicador	Tipo		Unidade de Medida	Medida Recente
Número de espaços de lazer no Município	Outros Indicadores		Unidade	14
Número de equipamentos culturais	Outros Indicadores		Unidade	4
Taxa de acesso a conexão wi-fi pública	Outros Indicadores		Percentual	0
Percentual de vias públicas Iluminadas	Outros Indicadores		Percentual	40
Número de escadarias construidas e requalificadas	Outros Indicadores		Unidade	1
Quantidade de domicílios com numeração predial atualizada no Município	Outros Indicadores		Unidade	0
Medição das áreas de risco no Bairro Jardim Record	Outros Indicadores		Metros Quadrados	45700,45
Número de Roubos e Furtos em 2024 - SESP	Outros Indicadores		Unidade	259
Taxa de homicídios ano	Outros Indicadores		Outras Unidades e Medidas - Homicídios	5
Programa: 5 - CIDADE DAS OPORTUNIDADES				
Objetivos:				
Programa voltado ao desenvolvimento econômico, mediante incentivo ao empreendedorismo local, integração com os demais Municípios da região e incentivo à formação em nível superior.				
Público Alvo: Empresários, produtores, trabalhadores e estudantes				
Diretrizes: Desenvolvimento local e regional, acesso ao trabalho e emprego, fomento à economia local e regional				
Indicador	Tipo		Unidade de Medida	Medida Recente
Número de estabelecimentos econômicos	Outros Indicadores		Unidade	509
Número de estabelecimentos comerciais	Outros Indicadores		Unidade	189
Número de estabelecimentos industriais	Outros Indicadores		Unidade	60
Número de pessoas empregadas até 2023	Outros Indicadores		Pessoas	6557
Média de horas para respostas as consultas prévias de abertura de empresas	Outros Indicadores		Horas	43
Número de novas empresas no Município	Outros Indicadores		Unidade	537
Média de jovens ingressantes no Curso Superior	Outros Indicadores		Unidade	60
Número de Start-ups no Município	Outros Indicadores		Unidade	0
Percentual de Compras Públicas locais	Outros Indicadores		Percentual	32,06
Índice de desemprego no Município	Outros Indicadores		Percentual	4,8
Número de novos empreendimentos turísticos no Município	Outros Indicadores		Unidade	6
Programa: 6 - SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA				
Objetivos:				
Programa voltado à oferta dos serviços de saneamento, limpeza urbana, e ações voltadas à busca da sustentabilidade ambiental				
Público Alvo: Todos os cidadãos do Município				
Diretrizes: Sustentabilidade, qualidade de vida, saneamento básico				
Indicador	Tipo		Unidade de Medida	Medida Recente
Quantidade de resíduos enviados para a reciclagem	Outros Indicadores		Toneladas	500
Número de pontos de alagamentos	Outros Indicadores		Unidade	11
Número estimado de animais nas ruas	Outros Indicadores		Unidade	245
Número de residências com abastecimento de água até 2023	Outros Indicadores		Unidade	9393
Número de bacias monitoradas para qualidade da água	Outros Indicadores		Unidade	0

Programa: 7 - NOSSA GENTE DO CAMPO				
Objetivos:				
Ofertar qualidade de vida para os cidadãos da área rural, com a oferta de água potável. Incentivar e fomentar atividades econômicas na área rural, especialmente no que diz respeito à agricultura familiar.				
Público Alvo: Cidadãos do interior do Município				
Diretrizes: Desenvolvimento no campo, oferta de serviços públicos de qualidade a todos os cidadãos				
Indicador	Tipo		Unidade de Medida	Medida Recente
Produção agrícola anual	Outros Indicadores		Toneladas	533
Programa: 8 - CIDADE JUSTA E SOLIDÁRIA				
Objetivos:				
Políticas de atenção social, incluindo oferta de auxílios temporários e soluções de habitação. Políticas para mulheres, e políticas para mulheres em situação de vulnerabilidade.				
Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social				
Diretrizes: Justiça social, igualdade de gênero e transparência				
Indicador	Tipo		Unidade de Medida	Medida Recente
Acesso à moradia, Número de famílias atendidas em busca ativa em áreas de risco geológico	Outros Indicadores		Unidade	20
Acesso à moradia, Número do "Novo Kit Moradia" entregues.	Outros Indicadores		Unidade	0
Percentual de adolescentes que participam de serviços de convivência com permanência durante o ano do programa.	Outros Indicadores		Percentual	60
Porcentagem do Cadúnico atualizado (até salário mínimo percapita)	Outros Indicadores		Percentual	81
Percentual de servidores de Assistência Social Capacitados Anualmente.	Outros Indicadores		Unidade	35
Número de Organizações da Sociedade civil habilitadas em chamadas públicas municipais.	Outros Indicadores		Unidade	8
Programa: 9 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS				
Objetivos:				
Políticas de saúde, atenção básica, de média e alta complexidade.				
Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde				
Diretrizes: Acesso à saúde de forma universal e com qualidade				
Indicador	Tipo		Unidade de Medida	Medida Recente
Servidores capacitados ao ano.	Outros Indicadores		Percentual	80
Taxa de mortalidade prematura N° de óbitos/100.000 hab.	Taxa de Mortalidade		Unidade	110
Taxa de mortalidade infantil N° de óbitos/1.000 nascidos vivos	Taxa de Mortalidade Infantil		Unidade	1
Cobertura populacional (Estratégica Saúde da Família)	Outros Indicadores		Percentual	98
Razão de exames.	Outros Indicadores		Percentual	55
Proporção de taxa de ocupação de leitos.	Outros Indicadores		Percentual	30
Ocorrência atendidas pelo SAMU ao ano.	Outros Indicadores		Unidade	2000
Número de atendimentos em Pronto Atendimento.	Outros Indicadores		Unidade	48000
Cobertura de CAPS - CAPS/100.000 hab.	Outros Indicadores		Unidade	0,32
Vacinas selecionadas do calendário nacional para crianças menores de 02 anos de idade.	Outros Indicadores		Percentual	75
Cura dos casos de tuberculose pulmonar bacilera.	Outros Indicadores		Percentual	75
Cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos cortes.	Outros Indicadores		Percentual	78
Taxa de natalidade por mil habitantes	Outros Indicadores		Percentual	13,67
Programa: 10 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Objetivos:				
Oferta da o ensino - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Séries Iniciais, e Educação de Jovens e Adultos.				
Público Alvo: Crianças e adultos atendidos pela rede pública municipal e profissionais da educação.				
Diretrizes: Ensino com qualidade para todos				
Indicador	Tipo		Unidade de Medida	Medida Recente
IDEB	Outros Indicadores		Unidade	5,8
Prova Paraná	Outros Indicadores		Percentual	60
Prova Paraná +	Outros Indicadores		Percentual	61,35
Fluência	Outros Indicadores		Unidade	5,8
Nota PROGOV (0 a 10)	Outros Indicadores		Unidade	8,49
Índice de aprovação	Outros Indicadores		Percentual	99
Índice de permanência	Outros Indicadores		Percentual	99,5

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:81CD49A6